Relatório das Contas Consolidadas do Fortis Bank sa-nv com sede em Montagne du Parc, 3 1000 Bruxelas (B), pessoa colectiva Nº VAT403.199.702 registada com o Nº TR Brussels 76.034.

De acordo com as disposições legais em vigor na Bélgica, as contas estão depositadas no Registo Comercial e no Banco Nacional da Bélgica.

Lisboa, 07 de Março de 2007

Fortis – Demonstrações Financeiras de 2006

Demonstrações Financeiras Consolidadas de Fortis

Relatório do Conselho de Administração de Fortis SA/NV e Fortis N.V.

Demonstrações Financeiras de Fortis SA/NV

Demonstrações Financeiras de Fortis N.V.

FORTIS

Introdução

As demonstrações financeiras de 2006 do Fortis compreendem as Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas de 2006 do Fortis, com os valores comparativos de 2005 e 2004, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Reporte Financeiro ('IFRS'-Internacional Financial Reporting Standards) como adoptadas pela União Europeia. As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis incluem as sociedades Fortis SA/NV e Fortis N.V. ('empresas-mãe') e as suas subsidiárias. Este documento inclui ainda o Relatório do Conselho de Administração da Fortis SA/NV e da Fortis N.V., bem como as demonstrações financeiras auditadas da Fortis SA/NV, elaboradas em conformidade com os requisitos legais e regulamentares em vigor na Bélgica, e as demonstrações financeiras auditadas da Fortis N.V., elaboradas de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis nos Países Baixos.

As demonstrações financeiras de 2006, em conjunto com a Análise Anual do exercício, constituem o Relatório Anual de 2006 do Fortis. Além destes documentos, o Fortis publica uma Análise estatística anual sobre os valores dos últimos dez anos.

Todos os montantes mencionados nos quadros destas demonstrações financeiras são denominados em milhões de euros, salvo indicação em contrário. Dado que os valores foram arredondados podem verificar-se pequenas diferenças em comparação com os valores anteriormente reportados. Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano anterior foram realizadas determinadas reclassificações para estarem em conformidade com a apresentação do actual exercício.

Fortis
Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2006

FORTIS

Balanço consolidado
(antes da aplicação de resultados)

	Nota		*31 de Dezembro de 2006*	*31 de Dezembro de 2005*	*31 de Dezembro de 2004*
Activo					
Caixa e seus equivalentes	15	20.413	21.822		25.020
Activos detidos para negociação	16	70.215	62.705		60.320
Créditos sobre instituições de crédito	17	90.131	81.002		64.197
Crédito sobre clientes	18	286.459	280.759		227.834
Participações financeiras:	19				
Detidas até à maturidade		4.505	4.670	4.721,3	4.721
- Disponíveis para venda		186.428	179.020	153.543,2	153.543
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas		6.600	5.127	3.390,6	3.391
- Imóveis de investimento		3.047	2.546	2.304,4	2.304
- Participações financeiras em empresas associadas e consórcios		1.854	1.706	2.209,2	2.209
		202.434	193.069		166.168
Investimentos em unidades de conta		28.749	25.666		16.853
Resseguros, créditos de clientes e outros créditos	20	9.187	9.557		6.545
Imóveis, instalações e equipamentos	21	3.522	3.197		3.133
	22	2.261	1.922		672
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas					
Juros corridos e outros activos	23	61.858	49.294		43.343
Total do activo		**775.229**	**728.994**		**614.085**
Passivo					
Passivos detidos para negociação	16	64.308	50.562		51.483
Débitos para com instituições de crédito	24	177.481	175.183		121.037
Débitos para com clientes	25	259.258	259.064		224.583
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	26	59.764	56.109		48.940
Passivos de produtos de unidades de conta	27	29.156	26.151		17.033
Certificados de dívida	28	90.686	77.266		71.777
Passivos subordinados	29	15.375	13.757		13.345
Outros empréstimos	30	2.149	1.699		2.861
Provisões	31	817	907		852
Passivos de impostos correntes e diferidos	32	2.733	3.629		3.464
Juros corridos e outros passivos	33	51.951	45.011		43.033
Total do passivo		**753.678**	**709.338**		**598.408**
Capital próprio	4	20.644	**18.929**		**15.337**
Interesses minoritários	5	907	727		340
Total da situação líquida		21.551	**19,656**		**15.677**
Total de passivos e capital próprio		**775.229**	**728.994,5**		**614.085**

FORTIS

Demonstração de resultados consolidados

	Nota	2006	2005	2004
Rendimentos				
Rendimento de juros	36	72.583	66.845	54.223
Prémios de seguros	37	13.984	12.919	11.576
Dividendos e outros rendimentos de investimentos	38	996	918	845
Participação nos resultados de empresas associadas e consórcios		198	157	204
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	39	1.137	1.642	1.580
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	40	1.362	878	(940)
Rendimentos de taxas e comissões	41	3.734	3.124	2.733
Rendimentos relacionados com investimentos de produtos de unidades de conta		1.929	3.224	1.129
Outros rendimentos	42	679	712	577
Total de Rendimentos		**96.602**	**90.419**	**71.927**
Gastos				
Juros e gastos equiparados	43	(65.121)	(60.227)	(47.966)
Reclamações e benefícios de seguros	44	(13.151)	(11.788)	(10.721)
Encargos relativos a produtos de unidades de conta		(2.374)	(3.709)	(1.092)
Alterações por imparidades	45	(194)	(235)	(380)
Gastos de honorários e de comissões	46	(1.922)	(1.615)	(1.516)
Depreciação e amortização de activos corpóreos e incorpóreos	47	(576)	(548)	(469)
Gastos com o pessoal	48	(4.485)	(4.291)	(3.778)
Outros gastos	49	(3.336)	(2.856)	(3.116)
Total de gastos		**(91.159)**	**(85.269)**	**(69.038)**
Lucro antes de impostos		**5.443**	**5.150**	**2.889**
Gastos de impostos sobre o rendimento	50	(1.030)	(1.164)	(510)
Lucro líquido do exercício		**4.413**	**3.986**	**2.379**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários		62	45	26
Lucro líquido atribuível a accionistas		**4.351**	**3.941**	**2.353**
Elementos por acção (EUR)	6			
Lucros básicos por acção		3,38	3,07	1,84
Lucros diluídos por acção		3,32	3,03	1,83

Demonstração de alterações consolidadas no capital próprio

	Capital Social	*Prémios de Emissão*	*Outras reservas*	*Reserva de conversão*	*Lucro líquido atribuível a accionistas*	*Perdas e ganhos líquidos não realizados*	***Capital próprio***	*Interesses minoritários*	***Total***
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	**6.307**	**11.708**	**(8.622)**	**(100)**	**2.353**	**3.691**	**15.337**	**340**	**15.677**
Lucro líquido do exercício					3.941		3.941	45	3.986
Reavaliação de investimentos						1.402	1.402	9	1.411
Diferenças cambiais			5	122		3	130	6	136
Outras variações de capitais próprios não accionistas			14			51	65		65
Total das variações de capitais próprios não accionistas			***19***	***122***	***3.941***	***1.456***	***5.538***	***60***	***5.598***
Transferências			2.353		(2.353)				
Dividendos			(2.012)				(2.012)	(20)	(2.032)
Aumento de capital		10					10		10
Acções próprias			56				56		56
Outros								**347**	347
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	**6.307**	**11.708**	**(8.622,1)**	**22**	**3.941**	**5.147**	**18.929**	**727**	**19.656**
Lucro líquido do exercício					4.351		4.351	62	4.413
Reavaliação de investimentos						(1.103)	(1.103)	(13)	(1.116)
Diferenças cambiais				(168)	4.351	(15)	(183)	(7)	(190)
Outras variações de capitais próprios não accionistas			(20)				**(20)**		(20)
Total das variações de capitais próprios não accionistas			***(20)***	***(168)***	***4.351***	***(1.118)***	***3.045***	***42***	***3.087***
Transferências			3.941		(3.941)				
Dividendos			(1.574)				(1.574)	(36)	(1.610)
Aumento de capital	9	65					74		74
Acções próprias			170				5170		170
Outros								174	174
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	**6.316**	**11.783**	**(5.689)**	**(146)**	**4.351**	**4.029**	**20.644**	**907**	**21.551**

O impacto das aquisições e alienações em Interesses minoritários está incluído na linha Outras alterações nos capitais próprios. As alterações nos capitais próprios estão descritas mais pormenorizadamente nas notas 4 e 5.

FORTIS

Demonstração de fluxos de caixa consolidados

	2006	*2005*	*2004*
Caixa e seus equivalentes – Saldo em 1 de Janeiro	**21.822**	**25.020**	**21.535**
Lucro antes de impostos	5.443	5.150	2.889
Elementos não monetários incluídos no lucro líquido antes de impostos e outros ajustamentos:			
Ganhos (perdas) líquidos (não) realizados sobre cessões	(1.272)	(1.701)	(1.538)
Ganhos (perdas) líquidos não realizados	(1.293)	(262)	(177)
Rendimentos de empresas associadas e consórcios (líquidos de dividendos recebidos)	(117)	(97)	(140)
Depreciações e amortizações	832	967	792
Provisões e imparidades	184	399	478
Gastos por compensação de acções	23	12	16
Alterações nos activos e passivos operacionais:			
Activos e passivos detidos para negociação	6.601	(3.605)	(4.288)
Créditos sobre instituições de crédito	(9.116)	(16.593)	17.824
Crédito sobre clientes	(8.160)	(46.043)	(46.694)
Resseguros e outros créditos	315	(2.457)	5.172
Débitos para com instituições de crédito	1.827	52.560	2.392
Débitos para com clientes	1.347	27.476	26.446
Passivos de contratos de seguros e de investimento	3.521	4.493	2.646
Alterações líquidas em todos os activos e passivos operacionais	(2.068)	(7.022)	2.180
Imposto sobre o rendimento pago	(905)	(1.023)	(554)
Fluxos de caixa de actividades operacionais	**(2.838)**	**12.254**	**7.444**
Aquisição de participações financeiras	(103.299)	(73.732)	(62.236)
Rendimentos de vendas e resgates de investimentos	89.520	56.848	50.937
Aquisição de imóveis de investimento	(1.094)	(387)	(350)
Rendimentos de venda de imóveis de investimento	594	176	208
Participações financeiras em empresas associadas e consórcios	(241)	(137)	(407)
Rendimentos de vendas de empresas associadas e consórcios	104	1.206	44
Aquisição de imóveis, instalações e equipamentos	(605)	(369)	(410)
Venda de imóveis, instalações e equipamentos	89	165	105
Aquisição de subsidiárias, líquido de caixa adquirido	(340)	(1.112)	(50)
Alienação de subsidiárias, líquido de caixa vendido	11		1.470
Aquisição de imobilizações incorpóreas	(136)	(142)	(80)
Rendimentos de vendas de imobilizações incorpóreas		6	1
Fluxos de caixa de actividades de investimento	**(15.397)**	**(17.478)**	**(10.768)**
Rendimentos de emissão de certificados de dívida	61.592	60.794	45.514
Pagamento de certificados de dívida	(45.234)	(57.663)	(38.012)
Rendimentos da emissão de passivos subordinados	3.175	2.081	2.189
Pagamento de passivos subordinados	(1.791)	(1.546)	(1.323)
Rendimentos da emissão de outros empréstimos	1.687	1.148	7.293
Pagamento de outros empréstimos	(1.247)	(962)	(7.736)
Rendimentos da emissão de acções (incluindo interesses minoritários)	229	1	45
Aquisição de acções próprias	(931)	(751)	(878)
Venda de acções próprias	1.101	807	1.114
Dividendos pagos	(1.605)	(2.006)	(1.175)
Reembolso de capital (incluindo interesses minoritários)			(200)
Fluxos de caixa de actividades financeiras	**16.976**	**1.903**	**6.831**
Efeito de diferenças cambiais sobre caixa e seus equivalentes	(150)	123	(22)
Caixa e seus equivalentes – Saldo em 31 de Dezembro	**20.413**	**21.822**	**25.020**
Divulgação adicional de informação de fluxo de caixa operacional			
Rendimentos de juros recebidos	*67.321*	*65.269*	*47.129*
Rendimentos de dividendos recebidos	*399*	*344*	*264*
Gastos de juros pagos	*(59.981)*	*(59.305)*	*(41.479)*

NOTAS GERAIS

Enquadramento legal

As duas empresas-mãe do Fortis são a Fortis SA/NV, que foi constituída na Bélgica e tem a sua sede social em Rue Royale/Koningsstraat 20, Bruxelas, e a Fortis N.V. constituída nos Países Baixos e com sede social em Archimedeslaan 6, Utrecht, Países Baixos. As duas empresas-mãe detêm, numa base de 50/50, todas as acções das duas empresas-mãe de participação financeira, a Fortis Brussels SA/NV e a Fortis Utrecht N.V., sendo estas por sua vez accionistas de empresas operadoras e empresas de serviços directa ou indirectamente através de subsidiárias.

Estrutura do Fortis

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras das empresas-mãe Fortis SA/NV e Fortis N.V. («empresas-mãe») e todas as suas subsidiárias. Ao reagrupar as demonstrações financeiras da Fortis SA/NV e da Fortis N.V., o Fortis optou por aplicar a contabilidade de consórcio para reflectir de forma mais fiável as suas actividades da Banca e Seguros.

No National Bank of Belgium, de Bruxelas, e no Registo Comercial da Câmara de Comércio, de Utrecht, foi depositada uma lista de todas as empresas-mãe do grupo e outras participações. A lista é fornecida gratuitamente mediante pedido dirigido ao Fortis em Bruxelas e Utrecht.

Ao adquirirem uma acção Fortis, os accionistas adquirem efectivamente uma unidade que compreende uma acção ordinária Fortis SA/NV e uma acção ordinária Fortis N.V. A acção Fortis está cotada no Mercado Primário da Euronext Bruxelas e no Segmento Oficial do mercado de valores mobiliários da Euronext Amesterdão. É possível transaccionar a acção Fortis nos dois mercados e também comprar num mercado e vender no outro. O Fortis tem também uma cotação secundária na Bolsa de Valores do Luxemburgo e um programa ADR patrocinado nos Estados Unidos.

2 Políticas contabilísticas

2.1 Geral

As demonstrações financeiras consolidadas do Fortis, incluindo os valores comparativos de 2005 e 2004, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS'), incluindo as Normas Internacionais de Contabilidade ('IAS') e Interpretações - em 31 de Dezembro de 2006 e como adoptadas pela União Europeia. Para IAS 39, Instrumentos financeiros: O reconhecimento e mensuração têm em conta a exclusão da contabilidade de cobertura (a chamada 'cave-out') decretada pela União Europeia em 19 de Novembro de 2004.

Para métodos contabilísticos que não estejam especificamente mencionados abaixo deve fazer-se referência às IFRS como adoptadas pela União Europeia.

2.2 Estimativas contabilísticas

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS obriga a utilização de determinadas estimativas contabilísticas. Obriga igualmente os órgãos de gestão a formularem o seu parecer sobre o processo de aplicação destes métodos de contabilidade. Os resultados efectivos podem diferir dos resultados dessas estimativas e pareceres.

As estimativas e pareceres são principalmente efectuados nas seguintes áreas:

•estimativa dos montantes recuperáveis de activos com imparidade

•determinação de valores equitativos de venda de instrumentos financeiros não cotados

•determinação da vida útil e do valor residual de imóveis, instalações e equipamentos e de activos intangíveis

•mensuração de responsabilidades face a contratos de seguros

•pressupostos actuariais resultantes da mensuração de passivos e activos de pensões

•estimativa das obrigações actuais resultantes de eventos anteriores no âmbito do reconhecimento de provisões.

2.3 Alterações nas políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas utilizadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas de 2006 são consistentes com as aplicadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

Em 11 de Janeiro de 2006, a Comissão Europeia homologou a IFRS 7, Instrumentos financeiros: Divulgações, e fez algumas alterações noutras normas. O Fortis aplicará a norma IFRS 7 a partir do exercício financeiro de 2007 e terá um impacto nas divulgações, mas não a nível do reconhecimento e mensuração. As alterações noutras normas não tiveram qualquer impacto significativo no Fortis.

Em 12 de Janeiro de 2006, o IASB publicou a IFRIC 8 - Âmbito da IFRS 2 e em 1 de Março de 2006 a IFRIC 9 - Reavaliação dos derivados embutidos, que foram promulgadas pela Comissão Europeia em 8 de Setembro de 2006. Nenhuma destas IFRIC teve um impacto significativo no Fortis em 2006.

Em 8 de Maio de2006, a Comissão Europeia promulgou a IFRIC 7 Aplicação da Abordagem pela Reexpressão segundo a IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias, e a Emenda à IAS 21 Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio - Investimento Líquido numa Unidade Operacional Estrangeira. Nenhuma destas IFRIC teve um impacto significativo no Fortis em 2006.

Em 20 de Julho de 2006, o IASB publicou a IFRIC 10 - Relato Financeiro Intercalar e Imparidade. Esta interpretação está pronta e em consonância com os princípios contabilísticos do Fortis.

O IASB publicou também duas IFRIC e uma IFRS que só serão aplicadas a partir de 2008/2009:

a IFRIC 11, IFRS 2: Transacções Intragrupo e de Acções Próprias, publicada em 2 de Novembro de 2006, que será aplicada a partir do exercício financeiro de 2008.

A IFRS 12 - Segmentos operacionais, publicada em 30 de Novembro de 2006, aplicável a partir do exercício financeiro de 2009

A IFRS 8 - Segmentos operacionais, publicada em 30 de Novembro de 2006, aplicável a partir do exercício financeiro de 2009

2.4 Relato por segmentos

Formato do relato principal – segmentos empresariais

O modelo principal para a informação de reporte baseia-se nos segmentos empresariais. Os segmentos empresariais reportáveis do Fortis representam os grupos de activos e actividades envolvidos no fornecimento de produtos e serviços financeiros que estão sujeitos a diferentes riscos e rendimentos.

As principais actividades do Fortis são a banca e os seguros. Como tal, o Fortis está organizado a nível mundial em seis segmentos de actividade:

•Retail Banking (Banca de Retalho)

•Merchant Banking (Banca de Negócios)

•Coomercial & Private Banking (Banca Comercial e Privada)

•Insurance Belgium (Seguros na Bélgica)

•Insurance Netherlands (Seguros nos Países Baixos)

•Insurance International (Seguros Internacionais)

As actividades que não estão relacionadas com a banca e seguros e as diferenças de eliminação são reportadas separadamente das actividades bancárias e seguradoras.

As transacções ou transferências entre segmentos de actividade são efectuadas nos termos e condições normais de mercado, que também são válidas para terceiros não relacionados.

A 12 de Outubro de 2006, o Fortis anunciou que iria implementar alterações organizacionais para apoiar a evolução da sua estratégia de crescimento. A organização modificada estará completamente operacional a 1 de Janeiro de 2007, e o Fortis começará a elaborar os relatos de acordo com a nova estrutura organizacional a partir do primeiro trimestre de 2007.

Formato do relato secundário – sectores geográficos

Cada sector geográfico opera num ambiente económico específico, fornecendo produtos ou serviços sujeitos a riscos e gera rendimentos diferentes dos fornecidos por outros sectores de actividade noutros ambientes económicos.

Para fins de relatos, os segmentos geográficos do Fortis são os seguintes:

Benelux (Bélgica, Holanda, Luxemburgo)

Outros países europeus

América do Norte

Ásia

Outros.

2.5 Princípios de consolidação

Subsidiárias

As demonstrações financeiras consolidadas incluem também as da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. (as 'Empresas-mãe') e das suas subsidiárias. As subsidiárias são as empresas em que o Fortis tem, directa ou indirectamente, poderes para governar as políticas financeiras e operacionais de modo a obter benefícios das suas actividades ('controlo').As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo efectivo é transferido para o Fortis e deixam de ser consolidadas a partir da data em que esse controlo cessa. As subsidiárias adquiridas com o único objectivo de serem revendidas, são contabilizadas como activos não correntes detidos para venda (ver nota 2.22).

Ao reagrupar as demonstrações financeiras da Fortis SA/NV e da Fortis N.V., o Fortis optou por aplicar a contabilidade de consórcio para reflectir de forma mais fiável as suas actividades de Banca e Seguros. A 7ª Directiva Europeia datada de 13 de Junho de 1983 (83/349/CEE) estipula que um Estado-membro pode requerer a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas quando as respectivas entidades são geridas numa base unificada ou os órgãos de administração, gestão e fiscalização dessas entidades são constituídos maioritariamente pelas mesmas pessoas em funções durante o exercício financeiro. Isto é exigido na Bélgica nos termos do art. 111 da Lei das Sociedades Comerciais belga e nos Países Baixos nos termos do artigo 406.1, Livro 2, Parte 9 do Código Civil holandês.

O Fortis patrocina a formação de entidades para fins específicos ('SPE' - *Special Purpose Entities*) principalmente para fins de transacções de titularização de activos, emissões de títulos de dívida estruturados ou para realização de outro objectivo bem definido. Algumas destas SPE são as chamadas empresas 'bankruptcy-remote' cujos activos não são disponíveis para regularizar as indemnizações do Fortis. As SPE são consolidadas quando são controladas essencialmente pelo Fortis.

São eliminadas as transacções, os saldos e os resultados sobre as operações entre empresas do Fortis. Os interesses minoritários nos activos líquidos e os resultados líquidos de subsidiárias consolidadas são apresentados separadamente no balanço e nas demonstrações de resultados. Os interesses minoritários são apresentados pelo justo valor dos activos líquidos na data de aquisição. Após da data de aquisição, os interesses minoritários compreendem o montante calculado na data de aquisição e a parte minoritária de variações no capital próprio desde a data de aquisição.

A existência e o efeito de potenciais direitos de voto que actualmente podem ser exercidos ou convertidos são considerados no momento da avaliação se o Fortis controlar outra entidade.

Consórcios

As participações em consórcios são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os consórcios são acordos contratuais em que o Fortis e outras partes exercem uma actividade económica sujeita a um controlo conjunto.

Empresas associadas

As participações em associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Trata-se de participações em que o Fortis exerce uma influência significativa mas não detém o controlo. A participação é registada na acção Fortis dos activos líquidos da empresa associada. A participação no capital do resultado líquido do exercício é contabilizada como rendimento de capital e a acção Fortis nos movimentos directos após a aquisição da participação é reconhecida nos capitais próprios. As mais-valias nas transacções entre o Fortis e as empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial são eliminadas de acordo com a participação detida pelo Fortis nessas empresas. As menos-valias são igualmente eliminadas a não ser que a transacção evidencie uma imparidade do activo transferido.

Os ajustamentos são efectuados nas demonstrações financeiras das associadas para assegurar políticas contabilísticas consistentes ao nível do todo o grupo Fortis.

Os prejuízos são reconhecidos até o seu valor contabilístico ser reduzido a zero, e os prejuízos subsequentes apenas são reconhecidos na medida em que o Fortis tenha obrigações legais ou construtivas ou tenha feito pagamentos em nome de uma associada.

2.6 Moeda estrangeira

As demonstrações financeiras consolidadas são denominadas em euros, ou seja, a moeda funcional das empresas-mãe do Fortis.

Operações em moeda estrangeira

Em relação a entidade individuais do Fortis, as operações em moeda estrangeira são contabilizadas utilizando a taxa cambial em vigor na data da operação.

Os saldos pendentes em moeda estrangeira no fecho do exercício são convertidos à taxa de câmbio em vigor nessa data.

A conversão de itens não monetários depende se são contabilizados pelo custo histórico ou pelo justo valor. Os itens não monetários são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor na data da operação. Os itens não monetários que sejam contabilizados pelo justo valor são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor na data em que os justos valores são determinados.

As diferenças de câmbio são registadas nas demonstrações de resultados como lucros (prejuízos) cambiais, salvo no caso de itens não monetários cuja diferença do justo valor é contabilizada como uma componente dos capitais próprios.

A distinção entre as diferenças cambiais (contabilizadas nas demonstrações de resultados) e os resultados de justo valor não realizados (reconhecidos nos capitais próprios) nos activos financeiros disponíveis para venda, é determinada de acordo com as seguintes regras:

- as diferenças cambiais são determinadas com base na evolução da taxa de câmbio calculada nos balanços anteriores em moeda estrangeira
- os resultados não realizados (justo valor) são determinados com base na diferença entre os saldos em euros do exercício anterior e o exercício em curso convertidos na nova taxa de câmbio.

Conversão de moeda estrangeira

Aquando da consolidação, as demonstrações de resultados e as demonstrações de fluxos de caixa de entidades cuja moeda de referência não seja o euro, são convertidas na moeda de apresentação do Fortis (euro), às taxas de câmbio médias diárias em vigor no exercício em curso (ou excepcionalmente à taxa de câmbio na data da transacção se as taxas de câmbio flutuarem de forma significativa) e os seus balanços são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data de fecho do balanço. As diferenças de conversão de moeda são reconhecidas nos capitais próprios na rubrica 'Reserva de conversão de moeda'. Quando uma entidade estrangeira é alienada, as diferenças cambiais são reconhecidas nas demonstrações de resultados a título de lucros ou prejuízos sobre a venda.

As diferenças cambiais resultantes de empréstimos e outros instrumentos de moeda, designados como coberturas de uma participação líquida numa entidade estrangeira, são reconhecidas nos capitais próprios (na rubrica 'Reserva de conversão de moeda', excepto no caso de qualquer ineficácia de cobertura que é contabilizada imediatamente na demonstrações de resultados

Os ajustamentos de goodwill e justo valor que sejam necessários na altura da aquisição de uma entidade estrangeira, são tratadas como activos e passivos dessa entidade estrangeira e são convertidos à taxa de câmbio de fecho na data do balanço. Todas as diferenças resultantes são reconhecidas nos capitais próprios na rubrica 'Reserva de conversão de moeda' até à alienação da entidade estrangeira quando for realizada uma reciclagem da demonstração de resultados.

2.7 Data de negociação e de regularização

Todas as compras e vendas de activos financeiros que exijam uma entrega nos prazos estipulados por regulamentação ou por convenção de mercado são reconhecidas na data de negociação, que é a data em que o Fortis passa a ser uma parte sujeita às disposições contratuais dos activos financeiros.

As compras e vendas a prazo que não exijam uma entrega nos prazos estipulados por regulamentação ou por convenções de mercado são reconhecidas como transacções de derivados a prazo até à sua regularização.

2.8 Compensação

Os activos e passivos financeiros são compensados e o saldo líquido é apresentado no balanço quando existe um direito legalmente exequível para compensar os montantes reconhecidos e houver uma intenção de regularizar o montante líquido ou de realizar o activo e regularizar o passivo simultaneamente.

2.9 Classificação e mensuração de activos e passivos financeiros

O Fortis classifica os activos e passivos financeiros com base na finalidade comercial de realizar estas operações.

Activos financeiros

Em consequência, os activos financeiros são classificados como activos detidos para fins de negociação, de investimento, débitos sobre bancos e débitos sobre clientes.

A mensuração e o reconhecimento contabilístico nas demonstrações de resultados dependem da classificação IFRS dos activos financeiros, a saber: (a) empréstimos e créditos; (b) investimentos detidos até à sua maturidade; (c) activos financeiros pelo justo valor por via dos resultados e (d) activos financeiros disponíveis para venda. Esta classificação IFRS determina a mensuração e o reconhecimento como segue:

a) Os empréstimos e créditos são avaliados pelo justo valor (incluindo os custos de transacção) e avaliados posteriormente pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva com a amortização periódica na demonstração de resultados.

b) Os investimentos detidos até à sua maturidade consistem de instrumentos com pagamentos fixos, ou a determinar, e com maturidade fixa em relação aos quais há a intenção e a capacidade de os conservar até à maturidade. São avaliados inicialmente pelo justo valor (incluindo os custos de transacção) e avaliados posteriormente pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva com amortização periódica na demonstração de resultados.

c) Os activos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem:

(i) os activos financeiros detidos para fins de negociação, incluindo os instrumentos derivados que não são instrumentos de cobertura, e

(ii) os activos financeiros que o Fortis tenha irrevogavelmente classificado no reconhecimento inicial ou na primeira adopção das normas IFRS como detidos ao valor justo por via dos resultados, pelo facto de.

- o contrato de base incluir um derivado embutido que de outro modo exigiria a sua separação,
- elimina ou reduz significativamente uma mensuração ou inconsistência do reconhecimento (‘falta de balanceamento contabilístico’)
- se referir a uma carteira de activos e/ou passivos financeiros que são geridos e avaliados numa base de justo valor.

d) Os activos financeiros disponíveis para venda são aqueles que não são classificados como empréstimos e créditos, investimentos detidos até à sua maturidade ou activos financeiros contabilizados ao valor justo por via dos resultados. Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente avaliados pelo justo valor (incluindo os custos de transacção) e depois são avaliados pelo justo valor com os ganhos ou perdas não realizados com base nas variações do justo valor registadas nos capitais próprios.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos detidos para fins de negociação, débitos para com instituições de crédito, débitos para com clientes, certificados de dívida, passivos subordinados e outros empréstimos.

A mensuração e o tratamento contabilístico nas demonstrações de resultados dependem da classificação das normas IFRS dos passivos financeiros, a saber: (a) passivos financeiros ao justo valor através por via dos resultados, e (b) outros passivos financeiros. Esta classificação da IFRS determina a mensuração e o reconhecimento na demonstração de resultados como segue:

a) Os passivos financeiros ao valor justo por via dos resultados, incluem:

   (i) os passivos financeiros detidos para fins de negociação, incluindo os instrumentos derivados que não são instrumentos de cobertura

   (ii) os passivos financeiros que o Fortis tenha irrevogavelmente classificado no reconhecimento inicial ou na primeira adopção das normas IFRS como detidos pelo valor justo por via dos resultados, pelo facto de

   - o contrato de base incluir um derivado embutido que de outro modo exigiria a sua separação

   - elimina ou reduz significativamente uma mensuração ou inconsistência do reconhecimento ('falta de balanceamento contabilístico'),

   - se se referir a uma carteira de activos e/ou passivos financeiros que são geridos e avaliados numa base de justo valor.

b) Os outros passivos financeiros são contabilizados pelo justo valor (incluindo os custos de transacção) e avaliados posteriormente pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva com amortização periódica na demonstração de resultados.

2.10 Valor justo de instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é determinado com base nos preços cotados em mercados activos. Na falta de informação sobre os preços cotados em mercados activos são utilizadas as técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação usam ao máximo os dados de mercado, mas são afectadas pelos pressupostos obtidos, nomeadamente as taxas de desconto e as estimativas de fluxos de caixa futuros. Estas técnicas incluem os preços de mercado de investimentos comparáveis, valores actualizados de fluxos de caixa, modelos de reformulação de preçoss com base em opções e métodos de avaliação de mercados. Na eventualidade pouco provável de não ser possível determinar o justo valor de um instrumento financeiro, o mesmo é contabilizado pelo custo.

No reconhecimento inicial, o justo valor de um instrumento financeiro é o preço de transacção, a não ser que o justo valor seja evidenciado por transacções correntes de mercados observáveis que impliquem o mesmo instrumento ou baseado numa técnica de avaliação que inclua apenas os dados obtidos de mercados observáveis.

Os principais métodos e pressupostos utilizados pelo Fortis na determinação do justo valor de instrumentos financeiro são:

- Os justos valores de títulos disponíveis para venda ou o justo valor por via dos resultados são determinados com base nos preços de mercados activos. Na falta de informação sobre os preços cotados, o justo valor é calculado através de modelos de actualização de fluxos de caixa. Os factores de desconto são baseados na curva de *swap* mais um *spread* reflectindo as características do instrumento. Os justos valores dos valores mobiliários detidos até à maturidade (apenas necessários para divulgação) são terminados da mesma forma.

- Os justos valores de instrumentos financeiros derivados são obtidos a partir de mercados activos ou determinados, se necessário, através de modelos de actualização de fluxos de caixa e de modelos de preços de opções.

- Os justos valores de participações em empresas privadas não cotadas são estimados utilizando múltiplos de mercado (por exemplo, rácios de ganho-preço e rácios de fluxos de caixa-preço), melhorados para a reflectirem as circunstâncias específicas do emitente.

- Os justos valores de empréstimos são determinados por modelos de actualização de fluxos de caixa com base nas taxas de juro de empréstimo habituais do Fortis para empréstimos similares. Para empréstimos a taxa variável cujo preço seja frequentemente remarcado e não tenha uma variação significativa no risco de crédito, os justos valores são aproximados ao montante escriturado. Os modelos de reformulação de preçoss de opções são

utilizados para avaliar os valores limite e as opções de reembolso antecipado previstas em contratos de empréstimo que tenham sido separados de acordo com as normas IFRS.

- Os compromissos ou garantias fora do balanço são avaliados pelo justo valor com base nas comissões actualmente cobradas aquando da celebração de contratos similares, tendo em conta os restantes termos dos contratos e a solvabilidade das contrapartes.

Em relação a créditos e débitos de curto prazo, os montantes escriturados são considerados próximo dos justos valores.

2.11 Mensuração de activos com imparidade

Um activo tem imparidade quando o seu valor contabilístico é superior ao montante recuperável. Em cada data de reporte, o Fortis reexamina todos os seus activos e verifica se existe uma indicação objectiva de imparidade.

O montante contabilísticos de activos com imparidade é reduzido ao seu montante recuperável estimado e o montante da variação do exercício em curso é reconhecido na demonstração de resultados. As recuperações, compensações e reversões de imparidades são incluídas na demonstração de resultados como parte da variação de imparidades.

Se, posteriormente, o montante de imparidade de activos, que não seja goodwill nem instrumentos de capital próprio disponíveis para venda, diminuir devido a um evento que ocorra depois da redução de valor, o montante é reconhecido na demonstração de resultados.

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou grupo de activos financeiros) tem imparidade quando existir uma indicação objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorram depois do reconhecimento inicial do activo e se esse evento (ou eventos) tiver um impacto nos futuros fluxos de caixa estimados do activo financeiro (ou grupo de activos financeiros) que possa ser estimado de forma fiável.

Em relação aos valores imobiliários, os factores desencadeadores utilizados para determinar se existe uma indicação evidente de imparidade incluem, entre outros, considerar se o justo valor está substancialmente abaixo do custo à data do balanço ou tem estado abaixo do custo durante um longo período nessa mesma data.

Dependendo do tipo de activo financeiro, o montante recuperável pode ser estimado como segue:

- o justo valor utilizando um preço de mercado observável
- o valor actual dos fluxos de futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa efectiva original do instrumento (para activos financeiros escriturados pelo custo amortizado)
- com base no justo valor da garantia.

As imparidades atribuídas a investimentos de capital não podem ser anuladas através da demonstração de resultados nos períodos subsequentes.

Goodwill e outros activos intangíveis

Ver nota 2.20: Goodwill e outros activos intangíveis.

Outros activos

Para activos não financeiros, o montante recuperável é mensurado como o valor mais elevado do justo valor, menos os custos de venda e o valor de utilização. O justo valor menos o custo de venda corresponde ao montante obtido pela venda de um activo numa transacção em condições equitativas entre partes informadas e dispostas a isso, após a dedução de todos os custos directos adicionais de alienação. O valor de utilização corresponde ao valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados susceptíveis de ser gerados pela utilização contínua de um activo e pela sua alienação no fim da sua vida útil.

2.12 Caixa e seus equivalentes

Conteúdo

Caixa e seus equivalentes compreendem o dinheiro em caixa, os saldos disponíveis em bancos centrais e outros instrumentos financeiros com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição.

Demonstração dos fluxos de caixa

O Fortis reporta os fluxos de caixa das actividades operacionais utilizando o método indirecto em que o resultado líquido é ajustado para efeitos de operações que não de caixa, quaisquer acréscimos e diferimentos de recebimentos ou pagamentos de caixa passados ou futuros e itens de proveitos ou despesas associados a fluxos de caixa de investimentos ou financiamentos.

Os juros recebidos e pagos são apresentados como fluxos de caixa de actividades operacionais na demonstração de fluxos de caixa. Os dividendos recebidos são classificados como fluxos de caixa de actividades operacionais. Os dividendos pagos são classificados como fluxos de caixa de actividades de financiamento.

2.13 Créditos sobre instituições bancárias e créditos sobre clientes

Classificação

Os créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes incluem os empréstimos emitidos pelo Fortis ao disponibilizar fundos directamente ao mutuário ou a um agente de sub-participação e os empréstimos obtidos de terceiros que são contabilizados pelo custo amortizado. Os títulos de dívida adquiridos no mercado primário directamente ao emitente são registados como empréstimos desde que não exista um mercado activo para esses títulos. Os empréstimos emitidos ou adquiridos com a intenção de ser vendidos ou titularizados a curto prazo são classificados como activos detidos para negociação. Os empréstimos que são designados como detidos ao justo valor por via dos resultados ou disponíveis para venda são classificados como tal no reconhecimento inicial.

Mensuração

Os custos adicionais incorridos e as comissões de origem sobre empréstimos auferidas para garantir um empréstimo são custos diferidos e amortizados durante a vida do empréstimo como ajustamento ao rendimento.

Imparidade

A imparidade para riscos de crédito específicos é estabelecida se houver provas objectivas que indiquem que o Fortis não poderá cobrar todos os montantes devidos de acordo com os termos contratuais. O montante da provisão é a diferença entre o montante escriturado e o montante recuperável, ou seja, o valor actual dos fluxos de caixa esperados ou, em alternativa, o valor da garantia menos os custos de venda se o empréstimo for garantido.

Uma imparidade 'incorrida mas não relatada' (IBNR) em empréstimos é registada quando houver uma evidência objectiva de que se verificaram perdas em componentes da carteira de empréstimos, sem terem sido especificamente identificados empréstimos em imparidade. Esta imparidade é estimada sobre os modelos históricos das perdas em cada componente, a fim de reflectir a conjuntura económica em que os mutuários operam e tendo em conta o risco das dificuldades no serviço de dívida externa em alguns países com base numa avaliação da situação política e económica.

As imparidades são registadas como uma diminuição no valor contabilístico de créditos sobre instituições financeiras e créditos sobre clientes.

Quando um empréstimo específico é identificado como não recuperável e depois de terem sido esgotadas todas as medidas legais e processuais, o empréstimo é anulado contra o respectivo custo de imparidade, e as recuperações posteriores são creditadas em variações de imparidade na demonstração de resultados.

2.14 Contratos de compra e recompra e títulos de empréstimo/emprestados

Os títulos sujeitos a um contrato de recompra ('repôs') como não são anulados do balanço. A responsabilidade resultante da obrigação de recompra de activos está incluída na rubrica Débitos para com instituições de crédito e Débitos para com clientes dependendo da natureza da contraparte. Os títulos adquiridos nos termos de contratos de revenda ('reverse repos') não são reconhecidos no balanço. O direito de receber pagamentos da contraparte é registado como Créditos sobre instituições de crédito ou Créditos sobre clientes dependendo do tipo de contraparte. A diferença entre o preço de venda e o preço de recompra é registada como juro ou acréscimo durante a vigência dos contratos utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os títulos emprestados a contrapartes mantêm-se no balanço. Do mesmo modo, os títulos emprestados não são reconhecidos no balanço. Se os títulos sob empréstimo forem vendidos a terceiros, é registado o produto da venda e uma responsabilidade relativa à obrigação de devolver a garantia. A obrigação de devolver o colateral é medida pelo justo valor através do lucro ou prejuízo e é classificada como um passivo detido para negociação. Um adiantamento em dinheiro ou recebimento relativo a operações de valores mobiliários de empréstimo/emprestados é registado como Créditos sobre instituições financeiras/Créditos sobre clientes ou como Débitos para com instituições financeiras/débitos para com clientes.

2.15 Activos e passivos detidos para negociação

Um activo financeiro ou passivo financeiro é classificado como detido para negociação, se

- for adquirido ou incorrido principalmente com o objectivo de ser vendido ou recomprado a curto prazo, ou
- fizer parte uma carteira de títulos de instrumentos financeiros identificados que sejam geridos em conjunto e se houver indicação de um perfil recente de obtenção de lucro a curto prazo, ou
- for um derivado (excepto um derivado que seja um instrumento de cobertura designado e efectivo).

Os activos e passivos detidos para fins de negociação são reconhecidos e avaliados posteriormente pelo justo valor através de ganhos ou perdas. Os resultados (realizados e não realizados) estão incluídos na rubrica Outros ganhos e perdas realizados e não realizados. Os juros recebidos (pagos) sobre activos (passivos) detidos para negociação são relatados como proveitos (encargos) de juros. Os dividendos recebidos estão incluídos em Dividendos e outros proveitos de capital.

2.16 Investimentos

O Conselho de Administração determina a classificação adequada dos seus títulos de investimento na data da aquisição. Os títulos de investimento com uma maturidade fixo em relação aos quais o Conselho de Administração tem a intenção e a capacidade de os conservar até à maturidade são classificados como detidos até à maturidade. Os títulos de investimento detidos por um período indeterminado que podem ser vendidos para responder a necessidades de liquidez ou a variações das taxas de juro ou das cotações de acções são classificados como disponíveis para venda. Os títulos de investimento que são adquiridos para fins de geração de lucros a curto prazo são considerados para ser detidos para negociação. Quaisquer investimentos que não sejam investimentos em acções sem cotação num mercado activo, pode ser designado aquando do reconhecimento inicial como instrumento financeiro ao valor justo por via dos resultados. Depois de um activo ter sido considerado como detido ao justo valor através de ganhos ou perdas não pode ser transferido para uma categoria diferente.

Os títulos detidos até à maturidade são contabilizados pelo custo amortizado menos as variações de imparidade. Qualquer diferença entre o primeiro reconhecimento resultante de custos de transacção, prémios iniciais ou descontos é amortizada durante o prazo de duração do investimento pelo método da taxa de juro efectiva. Se um título detido até à maturidade for determinado para ser sujeito a imparidade, a imparidade é reconhecida na demonstração de resultados.

Os títulos de investimento disponíveis para venda são detidos pelo justo valor. As variações no justo valor são reconhecidas directamente nos capitais próprios até à data da venda, a não ser que o activo esteja coberto por um produto derivado. Se um investimento for determinado para ser sujeito a imparidade, a imparidade é reconhecida na demonstração de resultados. No caso de títulos com imparidade disponíveis para venda, as perdas não realizadas são previamente reconhecida nos capitais próprios na data em que a imparidade ocorre.

Se, posteriormente, o justo valor de um instrumento de dívida classificado como disponível para venda aumentar e o aumento estiver efectivamente relacionado com um evento que ocorra depois da imparidade ter sido reconhecida na demonstração de resultados, a imparidade é revertida com o montante da reversão reconhecido na demonstração de resultados. As imparidades reconhecidas na demonstração de resultados relativas a um instrumento em acções classificado como disponível para venda não são revertidas através da demonstração de resultados.

Os títulos de investimento disponíveis para venda que estejam cobertos por um derivado são contabilizados pelo justo valor com os movimentos no justo valor reconhecidos através da demonstração de resultados para a parte atribuível ao risco coberto e através do capital para a parte remanescente.

Os activos detidos para de negociação e os activos designados ao justo valor através de ganhos ou perdas são contabilizados pelo justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados.

Imóveis de investimento

Os imóveis de investimento são os imóveis detidos para usufruto dos proveitos de locação ou para valorização do capital. O Fortis também pode utilizar determinados imóveis de investimento para uso próprio. As partes destinadas a uso próprio que podem ser vendidas ou arrendadas separadamente em virtude de um contrato de arrendamento, estas partes são tratadas como imóveis, instalações e equipamentos. As partes destinadas a uso próprio que não possam ser vendidas separadamente, são tratadas como imóveis de investimento se o Fortis detiver apenas uma parte insignificante.

Os imóveis de investimento são avaliados ao custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas de imparidade acumuladas. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes para abater o custo desses activos ao seu valor residual durante a vida útil estimada. O valor residual e a vida útil dos imóveis de investimento são determinados para cada parte significativa separadamente (abordagem da componente) e são revistos no final de cada exercício.

O Fortis arrenda os seus imóveis de investimento ao abrigo de diversos contratos de arrendamento que não podem ser anulados. Certos contratos prevêem opções de renovação para períodos diversos; os proveitos de arrendamento associados a estes contratos são reconhecidos pelo método das quotas constantes durante o prazo de arrendamento como Proveitos de investimentos.

As transferências de imóveis de investimento são efectuadas apenas se houver uma alteração de uso:

- os imóveis passam para imóveis de investimento no fim da ocupação pelo proprietário ou no início de uma locação operacional a outro terceiro ou no fim dos trabalhos de construção ou de desenvolvimento

- os imóveis de investimento passam a uso próprio no início da ocupação pelo proprietário ou no início dos trabalhos de desenvolvimento para venda.

Quando o resultado de um contrato de construção pode ser determinado de forma fiável, os proveitos e os custos associados ao contrato de construção podem ser registados como proveitos e custos respectivamente, por referência à fase de conclusão da actividade do contrato à data do balanço. Na eventualidade de os custos totais do contrato excederem as receitas totais do contrato, o prejuízo previsto é reconhecido imediatamente como despesa.

2.17 Locações

O Fortis na qualidade de locador

Os bens arrendados sob locação operacional estão incluídos no Balanço consolidado (1) em Imóveis de investimento (edifícios) e (2) em Imóveis, instalações e equipamentos (equipamentos e viaturas). São contabilizados pelo custo menos a depreciação acumulada. Os proveitos de rendas, deduzidos de quaisquer incentivos acordados com arrendatários, são reconhecidos pelo método das quotas constantes durante o prazo de arrendamento. Os custos directos iniciais incorridos pelo Fortis são adicionados ao montante escriturado do bem arrendado e reconhecidos como despesa durante o prazo de locação na mesma base dos proveitos de arrendamentos.

O Fortis celebrou também contratos de locação financeira em que praticamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem arrendado, que não seja a propriedade jurídica, são transferidos para o cliente.

Quando os bens são objecto de um contrato de locação financeira, o valor actual dos pagamentos e o valor residual garantido são reconhecidos como montantes a receber. A diferença entre o montante bruto a receber e o valor actual do montante a receber é reconhecido como proveito financeiro não auferido. Os rendimentos de juros de locação são reconhecidos durante o prazo de locação com base num modelo que reflicta uma taxa de retorno constante sobre o investimento líquido remanescente sobre locações financeiras. Os custos directos iniciais incorridos pelo Fortis estão incluídos no montante a receber da locação financeira e são imputados nos proveitos de juros durante o prazo de locação.

O Fortis na qualidade de locatário

O Fortis celebra contratos de locações operacionais principalmente para fins de locação de equipamentos, terrenos e edifícios. Os pagamentos efectuados nos termos destes contratos de locação simples são imputados à

demonstração de resultados pelo método das quotas constantes durante o período de locação. No caso de uma locação operacional ser rescindida antecipadamente, qualquer pagamento que o locador seja obrigado a efectuar a título de indemnização, é reconhecido como despesa do exercício em que a rescisão teve lugar.

Quaisquer incentivos recebidos do locador em relação locações operacionais são reconhecidos como redução das despesas de locação durante o prazo de locação pelo método das quotas constantes.

Se o contrato de locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do bem, a locação é registada como um contrato de locação financeira e o respectivo activo capitalizado. Inicialmente, o activo é registado pelo valor actual mais baixo do valor actual dos pagamentos mínimos ou pelo justo valor, e é depreciado durante o período mais curto da sua vida útil estimada ou do prazo de locação. A obrigação de locação correspondente, depois de deduzidos os encargos financeiros, é registada sob a forma de empréstimos. A parte dos juros no custo financeiro é inscrita na demonstração de resultados durante o prazo de locação de forma a produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do bem em cada período.

2.18 Resseguros e outros créditos

Resseguros

O Fortis assume e/ou cede resseguros no âmbito normal das suas actividades. Os montantes de resseguros a receber incluem principalmente saldos devedores de seguradoras e de resseguradoras relativos a obrigações de seguro cedidas. Os montantes recuperáveis ou devidos a resseguradoras estão estimados de forma consistente com os montantes relativos a apólices de resseguro e de acordo com o contrato de resseguro. O resseguro é apresentado no balanço consolidado numa base bruta, excepto no caso de existir um direito de compensação.

Os contratos que transferem um risco de seguro significativo são classificados como contratos de resseguro. Os contratos de investimento são aqueles que transferem riscos financeiros sem transferirem riscos de seguro significativos.

Os contratos de resseguro são analisados a fim de determinar se o risco de seguro é transferido no âmbito do contrato. Os contratos de resseguro que não transferem riscos de seguro significativos são contabilizados utilizando o método de adiantamento e incluídos em empréstimos recebidos ou empréstimos obtidos como activo ou passivo financeiro de resseguros. Um activo ou passivo financeiro de resseguros é contabilizado com a base na remuneração paga ou recebida e deduzida de quaisquer prémios ou comissões claramente identificados para serem retidos pela resseguradora. Os montantes recebidos ou pagos nos termos destes contratos são contabilizados como adiantamentos usando o método da taxa de juro efectiva.

Outros créditos

Outros créditos resultantes do exercício normal das actividades e emitidos pelo Fortis são inicialmente registados pelo justo valor e posteriormente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva, menos as imparidades.

2.19 Imóveis, instalações e equipamentos

Todos os imóveis detidos para uso próprio e os activos fixos são contabilizados pelo custo, menos a amortização acumulada (excepto os terrenos que não sejam depreciados) e quaisquer perdas de imparidade acumuladas. O custo é o montante de caixa ou equivalentes de caixa pagos ou o justo valor de qualquer contrapartida dada para adquirir um activo na altura da sua aquisição ou construção. Em geral, a depreciação é calculada pelo método das quotas constantes para reduzir o custo desse activo ao seu valor residual durante a vida útil estimada. O valor residual e a vida útil dos imóveis, instalações de equipamentos são determinados para cada parte significativa separadamente (abordagem da componente) e são revistos no final de cada exercício.

Os custos de reparação e de manutenção estão registados na demonstração de resultados quando as despesas são efectuadas. As despesas que aumentem os benefícios de imóveis ou activos fixos ou prologuem a sua vida útil para além do prazo de utilização previsto são capitalizadas e posteriormente depreciadas.

Em relação a custos de empréstimos obtidos para financiar a construção de imóveis, instalações e equipamentos, consultar a nota 2.36 – Custos de empréstimos.

FORTIS

2.20 Goodwill e outros activos intangíveis

Goodwill

A aquisição de empresas é contabilizada de acordo com o método contabilístico de aquisição. O goodwill representa o excedente do justo valor dos activos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos títulos de capital próprio emitidos, acrescido de quaisquer custos atribuíveis directamente a concentrações de actividades empresarias sobre a participação do Fortis no valor dos activos adquiridos ou passivos contingentes assumidos. O goodwill resultante da aquisição de uma subsidiária é registado no balanço como activo intangível. O goodwill resultante de concentrações de actividades empresariais antes de 1 de Janeiro de 2004 é deduzido dos capitais próprios e não é representado de acordo com as IFRS. Na data de aquisição, é imputado às unidades geradoras de caixa que se prevêem venham a beneficiar das sinergias da concentração de empresas. Não é amortizado, mas é considerado para fins de imparidade. O goodwill resultante da aquisição de uma associada é apresentado como parte do investimento na associada em causa.

Qualquer excedente da participação adquirida pelo justo valor líquido dos activos, passivos e passivos contingentes da entidade adquirida em relação ao custo de aquisição, é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados.

O Fortis avalia o valor contabilístico do goodwill todos os anos e mais frequentemente quando quaisquer eventos ou circunstâncias indicam que esse valor contabilístico não pode ser recuperado. Se existir esta indicação, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual o goodwill pertence. Este montante é depois comparado com o montante contabilístico da unidade geradora de caixa e é reconhecido como perda de imparidade se o montante recuperável for inferior ao montante contabilístico. As perdas de imparidade são reconhecidas imediatamente na demonstração de resultados.

O Fortis reduz primeiro o montante contabilístico do goodwill imputado à unidade geradora de caixa e depois reduz os outros activos na unidade geradora de caixa pelo valor proporcional do montante contabilístico de cada activo na unidade geradora de caixa. As perdas de imparidade previamente contabilizadas relativas ao goodwill não são revertidas.

O Fortis pode obter o controlo de uma subsidiária em uma ou mais operações. Se tal acontecer, cada operação de câmbio é tratada separadamente pelo Fortis. O custo de cada operação é comparado ao justo valor da mesma para determinar o montante de goodwill associado a essa operação individual. Antes de o Fortis obter o controlo da entidade, a operação pode classificar-se como um investimento numa associada e ser contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial. Neste caso, o justo valor dos activos líquidos identificáveis da associada à data da cada operação anterior será calculado segundo o método de equivalência patrimonial.

Outros activos intangíveis

Um activo intangível é um elemento do activo não monetário identificável e só é contabilizado pelo custo se vier a gerar benefícios económicos futuros e se o custo do activo puder ser medido de forma fiável.

O valor de empresas adquiridas (‘VOBA’) representa a diferença entre o justo valor à data de aquisição e o valor contabilístico subsequente de uma carteira de contratos adquirida numa aquisição de empresa ou carteira. O VOBA é reconhecido como activo intangível e amortizado durante o período de reconhecimento dos resultados da carteira de contractos adquirida.

Os activos intangíveis gerados internamente são capitalizados quando o Fortis pode demonstrar tudo o que se segue:

- a viabilidade técnica para conclusão do activo intangível de modo a ficar disponível para utilização ou venda
- a sua intenção de concluir o activo intangível para o utilizar ou vender
- a sua capacidade de utilizar ou vender o activo intangível
- a forma como o activo intangível irá gerar eventuais benefícios económicos futuros
- a disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros adequados para concluir o projecto e para utilizar ou vender o activo intangível
- a sua capacidade para avaliar de modo fiável as despesas atribuíveis ao activo intangível durante o seu desenvolvimento.

Os activos intangíveis resultantes de pesquisa e do goodwill gerados internamente não são capitalizados.

O software necessário para o funcionamento de equipamentos informáticos como, por exemplo, o software do sistema operativo, é classificado na rubrica Imóveis, instalações e equipamentos sempre que fizer parte de equipamentos informáticos. Quando o software não faz parte de equipamentos informático, os custos incorridos durante a fase de desenvolvimento para os quais o Fortis pode provar todos os critérios acima definidos, são capitalizados como activos intangíveis e amortizados segundo o método das quotas constantes durante a vida útil estimada.

Os outros activos intangíveis incluem os activos intangíveis com um período de utilização determinado, tais como marcas registadas e licenças que, em geral, são amortizados durante a sua vida útil pelo método das quotas constantes. Os activos intangíveis com um tempo de vida limitado são revistos em cada data de reporte para indicações de imparidade.

Os activos intangíveis com prazo indeterminado, que não são amortizados, são sujeitos a imparidade pelo menos uma vez por ano.
Qualquer perda de imparidade identificada é contabilizada na demonstração de resultados.

Os activos intangíveis são registados no balanço ao seu custo, menos qualquer amortização acumulada ou quaisquer perdas de imparidade acumuladas. O valor residual e a vida útil de activos intangíveis são revistos no fim de cada exercício.

2.21 Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição de actividades de seguro novas ou renovadas, que incluem nomeadamente encargos de subscrição, de agência e de emissão de apólices, que variam e dependem essencialmente da produção da nova actividade, são custos diferidos e amortizados. Os custos de aquisição diferidos ('DAC') são periodicamente revistos a fim de assegurar que podem ser recuperados com base nas estimativas de ganhos futuros de contratos subjacentes.

Em relação a produtos do ramo vida e a produtos de investimento com características de participação discricionária, os custos de aquisição diferidos são amortizados durante a vida útil estimada dos respectivos contratos com base no valor actualizado da margem bruta estimada ou na taxa de rendimento prevista.

A margem bruta estimada inclui os prémios e os resultados previstos, à qual serão deduzidos os encargos administrativos, as variações de prémios e as participações nos lucros, se necessário. Os desvios entre os resultados efectivos e as estimativas são contabilizados na demonstração de resultados do exercício em que esses desvios ocorrem. Os custos de aquisição diferidos são ajustados para efeito de ganhos (perdas) não realizados contabilizados nos capitais próprios como se fossem realizados com o ajustamento correspondente a ganhos (perdas) não realizados nos capitais próprios.

No que se refere a produtos de seguro do ramo vida e a produtos de investimento sem características de participação discricionária, os custos de aquisição diferidos são amortizados na proporção dos prémios previstos. Os pressupostos relativos a prémios previstos são estimados na data de emissão da apólice e são aplicados de forma consistente durante o prazo dos contratos. Os desvios entre as estimativas e os valores reais estão reflectidos na demonstração de resultados do exercício em que tais desvios ocorrem. Os prazos de amortização para estes contratos geralmente correspondem ao período total da apólice.

Para contratos de curta duração, os custos de amortização diferidos são amortizados durante o exercício em que são recebidos os respectivos prémios. Os futuros investimentos financeiros com uma taxa de rendimento sem risco são tidos em conta aquando da avaliação do reembolso dos custos de aquisição diferidos.
Determinados contratos de investimento sem participação discricionária emitidos por seguradoras prevêem também a criação de um instrumento financeiro e o fornecimento de serviços de gestão de carteiras. Quando claramente identificáveis, os custos adicionais relativos ao direito de fornecer serviços de gestão de carteiras são contabilizados como um activo e amortizados à medida que as entidades reconhecem as respectivas receitas. O activo intangível em causa é analisado quanto ao seu reembolso em cada data de reporte. Os honorários de gestão de carteiras destes contratos são reconhecidos como receita quando os serviços são fornecidos.

FORTIS

2.22 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Os activos não correntes ou um grupo de activos e passivos detidos para venda são aqueles em que o Fortis irá recuperar o valor contabilístico através de uma operação de venda que se destine a classificar uma venda no prazo de um ano, e não através de utilização contínua.

Uma unidade operacional descontinuada significa uma parte do Fortis que foi cedida ou classificada como detida para venda e que satisfaz os seguintes critérios:

- representa uma actividade principal distinta ou uma região geográfica;
- faz parte de um plano único e é coordenada para se separar de uma actividade principal distinta ou de uma região geográfica; ou
- é uma subsidiária adquirida exclusivamente para revenda.

Os activos não correntes considerados como detidos para venda (e grupos de activos) não são depreciados mas avaliados pelo valor mais baixo entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor, menos os custos de venda, e são apresentados separadamente no balanço.

Os resultados sobre unidades operacionais descontinuadas são apresentados separadamente na demonstração de resultados.

2.23 Instrumentos financeiros derivados e de cobertura

Reconhecimento e classificação

Os produtos derivados são instrumentos financeiros tais como *swaps*, contratos de forward, contratos de futuros, opções (emitidos ou comprados). Estes instrumentos financeiros têm valores que variam de acordo com a evolução das variáveis subjacentes, requerem pouco ou nenhum investimento inicial e são liquidados numa data posterior.

Todos os produtos derivados são contabilizados no balanço pelo justo valor na data de transacção:

- os derivados detidos para negociação são contabilizados nas rubricas Activos detidos para negociação e Passivos detidos para negociação
- os derivados que satisfazem as condições de cobertura nas rubricas Juros acumulados e outros activos e Juros acumulados e outros passivos.

As variações subsequentes no justo valor puro (ou seja, excluindo os juros corridos) de derivados são reportadas na demonstração de resultados na rubrica Outros ganhos e perdas realizados e não realizados.

Os activos ou passivos financeiros podem incluir produtos derivados embutidos. Estes instrumentos financeiros são frequentemente referidos como instrumentos financeiros híbridos. Os instrumentos financeiros híbridos compreendem obrigações convertíveis (reembolsáveis sob a forma de acções) ou obrigações com pagamentos de juros indexados. Se o contrato de base não for contabilizado pelo justo valor através da demonstração de resultado, e se as características e os riscos do derivado embutido não estiverem estritamente associados aos do contrato de base, o derivado embutido deve ser separado do contrato e avaliado pelo justo valor como um derivado autónomo. As variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados. O contrato de base é registado e avaliado aplicando as regras da respectiva categoria a que o instrumento financeiro pertence.

Contudo, se o contrato de base for contabilizado pelo justo valor através da demonstração de resultados ou se as características e os riscos do derivado embutido estiverem estritamente associados aos dos contrato de base, o derivado embutido não será separado e o instrumento financeiro híbrido será avaliado como um único instrumento.

Os derivados integrados que necessitem de separação são registados como derivados de cobertura ou derivados detidos para negociação, consoante o caso.

Cobertura

Quando um contrato de derivados entrar em vigor, o Fortis pode afectar esse contrato como (1) uma cobertura de justo valor de um activo ou passivo contabilizado (cobertura de justo valor); (2) uma cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira; (3) uma cobertura de fluxos de caixa imputáveis a um activo ou passivo já reconhecido ou a uma operação previsional (cobertura de fluxos de caixa). As coberturas de compromissos firmes são coberturas de justo valor, excepto as coberturas de riscos de câmbio que são contabilizadas como coberturas de fluxos de caixa.

Na data de início da operação, o Fortis documenta a relação entre os instrumentos de cobertura e os elementos cobertos, bem como o seu objectivo e estratégia de gestão de riscos para a execução das diversas operações de cobertura.

O Fortis documenta também a sua avaliação, no início da cobertura e numa base contínua, para determinar se os produtos derivados que são utilizados nas operações de cobertura permitem compensar eficazmente as variações do justo valor ou dos fluxos de caixa de elementos cobertos.

Apenas os activos, os passivos, os compromissos firmes e as operações previsionais prováveis que impliquem uma parte externa ao Fortis são designados como elementos cobertos.

As variações de justo valor de um activo ou passivo coberto imputável ao risco coberto e as variações de justo valor do instrumento de cobertura numa cobertura de justo valor são contabilizadas na demonstração de resultados. As variações de justo valor de instrumentos financeiros geradores de juros são apresentadas separadamente dos juros corridos.

Se a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de cobertura ou se esta for interrompida, o ajustamento do valor contabilístico de um instrumento financeiro coberto gerador de juros que resulte da contabilização de cobertura é amortizado utilizando a nova taxa de juro efectiva calculada à data de interrupção da cobertura.

A contabilização da cobertura de justo valor é aplicada a partir de 1 de Janeiro de 2005 para coberturas de risco das taxas de juro de uma carteira (‘macro-cobertura’). A macro-cobertura implica que um grupo de produtos derivados (ou parte dos mesmos) seja analisado em conjunto e designado conjuntamente como instrumento de cobertura. Ainda que a carteira possa incluir para fins de gestão de riscos activos e passivos, o montante designado é um valor dos activos ou um valor dos passivos. Sendo assim, a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico do elemento coberto na altura da definição da relação de cobertura, é amortizada durante a vida remanescente do elemento coberto. Em relação às macro-coberturas, o Fortis utiliza o modelo ‘carved-out’ estabelecido na IAS 39 adoptada pela União Europeia, que suprime algumas das limitações em matéria de coberturas de justo valor e os requisitos estritos relativos à eficácia dessas coberturas. De acordo com este modelo, o impacto das variações nas estimativas das datas de reformulação de preços apenas é considerado ineficaz se conduzir a uma sub-cobertura

As variações do justo valor dos derivados que são designados e qualificados como coberturas de fluxos de caixa são reconhecidas na rubrica Ganhos ou perdas não realizados. Qualquer ineficácia de cobertura será imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Quando a cobertura de uma operação previsional ou compromisso firme resultar no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos e perdas anteriormente diferidos nos capitais próprios são transferidos dos capitais próprios e incluídos na mensuração inicial desse activo ou passivo não financeiro. De outro modo, os montantes diferidos nos capitais próprios são transferidos para a demonstração de resultados e classificados como ganhos ou perdas nos períodos durante os quais o compromisso firme coberto ou a operação previsional tem impacto na demonstração de resultados.

Isto aplica-se também no caso de a cobertura deixar de satisfazer os critérios de contabilização de cobertura ou de outro seja descontinuada, mas em que se prevê que as operações previsionais cobertas ou compromissos firmes continuem a ocorrer. Quando não se prevêem mais operações previsionais cobertas ou compromissos firmes, os montantes diferidos são transferidos directamente para a demonstração de resultados.

Para coberturas de investimentos líquidos, consultar o ponto 2.6 – Moeda estrangeira.

2.24 Operações de titularização

O Fortis titulariza diversos activos financeiros comerciais e de consumo. Estas titularizações podem ter a forma de uma venda dos activos associados ou de uma transferência do risco de crédito através da utilização de derivados de crédito financiados para entidades com finalidade específica. Estas entidades com finalidade específica emitem, por sua vez, várias tranches de títulos para investidores. Os activos financeiros incluídos numa operação de titularização são total ou parcialmente anulados quando o Fortis transfere substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos ou partes dos mesmos, ou quando o Fortis não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios mas deixa de deter o controlo sobre os activos financeiros transferidos.

FORTIS

2.25 Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento

Classificação

O Fortis emite contratos que transferem os riscos de seguro, os riscos financeiros ou ambos. Os contratos que transferem um risco de seguro significativo são classificados como contratos de seguro e contratos de resseguro. Estes contratos podem igualmente transferir riscos de seguro significativos.

Os contratos de investimento são aqueles que transferem riscos financeiros sem transferirem riscos de seguro significativos.

A maioria dos contratos de seguro do ramo vida e de investimento contemplam uma prestação de garantia. Alguns podem também incluir uma cláusula de participação discricionária. Esta cláusula permite ao titular do contrato receber, como um suplemento das prestações de garantia, benefícios e bónus adicionais:

•que sejam susceptíveis de representar uma parte substancial do total dos benefícios contratuais;

•cujo montante ou maturidade do contrato pode ser escolhido a livre critério do Fortis

•que em termos contratuais sejam baseados:

-na execução de um conjunto específico de contratos ou num tipo de contrato específico;

-nos rendimentos de investimento realizados e/ou não realizados num conjunto de activos específicos detidos pelo Fortis;

-na demonstração de resultados do Fortis, fundo ou outra entidade que emite o contrato.

Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento

No que se refere a contratos de seguro do ramo vida, as futuras responsabilidades a pagar são calculadas através do método do prémio constante líquido (valor actual de fluxos de caixa futuros) com base nos pressupostos actuariais determinados de acordo com a experiência anterior e as normas do sector. As apólices com participação incluem quaisquer obrigações adicionais relativas a dividendos ou participações contratuais. Para certos contratos de seguro específicos, as futuras responsabilidades a pagar foram reavaliadas de modo a reflectir as taxas de juro actualmente praticadas no mercado.

Para contratos de seguro do ramo vida com rendimento mínimo garantido, as responsabilidades adicionais foram calculadas de modo a reflectir as taxas de juro estimadas a longo prazo. Os passivos relativos a apólices com anuidades durante o período de acumulação correspondem aos saldos capitalizados de titulares de apólices. Após o período de acumulação, os passivos correspondem ao valor actual de pagamentos futuros previstos. As variações nos quadros de mortalidade que se verificaram em exercícios anteriores estão completamente integradas nestes passivos.

Os derivados embutidos que não estejam estritamente associados a contratos de base são separados destes contratos e avaliados pelo justo valor através de ganhos ou perdas. Os pressupostos actuariais são reexaminados a cada data de fecho de contas e o respectivo impacto reconhecido na demonstração de resultados.

A adequação deste passivo é verificada a cada data de fecho de contas face a um grupo homogéneo de produtos. Se os passivos não forem suficientes para gerar fluxos de caixa futuros, incluindo fluxos de caixa tais como custos de manutenção, bem como fluxos de caixa resultantes de opções integradas e da amortização de custos de aquisição diferidos (‘DAC’), estes últimos são anulados e/ou os passivos adicionais são contabilizados de acordo com os pressupostos mais prováveis. Qualquer insuficiência identificada é imediatamente registada na demonstração de resultados.

Os custos de sinistros e de reajustamento de sinistros são imputados à demonstração de resultados quando ocorrem. Os sinistros não liquidados e os custos de reajustamento incluem os sinistros declarados e as provisões para participações de sinistros incorridos mas não declarados. As estimativas dos sinistros ocorridos mas não declarados, são determinadas com base na experiência anterior, na evolução de reclamações em curso e no actual ambiente social, económico e jurídico. Os pagamentos relativos a sinistros não vida e os custos de

reajustamento são baseados nas estimativas de perdas previstas (após dedução de reembolsos, recuperações, salvados e sub-rogação), e têm em conta a avaliação efectuada pelo gestão sobre os níveis de inflação previstos, os custos de processamento de sinistros, os riscos legais e a evolução de sinistros. Os passivos relativos a acidentes de trabalho são apresentados ao seu valor actual líquido. Os passivos constituídos são suficientes para cobrir os custos finais e os custos de reajustamento de sinistros. As correcções resultantes são imputadas à demonstração de resultados. O Fortis não desconta as suas responsabilidades por sinistros a pagar, excepto se estes tiverem prazos de pagamentos fixos ou determináveis. Os contratos de investimento sem participação discricionária são avaliados ao custo amortizado e registados em Contas de depósito.

No que se refere a contratos de seguro do ramo vida e a contratos de investimento com participação discricionária, os dividendos actuais de titulares de apólices são acumulados de acordo com montante contratual exigível calculado a partir do rendimento líquido tributável, restrições e condições de pagamento. Uma participação nos lucros suplementares diferidos é contabilizada com base numa obrigação implícita ou no montante que legalmente deve ser pago sobre as diferenças entre os proveitos estatutários e determinados nas IFRS e os ganhos ou perdas não realizados inscritos nos capitais próprios. Os contratos de investimento sem participação discricionária são avaliados ao custo amortizado e contabilizados como responsabilidade por depósito.

Em determinados modelos de contabilidade do Fortis, os ganhos e perdas realizados sobre os activos têm um impacto directo, no todo ou parte, na mensuração dos seus passivos de seguro e respectivos custos de aquisição diferidos. O Fortis aplica o método 'shadow accounting' nas variações de justo valor dos investimentos, activos e passivos detidos para negociação que, por estarem associados, afectam a mensuração dos passivos de seguro. Por conseguinte, estas variações de justo valor não farão parte dos capitais próprios.

Todas as restantes variações de justo valor não realizadas da carteira disponível para venda com participação discricionária são, após a aplicação do método 'shadow accounting', classificadas como uma componente separada dos capitais próprios.

Os contratos de investimento do Fortis sem participação discricionária são constituídos principalmente por contratos em unidades de conta em que os investimentos são detidos em nome do titular da apólice. Os contratos em unidades de conta representam um tipo específico de contratos de seguro de vida regidos nos termos do artigo 25º da Directiva 2002/83/EC, em que os lucros estão associados a um OICVM ('Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários'), a um cabaz de acções ou a um valor de referência, ou a uma combinação destes valores ou unidades, conforme estabelecido no contrato. Os passivos relativos a estes contratos são avaliados pelo valor unitário (ou seja, o justo valor do fundo no qual os contratos em unidades de conta são investidos, dividido pelo número de unidades que constituem o fundo).

Passivos de resseguro

Os passivos resultantes de actividades de resseguro aceites ou cedidos que não transferem riscos de seguro significativos podem ser considerados como passivos financeiros e são contabilizados da mesma forma que os outros passivos financeiros.

Os requisitos contabilísticos para os passivos resultantes de contratos de resseguro aceites com um risco de seguro significativo são os mesmos que se aplicam directamente aos contratos de seguro.

Os depósitos efectuados por resseguradoras no âmbito de contratos de resseguro cedidos que transferem um risco de seguro significativo é igual ao montante devido à data do balanço.

2.26 Investimentos relativos a contratos de unidades de conta

Os investimentos detidos em unidades de conta por tomadores de seguro representam os fundos geridos para satisfazer objectivos de investimento específicos de terceiros que suportam o risco do investimento. Determinados produtos podem conter garantias e, neste caso, os activos são separados e inscritos pelo justo valor, as variações de justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados e os passivos são registados na proporção dos montantes devidos pelos titulares das apólices à data do balanço, incluindo quaisquer garantias ou derivados embutidos. As acções próprias detidas por conta de tomadores de seguro são eliminadas.

As comissões para gestão de investimentos de contratos de unidades de conta são registadas numa base patrimonial e reconhecidas como proveitos de comissões quando os serviços são fornecidos.

FORTIS

2.27 Certificados de dívida, passivos subordinados e outros empréstimos

Os certificados de dívida, as dívidas subordinadas e outros empréstimos são inicialmente reconhecido pelo justo valor líquido após a dedução dos custos de transacção directos. Posteriormente, são avaliados pelo custo amortizado e qualquer diferença entre o resultado líquido e o valor de resgate é reconhecida na demonstração de resultados pelo método da taxa de juro efectiva durante o período do empréstimo.

As dívidas que possam ser convertidas em acções próprias do Fortis são divididas em duas componentes no reconhecimento: (a) um instrumento de dívida e, (b) um instrumento de capitais próprios. A componente de dívida é primeiro determinada avaliando o justo valor de uma dívida similar (incluindo qualquer derivado embutido sem participação) que não esteja associada a uma componente de capitais próprios.

O montante contabilístico associado à opção de converter o instrumento em acções ordinárias obtém-se subtraindo o valor contabilístico do passivo financeiro do montante do instrumento composto no seu todo.

As acções preferenciais que tenham um cupão obrigatório ou sejam resgatáveis numa determinada data ou por opção do accionista, incluindo as acções preferenciais que estabeleçam uma obrigação contratual indirectamente através dos seus termos e condições são classificadas como empréstimos. Os dividendos referentes a estas acções preferenciais são contabilizados na demonstração de resultados como encargo de juros numa base de custo amortizado calculado pelo método da taxa de juro efectiva.

Se o Fortis adquirir os seus próprios títulos de dívida, estes são retirados do balanço e a diferença entre o valor contabilístico do passivo e a contrapartida paga é incluída na demonstração de resultados.

Ao determinar se as acções preferenciais são classificadas como passivo financeiro ou como instrumento de capitais próprios, o Fortis avalia os direitos específicos associados às acções para determinar se estas apresentam o perfil base de um passivo financeiro.

2.28 Benefícios sociais do pessoal

Responsabilidades de pensões

O Fortis desenvolve diversos planos de pensões de reforma com benefícios e contribuições definidos em todas as suas actividades globais, de acordo com as regulamentações locais e as práticas do sector. Os planos de pensões são geralmente financiados através de pagamentos a seguradoras ou de planos fiduciários, determinados por cálculos actuariais periódicos.

Os planos de benefícios definidos são planos de pensões que definem um montante da pensão que um empregado irá receber quando se reformar, o que normalmente depende de um ou mais factores, tais como a idade e os anos de serviço. Um plano de contribuição definida corresponde a um plano de pensões para o qual o Fortis paga contribuições fixas. O cálculo dos activos e responsabilidades de pensões é efectuado por actuários qualificados pelo menos uma vez por ano.

No que se refere aos planos de benefícios definidos, os encargos de pensões e os respectivos activos e responsabilidades são estimados utilizando o método de unidades de crédito projectadas. Este método prevê que cada período de serviço dá direito a uma unidade suplementar e mensura cada unidade separadamente para constituir a responsabilidade total. De acordo com este método, o custo destes benefícios é imputado à demonstração de resultados para repartir os custos de pensões de reforma durante o tempo de serviço dos empregados. A responsabilidade dos planos de reforma é avaliada ao valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros utilizando taxas de juro determinadas por referência às taxas do mercado para obrigações de sociedades bem estabelecidas cuja maturidade corresponda aproximadamente à duração da responsabilidade em causa. Os ganhos e perdas actuariais líquidos acumulados não reconhecidos referentes a planos de reforma com benefícios definidos superiores ao montante de corredor (superior a 10% do valor actual da responsabilidade de pensões de reforma ou 10% do justo valor dos activos do plano), são reconhecidos na demonstração de resultados pelo tempo de vida activa residual média dos empregados.

Os custos de serviços anteriores são reconhecidos directamente na demonstração de resultados, excepto se houver alterações no plano de reforma que condicionem a prestação de serviços dos empregados durante um

período de tempo específico (o período de garantia). Neste caso, os custos de serviços anteriores são amortizados pelo método das quotas constantes durante o período de garantia.

Os activos que suportem os passivos de reforma devem obedecer a determinados critérios para serem classificados como Activos de planos de reforma qualificados. Estes critérios referem-se ao facto de esses activos terem que ser separados legalmente do Fortis ou dos seus credores. Se estes critérios não forem cumpridos, os activos serão então incluídos na respectiva rubrica do balanço (investimentos, imóveis, instalações e equipamentos, etc.). Se os activos cumprirem os critérios, serão imputados ao passivo de reformas.

A compensação entre o justo valor dos activos de reforma e o valor actualizado dos passivos relativos a planos de benefícios definidos poderá resultar num montante negativo (um activo). Neste caso, o activo reconhecido não pode ultrapassar o total de quaisquer perdas actuariais líquidas acumuladas não reconhecidas e o custo de serviços anteriores, e o valor actualizado de quaisquer benefícios económicos disponíveis sob a forma de reembolsos do plano ou de reduções de contribuições futuras para o plano.

Os planos que concedam benefícios sociais de longo prazo são avaliados pelo método das unidades de crédito projectadas.

As contribuições do Fortis para os planos de reforma com contribuições definidas são imputadas à demonstração de resultados no exercício a que dizem respeito.

Outros passivos de pós-reforma

Certas empresas do grupo Fortis facultam aos seus empregados reformados benefícios, tais como empréstimos com uma taxa de juro preferencial e um seguro de saúde. Geralmente, o direito a estes benefícios é concedido aos empregados que permanecem em serviço até à idade da reforma e que atingiram um tempo de serviço mínimo.

Os custos previstos destes benefícios são capitalizados durante o tempo de serviço utilizando uma metodologia semelhante à dos planos de pensões de prestações definidas. Estas responsabilidades são determinadas com base em cálculos actuariais.

Benefícios de remuneração de capital próprio (ou planos de participação de capital)

As opções de acções e acções restritas são concedidas a administradores e a empregados por serviços prestados. O justo valor dos serviços prestados é determinado por referência ao justo valor de opções sobre acções e de acções restritas concedidas. Os custos de remuneração são avaliados à data de concessão com base no valor de opções sobre acções e acções restritas são reconhecidos em relação ao período de garantia das opções sobre acções e acções restritas.

O justo valor das opções sobre acções é determinado através de um modelo de avaliação de opções que tem em conta a cotação da acção à data da concessão, o preço do exercício, a duração prevista da opção, a volatilidade esperada do activo subjacente, os dividendos estimados e a taxa de juro isenta de risco durante o tempo de vida previsto da opção. Quando as opções são exercidas e são emitidas novas acções, as receitas, os proveitos líquidos recebidos de quaisquer custos de transacção são creditados no capital social (valor nominal) e as mais-valias no prémio de emissão. Nos casos em que foram recompradas acções próprias, estas serão eliminadas da rubrica Acções próprias.

Empréstimos concedidos a taxas preferenciais

Por vezes, são concedidos empréstimos a empregados a uma taxa de juro inferior à taxa de juro praticada no mercado. As condições dos empréstimos concedidos a taxas de juro preferenciais estabelecem que os empregados perdem o direito de receber uma taxa preferencial no termo dos seus contratos de trabalho, e que a taxa de juro do empréstimo é depois ajustada à taxa de juro em vigor no mercado. Contudo, algumas empresas do grupo Fortis permitem que os seus empregados mantenham a taxa preferencial depois da reforma.

Para a primeira categoria, a diferença entre o valor actual líquido dos empréstimos à taxa preferencial e o valor actual líquido dos empréstimos à taxa de mercado, é reconhecida no balanço como despesa de remuneração diferida e registada na rubrica Custos de exploração e Custos operacionais e administrativos

no exercício em que o empregado obteve o benefício em causa. Do mesmo modo, os proveitos de juros são corrigidos para reflectir os empréstimos à taxa de mercado.

Se os empréstimos se mantiverem após a data de reforma e os ex-empregados continuarem a beneficiar de taxas preferenciais com base nos seus anos de serviço no Fortis, este benefício é considerado na determinação das obrigações relativas a benefícios pós-reforma que não sejam pensões.

Direitos dos empregados
Os direitos dos empregados a férias anuais e a férias de antiguidade são reconhecidos quando são tributáveis aos empregados. Foi constituída uma provisão para garantir a obrigação prevista para férias anuais e férias de antiguidade em consequência de serviços prestados por empregados até à data do balanço.

2.29 Provisões, contingências, compromissos e garantias financeiras

Provisões

As provisões são responsabilidades cujo montante e o prazo de pagamento ainda não são conhecidos com exactidão. As provisões são constituídas no caso de existir uma obrigação efectiva de transferir quaisquer benefícios económicos, tais como fluxos de caixa, que resulte de um evento anterior e de uma estimativa fiável que possa ser feita à data do balanço. As provisões são estabelecidas para determinados contratos de garantia em relação aos quais o Fortis é obrigado a pagar em caso de incumprimento de pagamento. As provisões são estimadas de acordo com todos os factores e informações relevantes que existam à data do balanço e normalmente são descontadas à taxa isenta de risco.

Contingências

As contingências são as incertezas em que um montante não pode ser razoavelmente estimado ou quando se considera pouco provável que seja necessário um pagamento para cumprir a obrigação.

Compromissos

Os compromissos de empréstimo que permitem a utilização de um empréstimo nos prazos geralmente estabelecidos por regulamentação ou convenção no mercado não são reconhecidos como instrumentos financeiros derivados. Os compromissos de empréstimo que sejam determinados ao justo valor por via dos resultados ou em que o Fortis tenha uma experiência anterior de venda de activos resultantes de compromissos de empréstimo, são reconhecidos no balanço ao justo valor e a respectiva diferença é imputada à demonstração de resultados. Os aceites incluem os compromissos do Fortis de pagar letras de câmbio emitidas sobre clientes. O Fortis prevê que a maioria dos aceites sejam liquidados ao mesmo tempo que o reembolso dos clientes. Os aceites não são reconhecidos no balanço e são divulgados como compromissos.

Garantias financeiras

Os contratos de garantias financeiras que exijam que o emitente deve efectuar os pagamentos em resposta às variações de uma taxa de taxa de juro especifica, do preço de um instrumento financeiro, preço de mercadorias, taxas de câmbio, índices de preços ou de taxas, *ratings* de crédito ou índices de crédito, ou de outra variável, desde que no caso de uma variável não financeira esta não seja especifica a uma das partes do contrato, são reconhecidos como derivados.

Os contratos de garantias financeiras que exijam ao Fortis efectuar pagamentos específicos para reembolso de uma perda incorrida pelo titular devido ao facto de um determinado devedor não efectuar o pagamento na data de vencimento, são registados como contratos de seguro se transferirem riscos de seguro significativos para o Fortis.

2.30 Acções

Capital social e acções próprias

Custos de emissão de acções

Os custos adicionais directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções sobre acções que não seja numa concentração de empresas, são deduzidos ao capital líquido de quaisquer impostos sobre o rendimento.

Acções preferenciais

As acções preferenciais que não são resgatáveis e em que os dividendos são declarados à discrição dos administradores são classificados como Capitais próprios.

Acções próprias

Quando as empresas-mãe ou as suas subsidiárias compram acções Fortis ou adquirem direitos de compra de acções, a remuneração paga, incluindo quaisquer custos de transacção atribuíveis, após dedução de impostos sobre o rendimento, é registada como uma dedução dos capitais próprios.

Os dividendos pagos sobre acções próprias que sejam detidas por empresas do grupo Fortis são eliminados aquando da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As acções Fortis detidas pela Fortfinlux S.A. no âmbito de títulos de financiamento FRESH também não têm direito a dividendo ou ao capital. Na altura do cálculo do dividendo, do lucro líquido e dos capitais próprios por acção, estas acções são eliminadas. O preço de aquisição das acções é deduzido dos capitais próprios.

Instrumentos financeiros compostos

As componentes de instrumentos financeiros compostos (passivos e acções) são classificadas na respectiva rubrica do balanço.

Outras componentes de capital

Os outros elementos registados na rubrica Capitais próprios referem-se ao seguinte:

•movimentos directos de participações de associadas (ver nota 2.5)

•moeda estrangeira (ver nota 2.6)

•investimentos disponíveis para venda (ver nota 2.16)

•coberturas de fluxos de caixa (ver nota 2.23)

•características de participação discricionária (ver nota 2.25).

2.31 Proveitos e encargos de juros

Os proveitos e encargos de juros são reconhecidos na demonstração de resultados em relação a todos os instrumentos geradores de juros (quando classificados como detidos até à sua maturidade, disponíveis para venda, detidos ao justo valor por via dos resultados ou como derivados) quando são recebidos ou pagos de acordo com base no método da taxa de juro efectiva sobre o preço de aquisição real, incluindo os custos de transacção directos. Os proveitos de juros incluem os cupões associados a instrumentos com taxa fixa ou variável e o acréscimo ou amortização do desconto ou do prémio.

Assim que um activo financeiro for escriturado no seu montante recuperável previsto, os proveitos de juros são posteriormente reconhecidos com base na taxa de juro efectiva que foi aplicada para descontar os fluxos de caixa futuros para efeitos de mensuração do montante recuperável.

2.32 Prémios, reclamações e benefícios de seguros

Um contrato de seguro de curta duração é um contrato que fornece uma cobertura de seguro durante um período fixo de curta duração e que permite à seguradora rescindir o contrato ou alterar as suas condições no fim de qualquer período contratual.

Um contrato de longa duração é um contrato que não pode ser alterado de forma unilateral, tal como um contrato não rescindível ou um contrato com renovação garantida, e que requer a execução de diversas funções e serviços (incluindo a cobertura de seguro) por um período prolongado.

Os prémios de apólices de seguro do ramo vida e de contratos de investimento com participação discricionária e que sejam considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando exigíveis ao titular da apólice. Os proveitos e encargos estimados futuros são deduzidos destes proveitos para determinar os lucros realizados durante o período de vida estimado das apólices. Esta reconciliação é efectuada pela determinação das responsabilidades de apólices de seguro e de contratos de investimento com participação discricionária, e pelo diferimento e subsequente amortização dos custos de aquisição de apólices de seguro.

Em relação a contratos com pagamentos de prémio devidos por um período muito mais curto do que o período de benefícios, os proveitos são diferidos e reconhecidos na demonstração de resultados na proporção do período de duração da cobertura do seguro.

Para contratos de curta duração (principalmente contratos de seguro do ramo não vida), os prémios são registados como se tivessem sido emitidos na data de entrada em vigor do contrato. Os prémios são reconhecidos na demonstração de resultados numa base proporcional ao prazo da respectiva cobertura de seguro. A reserva para prémios não adquiridos representa a parte dos prémios escriturada relativa aos prazos de cobertura não expirados.

As receitas geradas por estes contratos de investimento sem participação discricionária compreendem as comissões referentes ao custo do seguro, aos encargos de administração e aos encargos de resgate. As despesas incluem as reclamações por falecimento e os juros creditados.

2.33 Ganhos e perdas realizados e não realizados

Os instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda e os ganhos ou perdas realizados sobre vendas e alienações correspondem à diferença entre as receitas recebidas e o valor contabilístico inicial do activo ou do passivo vendido, menos quaisquer perdas de imparidade reconhecidas na demonstração de resultados, após o ajustamento do impacto de quaisquer ajustamentos contabilísticos de cobertura de justo valor. Os ganhos e perdas realizados sobre vendas estão incluídos na demonstração de resultados na rubrica Ganhos (perdas) de capital realizados em investimentos.

Em relação a instrumentos financeiros registados ao justo valor por via dos resultados, a diferença entre o valor contabilístico no fim do exercício em curso e o exercício anterior, está registada na rubrica Outros ganhos e perdas realizados e não realizados.

No caso de derivados, a diferença entre o justo valor puro (ou seja, excluindo a parte não realizada de juros corridos) no fim do exercício em curso e o exercício anterior, está incluída em Outros ganhos e perdas realizados e não realizados.

Os ganhos e perdas não realizados registados directamente nos capitais próprios são transferidos para a demonstração de resultados após a desreconhecimento ou depois do activo financeiro ter imparidade.

2.34 Rendimento de taxas e comissões

As comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são em geral tratadas como um ajustamento da taxa de juro efectiva. Este é o caso das comissões sobre empréstimos recebidas como remuneração de actividades como, por exemplo, a avaliação da situação financeira do mutuário, a avaliação e o registo de garantias, etc., bem como as comissões sobre empréstimos recebidos à data da emissão de passivos financeiros avaliados pelo custo amortizado. Os dois tipos de comissões são diferidos e reconhecidos como um ajustamento da taxa de juro efectiva. Porém, quando o instrumento financeiro é mensurado ao justo valor por via dos resultados, as comissões são reconhecidas como proveitos quando os instrumentos são inicialmente reconhecidos.

Em geral, as comissões são reconhecidas como receitas quando os serviços são fornecidos. No caso de ser pouco provável que ser celebrado um contrato de empréstimo e o compromisso de empréstimo não for considerado um derivado, a comissão de compromisso será reconhecida como receita na proporção do tempo relativo ao período do compromisso.

As comissões resultantes da negociação ou da participação na negociação de uma transacção com um terceiro são reconhecidas após a conclusão da transacção subjacente. As receitas de comissões são reconhecidas quando a obrigação de execução é realizada.

As comissões associadas a empréstimos sindicados são registadas quando o empréstimo é concluído.

2.35 Custos de transacção

Os custos de transacção são incluídos na mensuração inicial dos activos e passivos financeiros que não sejam os avaliados pelo justo valor através de ganhos ou perdas. Os custos de transacção correspondem aos custos adicionais directamente imputáveis à aquisição ou alienação de um activo ou passivo financeiro. Estes custos incluem as taxas e as comissões pagas a agentes, consultores e intermediários, as taxas de corretores impostas por entidades reguladoras e as comissões de operações bolsistas, bem como as taxas e direitos de transferência.

2.36 Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos geralmente são imputados quando são incorridos. Os custos de empréstimo directamente imputáveis à aquisição ou à construção de um activo são capitalizados durante o período de construção do activo como parte do custo de aquisição do mesmo. A capitalização de custos de empréstimos deverá começar quando:

•as despesas do activo e os custos de empréstimo são incorridos

•as actividades necessárias associadas à utilização prevista ou à venda estão em curso.

A capitalização cessa quando o activo está praticamente pronto para a utilização prevista ou venda. Se o desenvolvimento activo for interrompido por um período prolongado, a capitalização é suspensa. Quando a construção é realizada em diversas fases e a utilização de cada parte é possível paralelamente à prossecução da construção, a capitalização de cada parte cessa a partir da conclusão da parte em causa .

No que se refere a empréstimos associados a um activo específico, é aplicada a taxa real. Caso contrário é aplicado um custo médio ponderado de empréstimos.

2.37 Gastos por imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento a pagar sobre os lucros é reconhecido como um encargo de acordo com a legislação fiscal aplicável em cada jurisdição à data em que os lucros são obtidos. O impacto fiscal de perdas fiscais recuperáveis é registado como um activo de imposto diferido, se for provável existir um lucro tributável futuro no qual essas perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são inteiramente contabilizados no balanço de acordo com o método de reporte de imposto variável e aplicam-se às diferenças temporárias entre a base tributável dos activos e passivos e os valores contabilísticos inscritos nas demonstrações financeiras consolidadas.

As taxas promulgadas ou em vias ser promulgadas à data do balanço são aplicadas para calcular os impostos diferidos.

Os activos de impostos diferidos são contabilizados na medida em que seja provável a realização de um futuro lucro tributável suficiente para permitir a utilização de parte ou da totalidade de activos de impostos diferidos.

Os activos de impostos diferidos estão previstos para diferenças temporárias tributáveis decorrentes de investimentos em subsidiárias, associadas e consórcios, excepto se a data de estorno da diferença temporária puder ser controlada e for provável que a diferença não será estornada no futuro.

Os impostos actuais e diferidos relativos à remensuração do justo valor de investimentos disponíveis para venda e de coberturas de fluxos de caixa que sejam imputados a débito ou a crédito de capitais próprios, também são creditados ou debitados directamente nos capitais próprios e posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados em conjunto com as perdas ou ganhos diferidos.

2.38 Rendimentos por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o rendimento líquido atribuível a accionistas ordinários pela quantidade média ponderada de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo a quantidade média de acções ordinárias adquiridas pelo Fortis e as detidas como acções próprias.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, a quantidade média ponderada de acções ordinárias em circulação é corrigida para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, tais como dívidas convertíveis, acções preferenciais, opções de acções restritas concedidas a empregados. As emissões de acções potenciais ou contingentes são tratadas como diluidoras quando a sua conversão em acções implica uma redução do resultado líquido por acção.

FORTIS

3 Aquisições e alienações

As principais aquisições e alienações efectuadas pelo Fortis em 2006, 2005 e 2004 estão relatados abaixo. A aquisição pelo Fortis em 2006 da Fortis Energy Marketing & Trading e da FB Energy Canada, Corp. e a aquisição de uma participação maioritária numa nova sociedade de gestão de activos dos E.U.A, com a designação comercial de 'Cadogan', estão abaixo descritas mais pormenorizadamente. Em 2006, não foram realizadas alienações significativas.

3.1 Fortis Energy Marketing & Trading e FB Energy Canada, Corp.

O Fortis finalizou a aquisição da Cinergy Marketing & Trading e da Cinergy Canada, Inc. com a Duke Energy em princípios de Outubro de 2006. Anteriormente, as duas empresas eram conjuntamente designadas por CMT.A CMT era uma empresa sedeada em Houston, no Texas, que operava na área da comercialização e negociação em todos os principais mercados da energia norte-americanos.

O Fortis alterou o nome das novas sociedades para Fortis Energy Marketing & Trading (FEMT) nos E.U.A. e para FB Energy Canada, Corp. (FBECC) no Canadá.
As actividades de negociação de energia e gás natural da FEMT e da FBECC estão organizadas em escritórios regionais nos E.U.A. e no Canadá. A FEMT e a FBECC empregam 200 pessoas na sua sede em Houston e 25 em Calgary. Os resultados da FEMT e da FBECC serão reportados no segmento Banca de Negócios.
O preço de aquisição foi de 356 milhões de euros (451 milhões de dólares), que inclui o preço base de aquisição de o valor da carteira de investimentos correntes.

O valor total pago inclui o capital líquido circulante estimado da CMT à data do fecho Os principais factores que contribuíram para o reconhecimento do goodwill (138 milhões de euros) incluem os sistemas integrados de uso exclusivo e personalizados para a negociação de activos físicos e financeiros, a plataforma e infra-estrutura de operação e administrativa e a especialização no sector da negociação de activos físicos e financeiros.

O impacto da aquisição da FEMT e da FBECC no balanço consolidado do Fortis foi, à data de aquisição, como segue:

Activos		**Passivos**	
Caixa e seus equivalentes	242	Passivos detidos para fins de negociação	417
Activos detidos para fins de negociação	579	Débitos para com instituições de crédito	149
Créditos sobre instituições de crédito	27	Débitos para com clientes	351
Créditos sobre clientes	31	Outros empréstimos	88
Activos intangíveis	138	**Total do passivo**	**1.005**
Juros corridos e outros activos	344	Preço de aquisição	356
Activo total	**1.361**	**Total do passivo e interesses minoritários**	**1.361**

É reconhecido um valor de 138 milhões de euros no balanço depois da aquisição, que está incluído em Activos intangíveis como goodwill. Os juros corridos e outros activos relacionados com os proveitos acumulados das actividades de negociação de energia e gás natural devidos da base de clientes da FEMT/FBECC. No decurso do quarto trimestre de 2006, a FEMT e FBECC contribuíram com 2 milhões de euros para o lucro líquido atribuível aos accionistas do Fortis.

3.2 Cadogan

Em 10 de Novembro de 2006, a Fortis Investment Management, Inc. e a Cadogan Management, LLC anunciaram que tinha celebrado um contrato para associar as suas actividades de Fundos de 'Hedge Funds' numa nova sociedade de gestão de activos autónoma.A nova empresa, que terá a denominação comercial de 'Cadogan', tem como accionista maioritário a Fortis Investments que detém 70% das acções. A aquisição ficou concluída em Dezembro de 2006, e os resultados da Cadogan serão reportados no segmento Banca de Retalho.

O preço de aquisição foi de 119 milhões de euros (157 milhões de dólares) e o goodwill reconhecido no balanço como Activos intangíveis depois da aquisição de 116 milhões de euros. Os principais factores que contribuem

FORTIS

para o reconhecimento do goodwill foram o *know-how* dos empregados da Cadogan e a sua aptidão para alavancar as capacidades do novo Fundo de 'Hedge Funds' e para gerar receitas futuras.
O impacto da aquisição da Cadogan no balanço do Fortis na data de aquisição foi como segue:

Activos		**Passivos**	
Caixa e seus equivalentes	1	Outros passivos	10
Activos detidos para negociação	2	**Total do passivo**	10
Activos intangíveis	116	Interesses minoritários	2
Juros corridos e outros activos	12	Preço de aquisição	119
Activo total	131	**Total do passivo e interesses minoritários**	**131**

Os juros corridos e outros activos são encargos imputados aos clientes para a gestão de activos. A Cadogan não contribuiu para accionistas em 2006 porque a aquisição só foi finalizada no fim de Dezembro de 2006.

3.3 Outras aquisições

Além das transacções acima referidas, o Fortis efectuou as seguintes aquisições materiais m 2006, 2005 e 2004.

Empresa adquirida	*Trimestre de aquisição*	*Valor de aquisição*	*Percentagem adquirida*	*Activos intangíveis capitalizados*	*Goodwill/(goodwill negativo)*	*Segmento*
Muang Thai International	Q2 2004	61	40	3	30	Insurance
Centrapriv	Q4 2004	38	100	0	26	C&P Banking
Fortis Lease SPA	Q1 2005	52	100	23	5	C&P Banking
Millenniumbcp Fortis International	Q1 2005	514	51	528	182	Insurance
Able Brookers International	Q3 2005	27	100	3	21	Insurance
Disbank	Q3 2005	919	93	49	333	Multisegment Banking
Atradius	Q4 2005	64	100	0	36	C&P Banking
Dryden	Q4 2005	79	100	7	(17)	C&P Banking
Dreieck Industrie Leasing AG	Q1 2006	64	00	29	4	C&P Banking
O'Connor & Company	Q1 2006	58	100	0	14	Merchant Banking
Von Essen KG Bankgesellschaft	Q1 2006	93	100	3	31	Retail Banking
William Properties	Q3 2006		100	15	25	Insurance

Netherlands

Os activos intangíveis e o goodwill (goodwill negativo) acima apresentados são valores iniciais convertidos em euros e que têm em conta as alterações que foram necessárias porque a contabilidade para uma concentração de empresas só foi determinada provisoriamente no fim do exercício em que a mesma foi efectuada, mas exclui as variações posteriores devidas às diferenças cambiais líquidas e outras variações.

Excepto as aquisições do Milleniumbcp Fortis e do Disbank, as aquisições não tiveram nenhum impacto significativo na situação e desempenho financeiros do Fortis. As demonstrações financeiras consolidadas do Fortis relativas a 2005 fornecem informações mais pormenorizadas sobre o Milleniumbcp Fortis e o Disbank.

Embora o Disbank, renomeado Fortis Bank AS (Turquia), esteja activo em todos os segmentos da actividade bancária do Fortis, todas as actividades do Disbank foram relatadas em 2005 no segmento de informação Outras actividades bancárias. Com início em 2006, o Fortis Bank AS (Turquia) está relatado em todos os segmentos de actividades bancárias relevantes.

FORTIS

3.4 Alienações

O Fortis não efectuou quaisquer alienações significativas em 2006.

Em Fevereiro de 2004, o Fortis reduziu a sua participação na Assurant, Inc. de 100% para 35% por entender que a Assurant, Inc. deixava de ser uma parte estratégica do seu negócio 'core'. As acções da Assurant, Inc. foram vendidas através de uma oferta pública inicial (OPI). A mais-valia resultante da OPI, após a recapitalização da Assurant, Inc., ascendeu a 422 milhões de euros. Em 2004, a Assurant, Inc. foi integralmente consolidada num mês.

A participação accionista de 35% foi registada como interesse de participação e mensurada pelo método de equivalência patrimonial no período de Fevereiro de 2004 a Janeiro de 2005. Em Janeiro de 2004, a Assurant, Inc. contribuiu com 190 490 milhões de euros para o rendimento total do Fortis e uma perda de 17 milhões de euros para o lucro líquido. De acordo com o método de equivalência patrimonial, a Assurant, Inc. contribuiu com 91 milhões de euros para o lucro líquido do Fortis no período de Fevereiro de 2004 a Dezembro de 2004.

No primeiro trimestre de 2005, o Fortis reduziu o resto da sua participação na Assurant, Inc. de 35% para 15% vendendo as suas acções na Bolsa Valores de Nova Iorque, ao preço de 30,60 dólares. Nesta transacção foi reconhecida uma mais-valia de 230 milhões de euros.

Após a venda, o Fortis detém 15% of Assurant, Inc. que estão registados ao justo valor com o ajustamento de valor por via dos resultados. A reclassificação da participação de 15% resultou num ganho não realizado de 212 milhões de euros em 2005. Na mesma data da venda, o Fortis emitiu obrigações de resgate obrigatório para as acções remanescentes da Assurant, Inc. As obrigações serão resgatadas a 16 de Janeiro de 2008.

O Fortis vendeu a sua seguradora espanhola Seguros Bilbao ao Grupo Catalano Occidente em princípios de 2004. O preço de venda foi 255 milhões de euros, o que resultou numa mais-valia de 145 milhões de euros. O Fortis vendeu o Fortis Bank Asia no segundo trimestre de 2004, resultando numa mais-valia de 18 milhões de euros).

A IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e actividades descontinuadas está em vigor desde 1 de Janeiro de 2005. Em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005, o Fortis não tinha activos nem operações a que IFRS 5 se aplica.

FORTIS

3.5 Passivos e activos de aquisições e alienações

O quadro abaixo descreve pormenorizadamente os activos e passivos resultantes de aquisições e alienações de subsidiárias à data da aquisição ou desinvestimento.

	2006		2005		2004	
	Aquisições	*Alienações*	*Aquisições*	*Alienações*	*Aquisições*	*Alienações*
Passivos e activos de aquisições e alienações						
Caixa e seus equivalentes	460	(71)	578		7	(949)
Activos detidos para fins de negociação	592		180			(9)
Créditos sobre instituições de crédito	159	(2)	541			(227)
Crédito sobre clientes	1.491		3.088		2.009	(2.552)
Participações financeiras	271	(15)	3.768		1.439	(9.466)
Investimentos em unidades de conta	11		4.126			(3.091)
Resseguros, créditos de clientes e outros créditos	105	(27)	590		8	(3.518)
Imóveis, instalações e equipamentos	84	(2)	90			(264)
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	425		1.193			(46)
Juros corridos e outros activos	370		271		16	(2.801)
Passivos detidos para fins de negociação	427		103			(6)
Débitos para com instituições de crédito	652		2.259		489	(1.101)
Débitos a clientes	1.657		2.560		2.882	(2.346)
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	27		2.702			(11.134)
Passivos de produtos de unidades de conta	11		4.130			(3.090)
Certificados de dívida	1					
Passivos subordinados	35					(156)
Provisões			58			(5)
Passivos por impostos sobre rendimentos correntes e diferidos	29	(21)	202		7	(614)
Juros corridos e outros passivos	327	(14)	368		45	(1.998)
Interesses minoritários	2		375			(22)
Passivos líquidos adquiridos / Passivos líquidos alienados	**800**	**(82)**	**1.668**		**56**	**(2.451)**
Goodwill negativo			22		1	
Ganhos (perdas) sobre cessões isento de impostos						585
Caixa (utilizada) para aquisições / recebida de alienações:						
Total das aquisições / Rendimentos de vendas	(800)	82	(1.690)		(57)	3.036
Menos: Caixa e seus equivalentes adquiridos / alienados	460	(71)	578		7	(949)
Menos: Elementos não monetários						(617)
Caixa (utilizada) para aquisições / recebida de alienações	**(340)**	**11**	**(1.112)**		**(50)**	**1.470**

As aquisições em 2006 não tiveram um impacto material na demonstração de resultados consolidados independentemente do prazo das transacções.

4 Capitais próprios

O quadro seguinte apresenta a composição dos capitais próprios em 31 de Dezembro de 2006.

Capital social:	
- Acções ordinárias: 1.340.822.545 acções emitidas constituídas por	
1 acção Fortis NV valor nominal EUR 0,42 e 1 acção Fortis SA/NV valor de unidade de conta EUR 4,28	6.316
- Acções preferenciais cumulativas Fortis NV valor nominal EUR 0,42; 1.820 milhões de acções realizadas; sem acções emitidas	
Reserva de prémios de emissão	11.783
Ganhos e perdas não realizados	(5.689)
Reserva de conversão de moeda	(146)
Outras reservas	4.351
Lucro líquido atribuível a accionistas	4.029
Capital próprio	**20.644**

4.1 Acções ordinárias

Acções emitidas e potencial número de acções

Para além das acções já em circulação, o Fortis emitiu opções ou instrumentos que incluem características de opção, que após o exercício podem levar a um aumento do número de acções em circulação. O quadro a seguir apresenta uma descrição geral das acções emitidas e do potencial número de acções em 31 de Dezembro de 2006.

Número de acções em 31 de Dezembro de 2006	**1.342.815.545**
Acções que podem ser emitidas:	
- relacionadas com títulos convertíveis	1.526
- relacionadas com planos de opções, incluindo *warrants* (ver nota 10)	31.000.126
Número total de acções em 31 de Dezembro de 2006	**1.373.817.197**

Acções próprias

As acções próprias são acções ordinárias readquiridas pelo Fortis. As acções são deduzidas dos capitais próprios na rubrica Outras reservas. Não está reconhecido nenhum ganho ou perda sobre a compra ou venda de acções próprias nem quaisquer direitos obtidos para comprar ou vender estas acções. O montante pago ou recebido, incluindo os custos de transacção depois dos impostos, é reconhecido directamente nos capitais próprios.

Acções em circulação

O quadro abaixo indica o número de acções em circulação:

	Acções emitidas	**Acções próprias**	**Acções em circulação**
Número de acções em 1 de Janeiro de 2005	**1.340.786.545**	**(59.946.438)**	**1.280.840.107**
Emitidas para planos de opções	36.000		36.000
Saldo (adquiridas) / vendidas)		2.734.255	2.734.255
Número de acções em 31 de Dezembro de 2005	**1.340.822.545**	**(57.212.183)**	**1.283.610.362**
Emitidas para planos de opções	1.993.000		1.993.000
Saldo (adquiridas) / vendidas)		6.513.729	6.513.729
Número de acções em 31 de Dezembro de 2006	**1.340.786.545**	**(50.698.454)**	**1.292.117.091**

O quadro seguinte fornece uma descrição das acções próprias em 31 de Dezembro.

	2006		*2005*		*2004*	
	Número	*Valor*	*Número*	*Valor*	*Número*	*Valor*
Detidas na carteira de negociação	4.969.302	161	4.574.559	123	6.004.935	122
Detidas na carteira de investimentos AFS	42.979.979	1.137	45.220.942	1.180	46.298.692	1.167
Detidas noutros activos para planos de opções	1.072.126	17	1.388.868	22	2.508.404	39
Detidas para contratos em unidades de conta	1.258.395	41	5.142.356	138	4.034.767	83
Detidas por Associadas	418.652	13	885.458	24	1.099.640	22
Saldo em 31 de Dezembro	**50.698.454**	**1.369**	**57.212.183**	**1.487**	**59.946.438**	**1.433**

4.2 Acções preferenciais cumulativas de Fortis N.V.

Não estão emitidas nem em circulação qualquer das 1820 milhões de acções preferenciais cumulativas realizadas do Fortis, com um valor nominal de 0,42 euros. Porém, a Fortis N.V. concedeu uma opção à Stichting Continuïteit Fortis (ver informação separada incluída nas demonstrações financeiras da Fortis N.V.) para adquirir um número de acções preferenciais cumulativas da Fortis N.V. que não exceda o número de acções ordinárias (duplas) emitidas nessa data. As acções preferenciais cumulativas emitidas têm os mesmos direitos de voto que as acções ordinárias emitidas.

O preço de exercício das opções é 0.42 euros por acção preferencial cumulativa. Com o exercício, apenas era necessário pagar 25% do valor nominal. A Stichting Continuïteit Fortis teria de pagar os 75% adicionais do valor nominal por acção preferencial cumulativa se pedido pela Fortis N.V. após uma decisão do Conselho de Administração.

No caso de serem emitidas acções preferenciais cumulativas, será convocada uma Assembleia-geral de accionistas no prazo de dois anos a contar da data de emissão destas acções para que possa ser tomada uma decisão sobre a aquisição ou anulação destas acções preferenciais cumulativas emitidas.

Se a assembleia-geral não decidir recomprar ou anular as acções preferenciais cumulativas, serão convocadas e realizadas assembleias-gerais posteriores, e em qualquer dos casos, no prazo de dois a contar da assembleia anterior. Uma deliberação sobre a recompra ou anulação das acções preferenciais cumulativas constará da ordem de trabalhos dewstas assembleias enquanto existirem acções preferenciais cumulativas em circulação.

Qualquer dividendo dos lucros da Fortis N.V. será pago primeiro aos titulares de acções preferenciais cumulativas e depois aos detentores de acções ordinárias. O dividendo a pagar será igual à média da Euribor por um período de um ano, tal como publicado pelo Banco Central Europeu durante o ano em que o dividendo deve ser pago, acrescida de 1,5%. O dividendo será calculado como uma percentagem do montante pago à Fortis N.V. sobre essas acções e proporcionalmente ao período remanescente.

As acções preferenciais cumulativas têm um valor de liquidação igual ao montante pago à Fortis N.V. por estas acções acrescido de qualquer acumulado de dividendos por pagar. As acções preferenciais cumulativas têm precedência sobre acções ordinárias.

As acções preferenciais emitidas apenas podem ser transmistidas com o consentimento do Conselho de Administração. Se a Stichting Continuïteit Fortis for dissolvida ou declarada falida, ou efectuar uma fusão com qualquer outra entidade, a transmissão de acções preferenciais autorizada será determinada pelo Conselho de Administração do Fortis.

4.3 Outras reservas

O valor negativo na rubrica Outras reservas está relacionado principalmente com os príncipios contabilísticos do Fortis aplicados antes da introdução das IFRS, e com a aplicação das isenções previstas na IFRS 1, Primeira Adopção das Normas Internacionais de Reporte Financeiro.

A IFRS 1 requer a aplicação retrospectiva das IFRS quando são adoptadas pela primeira vez. Porém, para facilitar o impacto da implementação das IFRS, a norma faculta às entidades isenções opcionais. O Fortis decidiu utilizar algumas destas isenções. As isenções relativas às concentrações de empresas e aos benefícios de empregados tiveram um impacto significativo nos capitais próprios (Outras reservas).

Estas isenções para concentrações de empresas permitem que as entidades não apliquem a IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, retroactivamente a concentrações de actividades empresariais anteriores. O Fortis aplica as disposições da IFRS 3 a todas as concentrações de actividades empresariais que efectuadas em 1 de Janeiro de 2004 ou antes. Nesta conformidade, as concentrações de actividades empresariais realizadas antes de 1 de Janeiro de 2004 e o goodwill, que foram incluídos nos capitais próprios, não estão reformulados nos termos estabelecidos nas IFR. Em resultado, o goodwill registado anteriormente incluído na rubrica Outras reservas mantém-se nos capitais próprios.

Nos termos da isenção prevista na IFRS 1 sobre os benefícios de empregados, as entidades podem optar por adicionar ou imputar integralmente aos capitais próprios todos os ganhos e perdas actuariais acumulados que não tenham sido reconhecidos na demonstração de resultados antes de 1 de Janeiro de 2004. O Fortis decidiu beneficiar desta isenção e, por conseguinte, não aplica a IAS 19 retrospectivamente. O Fortis reconheceu todos os ganhos e perdas actuariais no balanço de abertura em 1 de Janeiro de 2004, o que originou uma redução dos capitais próprios (Outras reservas).

As acções próprias, ou seja, as acções ordinárias recompradas pelo Fortis, são ajustadas aos capitais próprios e relatadas em Outras reservas.

Um montante de 266 milhões de euros (2005: 266 milhões de euros; 2004: 266 milhões de euros) está incluído em Outras reservas e refere-se à componente de capital próprio de empréstimos convertíveis (ver nota 29.1).

4.4 Reserva de conversão de moeda

A reserva de conversão de moeda é uma componente separada dos Capitais próprios na qual são reportadas as diferenças cambiais, decorrentes da conversão dos resultados e das posições financeiras das operações cambiais que estão incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.

O Fortis aplica a cobertura de investimentos líquidos em operações de moeda. O investimento líquido numa operação de moeda é o juro do Fortis nos activos líquidos dessa operação. As diferenças cambiais resultantes de empréstimos ou outros instrumentos de moeda designados como instrumentos de cobertura desses investimentos são também registados nos capitais próprios (na rubrica Reserva de conversão de moeda) até à alienação do investimento líquido, excepto qualquer ineficácia de cobertura que é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados. Quando uma entidade estrangeira é alienada, as diferenças cambiais são reconhecidas nas demonstrações de resultados a título de lucros ou prejuízos sobre a venda.

Até ao exercício de 2005, as diferenças cambiais resultantes de empréstimos ou de outros instrumentos de moeda designados como instrumentos de cobertura de investimentos em operações estrangeiras eram reportados na rubrica Ganhos e perdas não realizados, e não na rubrica Reserva de conversão de moeda. Todos os exercícios anteriores foram alterados para fins de comparação.

4.5 Ganhos e perdas não realizados incluídos nos capitais próprios

O quadro abaixo apresenta as variações em Ganhos e perdas não realizados incluídos nos capitais próprios.

	Investimentos disponíveis para venda	*Reavaliação de empresas associadas*	*Coberturas*	*Componente DPF*	*Total*
31 de Dezembro de 2006					
Bruto	4.793	149			
Impostos relacionados	(672)				
Efeito do *Shadow accounting*	(321)				
Impostos relacionados	79				
Interesses minoritários	(2)				
Participação Discricionária (DPF)	(79)				
Total	**3.798**	**149**			
31 de Dezembro de 2005					
Bruto	7.398	280	11		7.660
Impostos relacionados	(1.811)				(1.811)
Efeito do *Shadow accounting*	(948)				(948)
Impostos relacionados	256				256
Interesses minoritários	(10)				(10)
Participação Discricionária (DPF)	(99)			99	
Total	**4.757**	**280**	**11**	**99**	**5.147**
31 de Dezembro de 2004					
Bruto	5.674	347	(1)		6.020
Impostos relacionados	(1.778)				(1.778)
Efeito do Shadow accounting	(680)				(680)
Impostos relacionados	134				134
Interesses minoritários	(5)				(5)
Participação Discricionária (DPF)	(57)			57	
Total	**3.288**	**347**	**(1)**	**57**	**3.691**

Os ganhos e perdas não realizados em investimentos disponíveis para venda são abordado em maior pormenor na nota 19.2. As variações de justo valor dos derivados que são designados e qualificados como coberturas de fluxos de caixa são reconhecidos como ganhos ou perdas não realizados nos capitais próprios. Qualquer ineficácia de cobertura será imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

O Fortis celebra contratos de seguro com características de benefícios, para além da parte garantida, para os quais os valores e o prazo de declaração e pagamento são determinados apenas a livre critério do Fortis. Dependendo dos termos e condições contratuais e estatutários, as variações não realizadas no justo valor da combinação de activos associados a estes contratos são, depois da aplicação do método *shadow accounting*, relatadas como uma componente de participação discricionária (DPF) separada e na rubrica Ganhos e perdas não realizados relativa a investimentos disponíveis para venda.

O quadro a seguir mostra as variações dos Ganhos e perdas brutos não realizados nos capitais próprios de 2006 e 2005.

	Investimentos disponíveis para venda	*Reavaliação de empresas associadas*	*Coberturas*	*Componente DPF*	*Total*
Ganhos (perdas) brutos não realizados em 1 de Janeiro de 2005	**5.674**	**347**	(1)		**6.020**
Variações em ganhos (perdas) não realizados durante o exercício	2.405	55	12		2.472
Reversão de ganhos (perdas) não realizados devido a vendas	(756)	(10)			(766)
Diferenças cambiais	(3)	7			4
Alienações de associadas	(1)	(120)			(121)
Outros	50	1			51
Ganhos (perdas) brutos não realizados em 1 de Dezembro de 2005	**7.369**	**280**	**11**		**7.660**
Variações em ganhos (perdas) não realizados durante o exercício	(1.69)	(78)	(8)		(1.777)
Reversão de ganhos (perdas) não realizados devido a vendas	(885)				(885)
Diferenças cambiais	(6)	(9)			(15)
Alienações de associadas		(36)			(36)
Outros	6	(8)			(2)
Ganhos (perdas) brutos não realizados em 31 de Dezembro de 2006	**4.793**	**149**	**3**		**4.945**

4.6 Dividendo

Quando um dividendo é anunciado, os accionistas podem optar por receber o dividendo da Fortis SA/NV (Bélgica) ou da Fortis N.V. (Países Baixos). O dividendo da Fortis SA/NV é igual ao dividendo da Fortis N.V.

Se um accionista decidir não receber dividendos de nenhuma das sociedades acima, o procedimento aplicar-se-á com base principalmente no domicílio do accionista (para acções nominativas) ou no Depositário Central de Valores Mobiliários onde o banco do accionista tem depositadas as acções (no caso de acções detidas numa conta de títulos), em que os residentes na Bélgica recebem apenas os dividendos da sociedade belga e os residentes na Holanda recebem apenas os dividendos da sociedade holandesa. Os accionistas com domicílio na Bélgica ou nos Países Baixos receberão um dividendo da sociedade belga ou da sociedade holandesa em igual percentagem. O titulares de acções ao portador (certificados físicos) que não especifiquem a fonte dos seus dividendos receberão totalmente os seus dividendos da sociedade belga.

As empresas que fazem parte do grupo Fortis estão sujeitas a restrições legais relativas ao montante do dividendo que venham a pagar aos seus accionistas. O Código Civil dos Países Baixos estipula que os dividendos podem ser pagos por uma sociedade holandesa apenas se o capital líquido da empresa exceder o total do capital pago e exigido e as reservas requeridas pela lei ou pelos estatutos da empresa.

Nos termos do Código das Sociedade belgas, 5% dos lucros líquidos de uma sociedade deve ser colocado num fundo de reserva até este atingir 10% do capital social. Podem não ser liquidados dividendos se o nível dos activos líquidos da empresa cair abaixo, ou o pagamento seguinte de um dividendo cair abaixo, do valor do seu capital realizado e das reservas não distribuíveis.

As subsidiárias belgas e holandesas também estão sujeitas a restrições de dividendo decorrentes dos requisitos de capital mínimo e solvência impostos pelas entidades reguladoras nos países onde as subsidiárias operam.

Dividendo proposto para 2006

O Conselho de Administração irá propor à assembleia-geral ordinária a realizar em 23 de Maio de 2007, um dividendo total em dinheiro no valor de 1,40 euros por acção, o que constitui um aumento de 21% em relação ao valor de 1,16 euros pago em 2005. Em 7 de Setembro de 2006, foi pago um dividendo provisório no valor de 0,58 euros por acção e o dividendo remanescente no valor de 0,82 euros por acção será pago a 14 de Junho de 2007.

5 Interesses minoritários

O quadro a seguir contém informações sobre os interesses minoritários mais significativos nas empresas do grupo Fortis.

	% de interesses minoritários	*Valor em 31 de Dezembro de 2006*	*Valor em 31 de Dezembro de 2005*	*Valor em 31 de Dezembro de 2004*
Empresas do Grupo				
Fortis Bank AS (Turkey)	6,7%	43	46	
Fortis Bank NV/SA	0,2%	25	22	22
Fortis Fixed Rate Quarterly Capital Funding		50	50	50
Interparking SA	10,0%	70	69	67
Millenniumbcp Fortis	49,0%	375	363	
Moeara Enim	30,3%	140	147	146
Archimedes Investments Coöperatieve U.A.	15,0%	173		
Outros		31	30	55
Total		**907**	**727**	**340**

No sentido de reforçar a base de capital da sua actividade de seguros, o Fortis emitiu, em Abril de 1999, títulos de capital de fideicomisso não cumulativos através do Fortis Fixed Rate Quarterly Capital Funding Trust dos Estados Unidos da América. Este fideicomisso apenas pode deter títulos de dívida e outros valores mobiliários emitidos por entidades do Fortis. Os Trust Capital Securities são garantidos por empresas-mãe e têm uma maturidade perpétua. Após decorridos dez anos, o Fortis tem a opção de resgatar este título em dinheiro na data de distribuição.

A emissão incluiu três tranches:

- uma tranche de 400 milhões de euros com um cupão variável à taxa Euribor a 3 meses acrescido de 1,30% nos primeiros dez anos e um cupão Euribor a 3 meses acrescido de 2,30% nos anos subsequentes
- uma tranche de 50 milhões de euros com um cupão fixo de 6,25% por ano durante toda a maturidade do instrumento
- uma tranche de 200 milhões de euros com um cupão fixo de 5,50% nos primeiros dez anos e um cupão à taxa Euribor a 3 meses acrescido de 2,30% nos anos subsequentes.

As tranches de 50 milhões de euros são classificada como interesses minoritário enquanto as tranches de 400 milhões de euros são classificados como empréstimos subordinados. Estas classificações devem-se ao facto de o Fortis prever que estas tranches devem ser resgatadas na data contratual de alteração da taxa de juro.

6 Rendimentos por acção

O quadro seguinte especifica o cálculo de rendimentos por acção (RPA).

	2006	*2055*	*2004*
Lucro líquido atribuível a accionistas	4.351	3.941	2.353
Anulação de encargos de juros sobre débitos convertíveis (sem impostos)	81	72	64
Lucro líquido utilizado para determinar os rendimentos diluídos por acção	**4.432**	**4.013**	**2.417**
Média ponderada do número de acções ordinárias de rendimentos básicos por acção	1.289.188.491	1.282.950.369	1.276.832.358
Ajustamentos para:			
- conversão de débitos convertíveis	39.684.066	39.684.998	43.237.155
- opções sobre acções	3.981.100	2.125.939	754.938
- Acções restritas	759.778		
Média ponderada do número de acções ordinárias de rendimentos diluídos por acção	**1.333.613.435**	**1.324.761.306**	**1.320.824.451**
Rendimentos básicos por acção(em euros por acção)	3,38	3,07	1,84
Rendimentos diluídos por acção(em euros por acção)	3,32	3,03	1,83

Em 2006, as opções da média ponderada em 1.505.791 acções (2005: 7.911.340; 2004: 18.136.767) com preços de exercício médios ponderados de 34.60 por acção (2005: 32,37 euros; 2004: 32,59 euros) foram excluídos do cálculo dos rendimentos por acção diluídos porque o preço do exercício das opções era superior ao preço médio do mercado das acções. Em 2006 (tal como em 2005 e 2004) nenhumas acções resultantes de títulos convertíveis foram excluídas do cálculo dos rendimentos por acção diluídos porque o juro por acção apurado nestes títulos foi inferior ao dos rendimentos base por acção.

7 Gestão de riscos

7.1 Introdução

A gestão de riscos avançada e abrangente é um requisito prévio para atingir um crescimento rentável e sustentado. O Fortis reconhece isto e considera a sua prática de gestão de risco como uma das suas principais competências. O Fortis reanalisa e actualiza continuamente o âmbito da sua gestão de riscos de modo a alinhá-la com os desenvolvimentos e as lições retiradas da sua prática e experiência. Ao poder demonstrar que estão implementados os procedimentos de gestão de riscos adequados é o factor fundamental para construir e manter a confiança de todos os intervenientes externos: clientes, analistas, investidores, legisladores e agências de rating.

A gestão avançada e completa do risco é um requisito prévio para um crescimento rentável e sustentado. O Fortis está consciente disso e considera a gestão de riscos faz parte das suas principais competências. O Fortis verifica e actualiza permanentemente os seus procedimentos de gestão de riscos de modo a adaptá-los à evolução das técnicas e integrar as lições retiradas das suas próprias práticas. Ao poder demonstrar que estão implementados os procedimentos de gestão de riscos adequados é o factor fundamental para construir e manter a confiança de todos os intervenientes exteriores: clientes, analistas, investidores, legisladores e agências de rating.

O Fortis faculta ao leitor todas as informações pormenorizadas sobre a sua filosofia, políticas e organização de gestão de riscos.

Para além disso, disponibiliza também informações quantitativas completas sobre cada categoria de risco que enfrenta.

A secção de gestão de riscos apresenta uma descrição geral sobre:
- os diversos tipos de riscos a que o Fortis está exposto, resumidos numa taxonomia de riscos
- a filosofia em matéria de gestão de riscos
- a organização da gestão de riscos
- a abordagem de gestão de riscos para cada tipo e categoria de riscos que enfrenta, incluindo uma descrição quantitativa e qualidade sobre a sua exposição ao risco.

7.2 Taxonomia dos riscos no Fortis

Devido à diversidade das duas actividades, o Fortis enfrenta múltiplos tipos de risco. O Fortis estabeleceu uma taxonomia de riscos no sentido de classificar os diversos riscos e dar a cada tipo de risco uma definição específica. O Fortis distingue três grandes categorias de risco: riscos operacionais, riscos financeiros e risco de responsabilidade de seguros.

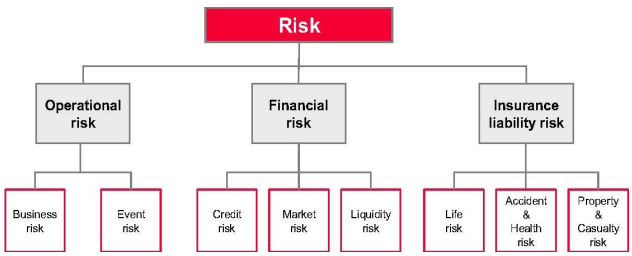

Risco operacional

Todas as empresas enfrentam riscos operacionais devido à incerteza inerente às suas actividades, a factores externos ou a factores internos que não controlam. O risco operacional divide-se em duas componentes: risco de evento e risco comercial.

O risco de evento é o risco de perdas decorrente de falhas ou inadequação de processos, de pessoas e de sistemas ou de eventos exteriores. Esta definição inclui o risco legal, mas exclui o risco estratégico e de reputação. O risco de evento é e pode ser limitado através de processos e controlos de gestão adequados.

O risco comercial é o risco de perdas devido a alterações do ambiente competitivo que prejudiquem a economia operacional de uma empresa. De uma maneira geral, o impacto é considerado através da variação de volume, preços ou margens relativa a um custo base fixo. O risco comercial é impulsionado a partir do exterior, mas pode ser atenuado através de práticas de gestão efectivas.

Risco financeiro

O risco financeiro abrange três tipos de risco: risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

O risco de crédito é definido como o risco ao rendimento ou capital resultante do incumprimento de um devedor dos termos de qualquer contrato ou de outro forma não executar qualquer acordo. O risco de crédito não pode ser mensurado nem monitorizado separado dos outros riscos, nomeadamente dos riscos de mercado, de país e legislativos O risco de crédito resulta de actividades de empréstimo, investimento, negociação e de cobertura. O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir o reembolso, no todo ou em parte, do capital de empréstimo e os juros devidos ao credor. Este incumprimento pode ser causado pelo não pagamento da contraparte (risco de contraparte) ou pela imposição de restrições de transferência por parte do país onde a contraparte opera (risco de transferência). O risco de contraparte surge principalmente de mutuários, resseguradoras e emitentes de obrigações, mas inclui também contrapartes comerciais e países estrangeiros que não têm capacidade ou não desejam cumprir as suas obrigações.

O risco de mercado diz respeito a perdas potenciais resultantes de movimentos de mercado desfavoráveis, que podem surgir da negociação ou detenção de investimentos em instrumentos financeiros. O Fortis subdivide o risco de mercado em dois tipos diferentes: risco ALM (gestão de activos e passivos) risco de negociação, dependendo do prazo dos instrumentos cobertos. O risco ALM e o risco de negociação resulta do impacto de variações das taxas cambiais, taxas de juro, mudanças de curvas de rendimento, *spreads*, preços do imobiliário e cotações de acções em relação ao valor dos activos líquidos dos passivos.

O risco de liquidez refere-se a uma situação em que qualquer entidade do Fortis não tem capacidade para cumprir as necessidades de dinheiro dos seus depósitos, de contratos ou de titulares de apólices de seguros sem sofrer perdas inaceitáveis, a fim de realizar activos destinados a financiar as suas obrigações financeiras como e quando vencidas, tanto em circunstâncias normais como difíceis. É o risco de o Fortis não ter recursos financeiros suficientes disponíveis para cumprir as suas obrigações quando devidas, ou poder garantir ou vender os seus activos apenas a um custo excessivo.

Risco de responsabilidade civil

O risco de responsabilidade de seguro refere-se a todos os riscos de subscrição em actividades seguradoras, excluindo quaisquer componentes que sejam impulsionadas por considerações relativas ao mercado financeiro (como, por exemplo, taxas de juro). Devido à diferente natureza das operações de seguro dos ramos vida, acidentes e saúde, bens e acidentes pessoais, os riscos relativos a estas actividades são tratados em separado. Os riscos de responsabilidade do ramo vida incluem também o risco de mortalidade e de longevidade.

O risco do ramo vida resulta principalmente de discrepâncias de prazos e montantes dos fluxos de caixa devido à incidência de morte (risco de mortalidade) ou à não incidência de morte (risco de longevidade), dependendo do produto da seguradora: cobertura de vida ou cobertura de anuidade/pensão. Devido à natureza de longo prazo do ramo vida, no risco de vida são também consideradas as alterações imprevistas em relação a custos permanentes e de natureza comportamental.

O risco do seguro de acidentes e de saúde refere-se à variação dos níveis de reclamações e prazos devido às flutuações em termos de morbilidade e de reclamações de sinistros por parte de segurados.

O risco de seguro de bens e de acidentes pessoais define-se como sendo a variabilidade dos custos de reclamações e inclui a incerteza de reclamações sob reserva (reclamações incorridas em contratos expirados) e dos prémios não auferidos (reclamações futuras em contratos não expirados).

FORTIS

7.3 Filosofia de gestão de riscos

O Fortis desenvolveu um quadro de gestão global de riscos comum apoiado por comissões centrais. No âmbito desta gestão global de riscos, que é explicada mais pormenorizadamente na secção a seguir, a gestão de riscos e as unidades de monitorização de riscos estão estreitamente associadas a cada empresa (gestão de riscos empresariais) e/ou a áreas geográficas específicas (gestão de riscos a nível local/país). Em conjunto com a organização de Gestão Central de Riscos do Fortis, o Administrador-delegado (CEO) e/ou o Director financeiro (CFO) de cada empresa é o principal responsável pela organização e execução da gestão de riscos na empresa em causa. Deverá aderir e implementar as políticas desenvolvidas e as decisões tomadas pelos comités centrais. A secção abaixo descreve a forma como esta filosofia foi implementada no Fortis.

7.4 Organização de gestão de riscos

A organização de gestão de riscos do Fortis foi desenhada para concretizar os seguintes objectivos:

- para assegurar e demonstrar que estão implementadas equipas de gestão de riscos independentes em todas as empresas do grupo Fortis
- para assegurar tomadas de decisão coerentes entre a nível de empresas, países e grupos, com total cobertura de questões relacionadas com riscos.
- para formalizar políticas e princípios de gestão de riscos efectivas que regulem as actividades de gestão de riscos a nível de todo o grupo Fortis
- para facilitar a comunicação de acções relacionadas com riscos em todo o grupo Fortis.

A organização de gestão de riscos do Fortis compreende um comité de riscos a nível de Conselho de Administração, comités executivos de gestão de riscos a nível de grupo, empresa e país, um departamento central de gestão de riscos e departamentos intermédios de gestão de riscos a nível de empresas e países individuais.

Fortis Board [Risk & Capital Cttee]

Executive Committee [Fortis Risk Cttee]

Fortis Management Committee

Os diversos órgãos que monitorizam os riscos no Fortis são discutidos abaixo.

A nível do Fortis

Fortis Risk and Capital Committee (FRCC).

O FRCC ajuda o Conselho:

- a compreender os riscos a que o Fortis está exposto e que normalmente são inerentes às actividades da Banca e Seguros.
- a supervisionar a gestão efectiva destes riscos
- a garantir que os capitais próprios do Fortis são suficientes em relação a estes riscos e aos inerentes ao conjunto das suas actividades.

FORTIS

Fortis Audit Committee – Comité de auditoria do Fortis

O Comité de auditoria, em nome do Conselho de Administração, analisa pelo menos uma vez por ano:

•a qualidade e eficácia dos procedimentos e estruturas através dos quais o Fortis gera os riscos

•as políticas contabilísticas relativas ao risco

•os procedimentos de avaliação dos capitais próprios

•o sistema de controlo interno.

O Comité de Auditoria apresenta os relatórios ao Conselho de Administração pelo menos uma vez por ano, sobre as seguintes matérias.

Envolvimento da Direcção-geral
O Comité Executivo define e revê periodicamente as políticas, os regulamentos e os limites aplicáveis à gestão de riscos e assegura que:

• as políticas, os regulamentos e os limites são implementados pelas empresas operacionais e aprovadas pelos órgãos competentes, se necessário
•a direcção-geral toma todas as medidas necessárias para:
-reportar, monitorizar e controlar os riscos
-assegurar que os riscos são geridos de acordo com as políticas e directivas acordadas.

Periodicamente, o Comité Executivo é informado sobre quaisquer exposições a riscos a fim de avaliar a forma como cada categoria de risco deverá ser monitorizada. Em última análise, compete ao Comité Executivo compreender a natureza e o nível de todos os riscos assumidos pelo Fortis no âmbito da sua actividade quotidiana.

O Administrador-delegado (CEO) informa o Conselho de Administração do Fortis sobre o perfil de risco e a adequação dos capitais próprios do Fortis e apresenta-lhe propostas relativas às políticas e regulamentos de gestão de riscos, bem como sobre o financiamento das transacções do grupo.

Fortis Risk Committee – Comité de Riscos do Fortis
O Comité de Riscos do Fortis ajuda o Administrador-delegado e o Comité Executivo no sentido de garantirem que o grupo compreende os seus principais riscos e implementa todos os mecanismos de gestão de riscos. Uma das principais funções do Comité de Riscos do Fortis é confirmar a consistência da abordagem em todas actividades do grupo (banca e seguros) e assegurar que todas as questões são devidamente consideradas a nível de todo o grupo.

Fortis Central Risk Management – Gestão central de riscos do Fortis
O departamento de Gestão Central de Riscos do Fortis (FCRM) é dirigido pelo Responsável pela gestão de riscos (Chief Risk Officer). As suas funções são:
•assegurar que o grupo implementa consistentemente as normas de gestão de riscos
•manter a consciencialização e a compreensão da gestão sobre os riscos assumidos
•encorajar a optimização da rentabilidade em relação a riscos
•apoiar o trabalho dos vários Comités de Risco
•coordenar a aplicação de medidas relativas a riscos
•apoiar as empresas em matéria de riscos
•mensurar o capital económico a nível de todo o grupo
•validar os modelos de risco
•avaliar a monitorizar o GAP (gestão de passivos de activos) a nível das actividades de banca e seguros.

A existência de uma estrutura de gestão de riscos integrada a nível de todas as actividades de Banca e Seguros é considerada como um dos pontos fortes do Fortis por todas as partes internas (Fortis Audit Services, Investor Relations) e externas (agência de *rating*, analistas de investimento e legisladores).

A nível das actividades de Banca
O Comité de Gestão de Bancos do Fortis (Fortis Bank Management Committee) delega a definição, a implementação e o controlo das políticas de gestão de riscos a diversos Comités Centrais de Aceitação de Riscos (Central Risk Acceptance Committees).

Estes comités e as suas responsabilidades são resumidos como segue:
•O Comité Central de Gestão de Responsabilidades e de Política de Mercado (ALM & MPC- Central Asset and Liability Management and Market Policy Committee) define as políticas e os limites relativos à estrutura do balanço, aprova as estruturas de gestão de riscos ALM, e dá o seu acordo a todas as transacções importantes que afectem o balanço e os novos produtos lançados pelos diversos sectores de actividade. Estas tarefas incluem nomeadamente a monitorização dos riscos de mercado e dos limites de risco de mercado
•O Comité Central de Política Operacional (OPC-Central Operational Policy) estabelece as normas, as políticas e os modelos de mensuração de exposição ao risco operacional
•O Comité Central de Política de Crédito (CPC-Central Credit Policy Committee) aprova as políticas e os processos de gestão de riscos, decide sobre os limites de concentração, aprova os novos produtos de crédito, monitoriza a qualidade da carteira de créditos e os limites de delegação nesta matéria
•O Comité Central de Crédito (CCC-Central Credit Committee) decide sobre os riscos de devedores, incluindo os limites por país e por entidade bancária, e aprova as transacções superiores a um certo limite que afectem o balanço no âmbito do limite de empréstimos do banco.

A nível das actividades de seguros

O Comité de Gestão de Seguros do Fortis (Fortis Insurance Management Committee) é constituído por todos os membros do Comité Executivo que representam as seguradoras do Fortis. Como tal, trabalha em conjunto com o Comité de Gestão dos Bancos Fortis. As responsabilidades por questões relacionadas com riscos foram delegadas ao Comité de Riscos de (Insurance Risk Committee).

A este comité competem as seguintes responsabilidades:
•propor as directivas relativas a estratégias de investimento (composição de activos), políticas de investimento, ALM e outras metodologias de avaliação de riscos, métodos e objectivos de reserva (económicos e regulamentares), bem como a iniciativas ou novos produtos que tenham um impacto significativo no perfil de risco
•monitorizar o risco ALM, as políticas e limites de seguro e assegurar a adequação de reservas e a situação de solvência
•recomendar as medidas para alterar o perfil de fisco quando necessário
•acompanhar o valor embutido (EV-Embedded Value)
•optimizar o risco face à rentabilidade.
O Comité de Riscos de Seguros (IRC-Insurance Risk Committee) desempenha um papel de intermediário entre o Comité de Riscos do Fortis (FRC-Fortis Risk Committee) e os Comités de Riscos de Seguros individuais.
O IRC monitoriza o perfil de risco consolidado das actividades de seguro Em relação a ALM, isto significa entre outras coisas que:
•os desenvolvimentos de justo valor e a sensibilidade dos rendimentos sejam reportados trimestralmente ao IRC, e que
•o IRC revê e analisa a atribuição estratégica de activos e a sua composição, pelo menos uma vez por ano.
A nível dos sectores de actividade e de país
Cada sector de actividade é responsável pela gestão dos respectivos riscos de acordo com os limites, políticas e directivas estabelecidas pelas entidades legisladoras e pela Gestão Central de Riscos do Fortis.
Cada sector de actividade dispõe de um Comité de Riscos Comerciais (Business Risk Committee) que apoia a sua equipa de direcção e assegura que os principais riscos são entendidos e que os procedimentos de gestão de riscos estão devidamente implementados.

É da responsável de cada sector de actividade gerir os seus riscos e assegurar o funcionamento de um sistema completo de gestão que cubra integralmente a taxonomia de riscos.

7.5 Gestão do risco operacional

Descrição geral

De acordo com a Convenção de Basileia II e os códigos de administração empresarial, a Central Risk Management definiu uma estrutura completa de gestão do risco operacional que abrange todas as dimensões deste risco. Esta estrutura, designada por Controlo do Risco Operacional e Gestão (ORMC-Operational Risk & Management Control), engloba as políticas de gestão do risco operacional, o registo de eventos de perdas, a autoavaliação de riscos, as análises de cenários, os principais indicadores de risco, a integração e a utilização de controlos por 'varrimentos', a gestão da continuidade de exploração, a segurança da informação, a gestão de transferência de riscos e, se necessário, a assinatura de declarações sobre o controlo de gestão.
Esta estrutura é apresentada sob a forma de esquema abaixo.

FORTIS

POLÍTICA DE RISCO (EVENTO) OPERACIONAL

Identificação do risco operacional: avaliação, mensuração/modelação, análise, relatórios, monitorização

GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL (EVENTO) POR ACTIVIDADES

Controlo e atenuação (prevenção, redução/transferência, melhoria do controlo) de diversos riscos operacionais incluindo os riscos de evento

Gestão da continuidade das operações	Segurança da informação	Transferência de riscos (Seguro, cativos,…)	Relatórios de controlo de gestão

Os itens que aparecem na caixa vermelha (abaixo indicada) dizem principalmente respeito à gestão de riscos operacionais (eventos) e são aplicáveis às actividades bancárias. Os itens incluídos na caixa preta (descritos nas secções abaixo) incluem o risco comercial e são aplicáveis a todas as actividades.

A política do Banco Fortis relativa à gestão e atenuação do risco de evento operacional define a estrutura e a organização (incluindo funções e responsabilidades) a nível de empresa, actividade e país. A todas as actividades bancárias foram atribuídos gestores de riscos operacionais a nível global, local e dos principais países (incluindo funções horizontais).

A estrutura de controlo *Operational Risk & Management* está implementada de forma consistente a nível de todo o Banco Fortis. Deste modo, todas as entidades empresariais e legais cumprem a metodologia e os instrumentos associados, ou integram-nos na sua abordagem empresarial à estrutura em causa. Os principais elementos para atribuição de responsabilidades, incluem o seguinte:

•a nível da actividade: a principal responsabilidade da actividade é gerir e atenuar os riscos de eventos operacionais nas suas operacionais internacionais. A gestão de riscos adequada requer a integração de procedimentos de gestão de riscos nos escalões mais baixos da organização (no local).

•a nível de país/entidade legal: o país/entidade legal é responsável pela coordenação e suporte de iniciativas de gestão e atenuação de riscos a nível local, pela coordenação de todas as actividades de gestão e atenuação de exposição a riscos de eventos, pela comunicação com as entidades de regulamentação e os supervisores, e pela apresentação de relatórios ao Comité de Riscos de País ou à Equipa de Gestão de Risco de País.

•a nível do grupo: A Gestão Central de Riscos assegura que os riscos de eventos operacionais são avaliados, mensurados e geridos em todas as actividades bancárias, e coordena os processos dos relatórios a apresentar aos Comités de Risco adequados (nomeadamente o Comité de Política de Riscos Operacionais) e aos comités de gestão das empresas e do banco.

Identificação, avaliação, mensuração, análise, relato e monitorização de riscos operacionais

Os modelos de processos de produtos representam a um nível elevado as cadeias de valor de produtos e serviços. Estas cadeias de valor representam o nível mais básico utilizado para recolha de dados perdidos e autoavaliações de riscos.

Para identificar e analisar onde as exposições ao risco operacional se manifestam, as empresas recolhem permanentemente os dados perdidos (eventos acima de um limite de 1000 euros), incluindo informações periódicas numa aplicação central designada por OPERA. Em 2006, o Banco Fortis não registou quaisquer perdas operacionais significativas.

A recolha de dados perdidos é complementada pelos dados externos através da ORX (Operational Risk data eXchange Association), da qual o Fortis é co-fundador. Na ORX, os membros trocam informações de dados perdidos de uma forma estandardizada, anónima e com a qualidade assegurada.

A Gestão Central de Riscos desenvolveu um método de autoavaliação de riscos que cobre uma grande variedade de riscos para as actividades poderem:

•avaliar anualmente a eficácia dos controlos e a exposição aos riscos de eventos operacionais nas linhas de produto existentes

•avaliar os riscos que saem fora do âmbito do risco de evento operacional, as medidas de segurança ineficientes e o não cumprimento de leis e regulamentações)

•estear a assinatura de declarações de controlo de gestão.

Os riscos de eventos operacionais avaliados dizem respeito às respectivas causas no âmbito de classes, pessoas, processos, sistemas e eventos exteriores. Os resultados das autoavaliações de riscos são introduzidos na aplicação central OPERA.

Além disso, são realizadas análises de cenários a nível das actividades a fim de avaliar a sua exposição a incidentes de alto risco. São utilizadas fontes externas como, por exemplo, a ORX e a base de dados Fitch FIRST para complementar ou melhorar as autoavaliações de riscos, análises de cenários e testes de esforço.

Em relação às actividades mais sensíveis a riscos, as mesmas documentam, monitorizam e analisam os seus principais indicadores de risco, os quais são integrados no processo de gestão permanente da respectiva empresa para iniciar as medidas preventivas antes de os problemas poderem concretizar-se ou aumentar.

Periodicamente, a Gestão Central de Riscos efectua um levantamento global para avaliar e estabelecer a integração e a utilização das componentes de gestão de riscos operacionais no âmbito do ORFEUS. Os resultados do levantamento dão uma indicação da qualidade da gestão de riscos operacionais nas actividades em comparação com os critérios regulamentares e internos.

A Gestão Central de Riscos cria modelos do perfil de riscos de eventos operacionais das actividades principais para calcular trimestralmente o capital económico (a nível da actividade e da actividade principal) e o capital regulamentar (a nível da entidade legal) quanto a riscos de eventos operacionais. A principal fonte de dados utilizada, ou seja, de dados de autoavaliações de riscos, é a própria actividade principal.

Contudo, também são utilizadas outras fontes de dados através do Método de Avaliação Avançada. Este modelo é suportado por uma aplicação específica que continuará a evoluir de acordo com a prática do sector.

A informação relacionada com eventos risco operacional é comunicada, de acordo com as directivas de relatório definidas, às diversas unidades de gestão de riscos, por exemplo, os comités e departamentos de gestão de riscos a nível de empresas e países, à Gestão Central de Riscos e ao Comité de Política de Riscos Operacionais. Com base nessa informação, os quadros executivos gerem o seu perfil de risco operacional.

Controlo e atenuação de riscos de exploração

O Fortis implementou inúmeros processos destinados a controlar e atenuar os riscos de exploração. Estes são resumidamente abordados na secção abaixo.

A Gestão de Transferência e Redução de Riscos pode decidir:

•realizar avaliações mais centradas e detalhadas (as metodologias estão disponíveis para gestão permanente da actividade e segurança de informações)

•evitar os riscos (por exemplo, alienações)

•transferir os riscos (seguradoras, empresas cativas)

•melhorar os processos

•aceitar os riscos.

Gestão da continuidade das operações

A abordagem da Gestão da Continuidade das Operações (BCM-Business Continuity Managament) utilizada pelo Fortis está de acordo com os respectivos regulamentos e a Política de Gestão da Continuidade das Operações do Fortis. No reconhecimento de crescimento do Fortis, complexidade crescente na interacção dos processos e aumento das expectativas por parte de intervenientes como, por exemplo, fornecedores, clientes e legisladores, a Política de Gestão da Continuidade das Operações e o Manual de Implementação são revistos periodicamente.

Compete à organização da continuidade das operações definir as responsabilidades no desenvolvimento e manutenção dos Planos de continuidade das operações ('BCP'-Business Continuity Plans), bem como descrever a mobilização e as funções das diversas equipas na eventualidade de uma crise.

Cada actividade, função horizontal e país é responsável pelo seu Plano de continuidade das operações. O gestor regional tem a seu cargo a coordenação e a apresentação de relatórios ao Conselho sobre a continuidade da operação em geral e a eficiência do Plano de continuidade da operação em particular.

A Gestão Central de Riscos dirige e coordena as unidades organizacionais e disponibiliza uma ampla estrutura de implementação genérica, suportada por uma aplicação do Plano de continuidade das operações do Fortis.

Com base na informação local obtida, a Gestão Central de Riscos cria um modelo de supervisão e analisa/monitoriza a organização de continuidade, implementação, testes, incidentes e riscos residuais da operação em causa. A Gestão Central de Riscos reporta a posição consolidada aos níveis organizacionais adequados.

A Gestão Central de Riscos implementa igualmente um programa de acção para manter o nível de maturidade necessário para o Plano de continuidade das operações. Este programa de acção centra-se no desenvolvimento da estratégia transfronteiriça, dando orientação, suporte e assistência a desafio e implementação ao pessoal chave envolvido no Plano de continuidade das operações, bem como as dependências entre as partes internas e externas.

Foi dada uma atenção especial à gestão de riscos de pandemia, tais como a gripe das aves, fornecendo uma descrição detalhada sobre o tempo e resistência a sobrecargas de trabalho de actividades críticas, em termos de vulnerabilidade de fornecedores externos e de medidas globais a tomar.

Segurança da informação

O Fortis estabeleceu uma abordagem de segurança da informação devidamente estruturada na sua Política de Segurança da Informação. A estrutura da Política de Segurança da Informação do Fortis compreende:

•a Declaração da Política de Segurança da Informação, a qual define o âmbito, a organização e as responsabilidades relativamente à implementação da política. as directivas de segurança obrigatórias que se aplicam a todo o grupo Fortis, bem como a terceiros com quem o Fortis troca informações.

•o documento de Referência da Política de Segurança de Informação, que traduz a melhor prática internacional ISO/IEC 17799: 2005 nas declarações de política concreta para o Fortis.

A Política de Segurança da Informação deve ser implementada com base na forma 'conformar-se ou explicar'. A responsabilidade da concepção e implementação da Segurança da informação compete ao Comité da Política de Riscos Operacionais ('OPC'-Operational Risk Policy Committee) do Banco Fortis e ao Comité de Riscos de Seguro ('IRC'-Insurance Risk Committee) das actividades de seguros do Fortis.

Os comités OPC/IRC designaram especificamente um Comité Director para a Segurança da Informação, que é constituído por altos representantes das actividades e funções horizontais, para conduzir a implementação da política ao nível da estratégia. A Gestão Central de Riscos do Fortis actua como secretário deste comité.

O Fórum de Segurança da Informação do Fortis é constituído por quadros superiores de segurança da informação das actividades e funções horizontais. O seu objectivo é aconselhar e comunicar ao Comité Director para a Segurança da Informação o estado de implementação e quaisquer assuntos inerentes.

Seguro e cativos

De acordo com a prática do sector, o Fortis adquiriu apólices de seguro emitidas por seguradoras terceiras e parcialmente também através das suas resseguradoras cativas, que fornecem a cobertura de reclamações e prejuízos resultantes da prestação de serviços profissionais.

A composição e estrutura actual deste programa de seguros podem resumir-se como segue:

•Garantia Global de Cobertura Bancária, Crime Informático e Seguro de Responsabilidade Profissional do Banco do Fortis. O contrato estás colocado no mercado internacional de seguros.

•Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Quadros Superiores. Esta cobertura, que está colocada no mercado internacional de seguros, destina-se a proteger a responsabilidade civil pessoal dos administradores e quadros superiores a nível de todo o grupo Fortis em relação a reclamações efectuadas

contra eles individualmente por actos ilícitos praticados unicamente devido à sua situação como administrador ou quadro superior.

•Estão em vigor outros contratos de seguro:

-seguro de danos incluindo a cobertura de terrorismo

-responsabilidade civil geral

-acidentes de trabalho.

Declarações de controlo de gestão

Enquanto a gestão de riscos operacionais se centra principalmente nos riscos de eventos operacionais, o controlo de gestão diz respeito essencialmente a riscos comerciais (incluindo questões de estratégia e reputação), embora os métodos de avaliação de riscos, de avaliação de controlos e de correcção dos pontos fracos sejam semelhantes. Além disso, a gestão de riscos operacionais e o controlo de gestão estão interelacionados. Os resultados das avaliações dos riscos operacionais (eventos) servem de *input* à avaliação de riscos realizada pelos quadros de gestão como parte do procedimento das declarações anuais de controlo de gestão, que é coordenado pela Gestão Central de Riscos. As equipas de gestão assinam as suas declarações de controlo de gestão e formulam os planos de acção (se necessário) destinados a melhorar a direcção/controlo. A Gestão Central de Riscos coordena os relatórios de acompanhamento desses planos de acção.

7.6 Gestão do risco financeiro

Como instituição financeira, o Fortis enfrenta uma diversidade de riscos financeiros. A gestão do risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez é amplamente discutida a seguir.

7.6.1 Risco de crédito

Gestão do risco de crédito

No Fortis, toda a gestão de riscos de crédito é regida por uma única política: a Política de Crédito do Fortis. Esta política contém um conjunto de princípios, regulamentos, directivas e procedimentos para a identificação, mensuração, aprovação e relato de riscos de crédito no Fortis. A Política de Crédito do Fortis estabelece uma estrutura consistente para todas as actividades geradoras de riscos de crédito, quer através em empréstimos directos quer de outras actividades que resultem em risco de crédito, tais como actividades de investimento ou pedidos de indemnização de resseguros. A política está subdividida em quatro categorias: princípios e âmbito, políticas a nível de todas as actividades, políticas específicas empresariais e instruções.

Os princípios e o âmbito incluem os principais valores e parâmetros que definem a tolerância ao risco do Fortis e caracterizam a sua cultura de crédito. Trata-se de valores e parâmetros universais, com excepção da estratégia de risco de crédito - integrada na Carta de Risco de Crédito, que está sujeita a alterações para dar resposta aos desenvolvimentos do mercado e às estratégias comerciais - têm um carácter constante. As políticas a nível de todas as actividades, as políticas de actividades específicas e as instruções têm um carácter dinâmico. Estão sujeitas a alteração ou revisão com base em situações de alteração e na experiência adquirida.

A política a nível de todas as actividades que descreve a estrutura consoante um produto específico ou actividade de crédito deve ser organizada para mais de uma actividade ou a nível de todo o grupo Fortis.

As políticas de actividades específicas fornecem directivas específicas sobre todos os aspectos de um produto específico ou actividade de crédito limitadas a uma actividade. São formuladas e desenvolvimento no âmbito da actividade para assegurar a sua aplicabilidade e propriedade. As instruções dão informações pormenorizadas sobre os processos relacionados com as actividades de crédito.

A base para a gestão de riscos de crédito efectiva é a identificação dos riscos de crédito existentes e potenciais inerentes a qualquer produto ou actividade. Este processo inclui a recolha de todas as informações relevantes sobre os produtos oferecidos, as contrapartes envolvidas e todos os elementos que possam influenciar o risco de crédito.

A avaliação do risco de crédito de um contrato proposto inclui:

•a análise da probabilidade da contraparte em causa não cumprir as suas obrigações, incluindo a classificação

de risco nos termos da escala Master do Fortis

•a análise das possibilidades de cumprimento das obrigações pela contraparte por outros meios na eventualidade da contraparte não conseguir cumprir, por si própria, as obrigações que lhe competem

•a formulação de um parecer independente e consubstanciado.

Os critérios de aceitação da contraparte são as condições que o Fortis aplica para a aceitação de clientes de crédito. Estas condições reflectem o perfil de risco de crédito geral aceitável que o Fortis determinou. O Fortis funciona de acordo com critérios de concessão de crédito sólidos e bem definidos de modo a evitar o risco de reputação e assegurar a sua sustentabilidade. O Fortis não pretende estar associado a contrapartes ou facilidades de crédito de cariz incerto. O critério de aceitação da contraparte inclui uma indicação clara do mercado-alvo bancário e um conhecimento profundo do mutuário ou da contraparte, bem como do objectivo e estrutura do crédito e da origem do seu reembolso.

As pessoas e os comités autorizados tomam uma decisão de crédito com base na sua opinião. A delegação de autoridade para concessão de créditos é a transferência parcial da autoridade central de tomada de decisões para os respectivos níveis de gestão de riscos de crédito e de actividades. As regras de delegação definem o processo de tomada de decisões sobre a aceitação e gestão do risco de contraparte.

O princípio subjacente às regras, é a necessidade de obter um equilíbrio adequado (em termos de rentabilidade total) entre dois intervenientes opostos, por um lado, a maximização da autonomia de tomada de decisões das actividades e, por outro, a redução do risco de contraparte.

A análise de crédito e a tomada de decisões aplicam-se a qualquer alteração no risco de crédito, bem como às revisões periódicas do risco de crédito existente. A monitorização do risco de crédito é um controlo permanente e automático efectuado às exposições e eventos de crédito em que o principal objectivo é uma detecção precoce e a comunicação de potenciais problemas de crédito.

A vigilância do risco consiste na monitorização diária de todos os riscos de crédito individuais. Os procedimentos detalhados e os sistemas informáticos monitorizam a situação dos créditos individuais e das contrapartes em todas as carteiras. Estes procedimentos definem os critérios para identificação e comunicação de potenciais problemas de crédito, para assegurar que são sujeitos a monitorização apropriada, a medidas de correcção e de classificação.

Os créditos sujeitos a risco são transferidos para os 'cuidados intensivos' ou 'recobro'. Os 'cuidados intensivos' desenvolvem estratégias para reabilitar um crédito de risco ou aumentar o reembolso final. Os 'cuidados intensivos' proporcionam também um valioso *input* e apoio às actividades na negociação de empréstimos sem problemas de risco de crédito. A função dos 'cuidados intensivos' é separar a área que deu origem ao crédito. No caso de uma contraparte não cumprir as suas obrigações e ser considerada como não tendo capacidade para o fazer no futuro, têm que ser aplicados todos os outros meios para que a contraparte cumpra as suas obrigações perante o Fortis como, por exemplo, vender ou realizar créditos, colaterais ou garantias.

Exposição a risco de crédito

Em 31 de Dezembro, a exposição total do Fortis a riscos de crédito (antes da colateral e outros reforços de crédito) pode ser resumida como segue:

Os investimentos em unidades de conta não estão incluídos na exposição total a risco de crédito uma vez que estes riscos são suportados pelos titulares.

Excluindo o impacto da redução de contratos de recompra reversíveis e da carteira de valores mobiliários de empréstimo, os empréstimos e adiantamentos a clientes ascenderam a 26 mil milhões de euros (12%) em 2006. Este aumento foi suportado por todos os segmentos bancários: Banca de retalho (15%), principalmente empréstimos hipotecários para habitação; Banca comercial e privada (14%) e Banca de negócios (23%), nomeadamente empréstimos comerciais. Em termos da actividade de seguros, a exposição a riscos de crédito concentra-se principalmente numa carteira diversificada de Títulos de dívida disponíveis para venda (44 mil milhões de euros). Para além de um aumento dos valores mobiliários garantidos por activo (6 mil milhões de euros), os investimentos geradores de juros mantiveram-se, de uma maneira geral, em linha com o ano anterior

com os títulos do tesouro e os valores mobiliários garantidos por activo representando 53% e 22% da carteira global, respectivamente. A exposição a riscos de crédito fora do balanço está descrita na nota 52.

Os activos e passivos financeiros são compensados e o saldo líquido é apresentado no balanço quando existe um direito legalmente exequível para compensar os montantes contabilizados e uma intenção de liquidar o montante líquido, ou de realizar o activo e de liquidar o passivo simultaneamente. Contudo, um direito para compensar pode não cumprir os critérios de compensação exigidos no âmbito das IFRS.

O quadro abaixo dá informações sobre a existência desses direitos não qualificados no fecho do exercício e os acordos-quadro de compensação não qualificados que se destinam a atenuar a exposição a perda de crédito. Os activos financeiros abaixo indicados são aqueles que estão sujeitos a um direito legal de compensação face a passivos financeiros quando tais activos não estão relatados no balanço numa base líquida.

	2006	*2005*
Crédito sobre clientes	9,849	10.160
Outros activos	21	
Total de exposição a riscos de crédito sujeito a um direito de compensação legalmente exequível	9.870	10,160
Exposição a risco de crédito reduzido com base num acordo-quadro de compensação	47.282	35.335

A concentração de riscos de crédito é qualquer exposição a uma contraparte ou um conjunto de exposições a diversas contrapartes correlacionadas positivamente (ou seja, tendência para incumprimento em circunstâncias idênticas) com o potencial de produzir um montante significativo de perda de capital devido a uma falência ou falta de pagamento. Para o Fortis é fundamental evitar as concentrações de estratégias de risco de crédito para manter carteiras uniformes, líquidas e diversificadas.

O Fortis aplica o conceito de um devedor. Isto implica que os grupos de contrapartes associadas sejam considerados com uma única contraparte na gestão do risco de crédito. Para gerir a concentração do risco de crédito, a política de gestão de riscos de crédito do Fortis visa distribuir o risco de crédito por vários sectores e países. O quadro abaixo mostra a concentração de sectores do Fortis da carteira de crédito de clientes em 31 de Dezembro.

	2006		**2005**	
	Crédito sobre clientes	**% Total**	**Crédito sobre clientes**	**% Total**
Agricultura, silvicultura e pescas	806	0,3%	626	0,2%
Electricidade e água	4.691	1,6%	4.669	1,6%
Metalurgia e minerais não metálicos	4.040	1,4%	1.295	0,5%
Químicos e plásticos	4.355	1,5%	2.014	0,7%
Siderurgia	2.694	0,9%	2.114	0,7%
Outras indústrias	15.413	5,3%	12.925	4,6%
Construção e engenharia	5.552	1,9%	2.818	1,0%
Distribuição, hotelaria e restauração	10.034	3,5%	8.514	3,0%
Transportes	5.466	1,9%	4.310	1,5%
Comunicações	1.529	0,5%	1.421	0,5%
Imóveis	12.937	4,5%	7.517	2,7%
Navegação	3.993	1,4%	2.273	0,8%

Financiamento de comércio e mercadorias	2.984	1,0%	1.579	0,6%
Outros serviços	17.182	6,0%	13.858	4,9%
Administrações públicas	4.668	1,6%	6.216	2,2%
Instituições governamentais e oficiais	5.776	2,0%	8.355	3,0%
Instituições financeiras e serviços a empresas (incluindo seguros)	76.443	26,5%	100.118	35,4%
Intermediações monetárias	1.094	0,4%	2.431	0,9%
Particulares	102.796	35,6%	94.132	33,2%
Não classificado	6.276	2,2%	6.030	2,0%
Total	**288.729**	**100,0%**	**283.215**	**100,0%**

Os empréstimos a particulares representam principalmente empréstimos hipotecários para habitação (90%) e, em menor escala, empréstimos ao consumo (10%). As instituições financeiras incluem holdings, sociedades de investimento e seguradoras, mas exclui os bancos. A diminuição em comparação com o ano anterior está relacionada com a recompra revertível e a carteira de empréstimo de valores mobiliários. A concentração mais elevada em bens imóveis é devida principalmente ao crescimento orgânico e à reclassificação.

A distribuição geográfica da exposição ao risco de crédito do Fortis pode ser apresentada com base na localização da empresa Fortis envolvida ou na localização do cliente. O quadro abaixo indica a concentração de risco de crédito com base na localização da empresa Fortis, em 31 de Dezembro.

	2006		**2005**	
	Exposição a risco de crédito no exercício	*Percentagem*	*Exposição a risco de crédito no exercício*	*Percentagem*
Localização da empresa Fortis				
Benelux	515.474	81.3%	508.343	82.7%
Outros países europeus	64.573	10.2%	48.134	7.8%
Estados Unidos da América	41.875	6.6%	47.687	7.7%
Ásia	10.539	1.7%	10.413	1.7%
Outros	1.182	0.2%	831	0.1%
Total	**633.643**	**100.0%**	**615.408**	**100.0%**

O quadro a seguir define a concentração de risco de crédito em 31 de Dezembro por localização do cliente.

	2006		**2005**	
	Exposição a risco de crédito no exercício	*Percentagem*	*Exposição a risco de crédito no exercício*	*Percentagem*
Localização da empresa Fortis				
Benelux	251.842	39,7%	240.066	39,1%
Outros países europeus	289.364	45,7%	270.445	43,9%
Estados Unidos da América	70.778	11,2%	79.541	12,9%
Ásia	11.343	1,8%	11.093	1,8%
Outros	10.316	1,6%	14.263	2,3%
Total	**633.643**	**100,0%**	**615.408**	**100.0%**

O aumento da carteira de empréstimos hipotecários para habitação foi concentrada nos países do Benelux, enquanto o aumento da carteira de empréstimos comerciais contribuiu significativamente para o crescimento noutros países europeus. Na América do Norte, a exposição ao crédito diminuiu devido a uma queda nas transacções de recompra revertível e de empréstimo de valores mobiliários que, em parte, foi compensada por um crescimento nos empréstimos comerciais de 3,3 mil milhões de euros.

O quadro a seguir fornece informações sobre a concentração de riscos de crédito por localização de cliente e tipo de contraparte, em 31 de Dezembro.

	Instituições governamentais e oficiais	Instituições de crédito	Clientes corporativos	Clientes retalhistas	Outros	Total
No exercício						
Benelux	35,982	13,150	90,094	98,479	14,137	251,842
Outros países europeus	70,640	102,266	84,699	4,489	27,270	289,364
América do Norte	1,182	14,474	47,970	61	7,091	70,778
Ásia	290	4,976	4,706	271	1,100	11,343
Outros	397	2,688	6,196	158	877	10,316
Total do exercício	**108,491**	**137,554**	**233,665**	**103,458**	**50,475**	**633,643**

Neste quadro, as instituições governamentais e oficiais incluem os depósitos de reserva obrigatórios junto de bancos centrais (4,6 mil milhões de euros). As instituições de crédito incluem Créditos sobre bancos e títulos de Dívida emitidos por bancos. Os activos para negociação estão indicados na coluna Outros.

As questões de política relacionadas com contrapartes individuais identificam os grupos de contrapartes, as técnicas de financiamento ou os produtos que requerem um tratamento especial e/ou regras de delegação restritas sobre a tomada de decisões na concessão de crédito e processo de gestão.

O princípio das referidas questões foi definido a partir da perspectiva de prudência geral, a fim de reduzir o risco de incumprimento da contraparte e de controlar, gerir e minimizar o risco de reputação na actividade que concede o crédito.

O rating de risco de crédito é uma classificação que resulta de uma avaliação qualificada e análise formal, baseada:

•na análise do historial financeiro de cada devedor e na sua capacidade para cumprir as obrigações da dívida no futuro

•na qualidade e segurança de um activo, com base na situação financeira do emitente, que indique a probabilidade de que um emitente da dívida terá capacidade para cumprir os reembolsos do capital e do juro acordados.

O objectivo final do processo de avaliação do rating de risco é calcular a perda prevista no prazo de um ano para cada mutuário ou activo específico.

A escala Master do Fortis varia entre 0 e 20 e dá uma indicação da probabilidade de uma contraparte não cumprir no prazo de um ano. Os ratings da escala Master de 0 a 5 são os graus de rating de investimento, de 6 a 17 são os graus de rating de sub-investimento e de 18 a 20 são os ratings de empréstimos depreciados. O quadro seguinte dá informações sobre a qualidade de empréstimos classificados individualmente e compromissos de crédito a clientes (excluindo contratos de recompra revertível e transacções de empréstimo de valores mobiliários), de acordo com o modelo da escala Master do Fortis.

A categoria do grau de investimento representa 42% do empréstimo e da carteira de compromissos, a categoria do grau de sub-investimento representa 55% e os empréstimos com imparidade ascendem 3%.

O quadro abaixo indica a qualidade crédito por grau de investimento de títulos de dívida do Fortis em 31 de Dezembro, com base em ratings externos.

	2005		2004	
	Valor contabilístico	*Percentagem*	*Valor contabilístico*	*Percentagem*
Grau de *rating* dos investimentos				
AAA	81.070,2	46,4%	81,070	46.3%
AA	61.809,8	35,3%	61,810	35.3%
A	25.440	14,5%	25,440	14.5%
BBB	2.074,3	1,2%	2,074	1.2%
Grau de *rating* dos investimentos	**170.394,3**	**97,4%**	170,394	97.3%
Abaixo do grau de investimento	1.387,1	0,8%	1,387	0.8%
Não cotado	3.177,1	1,8%	3,176	1.9%
Total de investimentos líquido em títulos geradores de juros	**174.958,5**	**100%**	174,957	100.0%
Imparidades	34,4		34	
Total de investimentos bruto em títulos geradores de juros	**174.992,9**		**174,991**	

Em comparação com o ano transacto, os títulos de dívida de rating AAA aumentaram, quer na banca quer nos seguros. O aumento dos títulos de dívida de rating A deve-se quase exclusivamente à actividade de seguros.

Os empréstimos problemáticos são exposições em relação às quais a contraparte se torne debilitada, mas inclui também as exposições para as quais tenham sido detectados sinais de que a contraparte pode vir a tornar-se debilitada no futuro. Os empréstimos problemáticos são classificados em classes de risco diferentes para contrapartes individuais ou em mora para grupos de contrapartes agregadas de modo a estimular a sua monitorização e análise. Os empréstimos problemáticos com ratings de 18, 19 e 20 têm algum problema de pagamento e estão depreciados. Outros empréstimos problemáticos ainda estão a ser executados. Devido ao perfil de risco acrescido dos empréstimos problemáticos, é necessário um envolvimento adaptado da função de gestão de riscos para o tratamento destes empréstimos.

Um activo financeiro será classificado como depreciado no caso de ser identificado um ou mais eventos de perda que tenham um impacto negativo nos futuros fluxos de caixa estimados relativos ao activo financeira em causa.

Os eventos que podem ser considerados como eventos de perda incluem as situações em que:

- é pouco provável que a contraparte pague as suas obrigações de crédito ao grupo Fortis, sem recurso por parte do Fortis a acções, tais como a realização de colaterais
- a contraparte tem uma obrigação de crédito material que está vencida há mais de 90 dias (os descobertos bancários serão considerados como vencidos quando o cliente não cumpriu o limite autorizado ou lhe tenha sido comunicado um limite inferior ao da obrigação actualmente vencida).

Na prática, o Fortis utiliza um conjunto de factores desencadeadores obrigatórios e baseados em julgamento, que podem conduzir a uma classificação de depreciação. A decisão final sobre a classificação de imparidade está sempre sujeita ao parecer de um perito. Os factores desencadeadores obrigatórios incluem a falência, a reestruturação financeira (capítulo 11 ou equivalente) e débitos vencidos há mais de 90 dias. Os factores desencadeadores com base em julgamento incluem elementos tais como (mas não são limitados a) capital próprio negativo, problemas de pagamento regular, utilização inadequada de linhas de crédito e acções judiciais instauradas por outros credores. Estes factores são complementares ao julgamento de um perito.

A reestruturação de um empréstimo pode afectar os diversos elementos da estrutura do empréstimo, tais como a duração, colateral e preço. Como um processo de reestruturação de empréstimos, só por si, não é um factor

desencadeador para transferir um empréstimo do estado de imparidade para o estado normal, qualquer empréstimo reestruturado manterá, por conseguinte, a sua situação de imparidade após a reestruturação.

A imparidade para riscos de crédito específicos é estabelecida se houver provas objectivas que indiquem que o Fortis não poderá cobrar todos os montantes vencidos, de acordo com os termos e condições contratuais. O montante da imparidade é a diferença entre o montante escriturado e o montante recuperável, ou seja, o valor actual dos fluxos de caixa esperados e o valor da garantia menos os custos de venda se o empréstimo for garantido.

O quadro abaixo dá informações sobre as depreciações e a exposição a riscos de crédito de depreciação, em 31 de Dezembro.

	2006			*2005*		
	Não vencido em imparidade	**Imparidades para riscos de créditos específicos**	**Rácio de cobertura**	**Não vencido em imparidade**	**Imparidades para riscos de créditos específicos**	**Rácio de cobertura**
Investimentos geradores de juros:	**17**	**(12)**	**70.6%**	**88**	**(35)**	**39,8%**
Créditos sobre instituições de crédito	**26**	**(17)**	**65.4%**	**43**	**(18)**	**41,9%**
Crédito sobre clientes						
Instituições governamentais e oficiais	10	(6)	60.0%	13	(12)	92,3%
Hipotecas	1,460	(49)	3.4%	1.476	(59)	4,0%
Empréstimos ao consumo	604	(266)	44.0%	524	(265)	50,6%
Empréstimos comerciais	3,391	(1,522)	44.9%	3.713	(1.741)	46,9%
Outros	472	(102)	21.6%	287	(72)	25,1%
Total de créditos sobre clientes	**5,937**	**(1,945)**	**32.8%**	**6.013**	**(2.149)**	**35,7%**
Outros créditos	127	(78)	61.4%	145	**(84)**	57,9%
Total no exercício	6,107	(2,052)	33.6%	6.289	(2.286)	36,3%
Total fora do exercício	365	(150)	41.1%	587	(143)	24,4%
Total de exposição a riscos de crédito com imparidade	**6,472**	**(2,202)**	**34.0%**	**6.876**	**(2.429)**	**35,3%**

O balanço médio de empréstimos em imparidade durante o exercício foi de 6.055 milhões de euros (2005: 6.657 milhões de euros) e o juro cobrado sobre empréstimos em imparidade foi de 98 milhões de euros em 2006 (2005: 97 milhões de euros).

A diminuição da imparidade para riscos de crédito específicos resulta de acréscimos líquidos em imparidades no segmento da Banca de Retalho com o segmento da Banca Comercial e Privada (288 milhões de euros), em

consonância com o exercício anterior e compensados por transferências significativas na carteira dos empréstimos comerciais da Banca de Negócios (alteração líquida negativa em imparidades de 103 milhões de euros) e amortizações (360 milhões de euros). Estas amortizações contribuíram em larga escala para a diminuição (em 6%) da imparidade da exposição a risco de crédito e à ligeira queda do rácio de cobertura para 34%.

O quadro abaixo apresenta informações sobre a duração da imparidade, sendo o período entre o primeiro evento de imparidade do activo financeiro e 31 de Dezembro.

				2006				*2005*
	< 1 ano de imparidade	*> 1 anos < 5 anos de imparidade*	*> 5 anos de imparidade*	*Total*	*< 1 ano de imparidade*	*> 1 anos < 5 anos de imparidade*	*> 5 anos de imparidade*	*Total*
Investimentos geradores de juros:			**17**	**17**	**15**	**34**	**39**	**88**
Créditos sobre instituições de crédito		**2**	**24**	**26**	**1**	**1**	**41**	**43**
Crédito sobre clientes								
Instituições governamentais e oficiais	1	4	5	10	4	2	7	13
Hipotecas residenciais	885	545	30	1.460	1.098	365	13	1.476
Empréstimos ao consumo	268	283	53	604	177	342	5	524
Empréstimos comerciais	1.053	1.681	657	3.391	963	2.064	686	3.713
Outros	289	174	9	472	101	179	7	287
Total de créditos sobre clientes	**2.496**	**2.687**	**754**	**5.937**	**2.343**	**2.952**	**718**	**6.013**
Outros créditos	**107**	**20**		**127**	**51**	**90**	**4**	**145**
Total do exercício	**2.603**	**2.709**	**795**	**6.107**	**2.410**	**3.077**	**802**	**6.289**
Total do exercício	**118**	**211**	**36**	**365**	**221**	**326**	**40**	**587**
Total de exposição a riscos de crédito com imparidade	**2.721**	**2.920**	**831**	**6.472**	**2.631**	**3.403**	**842**	**6.876**

As amortizações baseiam-se na última estimativa do Fortis à sua recuperação e representam a perda que o Fortis acha que vai incorrer. As condições para as amortizações podem ser, entre outras, o facto de o processo de falência do devedor ter sido finalizado e os títulos terem esgotado, de o devedor e/ou garantes estarem completamente insolventes, de todos os esforços normais de recuperação terem sido esgotados ou de ter sido alcançado o prazo da perda económica (isto é, o prazo no qual todas as despesas excederão o montante da recuperação).

As imparidades incorridas mas não registadas (IBNR) sobre empréstimos representam perdas inerentes às componentes da carteira de empréstimos com desempenho que ainda não tenham sido especificamente identificadas.

O âmbito do cálculo da imparidade IBNR cobre todos os activos financeiros considerados como não sendo sujeitos a imparidade a partir das categorias Créditos sobre clientes e Créditos sobre instituições bancárias. Também são incluídas todas as rubricas fora do balanço como linhas de crédito não utilizadas e compromissos de crédito.

O cálculo das IBNR combina o conceito de Basileia II do prejuízo previsto ao longo de um horizonte de um ano com elementos intrínsecos como o período de incubação, os factores macroeconómicos e as opiniões dos peritos.

As IBNR são calculadas sobre a carteira de empréstimos com desempenho das actividades bancárias. As IBNR ascendiam aos 413 milhões de euros no final de 2006, face aos 408 milhões de euros no final do ano anterior.

Esta evolução reflecte o crescimento orgânico da carteira e as aquisições compensadas por um resultado macroeconómico mais favorável. Os pormenores relacionados com as imparidades IBNR são fornecidos nas notas 15, 17, 18 e 52.

A mitigação dos riscos é a técnica para reduzir o risco de crédito cobrindo ou obtendo uma garantia. Cobertura é qualquer técnica financeira concebida para reduzir ou eliminar o risco financeiro gerado por produtos e/ou actividades. Um título (colateral) é qualquer compromisso feito ou privilégio dado por uma contraparte ou terceiros aos quais o Fortis pode recorrer na eventualidade de incumprimento da contraparte para reduzir os riscos de créditos ou qualquer outro contrato ou acordo com efeito semelhante. A actividade de concessão de créditos nunca se baseia puramente em colaterais ou na cobertura. Os factores de mitigação do risco são sempre considerados como uma segunda saída.

7.6.2 Risco de mercado

Impactos de risco de mercado tanto nas posições estruturais das actividades bancárias e seguradoras (risco ALM) como nas posições comerciais assumidas pela actividade bancária para beneficiar de volatilidade de curto prazo nos diferentes factores de risco dos mercados financeiros (risco de transacção). A abordagem de gestão de riscos é diferenciada para ter em conta diferentes aspectos de cada uma destas actividades.

Risco ALM

Gestão do risco ALM

A nível do Fortis, o risco ALM é mensurado e gerido para as actividades seguradoras e bancárias, com métodos consistentes (por exemplo, cálculo do justo valor, testes de esforço e sensibilidades no pior dos cenários) e no âmbito de um único quadro de gestão de riscos. Isto permite ao Fortis comunicar e gerir as informações sobre risco numa base integrada. Os indicadores de risco são utilizados para definição de limites. Além deste quadro uniforme, as especificidades das actividades requerem igualmente, quando necessário, medidas específicas para as actividades bancárias e seguradoras.

O risco ALM centra-se no valor e nas alterações dos resultados implícitas na volatilidade das taxas de juro, taxa de câmbio, preços de acções e preços do imobiliário. O risco de alteração da volatilidade é considerado nestes números.

Sector bancário

O departamento ALM age de acordo com os regulamentos e directivas definidas pelo Comité ALM e MPC e desempenha um papel importante na gestão dos elementos do balanço e fora do balanço a todos os níveis. O Comité ALM e MPC define a metodologia para o estabelecimento de preços internos de transferência.

As responsabilidades do departamento ALM nas actividades bancárias são:

•estabelecer um quadro de gestão de riscos e controlo de todas as actividades bancárias com um risco de mercado inerente

•assegurar uma atribuição global de activos consistente com a estratégia

•aplicar o conceito de limites globais a todos os tipos de riscos de mercado relacionados com a actividade bancária

•definir a metodologia para o estabelecimento de preços internos de transferência e aplicá-la aos diferentes sectores bancários

•monitorizar de perto a solvência reguladora, avaliar a evolução dos rácios CAD e propor estratégias relativas a componentes adicionais de capitais próprios regulamentares como os empréstimos subordinados e o financiamento híbrido.

Sector de seguros

O Comité de Riscos de Seguros (IRC-Insurance Risk Committee) desempenha um papel de intermediário entre o Comité de Riscos do Fortis (FRC-Fortis Risk Committee) e os Comités de Riscos de Seguros individuais.

O IRC monitoriza o perfil de risco consolidado das actividades de seguro Em relação a ALM, isto significa entre outras coisas que:

•os desenvolvimentos de justo valor e a sensibilidade dos rendimentos sejam reportados trimestralmente ao IRC

•o IRC revê e analisa a atribuição estratégica de activos e a sua composição, pelo menos uma vez por ano.

O risco ALM é mensurado e gerido ao nível das companhias de seguros pelos respectivos Comités de Riscos de Seguros. Cada companhia de seguros opera no âmbito dos limites e directrizes definidos pelo IRC. No âmbito destas directrizes de investimento, têm liberdade relativamente à atribuição táctica de activos. Em cada companhia, o perfil ALM (em termos de justo valor e sensibilidade dos rendimentos) é monitorizado e gerido nos comités ALCO/Comités de Riscos de Seguros locais.

Exposição ao risco ALM

Todos os números desta secção são antes dos impostos. Relativamente algumas partes de capital mais pequenas, sobre as quais não há dados disponíveis, o perfil de risco é determinado com base numa abordagem baseada em pressupostos.

Risco ALM – risco de taxas de juro

A volatilidade da taxa de juro é um factor de risco dominante nos sectores bancários e seguradores. As actividades bancárias e seguradoras do Fortis

caracterizam-se por perfis opostos das taxas de juro, desencadeando assim uma mitigação natural do risco.

As três principais fontes de risco das taxas de juro activamente monitorizadas no Fortis são:

•risco de novas fixações de preços, devido a uma falta de balanceamento da reformulação de preços da taxa de juro entre os activos e os passivos (falta de balanceamento usual)

•alterações na estrutura de curvas de rendimento (deslocações paralelas, planas ou em declive)

•opcional: certos instrumentos financeiros têm opções integradas (ocultadas ou explícitas) que podem ser exercidas dependendo da evolução das taxas de juro no mercado.

O Fortis mede, monitoriza e controla o seu risco de taxas de juro ALM utilizando os seguintes indicadores:

•análise do intervalo do fluxo de caixa, que ilustra o perfil da exposição às taxas de juro com o correr do tempo e é utilizada para quantificar e comparar as exposições sensíveis às taxas de juro do activo e do passivo a diferentes intervalos de tempo. O intervalo do fluxo de caixa sublinha a falta de balanceamento entre as exposições dos activos e passivos com diferentes prazos

•duração dos capitais próprios, utilizados como um indicador chave para o risco das taxas de juro. Reflecte a sensibilidade do valor para uma pequena deslocação paralela da taxa de juro

•a sensibilidade da taxa de juro do justo valor de um instrumento de carteira aplicando testes de esforço de +/- 100bp ao justo valor

•o Valor em risco (Value-at-Risk - 'VaR'), que calcula a máxima perda estrutural potencial numa base de justo valor resultante das possíveis flutuações do mercado, com base num horizonte de um ano e um intervalo de fiabilidade de 99,97%.

•os 'rendimentos em risco' são um indicador que simula os efeitos de variações nas taxas de juro sobre resultados futuros;

Estes indicadores são utilizados no Fortis, para as actividades bancárias e seguradoras. Foi instaurado um quadro consistente para permitir a agregação de todas as actividades e, como tal, levar um risco geral de perfil do Fortis. Além destes indicadores de risco comum, existem igualmente avaliações de risco bancário ou segurador específicos.

Análise do intervalo do fluxo de caixa

Os quadros abaixo indicam a exposição do Fortis ao risco de taxa de juro. O intervalo sensível ao juro para um dado período de tempo é a

diferença entre os montantes a receber e os montantes a pagar nesse período.

As exposições das actividades bancárias encontram-se resumidas no primeiro quadro e as exposições das actividades seguradoras são apresentadas no segundo quadro. Uma vez que a actividade seguradora é tipicamente mais extensa do que a actividade bancária, os intervalos de tempo diferem nos dois quadros. A actividade bancária centra-se mais nos curtos vencimentos, enquanto que a actividade seguradora presta mais atenção aos longos vencimentos.

Nas actividades bancárias, os fluxos de caixa dos activos e dos passivos são classificados através da reformulação de preços prevista ou da data de vencimento, consoante o que ocorrer primeiro. Para os activos e os passivos sem maturidade, os fluxos de caixa projectados reflectem a sensibilidade à taxa de juro do produto. Os produtos sem maturidade, como por exemplo poupanças e contas correntes, têm uma parte significativa dos volumes em circulação que sejam estáveis numa base de longo prazo e considerados financiamento de longo prazo. Os derivados são utilizados principalmente para reduzir a exposição do Fortis ao risco de taxa de juro. O valor nocional é relatado separadamente no quadro das actividades bancárias. No quadro abaixo, os negócios internos não são completamente eliminados entre os segmentos bancários do Fortis. Um montante positivo (negativo) significa uma posição líquida recebedora (pagadora) em derivados. As maturidades de activos e passivos e a capacidade de substituir, a custo aceitável, os passivos geradores de juros à medida que se vencem, são factores importantes na avaliação da exposição do Fortis às variações nas taxas de juro.

Em 31 de Dezembro de 2006:

	< 1 mês	*1-3 meses*	*3-12 meses*	*1-3 anos*	*3-5 anos*	*5-10 anos*	*> 10 anos*
Banca							
Activo	316.250	124.654	117.517	73.516	57.111	82.141	30.062
Passivo	(398.375)	(129.610)	(91.704)	(54.851)	(48.693)	(58.027)	(19.394)
Intervalo activos – passivos	(82.125)	(4.956)	25.813	18.664	8.417	24.114	10.668
Derivados	21.159	14.606	457	(8.479)	(4.136)	(12.317)	(11.352)
Total do intervalo	(60.966)	9.650	26.270	10.186	4.281	11.797	(684)

Uma vez que o valor dos passivos é mais reformulado do que o dos activos a curto prazo, a posição dos derivados tem claramente um carácter redutor de risco no intervalo total.

Relativamente aos activos relacionados com as actividades seguradoras, o quadro contém informações semelhantes para o banco. No entanto, para os passivos resultantes da dos seguros de vida, os fluxos de caixa são projectados com base na melhor estimativa, isto é, baseados em informações estatísticas, de acordo com pressupostos aplicados no relato integrado do valor:

•a carteira existente é considerada em curso de liquidação

•os futuros prémios de contratos existentes são considerados

•os futuros benefícios e reclamações são projectados com base na melhor estimativa

•as posições de derivados não são individualizadas.

Para os seguros não vida, os fluxos de caixa são projectados com base na melhor estimativa considerando o volume de negócios natural da carteira.

Em 31 de Dezembro de 2006:

	< 1 ano	*1-5 anos*	*6-10 anos*	*11-20 anos*	*> 20 anos*
Seguros					
Activo	10.679	32.503	29.401	17.390	7,39
Passivo	(10.333)	(21.611)	(22.596)	(22.445)	(38.696)
INTERVALO	346	10.892	6.805	(5.054)	(31.299)

Os passivos de seguros tipicamente longos implicam um intervalo de fluxo de caixa negativo nos escalões com vencimentos longos (mais de 10 anos) e um positivo na parte mais curta da curva. Note-se que só os elementos ligados às taxas de juro se encontram reflectidos no quadro acima. Os valores mobiliários e os bens imóveis estão excluídos.

Duração dos capitais próprios

A duração é uma medida dos tempos médios dos fluxos de caixa de uma carteira de activos ou de passivos. É calculada com base nos valores actuais líquidos (VAL) dos fluxos de caixa (capital e juro). As taxas utilizadas no cálculo do VAL baseiam-se nas taxas dos clientes. A duração dos capitais próprios é uma aplicação de análise da duração e mede a sensibilidade consolidada às taxas de juro do Fortis. É medida como a diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros ponderados gerados pelos activos e o valor actual dos fluxos de caixa futuros ponderados gerados pelos passivos. A duração dos capitais próprios é um indicador geral da falta de balanceamento nas durações entre activos e passivos.

A duração reflecte a sensibilidade ao valor para uma pequena deslocação paralela da taxa de juro Δi:

Δ *Valor* $=$*-Duração* Δi

Consequentemente, podem ser obtidas as seguintes características deste indicador:

•uma duração positiva (negativa) leva a uma diminuição (aumento) de valor quando as taxas aumentam (Δi positiva)

•quanto maior for o valor absoluto da duração, maior é a sensibilidade do valor para um movimento da taxa de juro.

A duração dos capitais próprios é a duração que deve ser atribuída à diferença entre o valor de activos e o valor dos passivos, para que o balanço total seja insensível a variações nas taxas de juro.

O seguinte quadro mostra a falta de balanceamento entre as durações ponderadas de activos e passivos das actividades bancárias e seguradoras, bem como do Fortis como um todo. O banco tem uma duração dos capitais próprios positiva, em contraste com a actividade seguradora. Isto significa que um aumento nas taxas de juro leva a um aumento de valor no sector dos seguros, mas uma diminuição para o banco e vice-versa. Como consequência directa destes perfis de risco opostos, a sensibilidade do valor do Fortis a um movimento das taxas de juro é relativamente baixo devido à compensação entre o sector bancário e o sector dos seguros. A duração dos capitais próprios mostra uma clara compensação entre a posição de risco da taxa de juro das actividades bancárias e seguradora.

	2006	***2005***
Duração dos capitais próprios (em anos)		
Banca	5	4
Seguros	(6)	(11)
Fortis	0	3

Nas actividades bancárias, a duração dos capitais próprios aumentou em 2006 devido a novas posições de longo prazo após aumentos de taxas de juro de longo prazo principalmente no primeiro semestre do ano. Do ponto de vista histórico, a duração dos capitais próprios nas actividades bancárias ainda se encontra a um nível bastante baixo e muito abaixo do limite. No sector dos seguros, a duração dos capitais próprios tornou-se significativamente mais curta devido a um movimento ascendente da curva no primeiro semestre de 2006 e à forte performance dos valores mobiliários. De um modo geral, a compensação entre a o Sector Bancário e o Sector dos Seguros leva a uma duração 0 ao nível do Fortis.

Enquanto que a duração dos capitais próprios mede a sensibilidade do valor para movimentos de taxas de juro muito pequenos, o Fortis segue igualmente a variabilidade do valor para choques de taxas de juros maiores. Este facto é demonstrado na secção seguinte.

A sensibilidade das taxas de juro do justo valor dos capitais próprios

O quadro abaixo mostra o impacto de uma deslocação de 100 pontos de base (+ e -) na curva de rendimento sobre o justo valor dos capitais próprios, isto é, o justo valor de todos os activos menos o justo valor de todos os passivos.

O justo valor dos passivos do sector dos seguros é determinado como o valor actual líquido de fluxos de caixa previstos, considerando opções integradas tais como a partilha de lucros. A avaliação é realizada com base em princípios de mercado. Os fluxos de caixa contratuais são descontados à taxa de rendimento sem risco, enquanto que os fluxos de caixa não contratuais, tais como a partilha de lucros são avaliados com princípios de risco neutro.

O impacto no justo valor dos capitais próprios em 31 de Dezembro de 2006:

	+ 100bp	*-100bp*
Banca	(5,0%)	4,8%
Seguros	4,6%	8,9%
Fortis	(0,5%)	(1,7%)

Nas actividades bancárias, um movimento paralelo das taxas de juro de 100bp levará a uma alteração do justo valor de aproximadamente 5% do justo valor total. A alta convexidade das actividades seguradoras é reflectida na sensibilidade assimétrica do valor para um movimento de 100bp da curva de rendimento. Um aumento de 4,6% quando as taxas sobem, uma diminuição de 8,9% quando as taxas descem. De novo, a compensação entre o Sector bancário e o Sector dos Seguros leva a uma baixa sensibilidade aos movimentos das taxas de juros ao nível do Fortis.

Os indicadores de risco da taxa de juro 'valor em risco' e 'rendimentos em risco' são abordados na secção Risco ALM – Outros factores de risco.

Risco ALM – Risco de moeda

Qualquer produto financeiro é denominado numa moeda específica e o risco de moeda provém de uma variação na taxa cambial dessa moeda para a moeda de referência do Fortis (EUR).

Sector bancário

Não há assunção de riscos de moeda na posição ALM do banco devido à aplicação dos seguintes princípios:

•empréstimos e investimentos em obrigações em moedas que não sejam a moeda de referência do Fortis devem ser cobertos por um financiamento na moeda correspondente

•participações em moedas que não sejam a moeda de referência do Fortis devem ser cobertos por um financiamento na moeda correspondente. A política do Fortis para as actividades bancárias é cobrir através do financiamento de curto prazo na moeda correspondente sempre que possível. A contabilidade de cobertura de investimentos líquidos é aplicada.

•os resultados de sucursais e subsidiárias em moedas que não seja a moeda de referência das actividades do Fortis são cobertos numa base regular (mensal ou trimestralmente).

As excepções a esta regra geral devem ser aprovadas pelo Comité ALM & MPC.

As exposições excepcionais ao risco de moeda para moedas estrangeiras em 31 de Dezembro de 2006 estão declaradas no quadro abaixo:

	Exposição cambial	*Exposição cambial*
Moeda	*(em milhões)*	*(em milhões)*
TRY	1.159	621
TWD	396	9
SIT	16.300	68

As restantes posições abertas de risco e moeda devem-se à cobertura parcial das partes de capital no Fortis Bank AS (Turquia), a uma pequena participação na Dryden Wealth Management Taiwan não coberta e a uma participação em obrigações no Tollar esloveno que não foi coberta (a 1 de Janeiro de 2007 o Tollar esloveno foi substituído pelo euro).

Sector de seguros

A política do Fortis relativamente à exposição cambial proveniente de participações estrangeiras declara que todo o risco de moeda deve ser coberto excepto em determinadas circunstâncias descritas abaixo. Esta política é aplicada através da implementação dos três princípios seguintes:

•o investimento inicial deve ser coberto se a contabilidade de cobertura puder ser aplicada. A política do Fortis para as actividades seguradoras é cobrir através dos empréstimos sempre que possível

•os resultados devem ser cobertos se os resultados orçamentais excederem 5 milhões de euros. A exposição subjacente deverá ser aumentada de forma linear a partir dos resultados do final do exercício

•outros capitais próprios não serão cobertos.

As excepções a esses regulamentos devem ser aceites pelo IRC e geralmente são aceites, se:

•a volatilidade das divisas estrangeiras for relativamente pequena (<3% ou < 5 Milhões)

•houver uma forte convicção na valorização de divisas que excedam qualquer diferencial de juro cambial em euro menos quaisquer comissões adicionais de cobertura (tais como com os *forwards* não sujeitos a entrega)

•uma cobertura (eficaz) não é possível a nível operacional.

As principais exposições ao risco de moeda para moedas estrangeiras em 31 de Dezembro de 2006 estão declaradas no quadro abaixo: As exposições demonstradas são líquidas (activos – passivos), após a cobertura. Para as entidades seguradoras asiáticas e para o Fortis UK, a exposição corresponde ao valor contabilístico da participação.

Moeda	USD	GBP	JPY	MYR	ZAR	CHF	THB	CNY	AUD	SEK	DKK	CAD
Exposição (em milhões EUR)	1.031	706	152	129	110	107	80	48	34	29	23	22

As altas exposições ao USD são explicadas pelos valores mobiliários em USD enquanto a alta exposição à GBP se deve à participação no Fortis UK.

***Risco ALM* – Outros factores de risco**

Além do risco das taxas de juro e do risco de moeda, o risco ALM também abrange o risco dos valores mobiliários e o risco dos bens imóveis. O risco dos valores mobiliários é o risco de perdas devido a movimentos desfavoráveis em mercados accionistas. De igual modo, o risco dos bens imóveis é o risco de perdas devido a movimentos desfavoráveis nos preços dos bens imóveis. Estes factores de risco são monitorizados através de indicadores de risco tais como o valor em risco e os rendimentos em risco.

Valor em risco

O quadro abaixo mostra a perda máxima na eventualidade do pior dos cenários dado um modelo de valor em risco (num período de tempo de um ano e num intervalo de confidência de 99,97% - a volatilidade não é considerada nestes números). Este cenário grave corresponde ao quadro comum global de capital económico no Fortis. No âmbito das actividades bancárias são realizados cálculos semelhantes com um nível de confidência de 99% e um horizonte de dois meses para a gestão diária.

	Banca	*Seguros*	*Fortis*
Risco do mercado accionista	8%	23%	16%
Risco das taxas de juro	26%	12%	15%
Risco dos bens imóveis	0%	11%	5%
Risco cambial	1%	4%	2%

A principal exposição no sector bancário é o risco de taxa de juro. O risco do Mercado accionista é relativamente pequeno e baseia-se na posição dos valores mobiliários tal como são relatados d acordo nas IFRS. Uma posição de risco de moeda é principalmente uma posição de risco TRY. O risco dos bens imóveis não é material. Para as actividades seguradoras, o risco do Mercado accionista é o mais importante. Este risco é flexibilizado pelas estratégias de mitigação tais como o CPPI e as opções de venda (consultar secção sobre estratégias de mitigação dos riscos). A carteira importante dos bens imóveis no sector segurador é exposta ao risco dos bens imóveis. O risco de moeda é em parte proveniente das participações em empresas internacionais. O Mercado accionista em geral e os riscos das taxas de juro são os principais factores de risco para o Fortis como um todo. O Fortis beneficia de uma compensação entre o risco das taxas de juro nos sectores bancários e seguradores (sensibilidades opostas).

Rendimentos em risco

Os rendimentos em risco medem a sensibilidade do rendimento líquido futuro para variações hipoteticamente adversas nas taxas de juro ou nos preços do mercado accionista. Os rendimentos em risco avaliam o impacto dos testes de esforço no rendimento líquido projectado antes do imposto. As actividades de financiamento do grupo e outras actividades de gestão de participações sociais do Fortis (Geral) estão excluídas deste quadro.

	Banca	*Seguros*	*Fortis*
+100bp	(2,3%)	(0,8%)	(1,9%)
-100bp	2,1%	23%	1,7%
Acções -20%	(0,0%)	(2,6%)	(0,8%)

Nas actividades bancárias, a margem de juros na simulação de rendimentos em risco é calculada com uma duração constante de capitais próprios durante todo o ano. A sensibilidade da posição de tesouraria e de negociação está fora do âmbito.

Nas actividades seguradoras, as opções de venda e os *swap*s foram excluídos deste quadro (pressuposto de prudência). O impacto da posição do Mercado accionista sobre o lucro ou a perda deve-se a imparidades e a comissões baixas em contratos de unidades de conta. As sensibilidades dos rendimentos são calculadas na carteira em vigor no final de 2006.

Risco ALM – Estratégias de atenuação do risco

Sector bancário

Nas actividades bancárias, o risco das taxas de juro é mitigado com a utilização de uma gama de instrumentos diferentes. Os mais importantes são os derivados, nomeadamente *swap*s e opções de taxa de juro. Os *swap*s de taxa de juro são utilizados para alterar o perfil de risco linear, causado principalmente por activos de longo prazo, ou seja, hipotecas de taxa fixa e por passivos de longo prazo, ou seja, passivos subordinados. As opções são utilizadas para reduzir o risco não linear, que é principalmente causado pelas opções integradas vendidas ao cliente, ou seja caps e opções de pagamento antecipado.

Em resultado de uma cobertura, o impacto económico das variações no valor actual líquido (VAL) dos itens cobertos, devido a variações na respectiva curva da taxa de juro de referência, será reduzido através da compensação de variações no VAL do instrumento financeiro derivado coberto.

O risco a ser coberto é o risco de taxa de juro, especificamente as variações do justo valor de activos e passivos de taxa fixa, devido a variações na taxa de juro de referência designada. A taxa de juro designada é a taxa que prevalece no instrumento de cobertura, de modo a que quaisquer variações no justo valor do item coberto devido a um risco de crédito superior ao do instrumento de cobertura seja excluído do risco coberto.

Devido a regulamentos estritos que exigem a utilização da contabilidade de cobertura, nem todas as coberturas económicas que cobrem a exposição do Fortis ao risco das taxas de juro são qualificadas como coberturas de acordo com as IFRS. Por exemplo, as opções utilizadas para a cobertura económica não são qualificadas como coberturas. Isto significa que, embora exista uma cobertura económica, para fins de contabilidade o Fortis suportará o impacto das variações do justo valor destas opções na demonstração de resultados. É o caso, por exemplo, das hipotecas de taxa variável onde os caps são cobertos com opções. O facto destas opções não se qualificarem como coberturas de acordo com as IFRS levará a uma volatilidade adicional a nível contabilístico na demonstração de resultados.

O quadro abaixo dá uma visão geral da contabilidade de cobertura da carteira aplicada às posições ALM.

Elementos cobertos	*Instrumentos de cobertura*	*Risco coberto (*)*
hipotecas	*swap*s de pagamento	(19,9)
obrigações	*swap*s de pagamento	(2,0)
passivos de taxa fixa	*swaps* de recebimento	0,9

(*) Impacto em milhões de EUR sobre o justo valor de uma deslocação paralela de 1bp da curva de rendimento

A posição de derivados ALM em 31 de Dezembro de 2006 é caracterizada por um impacto potencial de 21 milhões de euros (antes dos impostos) para uma oscilação de 1bp na curva do rendimento. A cobertura da carteira reduz a maior parte desta volatilidade na demonstração de resultados. No final do ano de 2006 a posição aberta de derivados era de 1 milhão de euros (antes dos impostos) para uma oscilação de 1bp na curva do rendimento. Durante 2006, a variação no justo valor dos derivados incluídos na contabilidade de cobertura era de 1.150 milhões de eros e a variação do justo valor do item coberto era de 1.115 milhões de euros, reduzindo largamente a volatilidade na demonstração de resultados.

Sector de seguros

Nas actividades bancárias, o risco ALM é mitigado com a utilização de uma gama de instrumentos diferentes descritos abaixo.

Riscos de Valores Mobiliários: CPPI (Constant Proportion Portfolio Insurance) e opções de venda

A exposição dos valores mobiliários das actividades seguradoras é protegida através de uma estrutura CPPI e uma carteira de opções de venda no índice AEX. O CPPI é um mecanismo automatizado para a compra/venda de valores mobiliários para garantir um valor mínimo da carteira de valores mobiliários, que é referido como o plafond.

OPÇÕES DE VENDA (em milhões de EUR)

Base	Valor de mercado das acções	Vencimento
751	946	Q4 2007

As opções de venda limitam o risco de queda a uma diminuição valor de mercado de 20%.

Carteira CPPI (em milhões de EUR)

Plafond	Valor de mercado da carteira CPPI	Valor de mercado da carteira não CPPI
3.285	4.443	4.588

A carteira CPPI está protegida contra diminuições de valor de mais de 26%.

Risco de taxa de juro: Opções de swap

O programa das opções de *swap* proporciona uma protecção contra o risco baixo da taxa de juro. Esta estrutura foi atribuída aos contratos de seguros que rendem uma taxa garantida igual ao preço de base das opções de *swap*. Esta estrutura assegura o pagamento da taxa garantida enquanto retém o potencial ascendente nas taxas.

Base	*Termo médio (em anos)*	*Nocional (em milhões de EUR)*	*Prazo médio (em anos)*
3,00%	6	3.155	10
3,25%	4	81	12
4,00%	13	2.110	9

As opções de *swap* foram compradas para cobrir o baixo risco das taxas de juro durante a próxima década para um montante nocional acima dos 5,3 mil milhões de euros. As maturidades dos *swap*s subjacentes variam cerca de 10 anos.

Risco de taxa de juro: Reservas de Baixas Taxas de Juro (LIRR)

Tal como mostraram os indicadores de risco anteriores (duração dos capitais próprios, sensibilidade às taxas de juro do justo valor), há um impacto negativo sobre as actividades seguradoras num ambiente de taxas de juro baixas. O risco resulta da taxa garantida nos passivos de seguros e da combinação inadequada com activos.

O Fortis definiu uma reserve especial, a Reserva de Baixas Taxas de Juro (LIRR) para todos os contratos de seguros que rendam uma taxa garantida de pelo menos 4%. Para estes contratos, a reserve é recalculada utilizando uma taxa de 4% em vez da taxa técnica. A diferença entre o cálculo a 4% e à taxa técnica constitui a LIRR.

Risco de investimento

Gestão do risco de investimento

O risco de investimento está limitado às actividades bancárias do Fortis, mais especificamente às actividades da Banca de Negócios, para a qual o resultado diário das transacções depende dos desenvolvimentos nos preços de mercado, taxas cambiais, taxas de juro, valores mobiliários, mercadorias e preços da energia.

As actividades comerciais de risco consistem nas actividades comerciais relacionadas com os clientes, bem como nas actividades comerciais proprietárias. Cobrem quase todo o espectro de instrumentos disponíveis nos mercados financeiros modernos e estão centrados na sala de negociação de Bruxelas com salas de negociação locais em Nova Iorque, Houston, Hong-Kong, Singapura, Taipei, Xangai, Londres, Istambul, Varsóvia, Luxemburgo e Amesterdão. Todos os balcões destas salas de negociação elaboram o relatório para Bruxelas.

A assunção de riscos baseia-se numa estrutura de risco de três pilares da Banca de Negócios: organização da gestão de riscos, políticas de risco e procedimentos de decisão de risco. A gestão de risco independente fornece informações sobre o perfil de risco da Banca de Negócios à equipa de gestão da Baça de Negócios, ao Comité de Risco da Banca de Negócios e à Gestão Central de Riscos do Fortis (FCRM). Os sistemas de gestão do risco integrado são instalados para analisar e medir sistematicamente a variedade do risco.

O Fortis estabeleceu limites para definir a tolerância ao risco e para manter a exposição ao risco de investimento sob controlo. Existem vários parâmetros de risco para cobrir todas as características de risco de exposições como a posição (duração alterada, delta, vega), Valor em risco, teste de esforço e limites de concentração. Todos os limites são revistos uma vez por ano relativamente com a utilização média de utilização, a performance anterior, a volatilidade do rendimento e o novo orçamento.

As informações sobre os riscos de todos os locais estão centralizadas numa base de dados de risco global. A integração progressiva de todas as salas de negociação anda de mãos dadas com a implementação de sistemas de tecnologia centralizadas de informação em recepções.

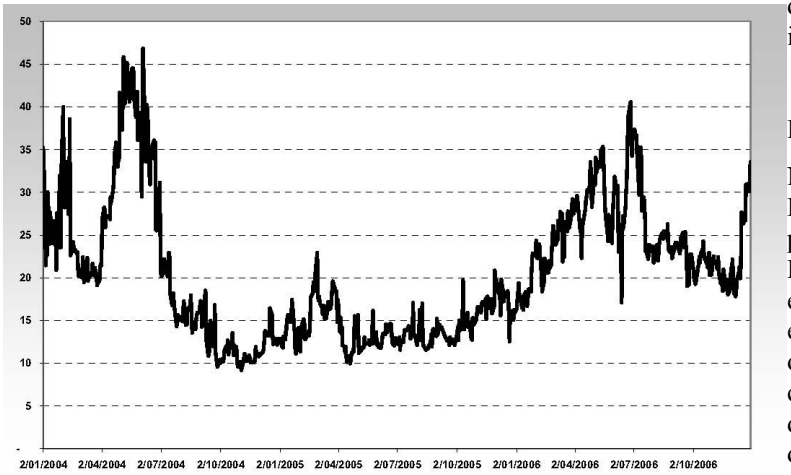

Exposição a riscos de negociação

No que respeita às actividades no Benelux, que representam a maior parte do seu risco de negociação, o Fortis utiliza um Histórico do valor em risco com a distribuição do valor extremo dinâmico (EVD) para medir o risco de negociação, que é calculado com base num período de detenção de um dia e num intervalo de confiança de 99%. Esta metodologia de simulação de históricos baseia-se na reavaliação completa de todas as carteiras com uma gama de dados históricos de mercado. Por conseguinte, inclui uma avaliação completa das posições de derivados e é capaz de obter efeitos não lineares existentes em produtos como opções. Ao utilizar a teoria de valor extremo, os dados na extremidade são também utilizados de forma mais eficiente. O Fortis utiliza um modelo de valor em risco que é baseado na teoria dos valores extremos. A base deste modelo de Distribuição de Valor Extremo (EVD) é de ordem estatística. Mesmo que seja avaliado o enquadramento geral da distribuição potencial, os parâmetros desta distribuição não são determinados em termos teóricos. Estes parâmetros resultam de um processo de optimização dinâmica para se melhor adaptarem à amostra de dados em geral e aos extremos em particular. Neste contexto, o modelo do valor em risco corresponde à realidade e produz um modelo tão bom como um modelo teórico pode fornecer uma medição contínua.

Para efeitos de requisitos patrimoniais belgas, o Fortis calcula o encargo do risco de mercado utilizando o VaR (valor em risco) com uma EVD dinâmica para a maior parte da carteira registada em Bruxelas, associado a um VaR linear para as sucursais estrangeiras. Aplica-se a mesma abordagem na monitorização diária do risco.

O Fortis aplica um indicador do VaR linear para fornecer um relatório de uma imagem dos riscos consolidados a nível mundial que tem em conta a diversificação e a correlação entre diversos factores de risco (taxas de juro, taxas de câmbio, títulos de capital e mercadorias) e entidades. Este método linear é baseado num período de detenção de um dia e num intervalo de confiança de 99%. Todos os gráficos e quadros abaixo são baseados na metodologia do VaR linear.

Valor em risco linear incluindo todos os factores de risco (em milhões de euros)

(em milhões de EUR)	***2006***	***2005***	***2004***

VaR em 31 de Dezembro	33,5	15,9	12,7
VaR maior	40,6	22,9	46,8
VaR menor	16,2	10,0	9,2
VaR médio	24,8	14,4	21,7

O valor em risco da recente aquisição da Cinergy Marketing & Trading não está incluído no VaR total acima indicado. Em 2006, a Banca de Negócios esteve, em média, mais exposta a riscos em comparação com 2005. Na realidade, o valor em risco aumentou progressivamente durante o primeiro semestre, principalmente devido a um posicionamento mais agressivo sobre as taxas de juro e os títulos de capital. No segundo semestre, a exposição ao risco de taxa de juro foi diminuindo progressivamente.

Valor em risco linear por factores de risco (em milhões de euros)

(GRÁFICO)

A Banca de Negócios utiliza também análises de stress para monitorizar o potencial impacto de variações extremas de mercados na carteira de negociação. O programa de análise de stress predefinido tem em conta a contribuição dos principais factores de risco nos lucros potenciais ou nas variações de perdas em relação a cenários históricos e hipotéticos. Os resultados de lucro ou perda são depois detalhados para os diferentes níveis da estrutura da Banca de Negócios. Quando os resultados das análises de stress ultrapassam os primeiros sinais de alerta, são considerados como factores de desencadeamento de acções de gestão.

A eficácia dos cálculos do VaR é testada utilizando o controlo à posteriori («back-testing»), que compara o VaR previsto com a alteração dos preços de mercado («market-to-market») calculada através da variação de valores de mercado diários. As medidas de controlo são acompanhadas de uma análise anual do número de dias em que as perdas foram superiores ao VaR previsto. Intuitivamente, estas perdas deverão ocorrer uma vez em 100 dias para um intervalo de confiança de 99%. A análise a posteriori demonstrou que o Fortis atingiu este objectivo.

O Fortis já teve uma presença activa nos mercados europeus e intervém numa vasta gama de derivados energéticos e de emissões, do petróleo, gás, energia e dióxido de carbono. Estas actividades foram reforçadas pela aquisição da Cinergy Marketing & Trading. Esta aquisição suporta a estratégia de crescimento do Fortis na negociação de energia, permitindo o desenvolvimento de um conjunto completo de produtos de financiamento de energia e produtos de cobertura.

A infra-estrutura de gestão de riscos da CMT é muito semelhante à utilizada pelo Fortis, que se baseia na metodologia do valor em risco, para medir o risco de mercado e de crédito, que é complementada por análises de stress. A concepção sólida dos sistemas e processos permite controlar os riscos operacionais e de mercado. Esta similaridade facilitará a integração, que terá lugar em 2007, da infra-estrutura de gestão de riscos da CMT em toda a organização global de gestão de riscos do Fortis. Está em curso um processo de integração idêntico para as actividades de negociação do Fortis Bank AS (Turquia), anteriormente Disbank.

7.6.3 Risco de liquidez

Gestão do risco de liquidez

O Comité de Riscos do Fortis ('FRC'-Fortis Risk Committee) é responsável por monitorizar o risco de liquidez a nível de todo o grupo Fortis. Este Comité delega a monitorização do risco de liquidez de acordo com uma estrutura de limites de liquidez definidos, conforme se segue:

FORTIS

•o risco de liquidez a curto prazo (até 360 dias) das actividades bancárias confiadas ao Comité de Política de Mercado ('MPC'-Market Policy Committee)

•o risco de liquidez a longo prazo (mais de 360 dias) das actividades bancárias desempenhadas pela ALCO

•os riscos de liquidez das actividades de seguro confiadas ao Comité de Riscos de Seguro

•o risco de liquidez das actividades gerais do Conselho de Administração da Fortis Finance N.V.

Estes Comités de aceitação de riscos nomeiam uma equipa de coordenação operacional, o Liquidity & Funding Competence Centre, que executa as suas decisões, coordena as acções e organiza a monitorização do risco de liquidez.

No grupo Fortis, a Banca de Negócios é o mutuante de último recurso que tem acesso aos bancos centrais ou aos mercados financeiros profissionais. É este mutuante que assume a responsabilidade final do financiamento de todas as actividades e entidades do grupo Fortis. Para apoiar a sua função de fornecedor de financiamentos final, a Banca de Negócios criou a «Global Liquidity & Funding Team». Este departamento, que está configurado como uma estrutura independente, mantém um acesso diversificado aos mercados, procura fontes de financiamento e obtém financiamentos em nome das sociedades do grupo Fortis, ao mesmo tempo que valoriza as garantias a fim de optimizar os custos de financiamento.

Os princípios básicos da gestão do risco de liquidez estão descritos numa política de liquidez a nível do grupo. O objectivo principal da política é assegurar que o Fortis dispõe de liquidez e activos líquidos suficientes para fazer sempre face às suas obrigações financeiras actuais e futuras, tanto em circunstâncias normais como excepcionais, em todas as moedas a que o Fortis está exposto e todas as suas sociedades bancárias, de seguros e de controlo, incluindo entidades de finalidade especial ('SPE'-Special Purpose Entities').

A política é aplicada de acordo com diversos princípios orientadores, que abaixo se descrevem, cujo objectivo é contribuir para uma boa gestão do risco de liquidez. Dado que o Fortis considera a liquidez como um recurso escasso e importante que deve adaptar-se a uma estratégia de valorização, não pretende implementar uma política de maximização (por exemplo, para ser o mais líquido possível), mas sim uma política de optimização. O perfil de liquidez do Fortis deve apenas endossar a sua solvabilidade como também deve contribuir para a sua rentabilidade.

De forma a implementar as directrizes da sua política de liquidez, o Fortis criou o Projecto Liquidez Fortis em 2004. Isto levou à criação de um plano de contingência de liquidez, um sistema à escala bancária para reportar o risco de liquidez do contingente relacionado com as linhas de crédito dedicadas, um sistema de advertência precoce com canais de comunicação rápidos que monitorizam constantemente a nossa capacidade de financiamento, o preço do financiamento e a intensidade dos mercados financeiros. Além disso, o Fortis concebeu uma estrutura de limites de empréstimo para as suas empresas e subsidiárias em funcionamento de forma a monitorizar mais atentamente a evolução do seu perfil de liquidez e as correspondentes necessidades de financiamento. O Fortis tem criado uma vista geral sobre o perfil de liquidez estrutural e sobre a composição das fontes de financiamento.

A estrutura dos limites entra-se no risco de liquidez de curto prazo e define os limites para overnight (O/N), tomorrow/next day (T/N)) e spot/next day (S/N). Numa etapa mais avançada está previsto um outro aperfeiçoamento face a uma semana e um mês. Enquanto a posição O/N é por definição a mais importante, os limites T/N e S/N são necessários para permitir qualquer aumento no intervalo de liquidez a ser detectado numa etapa mais precoce. Os limites irão aplicar-se apenas ao intervalo de financiamento não seguro.

A organização das actividades de tesouraria na Banca de Negócios em três locais financeiros e três zonas horárias, significa que é possível transferir as posições de Hong-Kong para a Bélgica e depois, eventualmente, para Nova Iorque. Foram estabelecidos limites separados para Hong-Kong, Benelux e Nova Iorque. Sendo assim, Nova Iorque é o mutuante final e o dólar norte-americano é a moeda de último recurso.

O Plano de Contingência de Liquidez entra em efeito sempre que a situação de liquidez do Fortis estiver ameaçada devido a circunstâncias específicas que lhe sejam próprias ou associadas ao mercado. O objectivo é gerir as fontes de liquidez do Fortis sem comprometer a sua actividade e evitar custos de financiamento excessivos.

Cada entidade do grupo Fortis que tenha uma janela para os mercados financeiros tem uma responsabilidade dupla no que se refere à gestão de crises de liquidez. Estas entidades devem ser capazes de assumir a

responsabilidade da gestão de crises da sua moeda local e, sempre que adequado e necessário, devem participar na gestão da crise de liquidez generalizada a nível do grupo. Estas entidades devem ter um plano de contingência de liquidez próprio e o seu comité de gestão de crises de liquidez a nível local, adaptados às características específicas da legislação local, às moedas locais convertíveis e não convertíveis, e às suas actividades e mercados específicos.

Exposição a fontes de financiamento

Os depósitos dos clientes (retalhistas, comerciais e corporativos) representam uma parte significativa das principais fontes de financiamento das actividades bancárias. As contas correntes e os depósitos de poupança de clientes retalhistas, ainda que sejam reembolsáveis à vista e a curto prazo, contribuem de forma considerável para assegurar a estabilidade do financiamento a longo prazo. Esta estabilidade depende da manutenção da confiança do depositante na solvência do Fortis e numa boa gestão da liquidez. O Fortis acede aos mercados profissionais através de empréstimos garantidos e não garantidos para atrair os financiamentos de curto prazo. O recurso aos empréstimos não garantidos é restringido por um sistema de limites a curto prazo que estabelece um plafond para posições não garantidas. A monitorização da emissão de títulos a curto e a longo prazo foi centralizada e o acesso aos mercados financeiros é coordenado pela Global Liquidity & Funding Team.

7.7 Gestão do risco de seguro

Para além dos riscos financeiros e operacionais acima referidos, as actividades de seguro estão expostas a riscos de seguro específicos. O risco de seguro surge porque o nível de pedidos de indemnização relativos a produtos de seguros é incerto quando os produtos são vendidos e podem permanecer incertos por um longo período de tempo depois da sua venda.

Gestão do risco de seguro

A principal característica da actividade de seguros é a transferência de riscos do titular da apólice para a companhia de seguros. Ainda que para o titular da apólice este risco possa ser fortuito e imprevisível, as companhias de seguros podem agrupar os riscos individuais em carteiras, analisar e modelar a generalidade dos pedidos de indemnização e a sua potencial variação para essas carteiras. Analisar, modelar e prever a média dos pedidos de indemnização e a sua potencial variação são as actividades de gestão de risco fundamentais e constituem a base para mensurar, monitorizar e gerir o risco de seguro. As incertezas quanto às despesas futuras e às taxas de caducidade estão igualmente incluídas nos riscos de seguro tendo em conta o seu potencial impacto em todos os pedidos de indemnização e nas provisões necessárias.

No ramo Vida, o risco de seguro pode surgir devido à incerteza relacionada com as taxas de mortalidade e, por conseguinte, também é referido como risco biométrico. Os pedidos de indemnização relativos a seguros de Vida temporários e os seguros de renda são sensíveis às variações das taxas de mortalidade. Uma redução registada na taxa de mortalidade, quando comparada com a taxa de mortalidade pressuposta utilizada na fixação do preço do produto, é referida como risco de longevidade, enquanto os aumentos são referidos como risco de mortalidade. Os aumentos imprevistos das taxas de mortalidade dão origem a níveis de pedidos de indemnização mais elevados do que os previstos para os produtos a curto prazo mas indemnizações mais baixas para produtos vitalícios, enquanto as diminuições nas taxas de mortalidade (risco de longevidade) irão ter o impacto contrário. Dada a natureza de vida a longo prazo do negócio, as alterações imprevistas nas taxas de intervalo ou nas despesas contínuas também pode ter um impacto significativo.

A actividade Não Vida e Morte (NV&M) está exposta ao risco de seguro através da incerteza relativa aos níveis de pedidos de indemnização relacionados com carros, incêndios e outros danos à propriedade, responsabilidade de terceiros e outras políticas. Para os Acidentes & Saúde, a incerteza surge em ligação com os custos médicos e associados, taxas de incapacidade e também podem incluir o risco de longevidade em que os produtos pagam ao longo da vida do titular da apólice tais como as compensações de trabalhadores e algumas apólices de incapacidade.

O quadro abaixo indica as sensibilidades relativas aos principais riscos de seguro. As sensibilidades foram escolhidas para estar em consonância com as utilizadas nas publicações do Valor embutido (EV-Embedded Value).

Vida	*Impacto sobre o valor em* ***31 de Dezembro de 2006 1)***	*Impacto sobre o valor em* ***31 de Dezembro de 2005 2)***
Sensibilidades		

Taxas de mortalidade -5%	45	75
Despesas -10%	319	210
Taxas de vencimento -10%	105	(7)

Não vida	*Impacto sobre o valor em* ***31 de Dezembro de 2006 1)***	*Impacto sobre o valor em* ***31 de Dezembro de 2005 2)***
Sensibilidades		
Despesas -10%	155	144
Reclamações incorridas +5%	(136)	(127)

1) Variação baseada na metodologia do valor justo. Ver também secção de seguro ALM para informação sobre os princípios subjacentes básicos da metodologia de valor justo Fortis.
2) Variação baseada na metodologia tradicional do valor embutido conforme aplicado pela divulgação 2005 EV.

O Fortis gere os riscos de seguro através de uma combinação da sua política de subscrição, fixação dos preços, fornecimento de serviços, capital de solvência e acordos de resseguro.

Os departamentos de gestão de riscos em cada actividade de seguros são responsáveis pela avaliação e gestão dos riscos de seguro no âmbito das políticas e directrizes determinadas a nível do Fortis. O risco de seguro é gerido em conjunto com outros riscos, incluindo os riscos ALM, e os outros departamentos como os que são responsáveis pelos investimentos, também são envolvidos no processo de gestão de riscos.

Política de subscrição de seguros

As políticas de subscrição são fixadas a nível local como parte da gestão global de riscos de seguro e envolvem procedimentos de análise por pessoal actuário através dos quais a experiência de perda real é examinada. São utilizados diversos indicadores e ferramentas de análise estatísticas para refinar as normas de subscrição a fim de melhorar a experiência de perda e/ou assegurar que os preços são adequadamente ajustados.

Reformulação de preços

O Fortis determina os prémios a um nível que assegurará que os prémios recebidos, mais o rendimento do investimento auferido sobre os mesmos, excedem o montante total dos pedidos de indemnização e os custos de processamento desses pedidos e de gestão da actividade. A determinação de prémios sobre as apólices (reformulação de preços) é efectuada usando uma análise estatística com base nos dados históricos internos e externos. A adequação da reformulação de preços é testada usando técnicas e indicadores de desempenho chave apropriados para uma determinada carteira, tanto numa base a priori (ou seja, testar o lucro) e numa base a posterior (ou seja, valor embutido, ratios combinados).

Os factores tidos em consideração na fixação dos preços do seguro variam por produto, de acordo com a cobertura e os benefícios oferecidos. Contudo, em geral incluem:

•Pedidos de indemnização esperados por titulares das apólices, pagamentos relacionados esperados e seus prazos limite.

•O nível e natureza da variabilidade associada aos benefícios esperados. Isto inclui a análise das estatísticas de pedidos de indemnização bem como a consideração da evolução da jurisprudência, o ambiente económico e as tendências demográficas

•Outros custos de produção do produto relacionado, como a distribuição, marketing, administração de apólices e pedidos de indemnização de custos de administração

•Condições financeiras, que reflectem o valor temporal do dinheiro

•Requisitos de solvência de capital próprio

•Objectivos de níveis de rentabilidade

•Condições de mercado de seguros, nomeadamente reformulação de preços da concorrência de produtos similares.

Fornecimento

Cada actividade de seguro com o Fortis estabelece responsabilidades para pedidos de indemnização futuros sobre as apólices e reserva activos para suportar essas responsabilidades. Isto envolve fazer estimativas e suposições que podem afectar os valores de activos, responsabilidades, capital e declaração de rendimento reportados, dentro do ano seguinte. Estas estimativas são avaliadas a cada data de informação utilizando a análise estatística baseada nos dados históricos internos e externos.

A adequação das responsabilidades de seguro é revista a cada data de informação e os aumentos necessários nas responsabilidades são imediatamente registados e reconhecidos na declaração de rendimentos.

Além disso, estas responsabilidades são revistas ao nível do Fortis pela Gestão Central de Risco. A adequação geral das responsabilidades resultantes dos contratos de seguro e investimento em 31 de Dezembro de 2006 foi confirmada por actuários certificados (internos e externos).

Devido às eventuais inexactidões inerentes às técnicas, as suposições e dados usados na análise estatística, o risco que o actual resultado irá exceder as responsabilidades resultantes dos contratos de seguro e investimento não pode ser totalmente eliminado. Para garantir que o risco de incapacidade de cumprir as obrigações para com o titular da apólice e outras obrigações é reduzido aos níveis mais baixos, o Fortis detém capital de solvência adicional.

A variação relativa dos resultados esperados é mais pequena para carteiras maiores e mais diversificadas. Entre os factores que podem aumentar o risco de seguro incluem-se a falta de diversificação em termos de tipo e valor do risco, localização geográfica, tipo de indústria bem como as alterações negativas no domínio público (como alterações na legislação, etc.) e acontecimentos extremos como furacões.

Resseguro

Quando for necessário, as companhias de seguro do Fortis também celebram contratos de resseguro para limitar a exposição a perdas de subscrição. Este resseguro pode ser numa base apólice sobre apólice (por risco) ou numa base por carteira (por acontecimento), ou seja, onde as exposições do titular da apólice individual se encontram dentro dos limites locais mas onde um risco inaceitável de acumulação de pedidos de indemnização existe ao nível de grupo (riscos de catástrofe). Os últimos acontecimentos são principalmente relacionados com o clima ou provocados pelo homem. A selecção das empresas de resseguro baseia-se principalmente na reformulação de preços e nas considerações do risco da contraparte. A gestão do risco da contraparte está integrada na gestão geral do risco de crédito.

Para permitir ao Fortis beneficiar do poder de compra global, das vantagens da diversificação e das melhores práticas, a estratégia de resseguro é coordenada a nível central e, se necessário, é canalizada através de resseguradoras. Isto permite a flexibilidade de determinar o seu próprio apetite de risco com base nas considerações locais enquanto se garante que o Fortis compra resseguros com base na capacidade e diversificação ao nível do grupo.

As principais utilizações do resseguro externo incluem atenuar o impacto de catástrofes naturais (p. ex. tempestades, terramotos e inundações), de pedidos de indemnizações de grandes proporções com base em apólices com limites elevados e de múltiplos pedidos de indemnização desencadeados por um acontecimento provocado por um único homem.

O quadro abaixo fornece mais informações sobre a retenção e limites de risco por ramo.

	2006			*2005*		
	Retenção mais elevada por risco 1)	*Retenção mais elevada por evento*	*Protecções adquiridas por evento*	*Retenção mais elevada por risco 1)*	*Retenção mais elevada por evento*	*Protecções adquiridas por evento*
Linhas de produtos						

Responsabilidade civil automóvel	7.250.000 2)	7.250.000	Ilimitado	6.000.000	6.000.000	Ilimitado
Cascos	Não aplicável	7.250.000	19.250.000	Não aplicável	6.000.000	15.000.000
Bens imóveis	3.000.000	67.250.000 3)	726.000.000	3.000.000	63.000.000	666.000.000
Responsabilidade civil geral	5.075.000	5.075.000	55.000.000	2.500.000	2.500.000	50.000.000
Acidentes de trabalho	2.500.000	2.500.000	87.500.000	2.500.000	2.500.000	78.500.000
Marítimo	1.250.000	1.250.000	58.750.000	1.250.000	1.250.000	28.750.000
Vida/invalidez	750.000	5.000.000	73.500.000	750.000	5.000.000	73.500.000
Acidentes pessoais	500.000	500.000	9.500.000	250.000	500.000	9.500.000

1) Resseguro em linha com as directrizes e limites de apólice subscritos.
2) Protecção ilimitada na responsabilidade de veículos motorizados de terceiros.
3) A Exposição Combinada à Catástrofe na Europa Ocidental é modelada por agências de modelagem externa. As protecções encontram-se dentro da rentabilidade de 99%.

Resume-se abaixo as percentagens de prémios cedidos a ressegurados por linha de produto referentes ano findo em 31 de Dezembro.

	2006			*2005*		
	Prémios escriturados brutos	*Prémios cedidos*	*Prémios líquidos*	*Prémios escriturados brutos*	*Prémios cedidos*	*Prémios líquidos*
Linhas de produtos						
Vida	9.147	(56)	9.091	8.256	(50)	8.206
Acidente & Seguro	1.540	(192)	1.348	1.498	(166)	1.332
Bens imóveis & Sinistros	3.493	(298)	3.195	3.277	(388)	2.889
Anulações	(34)	24	(10)	(64)	37	(27)
Total seguros	**14.146**	**(522)**	**13.624**	**12.967**	**(567)**	**12.400**

Exposição ao risco de responsabilidade civil

Risco de seguro não vida

O risco de seguro não vida diz respeito à incerteza relativa aos últimos pedidos de indemnização resultantes da actividade Património & Morte

(incluindo carteiras de responsabilidade de automóveis e terceiros) e a actividade Acidente & Saúde).

O tempo necessário para identificar e determinar os pedidos de indemnização é uma consideração importante. Os pedidos de indemnização mais pequenos, tais como dano do automóvel e pedidos de indemnização de danos patrimoniais, geralmente reportados dentro de alguns dias ou semanas, são rapidamente determinados. A resolução de pedidos de indemnização de maior envergadura, tais como pedidos de indemnização por ferimentos corporais ou de responsabilidade, pode demorar anos a ser concluída. Para as indemnizações de maior valor, devido à natureza da perda, a informação relativa ao acontecimento, tal como o tratamento médico necessário não pode ser obtida prontamente. Além disso, a análise das grandes perdas é mais difícil, exige um trabalho mais específico e está sujeita a maiores incertezas do que as perdas de menor valor.

As análises incluem entre outras coisas, a experiência do Fortis em casos similares e tendências históricas, tais como os padrões de reserva, crescimento da exposição, pagamentos de perdas, níveis pendentes de pedidos de indemnização em dívida bem como as decisões de tribunal e condições económicas.

Para atenuar o risco de pedidos de indemnização, a actividade de seguro aplica uma selecção e políticas de subscrição com base na experiência e modelação do histórico de pedidos de indemnização. Isto é feito por tipo de segmento de cliente e classe de actividade completado pelo conhecimento ou expectativas relativas a desenvolvimentos futuros da frequência e dureza dos pedidos de indemnização. O Fortis também beneficia dos

efeitos de diversificação ao estar activo numa vasta gama de classes e de seguro Não Vida e geografias e enquanto insto não reduzi a média de pedidos de indemnização não reduz significativamente a variação do registo total de indemnizações e por conseguinte o risco. O risco de grandes pedidos de indemnização inesperados é reduzido através dos limites de apólice, gestão de concentração e contratos de transferência de risco concebidos para este efeito, ou seja, o resseguro.

As reservas para os pedidos de indemnização Não vida são estabelecidas para pedidos de indemnização que tenham ocorrido mas que ainda não tenham sido resolvidos (p. Ex. Risco caducado) Em geral, o Fortis determina as responsabilidades dos pedidos de indemnização por categoria de produto, cobertura e ano e tem em consideração as previsões prudentes não descontadas dos pagamentos sobre os pedidos de indemnização reportados e as estimativas dos pedidos de indemnização não reportados. Estão também incluídas franquias para as despesas de pedido de indemnização e inflação.

Os riscos ainda válidos, aqueles pedidos de indemnização cujos prémios tenham sido recebidos mas que para os quais o risco ainda não tenha terminado a validade, são cobertos por prémios imerecidos dentro das responsabilidades resultantes dos contratos de seguro e investimento.

A adequação das responsabilidades é testada pelo menos trimestralmente em linha com a política do grupo e quaisquer ajustamentos resultantes das alterações nas estimativas de responsabilidade são reflectidos nos resultados das operações actuais.

O quadro abaixo apresenta a evolução das reservas de pedidos de indemnização e fornece informação sobre a adequação histórica das responsabilidades de pedidos de indemnização.

Análise final dos pedidos de indemnização históricos

Ano do sinistro

Em 31 de Dezembro de 2006

Milhares de euros

Todos os valores materiais indicados são sem desconto

Sinistros brutos finais (acumulados) para P&C e A&H

	2000 e Anterior	***2001***	***2002***	***2003***	***2004***	***2005***	***2006***	***Total***
No final do 1º ano de sinistros		2.239.671	2.497.944	2.578.932	2.830.225	2.724.738	2.771.537	
2002		2.261.721						
2003		2.210.023	2.472.013					
2004		2.194.806	2.427.093	2.488.402				
2005		2.236.997	2.395.733	2.369.326	2.646.145			
2006		2.179.975	2.377.793	2.326.733	2.510.071	2.665.905		
Reclamações definitivas brutas em 31 de Dezembro de 2006		**2.179.975**	**2.377.793**	**2.326.773**	**2.510.071**	**2.665.905**	**2.771.537**	
Bruto acumulado pago até 31 de Dezembro de 2006		**1.939.161**	**2.072.190**	**1.944.517**	**1.977.389**	**1.862.858**	**1.250.804**	
Responsabilidades brutos de reclamações pendentes (incluindo IBNR)	**1.100.917**	**240.814**	**305.603**	**382.256**	**532.682**	**803.047**	**1.520.733**	**4.886.052**
Outras provisões para sinistros (não incluídas acima)								650.449
Reclamações relativas a compensações dos trabalhadores e cuidados de saúde								

	1.127.838
Total das provisões para sinistros	**6.664.339**

O quadro do desenvolvimento de pedidos de indemnização fornece informação sobre a evolução das estimativas prudentes dos últimos pedidos de indemnização ao longo do tempo por ano de acidente e dá-nos uma visão interna da adequação das responsabilidades dos pedidos de indemnização.

Risco de mortalidade / longevidade

O risco de longevidade é gerido através da reformulação de preços, política de subscrição, revisão regular das tabelas de mortalidade utilizados para a reformulação de preços e determinação de responsabilidades, limitação do período de contrato e revisão dos preços aquando da renovação. Onde se note que a longevidade está a aumentar mais rapidamente do que o previsto relativamente às taxas de mortalidade, são constituídas disposições adicionais e sempre que possível as tabelas serão actualizadas.

Dado o aumento esperado e contínuo da esperança de vida da população segurada, o risco de aumentos inesperados no risco de mortalidade na actividade actual ao nível da carteira não é considerado significativo nesta fase. Existe, contudo, um risco de um desastre de mortalidade provocado por doenças epidémicas ou um acontecimento maior tal como um acidente industrial ou um ataque terrorista. O risco de mortalidade desta natureza é mitigado através da política de subscrição e apertada monitorização das tabelas de mortalidade mas também através de vários tratados de resseguro contra excesso de perda e catástrofe.

Risco de incapacidade

O risco de incapacidade cobre a incerteza de participações de sinistros devido a taxas de incapacidade e a níveis mais altos do que os previstos e pode surgir, por exemplo, em carteiras de seguros de incapacidade e saúde e de acidentes de trabalho.

A incidência de incapacidades e a recuperação de incapacidades são influenciadas pelo ambiente económico, pela intervenção governamental, pelos progressos da medicina e custos médicos, bem como pelos modelos usados para avaliação de incapacidades. Este risco é gerido através de uma análise periódica dos modelos históricos de participações de sinistros, das tendências futuras esperadas e do ajustamento de preços, do fornecimento e da política de subscrição de seguros adequados. O Fortis também atenua o risco de incapacidade através de uma selecção de estratégias clínicas e de coberturas de resseguros apropriadas.

7.8 Quadros adicionais sobre gestão de riscos

Os quadros abaixo fornecem informação suplementar sobre os intervalos de sensibilidade da taxa de juros, exposições de risco e intervalos de sensibilidade de liquidez, baseados nos dados recolhidos dentro da moldura de contabilidade IFRS e que facilitam a reconciliação com as figuras contabilísticas reportadas.

7.8.1 Intervalos de sensibilidade da taxa de juro

O quadro abaixo mostra todos os activos e responsabilidades ao nível de carga, classificados por reformulação de preços contratual ou data de maturidade, qualquer que aconteça mais cedo. Os pedidos de depósito, contas poupança e outros activos com suporte de juro e a responsabilidade sem maturidade declarada são relatados na coluna Sem maturidade. A linha instrumentos financeiros sem juros inclui os títulos de capital, os investimentos em associados e consórcios, outros dinheiros a receber e os valores a transportar dos derivados, que são principalmente usados para reduzir a exposição do Fortis às alterações das taxas de juro. Os bens imobiliários, património e activos intangíveis, as acumulações e outros activos/responsabilidades, os investimentos e responsabilidades ligadas a contratos ligados à unidade e as responsabilidades resultantes dos contratos de seguro e investimento são também informados na coluna Sem maturidade.

O intervalo de sensibilidade da taxa de juro exterior ao balanço num determinado período de tempo é a diferença entre os valores conceptuais a ser recebidos e os valores conceptuais a serem pagos por derivados de taxa de juro que maturem ou tenham uma reformulação de preço durante esse período.

FORTIS

Antes da reformulação de preços ou maturidade contratual

	Menos de 1 mês	*1-3 meses*	*3-12 meses*	*1-5 anos*	*mais de 5 anos*	*Sem maturidade*	*Total*
Em 31 de Dezembro de 2006							
Activo							
Instrumentos financeiros à taxa fixa	88.530	40.831	59.863	82.841	128.427	8.588	409.080
Instrumentos financeiros à taxa variável	50.128	22.569	22.218	23.208	27.274	62.586	207.983
Instrumentos financeiros não geradores de juros						59.283	59.283
Instrumentos não financeiros						98.883	98.883
Activo total	**138.658**	**63.400**	**82.081**	**106.049**	**155.701**	**229.340**	**775.229**
Passivo							
Instrumentos financeiros à taxa fixa	182.573	53.851	39.135	24.554	26.187	15.603	341.903
Instrumentos financeiros à taxa variável	32.930	22.498	5.490	10.343	14.137	138.382	223.780
Instrumentos financeiros não geradores de juros						105.324	105.324
Instrumentos não financeiros						82.671	753.678
Total do passivo	**215.503**	**76.949**	**44.625**	**34.897**	**40.324**	**341.980**	**753.678**
Diferenças de sensibilidade de juros no exercício	(76.845)	(12.949)	37.456	71.152	115.377	(112.640)	21.551
Diferenças de sensibilidade de juros fora do exercício	109.895	26.481	(47.338)	(79.062)	(14.780)	224	(4.580)
Total de diferenças de sensibilidade de juros	**33.050**	**13.532**	**(9.882)**	**(7.910)**	**100.597**	**(112.416)**	**16.971**
Em 31 de Dezembro de 2005							
Activo total	141.792	68.620	83.469	90.726	144.788	199.599	728.994
Total do passivo	224.545	67.072	51.698	41.370	28.019	296.634	709.338
Diferenças de sensibilidade de juros no exercício	**(82.753)**	**1.548**	**31.771**	**49.356**	**116.769**	**(97.035)**	**19.656**
Diferenças de sensibilidade de juros fora do exercício	117.330	36.559	(108.194)	(52.958)	(10.412)		(17.675)
Total de diferenças de sensibilidade de juros	**34.577**	**38.107**	**(76.423)**	**(3.602)**	**106.357**	**(97.035)**	**1.981**

7.8.2. Exposições ao risco de moeda

O aumento dos activos e passivos em Outras moedas reflecte o crescimento de actividades em países que não pertencem à zona euro, nomeadamente a Polónia e a Turquia, com uma posição líquida negativa em 31 de Dezembro, a qual corresponde a 730 milhões de euros relativos ao PLN e 289 milhões de euros relativos à TRY.

O quadro abaixo inclui todos os activos e passivos ao valor contabilístico, classificados por moeda.

	EUR	*GBP*	*USD*	*JPY*	*Outros*	*Total*
Em 31 de Dezembro de 2006						
Activos						
Caixa e seus equivalentes	5.532	1.945	9.655	107	3.174	20.413
Activos detidos para negociação	54.053	1.563	9.394	476	4.729	70.215
Créditos sobre instituições de crédito	52.217	7.410	17.708	4.785	8.011	90.131
Crédito sobre clientes	203.503	23.057	50.721	695	8.483	286.459
Investimentos – acções e títulos de dívida	154.854	8.377	31.666	270	2.366	197.533
Imóveis de investimento	3.031				16	3.047

Associadas e consórcios	1.540		123		191	1.854
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta	28.156	72	357	42	122	28.749
Resseguros e outros créditos	6.428	782	1.139	67	771	9.187
Imóveis, instalações e equipamentos	3.284	71	38	1	128	3.522
Goodwill e outros activos intangíveis	1.560	40	280		381	2.261
Juros corridos e outros activos	45.542	4.231	8.416	724	2.945	61.858
Activo total	**559.700**	**47.548**	**129.497**	**7.167**	**31.317**	**775.229**
Passivo						
Passivos detidos para fins de negociação	51.757	1.726	8.784	137	1.904	64.308
Débitos para com instituições de crédito	114.004	9.762	36.433	3.452	13.830	177.481
Débitos para com clientes	183.906	23.631	44.213	779	6.729	259.258
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	58.206	1.420	130		8	59.764
Passivos relativos a produtos de unidades de conta	29.056	6	37	10	47	29.156
Certificados de dívida	42.125	9.007	37.262	100	2.192	90.686
Passivos subordinados	14.664	43	179	309	180	15.375
Outros empréstimos	1.304	632	158		55	2.149
Provisões	684	16	61		56	817
Passivos de impostos correntes e diferidos	2.583	45	48		57	2.733
Juros corridos e outros passivos	36.302	2.425	4.994	2.641	5.589	51.951
Total do passivo	**534.591**	**48.713**	**132.299**	**7.428**	**30.647**	**753.678**
Situação líquida do balanço	**25.109**	**(1.165)**	**(2.802)**	**(261)**	**670**	**21.551**
Em 31 de Dezembro de 2005						
Activo total	516.613	55.296	134.431	5.159	17.495	728.994
Total do passivo	494.497	56.750	136.594	2.932	18.565	709.338
Situação líquida do balanço	**22.116**	**(1.454)**	**(2.163)**	**2.227**	**(1.070)**	**19.656**

O quadro abaixo indica as taxas das moedas mais importantes para o Fortis.

	Taxas no final do exercício			*Taxas médias*		
	2006	*2005*	*2004*	*2006*	*2005*	*2004*
1 EURO =						
Libra esterlina	0.67	0.69	0.71	0.68	0.68	0.68
Dólar americano	1.32	1.18	1.36	1.26	1.24	1.24
Iene japonês	156.84	139.07	139.70	146.01	136.81	134.32

7.8.3 Intervalos de sensibilidade de liquidez

O quadro abaixo mostra os activos e responsabilidades do Fortis classificados em vários grupos de maturidade relevantes com base no tempo remanescente da data de maturidade contratual. A procura e os depósitos de poupanças são considerados pelo Fortis como uma fonte central de financiamento das suas operações relativamente estável e são reportados na coluna Sem maturidade. A linha Activos não financeiros e a linha Responsabilidades não financeiras inclui os valores temporários do balanço entre a data de negociação e a data de determinação na coluna Até 1 mês e a análise detalhada por maturidade dos juros acumulados.

	Até 1 mês	*1-3 meses*	*3-12 meses*	*1-5 anos*	*mais de 5 anos*	*Sem maturidade*	*Total*
Em 31 de Dezembro de 2005							
Activo							
Instrumentos financeiros à taxa fixa	90.424	38.143	53.471	72.584	145.870	8.588	409.080
Instrumentos financeiros à taxa variável	26.998	3.434	11.637	28.639	74.689	62.586	207.983
Instrumentos financeiros não geradores de juros	22.217	1.661	1.885	1.658	3.288	28.574	59.283
Activos não financeiros	46.355	3.223	4.613	9.667	9.454	25.571	98.883
Activo total	**185.994**	**46.461**	**71.606**	**112.548**	**233.301**	**125.319**	**775.229**
Passivo							
Instrumentos financeiros à taxa fixa	181.881	53.594	39.528	24.322	26.975	15.603	341.903
Instrumentos financeiros à taxa variável	26.738	5.583	10.237	28.824	14.016	138.382	223.780
Instrumentos financeiros não geradores de juros	3.052	6.162	3.205	21.956	28.533	42.416	105.324
Passivos não financeiros	29.782	4.070	5.897	9.717	8.997	24.208	82.671
Total do passivo	**241.543**	**69.409**	**58.867**	**84.819**	**78.521**	**220.609**	**753.678**
Diferença de liquidez	**(55.459)**	**(22.948)**	**12.739**	**27.729**	**154.780**	**(95.290)**	**21.551**
Em 31 de Dezembro de 2004							
Activo total	180.839	48.090	76.573	117.620	202.731	103.141	728.994
Total do passivo	255.844	65.497	58.241	67.493	69.933	192.330	709.338
Diferença de liquidez	**(75.005)**	**(17.407)**	**18.332**	**50.127**	**132.798**	**(89.189)**	**19.656**

8 Supervisão e solvência

Na qualidade de instituição financeira, o Fortis está sujeito a supervisão regulamentar. O Fortis é supervisionado tanto a nível consolidado do grupo como a nível de cada sociedade operacional.

8.1 Fortis

A nível consolidado do Fortis, o grupo Fortis é supervisionado em conjunto pela Comissão da Banca, Finanças e Seguros da Bélgica (BFIC) e pelo Banco Central Holandês (DNB). A sua supervisão prudente inclui a verificação semestral de que o Fortis cumpre os requisitos de solvência de cada sector financeiro diferente representado no Fortis. Os elementos dos fundos próprios e os requisitos de solvência para as actividades de banca e seguros são calculados de acordo com as correspondentes normas do sector. O Fortis cumpriu todos os requisitos em 2006, 2005 e 2004.

8.2 Banco

As subsidiárias bancárias do Fortis estão sujeitas aos regulamentos das várias autoridades supervisoras nos países onde operam. Estas directrizes exigem que as subsidiárias bancárias mantenham um nível mínimo de capital qualificativo relativamente aos compromissos de crédito dentro e fora do balanço e as posições comerciais do banco. As posições e os compromissos de crédito são mensurados de acordo com o nível de risco envolvido (compromissos ponderados pelo risco). O requisito de capital total qualificado deve ser mantido a um mínimo de 8% de compromissos de riscos ponderados

	Mínimo	*2006*	*2005*	*2004*
Risco de crédito		221.633	198.241	163.042
Risco de mercado		18.471	13.854	9.349
Compromissos de riscos ponderados		**240.104**	**212.095**	**172.391**
Rácio Tier 1		7,1%	7,4%	8,3%
Rácio de capital total	8,0%	11,1%	10,5%	11,6%

8.3 Seguros

As subsidiárias de seguro são obrigadas a manter um nível mínimo de capital qualificativo relativo aos prémios recebido pelas apólices de seguro Não vida e pelas responsabilidades de seguro Vida resultantes dos contratos de seguro e investimento ou do benefício pago. A posição de solvência consolidada das subsidiárias Fortis em 31 de Dezembro está presente no quadro abaixo.

	2006	2005	2004
Capital mínimo qualificado exigível	4.080	3.757	3.444
Capital qualificado disponível baseado no capital de base líquido	10.404	8.785	7.751
Excedente de solvência	**6.324**	**5.028**	**4.307**

8.4 Solvência

O Fortis mantém para fins de gestão um nível de solvência, determinando limites inferiores e superiores para o capital líquido disponível. O limite mínimo (base) é a soma de 6% dos compromissos mensurados de risco do banco e 175% dos requisitos de capital qualificativo mínimo das subsidiárias de seguros. O limite máximo é a soma de 7% dos compromissos mensurados de risco do banco e 250% dos requisitos de capital qualificativo mínimo das subsidiárias de seguros.

O Fortis define os componentes do seu capital líquido como se segue:

	2006	2005	2004
Capital próprio	**20.644**	**18.929**	**15.337**
Interesses minoritários	907	727,1	340
Empréstimos híbridos	4.640	4.080,2	4.155
Reavaliação de imobiliários ao justo valor	1.833	1.678,4	1.549
Reavaliação de obrigações, líquidos de *shadow accounting*	(672)	(2.582)	(2.977)
Reversão de derivados não negociáveis e contabilização de cobertura	491	696	1.458
Goodwill	(1.017)	(716)	(76,5)
Acções próprias	307	314	266,5
Capital de base líquido	**27.133**	**23.126**	**20.0524**
Floor Fortis	21.547	19.300	16.371
Capital próprio líquido como *Floor* Fortis	**126%**	**120%**	**122%**

Sob as IFRS, todas as acções do Fortis detidas pelo Fortis (acções próprias) são deduzidas do capital. Do cálculo do capital líquido, as acções do Fortis detidas por conta dos titulares das apólices e as acções do Fortis na carteira de negociação são adicionadas de novo ao capital líquido.

FORTIS

9 Benefícios pós-emprego e outros benefícios de empregados a longo prazo

Os benefícios pós emprego são benefícios de empregados, como as pensões e cuidados médicos pós-emprego, que são pagos depois do término do emprego. Outros benefícios a longo prazo dos empregados são os benefícios que não se vencem dentro dos doze meses do período em que os empregados prestaram o referido serviço, incluindo os prémios de jubileu e os benefícios de incapacidade a longo prazo.

9.1 Outros benefícios pós-emprego

9.1.1 Planos de pensão de benefícios definidos e outros benefícios pós-emprego

O Fortis opera planos de pensões de benefícios definidos que cobrem a maioria dos seus empregados. Muitos destes planos estão fechados a novos empregados. Alguns planos são financiados parcialmente através das contribuições do empregado.

Nos termos destes planos, os benefícios são calculados com base no número de anos de serviço e no nível do salário. As obrigações de pensões de reforma são determinadas com base na mortalidade, rotação dos empregados, desvios salariais e pressupostos económicos tais como a inflação, o valor dos activos do plano e a taxa de desconto. As taxas de desconto por país ou região são fixadas com base na taxa (à data de fecho) das emissões de títulos de dívida de duração semelhantes, emitidas por sociedades de acções de primeira classe ou por governos na falta de um mercado de títulos representativo.

Além de pensões, os custos dos planos de benefícios definidos incluem também outras despesas tais como o reembolso de parte dos prémios de seguros de saúde e condições favoráveis em produtos financeiros (por exemplo, empréstimos hipotecários), que continuam a ser concedidos aos empregados depois da reforma.

O quadro seguinte fornece detalhes dos valores apresentados no balanço de 31 de Dezembro relativos a pensões e outros benefícios pós-emprego.

	Planos de pensões de prestações definidas			*Outros benefícios pós-emprego*		
	2006	***2005***	***2004***	***2006***	***2005***	***2004***
Valor actual de obrigações financiadas 1)	4.785	5.266	5.005			
Valor actual de obrigações não financiadas 1)	2.237	2.223	1.898	121	441	416
Obrigações com benefícios sociais	7.022	7.489	6.903	121	441	416
Justo valor dos activos de reforma	(4.425)	(4.384)	(3.621)			
	2.597	**3.105**	**3.282**	**121**	**441**	**416**
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos	130	(464)	(598)	32	(64)	(58)
Gasto de serviço anterior não reconhecido	15	(11)	(6)			
Activos não reconhecidos devido a limites de activos	167	142	1			
Outros montantes reconhecidos no balanço	2					
Passivos (activos) líquidos de benefícios definidos	**2.911**	**2.772**	**2.679**	**153**	**377**	**358**
Montantes no balanço:						
Passivos de benefícios definidos	2.940	2.778	2.679	153	377	358
Activos de benefícios definidos	(29)	(6)				
Passivos (activos) líquidos de benefícios definidos	2.911	2.772	2.679	153	377	358

1) Alterado para fins de comparação

As responsabilidades de benefícios definidas são classificadas sob juro acrescido e outras responsabilidades (ver nota 33) e os activos de benefícios definidos são classificados sob juro acrescido e outros activos (ver nota 23).

O quadro seguinte reflecte as alterações relativas a pensões líquidas (activo) conforme reconhecido no balanço.

	Planos de pensões de prestações definidas		*Outros benefícios pós-emprego*	
	2006	*2005*	*2006*	*2005*
Passivo (activo) de benefícios definidos em 1 de Janeiro	**2.772**	**2.679**	**377**	**358**
Total de gastos de benefícios definidos 1)	365	360	(46)	27
Contribuições recebidas 1)	(422)	(297)	(6)	(7)
Aquisições de subsidiárias		19		
Transferências	189		(168)	
Diferenças cambiais	1	1		
Outros	6	10	(4)	(1)
Passivo (activo) de benefícios definidos em 31 de Dezembro	**2.911**	**2.772**	**153**	**377**

1) Alterado para fins de comparação

O quadro a seguir indica as alterações na obrigação de benefícios definidos.

	Planos de pensões de prestações definidas		*Outros benefícios pós-emprego*	
	2006	*2005*	*2006*	*2005*
Obrigação de benefícios definidos em 1 de Janeiro	**7.489**	**6.903**	**441**	**416**
Custo de serviços correntes	232	259	8	16
Contribuições dos participantes	14	8		
Rendimento de juros	306	279	8	8
Perdas (ganhos) actuariais sobre a obrigação de benefícios definidos	(769)	204	(96)	9
Benefícios pagos no ano	(417)	(364)	(6)	(7)
Custo de serviços anteriores – benefícios não adquiridos	(9)	4		
Custo de serviços anteriores – benefícios adquiridos	2			
Aquisição e alienação de subsidiárias		175		1
Perdas (ganhos) em reduções			(57)	
Passivo eliminado em liquidações	(88)		(3)	
Transferências	250		(188)	
Diferenças cambiais	(27)	6		
Outros	39	15	14	
Obrigação de benefícios definidos em 31 de Dezembro	**7.022**	**7.489**	**121**	**441**

O quadro a seguir indica as variações no valor justo dos activos do plano.

		Planos de pensões de prestações definidas		*Outros benefícios pós-emprego*	
		2006	*2005*	*2006*	*2005*
Justo valor de activos do plano em 1 de Janeiro	**4,384**		**3,621**		
Retorno previsto sobre os activos de plano	195		199		
Ganhos (perdas) actuariais sobre os activos de plano	(19)		306		
Contribuições da entidade patronal	422		297	6	7
Contribuições dos participantes	14		8	(6)	(7)
Benefícios pagos no ano	(417)		(364)		
Aquisição e alienação de subsidiárias			305		
Transferências	60				
Activos distribuídos em liquidações	(68)				
Diferenças cambiais	(49)		7		
Outros	(97)		**5**		
Justo valor de activos do plano em 31 de Dezembro	**4,425**		**4.384**		

Os ganhos actuarias (perdas) ou activos de plano são maioritariamente a diferença entre o retorno actual e o esperado.

O quadro seguinte mostra o retorno actual sobre os activos do plano para os planos de pensão de benefícios definidos.

	Planos de pensões de prestações definidas		
	2006	*2005*	*2004*
Retorno real sobre os activos de plano	*172*	*290*	*234*

O quadro abaixo indica as alterações no total de ganhos actuariais não reconhecidos (perdas) sob os passivos e activos.

	Planos de pensões de prestações definidas		*Outros benefícios pós-emprego*	
	2006	*2005*	*2006*	*2005*
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos em 1 de Janeiro	**(464)**	**(598)**	**(64)**	(58)
Ganhos (perdas) actuariais sobre a obrigação de benefícios definidos	769	(204)	96	(9)
Ganhos (perdas) actuariais sobre os activos de plano	(19)	306		
Ganhos (perdas) reconhecidos resultantes do limite de activos ou de reduções/liquidações	(38)	38		
Amortização de ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos	7	3	(1)	
Diferenças cambiais		(3)	1	3
Outros	(125)	(6)		
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos em 31 de Dezembro	**130**	**(464)**	**32**	**(64)**

Os valores para os ganhos reconhecidos (perdas) resultantes do limite máximo de activos ou redução/definição não têm um impacto na declaração de rendimentos ou balanço.

Os ajustamentos verificados são ganhos e perdas actuariais que resultam das diferenças entre as hipóteses actuariais feitas no início do ano e a actual experiência durante o ano.

O quadro seguinte mostra os ajustamentos que foram feitos nos activos do plano e aos passivos do plano.

	Planos de pensões de prestações definidas		*Outros benefícios pós-emprego*	
	2006	*2005*	*2006*	*2005*
Ajustamentos de experiência sobre os activos de plano	33	28		
Como % de activos do plano em 1 de Janeiro	0,8%	0.8%		
Ajustamentos de experiência sobre a obrigação de benefícios definidos	92	24	87	4
Como % de obrigações de benefícios definidos em 1 de Janeiro	1,2%	0.3%	20,9%	1,0%

O quadro seguinte mostra os componentes das despesas relacionadas com os planos de pensão de benefícios definidos e outros benefícios pós emprego para o ano que terminou em 31 de Dezembro.

	Planos de pensões de prestações definidas				*Outros benefícios pós-emprego*		
	2006	2005	2004		2006	2005	2004
Custo de serviços correntes	232	259	236	8	16	33	
Rendimento de juros [1)]	306	279	289	8	11	14	
Retorno previsto sobre os activos de plano	(195)	(199)	(176)				
Custo de serviços anteriores	27	1					
Amortização de ganhos (perdas) actuariais não reconhecidos	7	3		(1)			
Impacto do limite de activos	6	17					
Perdas (ganhos) em reduções e liquidações	(18)			(61)			
Total de gastos de benefícios definidos 1)	**365**	**360**	**349**	**(46)**	**27**	**47**	

1) Alterado para fins de comparação

O actual custo do serviço, custo pós serviço, amortização de ganhos não reconhecidos (perdas) da obrigação de benefício definido e perdas (ganhos) nas reduções e determinações das responsabilidades de impacto estão incluídas nas despesas de pessoal (ver nota 48). Todos os outros itens de despesas de benefícios definidos estão incluídos nas despesas Juros.

A despesa de benefício Definido contém todos os custos de juros relacionados com os planos de pensão de benefícios definidos. Os valores de 2005 e 2004 no quadro acima foram ajustados para fins comparativos.

Como o Fortis é uma instituição financeira especializada na gestão de benefícios de empregados, alguns dos seus planos de pensão de empregados são segurados pelas empresas de seguros Fortis. Consequentemente, sob o IFRS, estes planos são considerados não qualificativos e os activos podem não ser tidos em conta como activos de plano. Dum ponto de vista económico, a responsabilidade definida líquida é compensada por activos de plano não qualificativo que são detidos dentro do Fortis.

O quadro abaixo mostra o valor justo dos activos não qualificativos para o ano que terminou em 31 de Dezembro.

	2006	*2005*	*2004*
Justo valor de activos de planos não qualificados	*2.284*	*2.282*	*1.944*

A despesa de benefício definida exclui qualquer retorno esperado sobre os activos não qualificativos resultantes de um aumento no total da despesa de benefício definida.

O quadro abaixo mostra o retorno esperado e actual sobre os activos não qualificativos que, de acordo com o IFRS, pode não ser deduzido do total da despesa de benefício definida.

	2006	2005	2004
Retorno previsto de activos não qualificados	84	86	95

Retorno real de activos não qualificados	94	214	88

O quadro abaixo mostra as principais hipóteses actuárias usadas para os países da zona euro.

	Planos de pensões de prestações definidas						*Outros benefícios pós-emprego*					
	2006		2005		2004		2006		2005		2004	
	Baixo	Alto	Baixo	Alto	Baixo	Alto	Baixo	Alto	Baixo	Alto	Baixo	Alto
Taxa de desconto	3,8%	4,7%	3,6%	4,2%	3,8%	5,0%	3,7%	4,7%	3,3%	4,2%	3,8%	4,6%
Retorno previsto de activos do plano em 31 de Dezembro	3,8%	6,0%	3,4%	5,0%	4,0%	7,5%						
Aumentos de salários futuros (inflação de preços incluídos)	2,4%	4,0%	2,3%	4,0%	2,3%	5,0%	2,4%	4,0%	2,3%	3,8%	2,3%	5,0%
Aumentos de pensões futuras (inflação de preços incluídos)	1,8%	2,1%	1,8%	4,8%	1,6%	5,0%	1,8%	2,1%	1,8%	4,8%	1,6%	5,0%
Taxas de evolução de custos médicos							3,8%	4,3%	3,8%	4,3%	3,8%	4,3%

O quadro abaixo mostra as principais hipóteses actuárias usadas para outros países.

	Planos de pensões de prestações definidas					
	2006		2005		2004	
	Baixo	Alto	Baixo	Alto	Baixo	Alto
Taxa de desconto	4,8%	13,0%	4,2%	11,0%	4,8%	7,0%
Retorno previsto de activos do plano em 31 de Dezembro	5,3%	11,9%	3,9%	7,3%	7,1%	7,2%
Aumentos de salários futuros (inflação de preços incluídos)	1,9%	9,5%	2,0%	5,0%	3,8%	4,0%
Aumentos de pensões futuras (inflação de preços incluídos)	1,9%	6,5%	2,0%	5,0%	3,3%	4,0%

A zona euro representa 95% das obrigações totais de benefícios do Fortis. Os outros países incluem principalmente obrigações na Turquia e no Reino Unido. Outros benefícios pós-emprego não são tidos como material dentro dos países fora da zona euro.

O Fortis usa a curva IRS como referência para o retorno esperado sobre as obrigações e adiciona um prémio de risco a esse retorno para os títulos de capital e bens imobiliários.

Uma alteração de um porcento nas taxas de tendência dos custos médicos teria o seguinte efeito na obrigação de benefício definido e na despesa de benefício definido para custos médicos:

	Aumento da percentagem	Redução da percentagem
Efeito sobre as obrigações de benefícios – custos médicos	22,6%	(10,2%)
Efeito na despesa total de benefícios definidos – custos médicos pós-emprego	11,3%	(9,0%)

Os activos de plano compreendem predominantemente os títulos de rendimento fixo e contratos de investimento com companhias de seguros. A política de investimento interno do Fortis estipula que o investimento em derivados e mercados emergentes para fins de financiamento de planos de pensão deve ser evitado (à excepção dos planos turcos). O Fortis pretende ajustar gradualmente a sua política de atribuição de activos no futuro para uma combinação mais próxima entre a duração dos activos e a das responsabilidades de pensão. A mistura de activos dos activos do plano tem o prazo de um ano conforme se segue:

	2006	2005	2004
Categoria de activos			

Títulos de participação em sociedades	17%	17%	21%
Títulos de dívida	70%	69%	65%
Contratos de seguro	8%	9%	9%
Imóveis	3%	3%	2%
Convertíveis	1%	1%	1%
Outros	1%	1%	1%
Caixa	0%	0%	1%

A categoria Outros consiste principalmente nos empréstimos de hipoteca e obrigações de elevada rentabilidade. Os investimentos em fundos de cobertura são limitados. Os derivados apenas são usados para limitar a exposição dos planos ao risco da taxa de juro. Os activos do plano de pensão são investidos em capital global e mercados de dívida.

Para administrar os activos do plano de pensão, o Fortis aplica directrizes gerais sobre a atribuição táctica de activos com base em critérios como a distribuição geográfica e classificação. São efectuados estudos de Gestão de Responsabilidade de Activos de forma periódica para manter a estratégia de investimento de acordo com a estrutura da obrigação de benefício de pensão. De acordo com estas directrizes e os resultados dos estudos, a atribuição de activos é decidida por cada esquema ao nível da empresa.

Os activos do plano de pensão compreendem 1 milhão de EURO (2005: 1 milhões de euros; 2004: 1 milhão EURO) de investimentos em acções Fortis.

As contribuições dos empregados que são esperadas de ser pagas nos planos de benefício pós emprego para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2007 são conforme se segue:

	Planos de pensões de prestações definidas	*Outros benefícios pós-emprego*
Contribuição prevista para o próximo ano	344	10

9.1.2 Planos de contribuição definidos

O Fortis tem também vários planos de contribuição definida a nível mundial. O compromisso dos empregados num plano de contribuição definido é limitado ao pagamento das contribuições calculadas de acordo com as regulamentações do plano. As contribuições do empregado para os planos de contribuição ascendem a 108 milhões de EURO em 2006 (2005: 71 milhões de euros; 2004: 51 milhões de EURO) e estão incluídas nas despesas de Pessoal (ver nota 48).

9.2 Outros benefícios de longo prazo

Outros benefícios dos empregados de longo prazo incluem prémios de jubileu e pensões de invalidez de longo prazo. O quadro abaixo mostra as responsabilidades relacionadas com outros benefícios a longo prazo de empregados incluídos no balanço sob juro acrescido e outras responsabilidades (ver nota 33).

	2006	2005	2004
Valor actual da obrigação	116	57	57
Justo valor de activos do plano			
Obrigações reconhecidas líquidas	**116**	**57**	**57**

O quadro seguinte mostra as variações das Responsabilidades relativas a outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados durante o ano.

	2006	2005
Passivo líquido em 1 de Janeiro	**57**	**57**
Gasto total	29	15
Contribuições recebidas	(5)	(16)
Transferências	32	
Outros	3	1
Passivo líquido em 31 de Dezembro	116	57

O quadro abaixo mostra os diversos pressupostos actuariais aplicados no cálculo dos Passivos para outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados.

	2006		2005		2004	
	Baixo	Alto	Baixo	Alto	Baixo	Alto
Taxa de desconto	3,4%	4,4%	2,9%	4,2%	3,8%	4,6%
Aumento de salários	2,0%	3,8%	1,8%	3,8%	2,3%	3,8%

As despesas relativas a outros benefícios de longo prazo concedidos a empregados estão indicados abaixo e estão incluídos em Gastos com o Pessoal (ver nota 48).

	2006	2005	2004
Custo de serviços correntes	22	14	28
Custo dos juros de aumento de salários	3	3	
Perdas (ganhos) actuariais líquidos reconhecidos imediatamente	4	(2)	
Total	**29**	**15**	**28**

FORTIS

10 Planos de compra de acções e opções para os empregados

O Fortis utiliza instrumentos relacionados com acções como parte do pacote de remunerações dos seus empregados e administradores. Estes benefícios são sob a forma de:

•Opções sobre acções para os empregados

•Acções oferecidas com um desconto

•Acções restritas.

10.1 Opções sobre acções para os empregados

Todos os anos, o Fortis decide se oferece ou não opções ao seu pessoal. Nos últimos anos, o Fortis decidiu oferecer opções de acções Fortis aos seus directores para fortalecer o seu compromisso no Fortis e equiparar os seus interesses. As características dos planos podem variar consoante o país, dependendo das regulamentações tributárias locais. É feita uma distinção entre opções condicionais e incondicionais. As opções incondicionais são concedidas a empregados que trabalham em países onde as opções estão sujeitas a tributação directa quando são concedidas. As opções condicionais são concedidas a empregados em países onde as opções são tributadas depois de serem exercidas. Na maioria dos casos, as opções condicionais são adquiridas quando o empregado continua em serviço após um período de 5 anos. Em geral, as opções só podem ser exercidas cinco anos após a data de concessão, independentemente de serem condicionais ou incondicionais.

Em 31 de Dezembro de 2006, os planos de opções sobre acções, incluindo as opções concedidas aos administradores e aos membros do Comité Executivo, são apresentados abaixo. Os preços de exercício nos quadros a seguir são expressos em euros.

				2006
Ano de caducidade	*Opções em circulação (em milhares)*	*Média do preço de exercício ponderada (em EUR)*	*Preço de exercício mais elevado (em EUR)*	*Preço de exercício mais baixo (em EUR)*
2007	1.983	33,40	37,57	18,60
2008	1.369	32,59	34,70	25,18
2009	11.264	29,12	38,40	14,86
2010	4.956	34,19	34,70	18,29
2011	680	22,84	25,18	22,28
2012	1.433	27,17	31,75	25,18
2013	2.779	14,73	14,86	14,54
2014	2.793	18,03	18,29	17,66
2015	2.821	22,16	22,28	21,99
2016	3.687	29,39	29,48	29,25
Total	**33.765**	**27,43**		

	Opções em circulação (em milhares)	*Média do preço de exercício ponderada (em EUR)*	*Preço de exercício mais elevado (em EUR)*	*Preço de exercício mais baixo (em EUR)*
Ano de caducidade				
2007	802	31.93	38.40	29.81
2008	2,029	33.67	37.57	18.60
2009	1,394	32.60	34.70	25.18
2010	12,856	29.08	38.40	14.86
2011	4,957	34.19	34.70	18.29
2012	680	22.84	25.18	22.28
2013	1,311	26.12	31.75	25.18
2014	2,779	14.73	14.86	14.54
2015	2,793	18.03	18.29	17.66
2016	2,821	22.16	22.28	21.99
Total	**32,422**	**27.34**		

As variações das opções em circulação foram as seguintes:

	2006		*2005*		*2004*	
	Número de opções em (em milhares)	*Preço de exercício – Média ponderada (em EUR)*	*Número de opções em (em milhares)*	*Preço de exercício – Média ponderada (em EUR)*	*Número de opções em (em milhares)*	*Preço de exercício – Média ponderada (em EUR)*
Saldo em 1 de Janeiro	**32.422**	**27.34**	**32.018**	**28.65**	**35.253**	**28.24**
Opções concedidas aos membros do Comité Executivo	234	29.48	272	22.28	59	18.29
Opções concedidas a outros empregados	3.830	29.39	3.097	22.16	2.888	18.02
Opções exercidas	(2.223)		(36)			
Caducadas	(498)		(2.929)		(6.182)	
Saldo em 31 de Dezembro	**33.765**	**27.43**	**32.422**	**27.34**	**32.018**	**28.65**
Em acções Fortis existentes	2.765		2.483		1.920	
Em novas acções Fortis	31.000		29.939		30.098	
Das quais são condicionais	11.179		4.903		5.042	
Das quais são incondicionais	22.586		27.519		26.976	
Aplicáveis em dinheiro	12.687	29.10	290	17.67	227	18.60
Aplicáveis sem dinheiro	7.424	34.89	19.478	31.89	21.139	32.28

Em 2006, o Fortis contabilizou um montante de 16 milhões de euros como Gastos com o pessoal relativos aos planos de opções (2004: 7 milhões de euros; 2004: 5 milhões de euros) Desde que as opções não sejam exercidas, as opções não têm impacto nos Capitais próprios uma vez que as despesas registadas na demonstração de resultados são compensadas por um aumento nos Capital próprios. No momento do exercício, os Capitais próprios são aumentados pelo preço do exercício.

As opções concedidas pelo Fortis são opções de compra americanas a 10 anos, ao preço corrente, com um período de investimento de 5 anos avaliado com base no modelo Cox Simples.

Os parâmetros abaixo foram usados para calcular o justo valor das opções concedidas.

	2006	2005	2004
Data de concessão de opções	31 de Março de 2006	11 de Abril de 2005	12 de Abril de 2005
Data do primeiro exercício	3 de Abril de 2011	11 de Abril de 2010	13 de Abril de 2009
Maturidade final	3 de Abril de 2016	10 de Abril de 2015	12 de Abril de 2014
Rendimento do dividendo	5,13%	5%	5,06%
Taxa de juro a 10 anos	3,74%	3,8%	4,02%
Cotação na data de concessão	29,48	21,84	18,29
Volatilidade	24,80%	23,27%	25,60%
Justo valor de opções em % do preço de exercício	16,01%	15,36%	17,02%

Todos os planos de opções sobre acções e os planos de acções restritas (ver abaixo) são regularizados através da entrega de acções Fortis e não em numerário. Alguns planos de opções e planos de acções restritas estipulam especificamente que as acções existentes devem ser entregues após o exercício. Para outros planos, podem ser emitidas novas acções.

As acções são recompradas antes de as opções serem exercidas para cumprir a obrigação de entrega das acções existentes. No final do exercício de 2006, o Fortis detinha em carteira 1.072.126 acções para este efeito (em 31 de Dezembro de 2005: 1.388.868 acções). Presume-se que estas acções serão suficientes para cumprir os requisitos de entrega previstos. As acções em causa foram deduzidas dos Capitais próprios.

10.2 Acções oferecidas ao pessoal

Em 2002, 2003 e 2004, o Fortis ofereceu ao seu pessoal a oportunidade de comprar acções com desconto. As condições da oferta variaram de país para país, dependendo das características das regulamentações tributárias locais. Porém, em todos os casos, as acções não podem ser vendidas nos primeiros cinco anos após a compra. Em 2005 e 2006 não foram oferecidas quaisquer acções ao pessoal.

O quadro seguinte apresenta uma descrição das acções atribuídas ao pessoal com um desconto:

(número de acções em milhares)	**2004**	**2003**	**2002**
Número de acções subscritas			
Preço da acção	2.904	2.821	1.752
Fim do período de detenção de acções	15,64	12,23 (95 acções)	22,03 (237 acções)
		12,04 (2.7265 acções)	20,14 (1.515 acções)
	2 de Novembro de 2009	3 de Novembro de 2008	8 de Junho de 2007

Em 2004, no total indicado em Gastos com o Pessoal foram incluídos 9 milhões de euros referentes a este plano.

10.3 Acções restritas

Em 2006, tal como em anos precedentes, o Fortis comprometeu-se a atribuir acções restritas aos membros do Comité Executivo e aos membros dos Conselhos de Administração de algumas sociedades do grupo. As condições dos compromissos para atribuição e venda destas acções restritas estão descritas na nota 11.

No fecho do exercício, foram assumidos os seguintes compromissos iniciais para a atribuição de acções restritas:

(número de acções em '000)	Total	2006	2005	2004
Número de compromissos para conceder acções restritas	1.005 i)	253	406	101
Fim do período de detenção de acções		2 de Abril de 2009	11 de Abril de 2008	12 de Abril de 2007

1) O total inclui as acções restritas concedidas antes de 2004.

O valor total de compromissos relativos às acções restritas atribuídas durante o exercício de 2006 representa 7 milhões de euros, que estão incluídos na rubrica Gastos com o pessoal (em 2005: 4 milhões de euros; 2004: 2 milhões de euros).

O quadro abaixo apresenta as variações dos compromissos para as acções restritas durante o exercício.

(número de acções em '000)		
Número de acções restritas assumido para concessão em 1 de Janeiro	***2006***	***2005***
Acções restritas assumidas para concessão	732	**346**
Acções restritas vendidas	253	406
Compromissos para acções restritas caducadas	(66)	
Número de acções restritas assumido para concessão em 31 de Dezembro	(179)	
	760	**752**

FORTIS

11 Remuneração dos membros do Conselho e de Administradores Executivos

Para todas as propostas, recomendações e decisões relacionadas com a remuneração de membros do Conselho de Administração e dos Administradores Executivos, o Conselho e da Comissão de Nomeação e Remuneração agem em conformidade com a Política de Remuneração do Fortis, conforme previsto na Declaração de Governação do Fortis.

Os termos abaixo têm os seguintes significados:

- Membros do Conselho: Os membros não-executivos e executivos do Conselho de Administração. O CEO é o único membro executivo
- Administradores Executivos: O CEO e os membros do Conselho Executivo.

11.1 Remuneração dos Membros do Conselho do Fortis

Política de Remunerações

A remuneração dos Membros do Conselho Fortis é determinada pelo Conselho de Administração conforme as prerrogativas das assembleias-gerais. As propostas detalhadas relativas àremuneração dos membros do Conselho não-executivo são formuladas pelo Conselho de Nomeações e Remunerações com base no aconselhamento de peritos externos.

Para os membros do Conselho não-executivo, os níveis e a estrutura de remunerações são determinados pelas suas responsabilidades gerais e específicas e pela prática geral do mercado internacional. A remuneração dos membros do Conselho não-executivo inclui quer a remuneração básica periódica para membros do Conselho e taxas de presença nas reuniões do Conselho. Os membros do conselho não-executivo não recebem os prémios do incentivo anual ou opções de acções e não têm direito a direitos de reforma. Os membros do Conselho Não-executivo não têm direito a qualquer indemnização por despedimento.

A remuneração dos membros do Conselho Executivo, o CEO, está exclusivamente relacionada com a sua respectiva posição como CEO.

Os membros do Conselho Executivo são geralmente nomeados para um período de três anos com um máximo de 4 anos. Podem exercer funções até um período máximo de 12 anos. No interesse do Fortis, o Conselho pode conceder excepções a esta política, desde que as razões para a excepção sejam explicadas nas assembleias-gerais de accionistas.

Dados das remunerações de 2006

No exercício de 2006, o total de remunerações dos membros do Conselho não-executivo atingiu 1,8 milhões de euros (2005: 1,7 milhões de euros; 2004: 1,7 milhões de euros). Este montante inclui a remuneração base periódica dos membros do Conselho e as remunerações atribuídas pela participação nas reuniões do Conselho.

A remuneração do CEO, que também é membro do Conselho de Administração, é explicada abaixo na rubrica Remunerações do CEO e dos Administradores Executivos em 2006.

Em relação a cada membro do Conselho, os detalhes de remunerações e acções são apresentados no quadro abaixo. O Sr. Lippens é detentor de 55.900 opções de acções Fortis em virtude do seu cargo executivo anterior no Fortis, das quais nenhuma foi exercida em 2006, e tem igualmente direito a benefícios de reforma pelo período em que ocupou este cargo executivo.

	Função (Excepto o CEO, todos os membros do Conselho são Não-executivos)	*Total de remunerações em 2006 (milhares de EUR)*	*Acções Fortis detidas em 31 de Dezembro de 2006*
Count Maurice Lippens	Presidente	140	725,000
Jan Slechte	Vice-Presidente	-	
Jean-Paul Votron	CEO [1]	130	
Baron Philippe Bodson	Membro do Conselho	143	96,300
Richard Delbridge	Membro do Conselho	70	
Clara Furse	Membro do Conselho	73	5,050
Reiner Hagemann	Membro do Conselho	131	3,700
Jan-Michiel Hessels	Membro do Conselho	54 [5]	
Baron Daniel Janssen	Membro do Conselho [2]	152	
Jacques Manardo	Membro do Conselho	70 [5]	
Aloïs Michielsen	Membro do Conselho	143	55,000
Ronald Sandler	Membro do Conselho	137	
Rana Talwar	Membro do Conselho	127 [5]	

[1] O Sr. Votron não recebe qualquer remuneração como Membro do Conselho, mas recebe como CEO (Para pormenores sobre as remunerações do CEO, consultar a página 104 abaixo).
[2] Membro do Conselho desde 31 de Maio de2006.
[3] Membro do Conselho até 31 de Maio de2006.
[4] Em 26 de Junho de 2006, o Conselho de Administração decidiu, sob recomendação da Comnissão de Nomeação e Remuneração, conceder um montante de 400,000 euros a Maurice Lippens, a título de reconhecimento pelos importantes serviços prestados em prol do desenvolvimentodo Fortis nos últimos anos. Este valor será pago em 30 de Junho de 2007.
O Sr. Lippens não assistiu às reuniões da Comissão de Nomeação e Remuneração nem às reuniões do Conselho de Administração quando esta questão foi discutida e decidida.
[5] A remuneração total é paga a uma sociedade que não pertence ao Fortis, nos casos em que o membro do conselho exerce uma função.

11.2 Remunerações dos Administradores Executivos do Fortis

Política de Remunerações

A remuneração dos Administradores Executivos é determinada pelo Conselho de Administração mediante propostas do Conselho de Nomeações e Remunerações, de acordo com as prerrogativas das assembleias-gerais de accionistas.

Os níveis e a estrutura de remunerações dos Administradores Executivos do Fortis são analisados anualmente. Por iniciativa do Conselho de Nomeações e Remunerações, o posicionamento competitivo das remunerações do Fortis é revisto e discutido regularmente com uma grande empresa internacional de consultores de remunerações e benefícios, tendo em conta as práticas de outros grupos de serviços financeiros internacionais baseados na Europa e de outras organizações que operam numa base global.

A remuneração dos Administradores Executivos é concebida para:
•assegurar a capacidade contínua da organização para atrair, motivar e manter talentos executivos de nível superior e de grande potencial, para o qual o Fortis compete num mercado internacional;
•promover a prossecução de objectivos de performance exigentes de modo a alinhar os interesses de executivos e accionistas a curto, médio e longo prazo;
•estimular, reconhecer e recompensar a forte contribuição individual e o desempenho em equipa.

O pacote de remunerações para os Administradores Executivos reflecte um conceito de compensações directas integradas, combinando os três seguintes componentes principais de pagamento: remuneração de base, incentivo anual (gratificação relacionada com desempenho a curto prazo) e incentivo de longo prazo.

Ao avaliar as várias componentes de remuneração, o objectivo é posicionar os níveis de remuneração global em linha com as práticas de compensação de outras grandes empresas multinacionais. O mercado de referência é, por um lado, uma combinação do sector financeiro e, por outro lado, os sectores todos juntos, tanto a nível europeu como a nível da Bélgica e dos Países Baixos. Para a revisão das remunerações levadas a cabo em 2006, o principal mercado de referência era composto por organismos de serviços financeiros espalhados por sete países europeus.

A variável, as componentes de remuneração relacionadas com o desempenho são o factor principal do pacote de compensação total dos Administradores Executivos, p. ex. o 'pay-at-risk' total em termos de níveis de compensação de incentivos a curto e longo prazo representam no mínimo 60% da compensação total dos Administradores Executivos.

O pacote de recompensas acima descrito faz parte de um contrato que estabelece as principais características do estatuto: a descrição das componentes do pacote, a data de expiração (entre 60 e 65 anos), as cláusulas de rescisão e diversas outras cláusulas tais como as de confidencialidade e exclusividade. A partir de 01.01.05, os contratos prevêem uma indemnização de rescisão, caso esta seja da iniciativa do Fortis sem qualquer motivo plausível, a qual é equivalente a duas vezes a remuneração base, respeitando, no entanto, os compromissos assumidos pelo Fortis antes de 01.01.05.

Remuneração base

Pretende-se que os níveis de remunerações base compensem os Administradores Executivos das responsabilidades do seu cargo e pelo seu conjunto de competências específicas. Estes níveis são fixados em linha com as taxas de mercado gerais prevalecentes para posições equivalentes e estão sujeitos a revisões anuais periódicas. Porém, não existe nenhum mecanismo para ajustamento automático.

Incentivo anual

O incentivo anual é concebido para estimular, reconhecer e recompensar a forte contribuição individual dos Administradores Executivos, bem como o sólido desempenho enquanto dirigentes ou membros de equipa do Comité Executivo. O pagamento de acordo com esquema do incentivo anual está directamente ligado ao presente desempenho face a um conjunto de objectivos de desempenho qualitativos e quantitativos predeterminados. Os objectivos são definidos a nível de todo o grupo Fortis, bem como da estratégia empresarial específica e dos objectivos anuais. O sistema de gestão do desempenho existente tem três conjuntos de objectivos e cada um deles contribui com uma proporção específica para a classificação global do desempenho do Administrador Executivo no final do ano. Estes objectivos abrangem a responsabilidade geral e de liderança dos Administradores Executivos e os resultados específicos que cada um deles deve alcançar. Para cada conjunto de objectivos, o desempenho é classificado entre um (não satisfaz as expectativas) e sete (excepcional). Com base nestas classificações e no resultado global do processo de avaliação, o incentivo anual actual e individual varia entre um terço (33%) e cinco terços (167%) do incentivo alvo. Os pagamentos do incentivo alvo anual são expressos em percentagens da remuneração base e variam entre 70% e 100%, dependendo da função desempenhada no Comité Executivo.

Incentivo de longo prazo

O sistema de incentivos de longo prazo é concebido para:

- encorajar e apoiar a criação de valor accionista e assegurar que os Administradores Executivos, tal como os accionistas, partilham os sucessos e fracassos da empresa;
- dar a oportunidade aos Administradores Executivos de receberem, no âmbito do seu pacote de remunerações, compensações competitivas pelo desempenho, como resultado do desempenho sustentado de grupo durante um período de tempo, permitir que a organização supere um grupo de pares do Fortis no mercado internacional e que tenha também em consideração o potencial de crescimento da acção Fortis.

As principais características do actual sistema de incentivos de longo prazo são as seguintes:

- a Comissão de Nomeações e Remunerações define os principais níveis de incentivos de longo prazo. É expressa em percentagem da remuneração base anual e varia entre 70% e 100%;
- a Comissão de Nomeações e Remunerações recomenda o actual incentivo de longo prazo com base do desempenho efectivo da acção Fortis relativamente a um grupo de referência das 30 melhores instituições financeiras da Europa (determinadas pela capitalização de mercado[1]. O desempenho da acção Fortis e das empresas no grupo de referência está dividido em quartis. Baseando-se nesta posição de desempenho relativo no final do mês de Dezembro, a Comissão de Nomeações e Remunerações determina um multiplicador que varia entre zero e dois e que depende do quartile em que cai o desempenho da acção Fortis. O actual nível de incentivos de longo prazo recomendado pelo Comité é igual aos incentivos alvo de longo prazo iniciais multiplicado pelo multiplicador. Os incentivos de longo prazo actuais não poderão exceder 200% dos incentivos alvos de longo prazo.

Os incentivos de longo prazo são entregues sob a forma de uma combinação de opções, dinheiro e/ou acções restritas:

- o preço de exercício das opções é de 100% do valor da quota de mercado do Fortis no momento em que são atribuídas e têm um prazo de opção de seis anos. As opções poderão ser exercidas durante 'períodos abertos' predeterminados situando-se num período de tempo que vai do primeiro dia do ano a seguir ao terceiro aniversário da atribuição até ao fim do prazo da opção. Nem o preço de exercício nem as outras condições relativas às opções atribuídas podem ser modificados durante o prazo das opções, salvo certas circunstâncias excepcionais de acordo com a prática de mercado estabelecida;
- o incentivo de longo prazo sob a forma de acções restritas consiste no compromisso do Fortis em conceder uma quantidade de acções do Fortis no final de um período de três anos, desde que a relação profissional com o Fortis não tenha terminado prematuramente, a menos que o Conselho de Administração decida de outro modo. Na data da atribuição, o Administrador Executivo será autorizado a vender um máximo de 50% dessas acções no prazo de 10 dias para financiar as suas obrigações fiscais associadas àatribuição. As acções que não forem vendidas permanecem inalienáveis até seis meses após o termo da relação profissional entre o Fortis e o Administrador Executivo, o que realça o compromisso a longo prazo.

Outras componentes da remuneração

Os Administradores Executivos participam nos planos de reforma do Fortis tanto na Bélgica como nos Países Baixos. Estes planos estão de acordo com as práticas de mercado predominantes nos respectivos segmentos geográficos. Em relação ao CEO trata-se de um plano de contribuições fixo. Em relação aos outros Administradores Executivos trata-se de um plano de benefícios não contributivo definido. Os planos prevêem o pagamento de pensões de pré-reforma e de pós-reforma de sobrevivência ou do seu montante pago de uma só vez. As pensões de reforma máximas, incluindo a pensão atribuída pelo Estado, são definidas em percentagens da remuneração base e não podem exceder 80% do valor da última remuneração. Estão previstos outros benefícios, tais como seguros de saúde e outras coberturas, em conformidade com as práticas concorrenciais do mercado onde o Administrador Executivo exercer as suas funções.

Prevê-se que, em circunstâncias normais da actividade, a política de remunerações conforme descrita acima seja implementada nos próximos anos.

[1] Em 2006 o grupo de pares era composto pelas seguintes instituições financeiras (sendo o mesmo que em 2005): ABN AMRO Holding NV, Aegon NV, Allianz AG, Assicurazioni Generali SpA, Aviva Plc, AXA SA, Banca Intesa SpA, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria SA, Banco Santander Central Hispano SA, Barclays PLC, BNP Paribas, Crédit Agricole SA, Crédit Suisse Group, Deutsche Bank AG, Dexia, HBOS PLC, HSBC Holdings PLC, ING Groep NV, KBC Groep NV, Lloyds TSB Group Plc, Münchener Rückversicherungs AG, Nordea Bank AB, Royal Bank of Scotland Group Plc, Sanpaolo IMI SpA, Société Générale, Standard Chartered Plc, Swiss Reinsurance, UBS AG, UniCredito Italiano SpA, Zurich Financial Services AG.

Aprovação da política de remunerações

Nos termos da lei holandesa, que entrou em vigor em 1 de Outubro de 2004, a política de remunerações dos membros do Conselho do Fortis foi aprovada pela Assembleia-geral do Fortis N.V. em 11 de Outubro de 2004. Esta assembleia também determinou o número máximo de opções e acções restritas que podem ser atribuídas ao CEO de acordo com o sistema de incentivos de longo prazo. Quaisquer alterações a esta política que o Conselho considere relevantes efectuar, serão no futuro sujeitas a aprovação da Assembleia-geral da Fortis N.V.

Em relação aos Administradores Executivos que não sejam membros do Conselho, este último decidiu adoptar a mesma política de remunerações aos membros do Conselho de Administração executivo. O Conselho tem poderes para alterar a política de remunerações destes executivos como considerar conveniente com base nas recomendações expressas pela Comissão de Nomeações e Remunerações. Caso tais alterações venham a ser efectuadas, serão elaborados e incluídos comentários pertinentes sobre as mesmas, o mais tardar no primeiro relato anual publicado após a adopção das alterações.

Informações sobre as remunerações do CEO e do Comité Executivo em 2006

CEO

As remunerações do CEO, que é também membro do Conselho, dizem exclusivamente respeitam ao seu cargo de CEO. Esta compensação foi estipulada em conformidade com a política de remunerações aprovada a 11 de Outubro de 2004 pela assembleia de accionistas do Fortis N.V. Esta política define, em particular, que o incentivo anual efectivo pode, em princípio, não exceder o incentivo alvo (100% da remuneração de base) em mais de dois terços. Considerando os resultados extraordinários do Fortis sob a liderança do Sr. Votron em 2006, o Conselho de Administração decidiu definir o incentivo anual do Sr. Votron, em 2006, para os 2 milhões de euros. O contrato actual do Sr. Votron terminará depois da Assembleia Geral Anual de Accionistas de 2008, mas nunca depois do dia 31 de Maio de 2008. Se o Fortis rescindir o contrato prematuramente, o Sr. Votron receberá um montante bruto igual até duas vezes o montante da sua remuneração base. O Sr. Votron não receberá qualquer pagamento se o contrato for rescindido prematuramente devido a uma negligência grosseira ou a um acto intencional.

A remuneração do Sr. Votron para 2006 foi composta por uma remuneração base de 750.000 euros, um incentivo anual de 2 milhões de euros, referentes à concessão de 48.640 opções, ao compromisso de concessão de 33.310 acções do Fortis e um montante de 638.000 euros, que representa o valor das outras componentes da remuneração (custos da pensão, incentivo de longo prazo pago em dinheiro e outros custos). O exercício dos Direitos de Valorização de Acções no fim do contrato inicial do Sr. Votron dar-lhe-ão direito a um montante de 1 a 2,75 milhões de euros, dependendo da performance da acção Fortis durante o prazo deste contrato inicial.

Comissão Executiva

No decurso do ano de 2006, a composição do Comité Executivo foi modificada. No dia 1 de Outubro de 2006, o Sr. Lex Kloosterman foi nomeado novo membro. Tem um contrato a termo fixo que termina no dia 30 de Setembro de 2010.

Para 2006, o total das remunerações pago aos executivos que eram membros do Comité Executivo, durante todo o ano ou parte dele, foi de 10,3 milhões de euros (2005: 10,1 milhões de euros). O total de remunerações foi constituído por uma remuneração base total agregada de 4 milhões de euros (2005: 4,5 milhões de euros), variando, numa base anual, de 505.000 a 663.000 euros por membro, um incentivo anual total agregado de 5,7 milhões de euros (2005: 4,9 milhões de euros), variando numa base individual de 436.000 a 1,0 euros, e um total agregado de outras componentes de remuneração de 0,6 milhões de euros (2005: 0,7 milhões de euros) de um incentivo de longo prazo pago em dinheiro e outros custos, para além os encargos de pensões. Com base no desempenho da acção Fortis em 2005, o incentivo de longo prazo para 2006 foi estabelecido em 160% do incentivo alvo de longo prazo (em comparação com 180% em 2005 e 33% em 2004). O exercício

dos Direitos de Valorização de Acções no fim do contrato inicial do Sr. Kloosterman dar-lhe-ão direito a um montante de 545.000 a 1.635.000 milhões de euros, dependendo da performance da acção Fortis durante o prazo deste contrato inicial. As despesas agregadas com pensões de reforma ascenderam a 2,7 milhões de euros (2005: 1,4 milhões de euros). O aumento dos encargos com pensões comparado com 2005 deve-se principalmente à inclusão de um pressuposto de aumento médio dos salários para os próximos anos.

Os pormenores das opções sobre acções (concedidas) e das acções restritas (que poderiam ser concedidas em conformidade com os regulamentos do plano) do CEO e dos membros da Comissão Executiva, em 2006 e anos anteriores, encontram-se reflectidos no quadro abaixo.

	Ano	Número total de opções concedido	Preço de exercício	Data de termo	Opções exercidas antes de 2005	Opções exercidas em 2005	Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2005	Acções restritas
J.P. Votron	2005	37.360	22,28	10-04-2011	0	0	37.360	27.590
	2006	48.640	29,48	2-04-2012	0	0	48.460	33.310
H. Verwilst	1997	15.300	18,60	20-11-2007	0	0	15.300	0
	1999	7.650	31,75	31-12-2012	0	0	7.650	0
	1999	7.500	29,81	3-10-2009	0	0	7.500	0
	2000	18.950	38,40	14-04-2009	0	0	18.950	0
	2001	26.750	37,57	18-04-2007	0	0	26.750	0
	2002	52.300	32,23	28-04-2008	0	0	52.300	0
	2003	22.890	14,86	27-04-2009	0	0	22.890	19.845
	2004	11.705	18,29	12-04-2010	0	0	11.705	7.660
	2005	46.740	22,28	10-04-2011	0	0	46.740	34.515
	2006	36.560	29,48	2-04-2012			36.560	25.040
G. Mittler	1997	10.350	18,60	20-11-2007	0	0	10.350	0
	1999	7.650	31,75	31-12-2012	0	0	7.650	0
	1999	7.500	29,81	3-10-2009	0	0	7.500	0
	2000	13.350	38,40	14-04-2009	0	0	13.350	0
	2001	18.000	37,57	18-04-2007	0	0	18.000	0
	2002	35.500	32,23	28-04-2008	0	0	35.500	0
	2003	15.525	14,86	27-04-2009	0	0	15.525	13.460
	2004	7.940	18,29	12-04-2010	0	0	7.940	5.195
	2005	31.700	22,28	10-04-2011	0	0	31.700	23.410
K. De Boeck	1997	15.300	18,60	20-11-2007	0	0	15.300	0
	1999	7.650	31,75	31-12-2012	0	0	7.650	0
	1999	7.500	29,81	3-10-2009	0	0	7.500	0
	2000	12.000	38,40	14-04-2009	0	0	12.000	0
	2001	18.000	37,57	18-04-2007	0	0	18.000	0
	2002	35.500	32,23	28-04-2008	0	0	35.500	0
	2003	15.525	14,86	27-04-2009	0	0	15.525	13.460
	2004	7.940	18,29	12-04-2010	0	0	7.940	5.195
	2005	31.700	22,28	10-04-2011	0	0	31.700	23.410
	2006	24.760	29,48	2-04-2012			24.760	16.960
J. De Mey	1997	15.300	18,60	20-11-2007	0	0	15.300	0
	1999	7.650	31,75	31-12-2012	0	0	7.650	0
	1999	7.500	29,81	3-10-2009	0	0	7.500	0
	2000	12.000	38,40	14-04-2009	0	0	12.000	0
	2001	18.000	37,57	18-04-2007	0	0	18.000	0
	2002	35.500	32,23	28-04-2008	0	0	35.500	0
	2003	15.525	14,86	27-04-2009	0	0	15.525	13.460
	2004	7.940	18,29	12-04-2010	0	0	7.940	5.195
	2005	31.700	22,28	10-04-2011	0	0	31.700	23.410
	2006	24.760	29,48	2-04-2012			24.760	16.960

	Ano	Número total de opções concedidas	Preço de exercício	Data de termo	Opções exercidas antes de 2005	Opções exercidas em 2005	Opções em circulação em 31 de Dezembro de 2005	Acções restritas

F. Dierckx	1999	7.650	31,75	31-12-2012	0	0	7.650	0
	1999	7.500	29,81	3-10-2009	0	0	7.500	0
	2000	12.000	38,40	14-04-2009	0	0	12.000	0
	2001	18.000	37,57	18-04-2007	0	0	18.000	0
	2002	35.500	32,23	28-04-2008	0	0	35.500	0
	2003	15.525	14,86	27-04-2009	0	0	15.525	13.460
	2004	7.940	18,29	12-04-2010	0	0	7.940	5.195
	2005	31.700	22,28	10-04-2011	0	0	31.700	23.410
	2006	24.760	29,48	2-04-2012	0	0	24.760	16.960
P. vanHarten	1999	7.500	29,81	3-10-2004	0	0	0	0
	2000	13.350	38,40	14-04-2006	0	0	13.350	0
	2001	18.000	37,57	18-04-2007	0	0	18.000	0
	2002	35.500	32,23	28-04-2008	0	0	35.500	0
	2003	15.525	14,86	27-04-2009	0	0	15.525	13.460
	2004	7.940	18,29	12-04-2010	0	0	7.940	5.195
	2005	31.700	22,28	10-04-2011	0	0	31.700	23.410
	2006	24.760	29,48	2-04-2012	0	0	24.760	16.960
J. van Ek	1999	37.298	19,26	24-05-2004	37,298	0	0	0
	2000	37.298	17,47	22-09-2005	37,298	0	0	0
	2001	13.500	37,57	18-04-2007	0	0	13.500	0
	2002	22.000	32,23	28-04-2008	0	0	22.000	0
	2003	15.525	14,86	27-04-2009	0	0	15.525	13.460
	2004	7.940	18,29	12-04-2010	0	0	7.940	5.195
	2005	31.700	22,28	10-04-2011	0	0	31.700	23.410
	2006	24.760	29,48	2-04-2012	0	0	24.760	16.960
P.van Harten	2002	7.500	25,18	28-04-2009	0	0	7.500	0
	2003	5.550	14,86	27-04-2009	0	0	5.550	4.815
	2004	4.245	18,29	12-04-2010	0	0	4.245	2.775
	2005	17.610	22,28	10-04-2011	0	0	17.610	13.005
	2006	24.760	29,48	2-04-2012	0	0	24.760	16.960
J. Clijsters	1999	5.000	29,81	3-10-2009	0	0	5.000	0
	2000	2.500	34,70	1-10-2010	0	0	2.500	0
	2002	7.500	25,18	28-04-2012	1,875	0	5.625	0
	2003	7.500	14,54	27-04-2013	0	0	7.500	0
	2004	7.500	17,66	13-04-2014	0	0	7.500	0
	2005	17.610	22,28	10-04-2011	0	0	17.610	13.005
	2006	24.760	29,48	2-04-2012	0	0	24.760	16.960

Em conformidade com os regulamentos do plano das acções restritas de 2003, as acções do Fortis foram concedidas aos Administradores Executivos a 25 de Agosto de 2006. Após a aceitação, os Administradores Executivos tiveram, a partir dessa data, a possibilidade de venderem um máximo de 50% das acções. Todos os Administradores Executivos em questão aceitaram as acções e decidiram vender o número de acções conforme indicado no quadro abaixo.

	Número total de acções restritas concedidas em 2003	*Número de acções restritas vendido*	*Número de acções restritas não vendido*
H. Verwilst	19.845	9.845	10.000
G. Mittler	13.460	6.730	6.730
K. De Boeck	13.460	6.710	6.750
J. De Mey	13.460	6.730	6.730
F. Dierckx	13.460	6.730	6.730
P. van Harten	4.815	2.408	2.407

12 Honorários de auditoria

Os honorários pagos aos auditores do Fortis referentes a 2006, 2005 e 2004 podem ser divididos nas seguintes componentes:

- Honorários de auditoria que incluem os honorários de auditoria às demonstrações financeiras estatutárias e consolidadas, os relatórios trimestrais e outros;

- honorários relacionados com a auditoria que incluem os honorários de trabalhos realizados em prospectos, auditorias não standard e serviços de consultoria não relacionados com a auditoria estatutária;

- honorários para aconselhamento fiscal • outros honorários não relacionados com a auditoria que incluem honorários para apoio e consultoria em aquisições.

A decomposição dos honorários de auditoria para o exercício findo em 31 de Dezembro é a seguinte:

				2006	*2005*	*2005*	*2004*	*2004*
	Revisores Oficiais Fortis	Rede de Revisores Oficiais Revisores Oficiais Fortis	Total de Auditores Fortis	Outros Auditores Fortis	Total de Auditores Fortis	Outros Auditores Fortis	Total de Auditores Fortis	Outros Auditores Fortis
Honorários de auditoria	8	12	20	1	20	1	18	
Honorários relacionados com auditorias	1	4	5	2	8		1	2
Taxas fiscais	0	4	4	1	3		1	
Outros honorários não relacionados com auditorias	0	6	6	2	8	1	17	7
Total	**9**	*26*	*35*	*6*	39	2	37	9

FORTIS

13 Partes relacionadas

As partes relacionadas com o Fortis incluem associados, fundos de pensões, consórcios, membros do Conselho (que sejam membros executivos e não executivos do Conselho de Administração do Fortis), Administradores Executivos (o CEO e os membros da Comissão Executiva), familiares próximos de qualquer das entidades acima referidas, entidades controladas ou influenciadas por qualquer pessoa acima referida e outras entidades relacionadas.

Como parte das suas operações comerciais, o Fortis efectua transacções frequentes com partes relacionadas Estas transacções dizem principalmente respeito a empréstimos, depósitos e contratos de resseguro e são efectuadas com base nos mesmos termos comerciais e de mercado que se aplicam a partes não associadas.

A remuneração e a participação accionista dos membros do Conselho e dos Administradores Executivos estão descritas na nota 11. Em 31 de Dezembro de 2006, não existiam empréstimos pendentes efectuados pelo Fortis aos membros do Conselho. As empresas do grupo Fortis poderão conceder créditos, empréstimos ou garantias bancárias a Administradores Executivos, ou a familiares próximos dos membros do Conselho e dos Administradores Executivos, no decurso normal da actividade comercial.

Em 31 de Dezembro, o total do montante pendente relativamente a créditos, empréstimos e garantias bancárias a Administradores Executivos, ou a familiares próximos dos membros do Conselho e dos Administradores Executivos foi de 9 milhões. Os termos e condições destas transacções são celebrados com base nos mesmos termos comerciais e de mercados aplicáveis às partes não relacionadas, incluindo os empregados da empresa.

Os seguintes quadros apresentam uma descrição das transacções efectuadas e os montantes pendentes com as seguintes partes relacionadas no exercício findo em 31 de Dezembro:

- associados e associações de empresas
- outras partes relacionadas tais como fundos de pensões e accionistas minoritários em associadas.

			2006			**2005**
	Empresas associadas e consórcios	*Outros*	*Total*	*Empresas associadas e consórcios*	*Outros*	*Total*
Proveitos e despesas – Partes relacionadas						
Rendimentos de juros	34	4	38	34	4	38
Encargos de juros	(26)	(10)	(36)	(23)	(1)	(24)
Rendimento de taxas e comissões	12		12	19		19
Ganhos realizados	3		3			
Outros proveitos	30	5	35	20	4	24
Gastos de honorários e de comissões	(24)	(4)	(28)	(21)	(3)	(24)
Gastos de exploração, administrativos e outros	(3)	(81)	(84)	(2)	(111)	(113)

	2006			*2005*		
	Empresas associadas e consórcios	*Outros*	*Total*	*Empresas associadas e consórcios*	*Outros*	*Total*
Balanço – Partes relacionadas		965	1.127	167	786	953
Investimentos em associadas:	162		477	426	3	429
Crédito sobre clientes	477				108	125
Créditos sobre instituições de crédito	15	104	119	17	29	49
Outros activos	16	31	47	20		
Débitos para com clientes	75	4	79	100	2	102
Débitos para com instituições de crédito	388	6	394	478	115	593
Certificados de dívida, passivos subordinados e outros empréstimos	139		139	139		139
Outros passivos	13	267	280	9	276	285

Quanto às partes relacionadas, o Fortis concedeu as seguintes garantias e compromissos irrevogáveis e condicionais:

- 137 milhões de euros relativos a garantias prestadas a partes relacionadas;
- 71 milhões de Euros relativamente a garantias obtidas de partes relacionadas;
- 114 milhões de euros relativos a compromissos condicionais e incondicionais prestados a partes relacionadas;

As alterações aos empréstimos, créditos e adiantamentos de partes relacionadas durante o ano findo em 31 de Dezembro são as seguintes:

	Créditos sobre instituições de crédito		Crédito sobre clientes	
	2006	*2005*	*2006*	*2005*
Empréstimos, créditos e adiantamentos de partes relacionadas em 1 de Janeiro	126	108	447	647
Aquisições/alienações de subsidiárias				
Acréscimos e aditantamentos	18	18	113	80
Reembolsos	(24)		(48)	(280)
Empréstimos, créditos ou adiantamentos de partes relacionadas em 31 de Dezembro	(120)	(126)	494	447
Imparidades em 1 de Janeiro	1	1	18	16
Variações em imparidades			(1)	4
Recuperações				(2)
Imparidades em 31 de Dezembro	1	1	17	18
Empréstimos, créditos ou	119	125	477	429

adiantamentos de partes relacionadas em 31 de Dezembro

	Créditos sobre instituições de crédito		Crédito sobre clientes	
	2006	*2005*	*2006*	*2005*
Empréstimos, créditos e adiantamentos de partes relacionadas em 1 de Janeiro	593	1.088	102	30
Aquisições/alienações de subsidiárias	54	58	466	462
Reembolsos	(253)	(553)	(487)	(390)
Empréstimos, créditos ou adiantamentos de partes relacionadas em 31 de Dezembro	394	593	79	102

FORTIS

14 Informações sobre segmentos

O Fortis é um fornecedor internacional de serviços financeiros. As suas principais actividades são a Banca e os Seguros**.** O modelo principal para a informação de reporte baseia-se nos segmentos empresariais. Em 2006, o Fortis estava organizado a nível mundial em seis sectores de actividade:

•Retail Banking (Banca de Retalho)

•Merchant Banking (Banca de Negócios)

•Commercial & Private Banking (Banca Comercial e Privada)

•Insurance Belgium (Seguros na Bélgica)

•Insurance Netherlands (Seguros nos Países Baixos)

•Insurance International (Seguros Internacionais)

As actividades que não estão relacionadas com a banca e seguros e as diferenças de eliminação são relatadas separadamente das actividades bancárias e companhias de seguros.

Para fins de relato, os mercados geográficos do Fortis são os seguintes:
- •Benelux (Bélgica, Holanda, Luxemburgo)
- •Outros países europeus
- •América do Norte
- •Ásia
- •Outros.

A informação por segmentos do Fortis reflecte a contribuição económica integral dos segmentos no Fortis. Tem como objectivo a alocação directa de todo o balanço e das rubricas de demonstrações de resultados para os segmentos que têm inteira responsabilidade pela gestão.

A informação por segmentos é preparada com base nos mesmos princípios contabilísticos dos que são utilizados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Fortis (como descrito na nota 2) e pela aplicação de regulamentos de alocação apropriadas.

As transacções entre os diferentes segmentos são realizadas de acordo com os termos e condições comerciais usuais.

A 12 de Outubro de 2006, o Fortis anunciou que iria implementar alterações organizacionais para apoiar a evolução da sua estratégia de crescimento. A organização modificada está inteiramente operacional desde o dia 1 de Janeiro de 2007. O Fortis irá começar a fazer o relatório de acordo com a nova estrutura organizacional, produzindo impacto na informação por segmentos baseada nos segmentos empresariais, no primeiro trimestre de 2007.

14.1 Sector Bancário

Retail banking

A banca de retalho fornece serviços financeiros a clientes de retalho, a profissões independentes e a pequenas empresas. Nos países do Benelux, o Fortis oferece serviços de consultoria em áreas da actividade bancária diária, poupanças, investimentos, créditos e seguros através de uma variedade de canais de distribuição. O Fortis também fornece serviços de banca de retalho em França, na Polónia e na Turquia.

Merchant Banking

A banca de negócios oferece soluções financeiras compostas por uma gama abrangente de produtos grossistas destinados a clientes empresariais e institucionais. A banca de negócios oferece também serviços especializados em nichos de mercado com um âmbito regional ou global.

Commercial & Private Banking

A banca comercial e privada oferece serviços e soluções integradas a nível internacional de gestão de activos e passivos a clientes com activos líquidos elevados e às suas empresas, bem como a clientes empresariais e seus consultores. As médias empresas são servidas por um produto uniforme e uma oferta de serviços dentro da mesma gama de produtos transfronteiriços, serviços e especificidades, na rede de centros de negócios em toda a Europa.

Outras actividades bancárias

As rubricas do balanço, os proveitos e os custos respeitantes a funções de apoio, operações e Gestão de Activos e Passivos são descritos nesta secção. Os números reportados são aqueles depois da alocação a segmentos comerciais.

Tal como em anos anteriores, o Fortis Hypotheek Bank e outras empresas do Fortis são relatadas nesta secção. A partir de 2006, a Belgolaise é também relatada em Outras Actividades Bancárias. Em 2005, o Fortis Bank AS (Turquia) foi relatado em Outras Actividades Bancárias devido ao processo de integração. A partir de 2006, o Fortis Bank AS (Turquia) é relatado nos segmentos bancários relevantes.

Regulamentos de alocação

No âmbito dos segmentos, o relato por segmentos está sujeito a regulamentos de alocação do balanço, mecanismos de regularização do balanço, um sistema de reformulação de preços de transferência de fundos, a refacturação de despesas operacionais e de suporte e a alocação de gastos gerais.

A metodologia de alocação e regularização do balanço tem como objectivo relatar a informação sobre segmentos de modo a reflectir correctamente o modelo empresarial do Fortis.

De acordo com o modelo empresarial do Fortis, os segmentos não actuam como tesoureiros relativamente ao suporte de riscos de taxas de juro e de riscos de câmbio, financiando os seus activos com os seus passivos ou tendo acesso directo aos mercados financeiros. Os riscos de juros e de moeda são suprimidos ao serem transferidos dos segmentos para os banqueiros internos centrais. Isto encontra-se reflectido no sistema de reformulação de preços de transferência de fundos. Neste sistema é atribuído um papel essencial àgestão de activos e passivos. Os resultados da gestão de activos e passivos são alocados aos segmentos com base no capital económico utilizado e na margem de juros líquidos gerada no segmento.

Os departamentos de operações e suporte fornecem os serviços aos segmentos. Estes serviços incluem recursos humanos, tecnologia da informação, serviços de pagamento, liquidação de transacções de títulos e gestão de activos e passivos. Os custos e as receitas destes departamentos são imputados aos segmentos através de um sistema de refacturação baseado em acordos de níveis de serviços, que reflecte o consumo económico dos produtos e serviços fornecidos. Os acordos de níveis de serviços asseguram que os custos e as receitas são alocados com base na sua utilização efectiva e a uma taxa fixa. As diferenças entre os custos reais e os custos refacturados com base nas tarifas normalizadas passam para os três segmentos numa alocação final.

14.2 Seguros

Insurance Netherlands

A Insurance Netherlands actua no mercado através de mediadores de seguros independentes e oferece às empresas e aos particulares uma grande variedade de seguros de vida e não vida, de doença e invalidez, hipoteca e produtos de aforro.

Insurance Belgium

A Insurance Belgium opera através de intermediários e oferece uma variedade de seguros de vida e não vida a particulares e a pequenas e médias empresas (PME). A Insurance Belgium oferece também apólices de grupo a grandes empresas através do sistema de benefícios para empregados do Fortis comercializa uma variedade de produtos de seguros de vida e não vida através de sucursais bancárias.

Insurance International

As actividades relacionadas com seguros são levadas a cabo no Luxemburgo, em França e no Reino Unido através da Fortis Insurance International e das suas subsidiárias. As actividades relacionadas com seguros são realizadas em Portugal, Espanha, China, Malásia e Tailândia em cooperação com parceiros locais.

Outros seguros

Esta secção inclui os resultados completos da Assurant, Inc. referentes a Janeiro de 2004 (um mês), sendo a participação do Fortis nos resultados da Assurant, Inc. depois da admissão àcotação na bolsa de valores. O ganho de capital resultante da venda da Assurant, Inc. está relatado na secção Generalidades. O ganho de capital resultante da venda da Seguros Bilbao está relatado na secção Outros Seguros.

Eliminações

Esta secção inclui eliminações entre os segmentos de seguros.

Regulamentos de alocação

De acordo com o modelo empresarial do Fortis, as companhias de seguros não relatam as actividades de suporte em separado.

Na data de alocação dos itens do balanço aos segmentos, é utilizada uma abordagem ‘da base para o topo’ baseada nos produtos vendidos a clientes externos.

Para os itens do balanço que não estejam relacionadas com produtos vendidos a clientes, aplica-se uma metodologia feita àmedida e adaptada ao modelo empresarial específico de cada segmento reportável.

14.3 Generalidades

Esta secção compreende as actividades que não estão relacionadas com actividades bancárias e seguradoras, tais como actividades de financiamento do grupo e outras actividades de gestão de participações sociais.

FORTIS

14.4 Balanço por actividade

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
					31 de Dezembro 2006
Activos					
Caixa e seus equivalentes	20.791	2.240	1.491	(4.109)	20.413
Activos detidos para fins de negociação	70.635	196	131	(747)	70.215
Créditos sobre instituições de crédito	89.413	3.539	48	(2.869)	90.131
Créditos de clientes	285.877	7.161	3.019	(9.598)	286.459
Participações financeiras:					
- Detidas até à maturidade	*4.505*				*4.505*
- Disponíveis para venda	*127.818*	*59.001*	*1.169*	*(1.560)*	*186.428*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*3.535*	*2.352*	*964*	*(251)*	*6.600*
- Imóveis de investimento	*600*	*2.447*			*3.047*
- Participações financeiras em empresas associadas e consórcios	*1.319*	*549*		*(14)*	*1.854*
	137.777	64.349	2.133	(1.825)	202.434
Investimentos em unidades de conta		28.865		(116)	28.749
Resseguros, créditos de clientes e outros créditos	6.105	3.098	18	(34)	9.187
Imóveis, instalações e equipamentos	2.153	1.369			3.522
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	980	1.281			2.261
Juros corridos e outros activos	60.927	2.829	319	(2.217)	61.858
Total do activo	**674.658**	**114.927**	**7.159**	**(21.515)**	**775.229**
Passivo					
Passivos detidos para fins de negociação	64.257	28	302	(279)	64.308
Débitos para com instituições de crédito	177.161	6.533	1.107	(7.320)	177.481
Débitos para com clientes	260.056	194	5.654	(6.646)	259.258
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	40	61.722		(1.998)	59.764
Passivos relativos a produtos de unidades de conta		29.156			29.156
Certificados de dívida	90.360	5	614	(293)	90.686
Passivos subordinados	14.080	1.419	1.791	(1.915)	15.375
Outros empréstimos	2.178	1.265	103	(1.397)	2.149
Provisões	717	100			817
Passivos de impostos correntes e diferidos	1.469	955	256	53	2.733
Juros corridos e outros passivos	47.476	4.509	420	(454)	51.951
Total do passivo	**657.794**	**105.886**	**10.247**	**(20.249)**	**753.678**
Capital próprio	16.666	8.363	(3.119)	(1.266)	20.644
Interesses minoritários	198	678	31		907
Total da situação líquida	**16.864**	**9.041**	**(3.088)**	**(1.266)**	**21.551**
Total de passivos, interesses minoritários e capitais próprios	**674.658**	**114.927**	**7.159**	**(21.515)**	**775.229**

FORTIS

31 de Dezembro 2005

	Sector bancário	*Sector de seguros*		*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Activos						
Caixa e seus equivalentes	25.594	2.421		5.186	(11.379)	21.822
Activos detidos para fins de negociação	62.830	399		217	(741)	62.705
Créditos sobre instituições de crédito	80.054	3.717			(2.769)	81.002
Créditos de clientes	277.862	7.632		6.745	(11.480)	280.759
Participações financeiras:	*4.670*					*4.670*
- Detidas até à maturidade	*126.698*	*52.924*		*1.152*	*(1.754)*	*179.020*
- Disponíveis para venda	*2.290*	*2.247*		*845*	*(255)*	*5.127*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*402*	*2.144*				*2.546*
- Imóveis de investimento	*1.254*	*476*			*(24)*	*1.706*
- Participações financeiras em empresas associadas e consórcios	135.314	57.791		1.997	(2.033)	193.069
Investimentos em unidades de conta		25.907			(240)	25.667
Resseguros, créditos de clientes e outros créditos	7.010	3.252	64		(769)	9.557
Imóveis, instalações e equipamentos	2.018	1.179				3.197
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	634	1.288				1.922
Juros corridos e outros activos	47.880	3.365		418	(2.369)	49.294
Activo total	**639.196**	**106.951**		**14.627**	**(31.780)**	**728.994**
Passivo						
Passivos detidos para fins de negociação	50.755	29		220	(442)	50.562
Débitos para com instituições de crédito	174.780	4.783		3.476	(7.856)	175.183
Débitos para com clientes	263.285	232		7.016	(11.469)	259.064
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	29	58.108			(2.028)	56.109
Passivos relativos a produtos de unidades de conta		26.151				26.151
Certificados de dívida	76.827	5		711	(277)	77.266
Passivos subordinados	12.490	1.592		1.962	(2.287)	13.757
Outros empréstimos	5.023	1.317		821	(5.462)	1.699
Provisões	795	111		1		907
Passivos de impostos correntes e diferidos	1.309	2.005		279	36	3.629
Juros corridos e outros passivos	40.720	4.414		543	(666)	45.011
Total do passivo	**626.013**	**98.747**		**15.029**	**(30.451)**	**709.338**
Capital próprio	12.975	7.713		(430)	(1.329)	18.929
Interesses minoritários	208	491		28		727
Total da situação líquida	**13.183**	**8.204**		**(402)**	**(1.329)**	**19.656**
Total de passivos, interesses minoritários e capitais próprios	**639.196**	**106.951**		**14.627**	**(31.780)**	**728.994**

FORTIS

					31 December
	Sector	*Sector de*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Activos					
Caixa e seus equivalentes	24.834	2.877	1.020	(3.711)	25.020
Activos detidos para negociação	60.329	291	236	(536)	60.320
Créditos sobre instituições de crédito	63.056	3.529		(2.388)	64.197
Crédito sobre clientes	225.507	7.730	9.713	(15.116)	227.834
Participações financeiras:					
- Detidas até à maturidade	*4.721*				*4.721*
- Disponíveis para venda	*110.855*	*43.006*	*1.128*	*(1.446)*	*153.543*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*1.510*	*2.087*		*(206)*	*3.391*
- Imóveis de investimento	*365*	*1.939*			*2.304*
Associadas e consórcios	*1.090*	*1.119*			*2.209*
	118.541	48.151	1.128	(1.652)	166.168
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta		16.936		(83)	16.853
Resseguros e outros créditos	4.249	3.052	199	(955)	6.545
Imóveis, instalações e equipamentos	1.955	1.178			3.133
Goodwill e outros activos intangíveis	91	581			672
Juros corridos e outros activos	41.856	3.160	469	(2.142)	43.343
Activo total	**540.418**	**87.485**	**12.765**	**(26.583)**	**614.085**
Passivos					
Passivos detidos para fins de negociação	51.668	16	253	(454)	51.483
Débitos para com instituições de crédito	123.257	4.216	1	(6.437)	121.037
Débitos para com clientes	226.657	484	9.624	(12.182)	224.583
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	26	50.600		(1.686)	48.940
Passivos relativos a produtos de unidades de conta		17.033			17.033
Certificados de dívida	71.550	6	488	(267)	71.777
Passivos subordinados	11.062	1.715	1.993	(1.425)	13.345
Outros empréstimos	3.376	754	837	(2.106)	2.861
Provisões	688	164			852
Passivos de impostos correntes e diferidos	1.596	1.599	269		3.464
Juros corridos e outros passivos	39.468	3.665	505	(605)	43.033
Total do passivo	**529.348**	**80.252**	**13.970**	**(25.162)**	**598.408**
Capital próprio	10.879	7.105	(1.226)	(1.421)	15.337
Interesses minoritários	191	128	21		340
Total da situação líquida	**11.070**	**7.233**	**(1.205)**	**(1.421)**	**15.677**
Total do passivo e capital próprio	**540.418**	**87.485**	**12.765**	**(26.583)**	**614.085**

[1)] *Alterado para fins comparação*

FORTIS

14.5 Demonstração de resultados por actividade

	Sector	*Sector de*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Rendimentos					
Rendimentos de juros	70.197	3.167	620	(1.401)	72.583
Prémios de seguros	12	14.049		(77)	13.984
Dividendos e outros proveitos de investimentos	200	796	9	(9)	996
Participação nos resultados de associadas e consórcios	87	112		(1)	198
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	576	576		(15)	1.137
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	1.339	(17)	54	(14)	1.362
Rendimento de taxas e comissões	3.584	478		(328)	3.734
Rendimentos relacionados com investimentos de contratos de		1.949		(20)	1.929
Outros proveitos	260	519	78	(178)	679
Total de rendimentos	**76.255**	**21.629**	**761**	**(2.043)**	**96.602**
Gastos					
Encargos de juros	(65.111)	(565)	(770)	1.325	(65.121)
Reclamações e benefícios de seguros	(6)	(13.306)		161	(13.151)
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta		(2.374)			(2.374)
Variações em imparidades	(158)	(36)			(194)
Gastos de honorários e de comissões	(820)	(1.430)		328	(1.922)
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	(350)	(226)			(576)
Despesas de pessoal	(3.625)	(811)	(43)	(6)	(4.485)
Outros gastos	(2.334)	(1.030)	(153)	181	(3.336)
Total de gastos	**(72.404)**	**(19.778)**	**(966)**	**1.989**	**(91.159)**
Lucro antes de impostos	**3.851**	**1.851**	**(205)**	**(54)**	**5.443**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(692)	(390)	52		(1.030)
Lucro líquido do exercício	**3.159**	**1.461**	**(153)**	**(54)**	**4.413**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários	10	41	11		62
Lucro líquido atribuível a accionistas	**3.149**	**1.420**	**(164)**	**(54)**	**4.351**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Rendimentos					
Rendimentos de juros	64.695	2.703	647	(1.200)	66.845
Prémios de seguros	13	12.980		(74)	12.919
Dividendos e outros proveitos de investimentos	188	736	8	(14)	918
Participação nos resultados de associadas e consórcios	71	83	7	(4)	157
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	712	493	444	(7)	1.642
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	805	16	94	(37)	878
Rendimento de taxas e comissões	2.894	415		(185)	3.124
Rendimentos relacionados com investimentos de contratos de		3.255		(31)	3.224
Outros proveitos	259	481	9	(37)	712
Total de rendimentos	**69.637**	**21.162**	**1.209**	**(1.589)**	**90.419**
Gastos					
Encargos de juros	(60.042)	(505)	(813)	1.133	(60.227)
Reclamações e benefícios de seguros	(6)	(11.944)		162	(11.788)
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta		(3.709)			(3.709)
Variações em imparidades	(209)	(26)			(235)
Gastos de honorários e de comissões	(604)	(1.196)		185	(1.615)
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	(308)	(240)			(548)
Despesas de pessoal	(3.370)	(868)	(43)	(10)	(4.291)
Outros gastos	(1.919)	(942)	(37)	42	(2.856)
Total de gastos	**(66.458)**	**(19.430)**	**(893)**	**1.512**	**(85.269)**
Lucro antes de impostos	**3.179**	**1.732**	**316**	**(77)**	**5.150**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(734)	(473)	43		(1.164)
Lucro líquido do exercício	**2.445**	**1.259**	**359**	**(77)**	**3.986**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários	11	34			45
Lucro líquido atribuível a accionistas	**2.434**	**1.225**	**359**	**(77)**	**3.941**

FORTIS

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral*	*Eliminações*	*Total*
Rendimentos					
Rendimentos de juros	52.353	2.527	901	(1.558)	54.223
Prémios de seguros	16	11.674		(114)	11.576
Dividendos e outros proveitos de investimentos	178	680	1	(14)	845
Participação nos resultados de associadas e consórcios	47	156		1	204
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	516	669	463	(68)	1.580
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	(914)	24	(29)	(21)	(940)
Rendimento de taxas e comissões	2.634	265	1	(167)	2.733
Rendimentos relacionados com investimentos de contratos de		1.141		(12)	1.129
Outros proveitos	244	321	37	(25)	577
Total de rendimentos	**55.074**	**17.457**	**1.374**	**(1.978)**	**71.927**
Gastos					
Encargos de juros	(47.827)	(539)	(1.086)	1.486	(47.966)
Reclamações e benefícios de seguros	(26)	(10.887)		192	(10.721)
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta		(1.092)			(1.092)
Variações em imparidades	(208)	(172)			(380)
Gastos de honorários e de comissões	(515)	(1.168)		167	(1.516)
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	(316)	(152)	(1)		(469)
Despesas de pessoal	(2.963)	(757)	(31)	(27)	(3.778)
Outros gastos	(2.039)	(1.039)	(64)	26	(3.116)
Total de gastos	**(53.894)**	**(15.806)**	**(1.182)**	**1.844**	**(69.038)**
Lucro antes de impostos	**1.180**	**1.651**	**192**	**(134)**	**2.889**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(201)	(369)	60		(510)
Lucro líquido do exercício	**979**	**1.282**	**252**	**(134)**	**2.379**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários	14	10		2	26
Lucro líquido atribuível a accionistas	**965**	**1.272**	**252**	**(136)**	**2.353**

FORTIS

14.6 Balanço de segmentos bancários

Activos	*'Retail Banking'*	*'Merchant Banking' and Private*	*'Commercial*	*Outras actividades*	*Eliminações*	*Total do sector*
Caixa e seus equivalentes	11.628	61.253	1.766	86.159	(140.015)	20.791
Activos detidos para negociação	27	70.849	87	695	(1.023)	70.635
Créditos sobre instituições de crédito	29.308	217.841	30.210	164.889	(352.835)	89.413
Crédito sobre clientes	154.956	164.582	84.372	140.232	(258.265)	285.877
Participações financeiras:						
- Detidas até à maturidade				*4.505*		*4.505*
- Disponíveis para venda	*225*	*74.851*	*97*	*54.981*	*(2.336)*	*127.818*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas		*3.319*	*25*	*609*	*(418)*	*3.535*
- Imóveis de investimento			*516*	*139*	*(55)*	*600*
Associadas e consórcios	*124*	*992*	*5*	*198*		*1.319*
	349	79.162	643	60.432	(2.809)	137.777
Resseguros e outros créditos	240	3.144	2.058	1.487	(824)	6.105
Imóveis, instalações e equipamentos	86	110	99	3.525	(1.667)	2.153
Goodwill e outros activos intangíveis	460	154	205	263	(102)	980
Juros corridos e outros activos	1.268	53.181	1.716	14.743	(9.981)	60.927
Activo total	**198.322**	**650.276**	**121.156**	**472.425**	**(767.521)**	**674.658**
Passivos						
Passivos detidos para fins de negociação		64.819	65	1.060	(1.687)	64.257
Débitos para com instituições de crédito	51.852	323.773	38.834	250.974	(488.272)	177.161
Débitos para com clientes	142.120	160.772	78.219	139.691	(260.746)	260.056
Passivos resultantes de contratos de seguro e de				40		40
Certificados de dívida	463	58.158	183	34.344	(2.788)	90.360
Passivos subordinados	118	1.430	395	16.332	(4.195)	14.080
Outros empréstimos	25	980	264	1.297	(388)	2.178
Provisões	100	152	133	794	(462)	717
Passivos de impostos correntes e diferidos	103	804	113	822	(373)	1.469
Juros corridos e outros passivos	3.541	39.388	2.950	10.207	(8.610)	47.476
Total do passivo	**198.322**	**650.276**	**121.156**	**455.561**	**(767.521)**	**657.794**
Capital próprio				16.666		16.666
Interesses minoritários				198		198
Total da situação líquida				**16.864**		**16.864**
Total do passivo e capital próprio	**198.322**	**650.276**	**121.156**	**472.425**	**(767.521)**	**674.658**
Créditos sobre clientes externos	77.876	110.678	60.798	30.018		279.370
Créditos sobre clientes internos	77.080	53.904	23.574	110.214	(258.265)	6.507
Crédito sobre clientes	**154.956**	**164.582**	**84.372**	**140.232**	**(258.265)**	**285.877**
Débitos para com clientes externos	91.257	105.946	44.589	12.282		254.074
Debítos para com clientes internos	50.863	54.826	33.630	127.409	(260.746)	5.982
Débitos para com clientes	**142.120**	**160.772**	**78.219**	**139.691**	**(260.746)**	**260.056**

FORTIS

						31 de Dezembro de 2005
	'Retail Banking'	*'Merchant Banking'*	*'Commercial and Private Banking'*	*Outras actividades bancárias*	*Eliminações*	*Total do sector bancário*
Assets						
Cash and cash equivalents	10.023	46.846	10.52	31.307	(73.104)	25.594
Assets held for trading	205	62.112	37	1.301	(825)	62.830
Due from banks	24.565	141.536	27.53	45.200	(158.780)	80.054
Due from customers	159.311	169.360	70.97	107.670	(229.458)	277.862
Investments:						
- Held to maturity [1]				*4.670*		*4.670*
- Available for sale	*28*	*73.161*	*31*	*53.659*	*(462)*	*126.698*
- Held at fair value through profit or loss		*2.094*	*2*	*349*	*(179)*	*2.290*
- Investment property			*30*	*141*	*(45)*	*402*
- Associates and joint ventures	*170*	*788*	*4*	*253*		*1.254*
	198	76.043	687	59.072	(686)	135.314
Reinsurance and other receivables [1]	181	2.711	1.79	3.853	(1.525)	7.010
Property, plant and equipment	37	107	87	2.972	(1.185)	2.018
Goodwill and other intangible assets	14	5	167	468	(20)	634
Accrued interest and other assets	686	40.427	1.36	13.869	(8.467)	47.880
Total assets	**195.220**	**539.147**	**113.167**	**265.712**	**(474.050)**	**639.196**
Liabilities						
Liabilities held for trading	1	51.012	40	(12)	(286)	50.755
Due to banks	52.595	235.603	43.67	88.146	(245.242)	174.780
Due to customers	138.340	162.935	67.22	100.183	(205.395)	263.285
Liabilities arising from insurance and investment contracts				29		29
Debt certificates	639	47.110	186	31.398	(2.506)	76.827
Subordinated liabilities	79	2.396	244	11.968	(2.197)	12.490
Other borrowings	29	417	243	4.782	(448)	5.023
Provisions	94	188	128	873	(488)	795
Current and deferred tax liabilities	115	661	83	772	(322)	1.309
Accrued interest and other liabilities	3.328	38.825	1.34	14.390	(17.166)	40.720
Total liabilities	**195.220**	**539.147**	**113.167**	**252.529**	**(474.050)**	**626.013**
Shareholders' equity				12.975		12.975
Minority interests				208		208
Total equity				**13.183**		**13.183**
Total liabilities and equity	**195.220**	**539.147**	**113.167**	**265.712**	**(474.050)**	**639.196**
Due from external customers	67.391	120.757	52.865	32.212		273.225
Due from internal customers	91.920	48.603	18.11	75.458	(229.458)	4.637
Due from customers	**159.311**	**169.360**	**70.979**	**107.670**	**(229.458)**	**277.862**
Due to external customers	85.068	113.834	39.395	14.049		252.346
Due to internal customers	53.272	49.101	27.82	86.134	(205.395)	10.939
Due to customers	**138.340**	**162.935**	**67.22**	**100.183**	**(205.395)**	**263.285**

1) Alterado para fins comparação

FORTIS

						31 de Dezembro de 2005
	'Retail Banking'	*'Merchant Banking'*	*'Commercial and Private Banking'*	*Outras actividades bancárias*	*Eliminações*	*Total do sector bancário*
Activos						
Caixa e seus equivalentes	5.898	77.912	7.639	28.073	(94.688)	24.834
Activos detidos para negociação	84	69.912	67	2.354	(12.088)	60.329
Créditos sobre instituições de crédito	20.055	232.672	11.491	67.466	(268.628)	63.056
Crédito sobre clientes	67.626	153.704	55.891	55.769	(107.483)	225.507
Participações financeiras:						
- Detidas até à maturidade				*4.721*		*4.721*
- Disponíveis para venda	*32*	*71.965*	*186*	*48.902*	*(10.230)*	*110.855*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas		*1.349*	*20*	*152*	*(11)*	*1.510*
- Imóveis de investimento			*241*	*124*		*365*
Associadas e consórcios	*172*	*711*	*1*	*206*		*1.090*
	204	74.025	448	54.105	(10.241)	118.541
Resseguros e outros créditos	135	2.619	1.142	2.502	(2.149)	4.249
Imóveis. instalações e equipamentos	33	133	87	1.799	(97)	1.955
Goodwill e outros activos intangíveis	13	6	54	18		91
Juros corridos e outros activos	29.485	164.966	4.636	45.308	(202.539)	41.856
Activo total	**123.533**	**775.949**	**81.455**	**257.394**	**(697.913)**	**540.418**
Passivos						
Passivos detidos para fins de negociação		62.723	69	3.716	(14.840)	51.668
Débitos para com instituições de crédito	35.410	342.046	28.129	112.813	(395.141)	123.257
Débitos para com clientes	84.221	159.305	38.051	40.057	(94.977)	226.657
Passivos resultantes de contratos de seguro e de				26		26
Certificados de dívida	756	48.004	926	31.885	(10.021)	71.550
Passivos subordinados	38	3.151	22	9.740	(1.889)	11.062
Outros empréstimos	6	1.235	249	2.052	(166)	3.376
Provisões	83	109	60	346	90	688
Passivos de impostos correntes e diferidos	36	739	57	1.235	(471)	1.596
Juros corridos e outros passivos	2.983	158.637	13.892	44.454	(180.498)	39.468
Total do passivo	**123.533**	**775.949**	**81.455**	**246.324**	**(697.913)**	**529.348**
Capital próprio				10.879		10.879
Interesses minoritários				191		191
Total da situação líquida				**11.070**		**11.070**
Total do passivo e capital próprio	**123.533**	**775.949**	**81.455**	**257.394**	**(697.913)**	**540.418**
Créditos sobre clientes externos	58.847	87.007	46.457	28.396		220.707
Créditos sobre clientes internos	8.779	66.697	9.434	27.373	(107.483)	4.800
Crédito sobre clientes	**67.626**	**153.704**	**55.891**	**55.769**	**(107.483)**	**225.507**
Débitos para com clientes externos	79.854	94.924	30.594	9.923		215.295
Debítos para com clientes internos	4.367	64.381	7.457	30.134	(94.977)	11.362
Débitos para com clientes	**84.221**	**159.305**	**38.051**	**40.057**	**(94.977)**	**226.657**

[1)] *Alterado para fins comparação*

FORTIS

14.7 Demonstração de resultados dos segmentos bancários

	'Retail Banking'	*'Merchant Banking'*	*'Commercial and Private Banking'*	*Outras actividades bancárias*	*Eliminações*	*Total do sector bancário*
Rendimentos						
Rendimentos de juros	9.896	68.807	4.586	14.706	(27.798)	70.197
Encargos de juros	(7.249)	(67.921)	(3.396)	(14.343)	27.798	(65.111)
Margem financeira líquida	2.647	886	1.190	363		5.086
Rendimento de taxas e comissões	1.801	802	929	125	(73)	3.584
Gastos de honorários e de comissões	(439)	(241)	(86)	(127)	73	(820)
Rendimento líquido de taxas e comissões	1.362	561	843	(2)		2.764
Prémios de seguros				12		12
Dividendos, parte nos resultados de associadas e	18	99	46	125	(1)	287
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	11	128	11	426		576
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	44	910	85	300		1.339
Outros proveitos	724	160	327	(861)	(90)	260
Total de rendimentos, líquido de encargos de juros	**4.806**	**2.744**	**2.502**	**363**	**(91)**	**10.324**
Variações em imparidades	(150)	116	(137)	13		(158)
Resultados líquidos	**4.656**	**2.860**	**2.365**	**376**	**(91)**	**10.166**
Gastos						
Despesas de pessoal	(1.249)	(675)	(721)	(980)		(3.625)
Depreciation and amortisation of tangible and intangible assets	(38)	(8)	(42)	(262)		(350)
Outros gastos	(485)	(337)	(331)	(1.284)	103	(2.334)
Reclamações e benefícios de seguros				(6)		(6)
Gastos de alocação	(1.370)	(409)	(406)	2.197	(12)	
Total de gastos	**(3.142)**	**(1.429)**	**(1.500)**	**(335)**	**91**	**(6.315)**
Lucro antes de impostos	**1.514**	**1.431**	**865**	**41**		**3.851**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(424)	(78)	(194)	4		(692)
Lucro líquido do exercício	**1.090**	**1.353**	**671**	**45**		**3.159**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários		5		5		10
Lucro líquido atribuível a accionistas	**1.090**	**1.348**	**671**	**40**		**3.149**
Rendimentos líquidos de clientes externos	2.756	1.069	2.447	3.714		9.986
Rendimentos líquidos internos	1.900	1.791	(82)	(3.338)	(91)	180
Resultados líquidos	**4.656**	**2.860**	**2.365**	**376**	**(91)**	**10.166**
Gastos não monetários (excl. depreciações e amortisation)	(89)	(950)	(286)	(584)		(1.909)

FORTIS

	'Retail Banking'	*'Merchant Banking'*	*'Commercial and Private Banking'*	*Outras actividades bancárias*	*Eliminações*	*Total do sector bancário*
Rendimentos						
Rendimentos de juros	10.380	65.550	4.324	14.188	(29.747)	64.695
Encargos de juros	(7.913)	(64.786)	(3.293)	(13.797)	29.747	(60.042)
Margem financeira líquida	2.467	764	1.031	391		4.653
Rendimento de taxas e comissões	1.623	654	759	(22)	(120)	2.894
Gastos de honorários e de comissões	(531)	(195)	(57)	59	120	(604)
Rendimento líquido de taxas e comissões	1.092	459	702	37		2.290
Prémios de seguros				13		13
Participação nos resultados de associadas e consórcios						
Dividendos e outros proveitos de investimentos	16	114	39	107	(17)	259
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	63	318	16	353	(38)	712
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	43	527	62	127	46	805
Outros proveitos	513	126	238	(574)	(44)	259
Total de rendimentos, líquido de encargos de juros	**4.194**	**2.308**	**2.088**	**454**	**(53)**	**8.991**
Variações em imparidades	(130)	107	(153)	(33)		(209)
Resultados líquidos	**4.064**	**2.415**	**1.935**	**421**	**(53)**	**8.782**
Gastos						
Despesas de pessoal	(1.111)	(603)	(566)	(1.090)		(3.370)
Depreciação e amortização de activos tangíveis e	(15)	(8)	(31)	(254)		(308)
Outros gastos	(370)	(356)	(246)	147	(1.094)	(1.919)
Reclamações e benefícios de seguros				(6)		(6)
Gastos de alocação	(1.262)	(359)	(446)	920	1.147	
Total de gastos	**(2.758)**	**(1.326)**	**(1.289)**	**(283)**	**53**	**(5.603)**
Lucro antes de impostos	**1.306**	**1.089**	**646**	**138**		**3.179**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(444)	(76)	(186)	(28)		(734)
Lucro líquido do exercício	**862**	**1.013**	**460**	**110**		**2.445**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários		6		5		11
Lucro líquido atribuível a accionistas	**862**	**1.007**	**460**	**105**		**2.434**
Rendimentos líquidos de clientes externos	2.396	1.176	2.004	3.178		8.754
Rendimentos líquidos internos	1.668	1.239	(69)	(2.757)	(53)	28
Resultados líquidos	**4.064**	**2.415**	**1.935**	**421**	**(53)**	**8.782**
Gastos não monetários (excl. depreciações e Amortização	(32)	(82)	(43)	(72)		(229)

FORTIS

	2004					
	'Retail Banking'	*'Merchant Banking'*	*'Commercial and Private Banking'*	*Outras actividades bancárias*	*Eliminações*	*Total do sector bancário*
Rendimentos						
Rendimentos de juros	9,493	52,102	3,700	12,180	(25,122)	52,353
Encargos de juros	(7,195)	(51,066)	(2,765)	(11,923)	25,122	(47,827)
Margem financeira líquida	2,298	1,036	935	257		4,526
Rendimento de taxas e comissões	1,391	702	680	207	(346)	2,634
Gastos de honorários e de comissões	(452)	(215)	(65)	(129)	346	(515)
Rendimento líquido de taxas e comissões	939	487	615	78		2,119
Prémios de seguros				16		16
Participação nos resultados de associadas e consórcios						
Dividendos e outros proveitos de investimentos	13	94	31	94	(7)	225
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	27	37	20	459	(27)	516
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	25	(279)	48	(735)	27	(914)
Outros proveitos	(10)	73	89	172	(80)	244
Total de rendimentos, líquido de encargos de juros	**3,292**	**1,448**	**1,738**	**341**	**(87)**	**6,732**
Variações em imparidades	(121)	(48)	(65)	26		(208)
Resultados líquidos	**3,171**	**1,400**	**1,673**	**367**	**(87)**	**6,524**
Gastos						
Despesas de pessoal	(1,033)	(510)	(483)	(935)	(2)	(2,963)
Depreciation and amortisation of tangible						
Outros activos intangíveis	(23)	(13)	(28)	(251)		(315)
Outros gastos	(291)	(386)	(281)	(35)	(1,047)	(2,040)
Reclamações e benefícios de seguros				(26)		(26)
Gastos de alocação	(1,210)	(344)	(323)	741	1,136	
Total de gastos	**(2,557)**	**(1,253)**	**(1,115)**	**(506)**	**87**	**(5,344)**
Lucro antes de impostos	**614**	**147**	**558**	**(139)**		**1,180**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(247)	120	(137)	63		(201)
Lucro líquido do exercício	**367**	**267**	**421**	**(76)**		**979**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários		1	1	12		14
Lucro líquido atribuível a accionistas	**367**	**266**	**420**	**(88)**		**965**
Rendimentos líquidos de clientes externos	1,954	828	1,881	1,841		6,504
Rendimentos líquidos internos	1,217	572	(208)	(1,474)	(87)	20
Resultados líquidos	**3,171**	**1,400**	**1,673**	**367**	**(87)**	**6,524**
Gastos não monetários (excl. depreciações e Amortização	(110)	(10)	(59)	(10)		(189)

FORTIS

14.8 Balanço de segmentos de seguros

	Insurance Netherlands	*Insurance Belgium*	*Insurance International*	*Outros seguros (incl eliminações)*	*Total*
				31 de Dezembro de 2006	
Activos					
Caixa e seus equivalentes	1.110	663	596	(129)	2.240
Activos detidos para negociação	160	36			196
Créditos sobre instituições de crédito	1.177	2.262	100		3.539
Crédito sobre clientes	4.951	2.226	50	(66)	7.161
Participações financeiras:					
- Disponíveis para venda	*16.059*	*33.989*	*8.956*	*(3)*	*59.001*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*1.748*	*545*	*59*		*2.352*
- Imóveis de investimento	*1.625*	*783*	*39*		*2.447*
Associadas e consórcios	*212*	*73*	*264*		*549*
	19.644	35.390	9.318	(3)	64.349
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta	9.504	8.213	11.148		28.865
Resseguros e outros créditos	1.849	662	956	(369)	3.098
Imóveis, instalações e equipamentos	330	1.004	35		1.369
Goodwill e outros activos intangíveis	429	227	625		1.281
Juros corridos e outros activos	1.297	1.089	499	(56)	2.829
Activo total	**40.451**	**51.772**	**23.327**	**(623)**	**114.927**
Passivos					
Passivos detidos para fins de negociação	27	1			28
Débitos para com instituições de crédito	1.691	4.502	341	(1)	6.533
Débitos para com clientes	12	56	126		194
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	20.234	32.880	8.688	(80)	61.722
Passivos relativos a produtos de unidades de conta	9.797	8.213	11.146		29.156
Certificados de dívida	5				5
Passivos subordinados	782	643	29	(35)	1.419
Outros empréstimos	1.305	47	68	(155)	1.265
Provisões	26	11	63		100
Passivos de impostos correntes e diferidos	417	334	204		955
Juros corridos e outros passivos	2.673	1.475	713	(352)	4.509
Total do passivo	**36.969**	**48.162**	**21.378**	**(623)**	**105.886**
Capital próprio	3.256	3.534	1.573		8.363
Interesses minoritários	226	76	376		678
Total da situação líquida	**3.482**	**3.610**	**1.949**		**9.041**
Total do passivo e capital próprio	**40.451**	**51.772**	**23.327**	**(623)**	**114.927**
Créditos sobre clientes externos	4.875	2.153	49		7.077
Créditos sobre clientes internos	76	73	1	(66)	84
Crédito sobre clientes	**4,951**	**2,226**	**50**	**(66)**	**7,161**
Débitos para com clientes externos	13	56	77		146
Debítos para com clientes internos	(1)		49		48
Débitos para com clientes	**12**	**56**	**126**		**194**

FORTIS

	Insurance Netherlands	*Insurance Belgium*	*Insurance International*	*Outros seguros (incl eliminações)*	*Total*
				31 de Dezembro de 2005	
Activos					
Caixa e seus equivalentes	677	1.014	856	(126)	2.421
Activos detidos para negociação	123	276			399
Créditos sobre instituições de crédito	1.195	2.282	240		3.717
Crédito sobre clientes	6.332	2.252	81	(1.033)	7.632
Participações financeiras:					
- Disponíveis para venda	*14.775*	*29.867*	*8.282*		*52.924*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*1.585*	*633*	*29*		*2.247*
- Imóveis de investimento	*1.382*	*716*	*46*		*2.144*
Associadas e consórcios	*214*	*41*	*220*	*1*	*476*
	17.956	31.257	8.577	1	57.791
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta	8.454	8.157	9.304	(8)	25.907
Resseguros e outros créditos	1.729	562	1.003	(42)	3.252
Imóveis, instalações e equipamentos	163	983	33		1.179
Goodwill e outros activos intangíveis	415	208	665		1.288
Juros corridos e outros activos	1.462	1.530	433	(60)	3.365
Activo total	**38.506**	**48.521**	**21.192**	**(1.268)**	**106.951**
Passivos					
Passivos detidos para fins de negociação	27	1	1		29
Débitos para com instituições de crédito	15	3.906	877	(15)	4.783
Débitos para com clientes	92	61	87	(8)	232
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	20.345	29.703	8.163	(103)	58.108
Passivos relativos a produtos de unidades de conta	8.658	8.158	9.335		26.151
Certificados de dívida	5				5
Passivos subordinados	2.094	250	62	(814)	1.592
Outros empréstimos	1.358	61	117	(219)	1.317
Provisões	39	20	52		111
Passivos de impostos correntes e diferidos	587	1.205	213		2.005
Juros corridos e outros passivos	2.738	1.175	610	(109)	4.414
Total do passivo	***35.958***	**44.540**	**19.517**	**(1.268)**	**98.747**
Capital próprio	2.497	3.906	1.310		7.713
Interesses minoritários	51	75	365		491
Total da situação líquida	**2.548**	**3.981**	**1.675**		**8.204**
Total do passivo e capital próprio	**38.506**	**48.521**	**21.192**	**(1.268)**	**106.951**
Créditos sobre clientes externos	5.307	2.175	51		7.533
Créditos sobre clientes internos	1.025	77	30	(1.033)	99
Crédito sobre clientes	**6.332**	**2.252**	**81**	**(1.033)**	**7.632**
Débitos para com clientes externos	84	61	81		226
Debítos para com clientes internos	8		6	(8)	6
Débitos para com clientes	**92**	**61**	**87**	**(8)**	**232**

FORTIS

						31 de Dezembro de 2004
	Insurance	*Insurance*	*Insurance*	*Outros*	*Eliminações*	*Total*
Activos						
Caixa e seus equivalentes	716	880	1.039	251	(9)	2.877
Activos detidos para negociação	87	204				291
Créditos sobre instituições de crédito	1.255	2.260	14			3.529
Crédito sobre clientes	5.311	2.418	82		(81)	7.730
Participações financeiras:						
- Disponíveis para venda	*13.633*	*25.251*	*4.124*		*(2)*	*43.006*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*1.545*	*542*				*2.087*
- Imóveis de investimento	*1.236*	*640*	*63*			*1.939*
Associadas e consórcios	*204*	*27*	*140*	*748*		*1.119*
	16.618	26.460	4.327	748	(2)	48.151
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta	6.897	7.049	2.990			16.936
Resseguros e outros créditos	1.857	604	626		(35)	3.052
Imóveis, instalações e equipamentos	173	977	28			1.178
Goodwill e outros activos intangíveis	424	149	8			581
Juros corridos e outros activos	1.433	1.447	302	(21)	(1)	3.160
Activo total	**34.771**	**42.448**	**9.416**	**978**	**(128)**	**87.485**
Passivos						
Passivos detidos para fins de negociação	16					16
Débitos para com instituições de crédito	768	3.319	148		(19)	4.216
Débitos para com clientes	376	87	25		(4)	484
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	19.733	26.330	4.623	(42)	(44)	50.600
Passivos relativos a produtos de unidades de conta	6.986	7.048	2.999			17.033
Certificados de dívida	6					6
Passivos subordinados	1.434	250	61		(30)	1.715
Outros empréstimos	566	72	116			754
Provisões	35	14	112	3		164
Passivos de impostos correntes e diferidos	565	991	43			1.599
Juros corridos e outros passivos	2.148	1.028	499	21	(31)	3.665
Total do passivo	**32.633**	**39.139**	**8.626**	**(18)**	**(128)**	**80.252**
Capital próprio	2.087	3.232	790	996		7.105
Interesses minoritários	51	77				128
Total da situação líquida	**2.138**	**3.309**	**790**	**996**		**7.233**
Total do passivo e capital próprio	**34.771**	**42.448**	**9.416**	**978**	**(128)**	**87.485**
Créditos sobre clientes externos	4.789	2.285	52			7.126
Créditos sobre clientes internos	522	133	30		(81)	604
Crédito sobre clientes	**5.311**	**2.418**	**82**		**(81)**	**7.730**
Débitos para com clientes externos	376	83	25			484
Débitos para com clientes internos		4			(4)	
Débitos para com clientes	**376**	**87**	**25**		**(4)**	**484**

FORTIS

14.9 Demonstração de resultados de segmentos de seguros

	Insurance Netherlands		*Insurance Belgium*		*Insurance International*		*Total de seguros*	
	Vida	*Não vida*	*Vida*	*Não vida*	*Vida*	*Não vida*	*Vida*	*Não vida*
Proveitos								
Rendimentos de juros	1.224	147	1.326	141	222	120	(13)	3.167
Prémios de seguros	3.437	1.944	4.353	1.253	1.357	1.739	(34)	14.049
Dividendos e outros proveitos de	259	31	450	64	8	6	(22)	796
Participação nos resultados de associadas	28	3	2		60	19		112
Ganhos (perdas) realizados em	194	36	270	26	46	4		576
Outros ganhos e perdas realizados e não	5	(17)	(12)	3	1	3		(17)
Rendimentos de taxas e comissões	31	91	108	6	117	125		478
Rendimentos relacionados com investimentos p/contratos unidades de								
Detidos para contratos em unidades de	998		564		387			1.949
Outros proveitos	109	38	92	53	13	240	(26)	519
Total de proveitos	**6.285**	**2.273**	**7.153**	**1.546**	**2.211**	**2.256**	**(95)**	**21.629**
Gastos								
Encargos de juros	(280)	(59)	(184)	(25)	(12)	(18)	13	(565)
Reclamações e benefícios de seguros	(3.524)	(1.191)	(5.100)	(798)	(1.259)	(1.469)	35	(13.306)
Investimentos relativos a contratos de	(1.286)		(532)		(556)			(2.374)
Variações em imparidades	(20)	(4)	(10)	(1)	1	(2)		(36)
Gastos de honorários e de comissões	(193)	(384)	(287)	(247)	(66)	(253)		(1.430)
Depreciation and amortisation of tangible								
Activos intangíveis	(72)	(8)	(45)	(28)	(64)	(9)		(226)
Despesas de pessoal	(146)	(154)	(206)	(134)	(47)	(124)		(811)
Outros gastos	(251)	(176)	(259)	(145)	(90)	(156)	47	(1.030)
Total de gastos	**(5.772)**	**(1.976)**	**(6.623)**	**(1.378)**	**(2.093)**	**(2.031)**	**95**	**(19.778)**
Lucro antes de impostos	**513**	**297**	**530**	**168**	**118**	**225**		**1.851**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(101)	(78)	(93)	(48)	(10)	(60)		(390)
Lucro líquido do exercício	**412**	**219**	**437**	**120**	**108**	**165**		**1.461**
Lucro líquido atribuível a interesses	7		3	1	23	7		41
Lucro líquido atribuível a accionistas	**405**	**219**	**434**	**119**	**85**	**158**		**1.420**
Total de rendimentos de clientes externos	6.136	2.241	6.971	1.519	2.199	2.227		21.293
Total de rendimentos internos	149	32	182	27	12	29	(95)	336
Total de rendimentos	**6.285**	**2.273**	**7.153**	**1.546**	**2.211**	**2.256**	**(95)**	**21.629**
Gastos não monetários								
Gastos não monetários (excl. depreciações e amortizações)	(249)	(39)	(51)	(12)	(181)	(21)		(553)

FORTIS

2006

	Insurance		*Insurance Belgium*		*Insurance International*		*Eliminações*	*Total de seguros*
	Vida	*Não vida*	*Vida*	*Não vida*	*Vida*	*Não vida*		
Rendimentos								
Rendimentos de juros	1.006	143	1.198	117	187	113	(61)	2.703
Prémios de seguros	2.635	1.989	4.139	1.159	1.482	1.640	(64)	12.980
Dividendos e outros proveitos de	249	20	394	72	11	5	(15)	736
Participação nos resultados de associadas e	25	2	2		37	17		83
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	256	72	119	9	29	8		493
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	(8)	(2)	24		2			16
Rendimento de taxas e comissões	35	80	88	12	96	115	(11)	415
Income related to investments								
Detidas para contratos em unidades de conta	1.567		1.009		679			3.255
Outros proveitos	120	82	66	67	12	163	(29)	481
Total de rendimentos	**5.885**	**2.386**	**7.039**	**1.436**	**2.535**	**2.061**	**(180)**	**21.162**
Gastos								
Encargos de juros	(381)	(16)	(125)	(11)	(16)	(17)	61	(505)
Reclamações e benefícios de seguros	(2.493)	(1.311)	(4.709)	(750)	(1.389)	(1.350)	58	(11.944)
Investimentos relativos a contratos de	(1.916)		(975)		(818)			(3.709)
Variações em imparidades	(18)	(5)	(29)	(1)	12	15		(26)
Gastos de honorários e de comissões	(144)	(400)	(180)	(214)	(54)	(215)	11	(1.196)
Depreciation and amortisation of tangible								
Activos intangíveis	(76)	(9)	(50)	(30)	(69)	(6)		(240)
Despesas de pessoal	(183)	(164)	(216)	(153)	(45)	(106)	(1)	(868)
Outros gastos	(245)	(159)	(210)	(137)	(81)	(161)	51	(942)
Total de gastos	**(5.456)**	**(2.064)**	**(6.494)**	**(1.296)**	**(2.460)**	**(1.840)**	**180**	**(19.430)**
Lucro antes de impostos	**429**	**322**	**545**	**140**	**75**	**221**		**1.732**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(122)	(92)	(147)	(43)	(9)	(60)		(473)
Lucro líquido do exercício	**307**	**230**	**398**	**97**	**66**	**161**		**1.259**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários	3		6	1	14	10		34
Lucro líquido atribuível a accionistas	**304**	**230**	**392**	**96**	**52**	**151**		**1.225**
Total de rendimentos de clientes externos	5.755	2.328	6.895	1.410	2.522	2.025		20.935
Total de rendimentos internos	130	58	144	26	13	36	(180)	227
Total de rendimentos	**5.885**	**2.386**	**7.039**	**1.436**	**2.535**	**2.061**	**(180)**	**21.162**
Gastos não monetários								
Gastos não monetários (excl. depreciações e amortizações)	(18)	(52)	(37)	(23)		(19)		(149)

FORTIS

2004

	Insurance Netherlands		*Insurance Belgium*		*Insurance International*		*Outros seguros*	*Eliminações*	*Total de seguros*
	Vida	*Não vida*	*Vida*	*Não vida*	*Vida*	*Não vida*			
Rendimentos									
Rendimentos de juros	997	145	1,056	113	87	97	35	(3)	2,527
Prémios de seguros	2,542	2,036	3,669	1,093	398	1,417	532	(13)	11,674
Dividendos e outros rendimentos de investimentos	226	23	360	70	6	7	(12)		680
Participação nos resultados de empresas associadas e consórcios	6		2		44	12	92		156
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	323	(22)	165	25	33	(2)	147		669
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	(21)	10	33	4	(2)				24
Rendimentos de taxas e comissões		86	95	10	15	68		(9)	265
Rendimentos relacionados com investimentos de produtos de unidades de conta									
Outros rendimentos	461		562		118				1,141
Total de rendimentos	(178)	171	74	61	12	131	74	(24)	321
	4,356	**2,449**	**6,016**	**1,376**	**711**	**1,730**	**868**	**(49)**	**17,457**
Gastos									
Gastos de juros	(334)	(38)	(79)	(11)	(7)	(11)	(63)	4	(539)
Reclamações e benefícios de seguros	(2,499)	(1,544)	(4,193)	(718)	(331)	(1,210)	(408)	16	(10,887)
Encargos relativos a produtos de unidades de conta	(338)		(525)		(229)				(1,092)
Alterações por imparidades	(77)	(13)	(70)	(5)	(6)	(3)	2		(172)
Gastos de honorários e de comissões;	(158)	(405)	(188)	(201)	(30)	(195)		9	(1,168)
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis									
Gastos com o pessoal	(58)	(10)	(45)	(25)	(6)	(7)	(1)		(152)
Outros gastos	(124)	(140)	(206)	(131)	(31)	(82)	(43)		(757)
Total de gastos	(320)	(137)	(207)	(123)	(40)	(89)	(143)	20	(1,039)
	(3,908)	**(2,287)**	**(5,513)**	**(1,214)**	**(680)**	**(1,597)**	**(656)**	**49**	**(15,806)**
Lucro antes de impostos	**448**	**162**	**503**	**162**	**31**	**133**	**212**		**1,651**
Gastos de impostos sobre o rendimento	(124)	(33)	(139)	(48)		(35)	10		(369)
Lucro líquido do exercício	**324**	**129**	**364**	**114**	**31**	**98**	**222**		**1,282**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários	4		5	1					10
Lucro líquido atribuível a accionistas	**320**	**129**	**359**	**113**	**31**	**98**	**222**		**1,272**
	4,263	2,445	5,903	1,355	704	1,711	769		17,150
Total de rendimentos de clientes externos	93	4	113	21	7	19	99	(49)	307
Total de rendimentos internos	**4,356**	**2,449**	**6,016**	**1,376**	**711**	**1,730**	**868**	**(49)**	**17,457**
Total de rendimentos									
Gastos não monetários (excl. depreciações e amortizações)	(3)	(19)	(76)	(26)		(3)			(127)

14.10 Balanço de seguros Vida e não vida

	31 de Dezembro 2006			
	Vida	*Não vida*	*Outros seguros (incl eliminações)*	*Total*
Activos				
Caixa e seus equivalentes	1.667	702	(129)	2.240
Activos detidos para negociação	181	15		196
Créditos sobre instituições de crédito	3.489	50		3.539
Crédito sobre clientes	7.038	189	(66)	7.161
Participações financeiras:				
- Disponíveis para venda	*50.840*	*8.164*	*(3)*	*59.001*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*2.025*	*327*		*2.352*
- Imóveis de investimento	*2.339*	*108*		*2.447*
Associadas e consórcios	*445*	*104*		*549*
	55.649	8.703	(3)	64.349
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta	28.865			28.865
Resseguros e outros créditos	1.187	2.280	(369)	3.098
Imóveis, instalações e equipamentos	1.111	258		1.369
Goodwill e outros activos intangíveis	1.165	116		1.281
Juros corridos e outros activos	2.317	568	(56)	2.829
Activos atribuídos	(44)	44		
Activo total	**102.625**	**12.925**	**(623)**	**114.927**
Passivos				
Passivos detidos para fins de negociação	23	5		28
Débitos para com instituições de crédito	6.120	414	(1)	6.533
Débitos para com clientes	72	122		194
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	53.618	8.184	(80)	61.722
Passivos relativos a produtos de unidades de conta	29.156			29.156
Certificados de dívida	5			5
Passivos subordinados	783	671	(35)	1.419
Outros empréstimos	1.142	278	(155)	1.265
Provisões	93	7		100
Passivos de impostos correntes e diferidos	747	208		955
Juros corridos e outros passivos	3.794	1.067	(352)	4.509
Total do passivo	**95.553**	**10.956**	**(623)**	**105.886**
Capital próprio	6.456	1.907		8.363
Interesses minoritários	616	62		678
Total de capitais próprios	7.072	1.969		9.041
Total de responsabilidades e capitais próprios	102.625	12.925	(623)	114.927
Créditos sobre clientes externos	6.903	174		7.077
Créditos sobre clientes internos	135	15	(66)	84
Créditos sobre clientes	7.038	189	(66)	7.161
Débitos para com clientes externos	23	123		146
Débitos para com clientes internos	49	(1)		48
Débitos para com clientes	72	122		194

FORTIS

				31 de Dezembro 2005
	Ramo vida	*Ramo Não vida*	*Outros seguros (incl eliminações)*	*Total*
Activos				
Caixa e seus equivalentes	1.553	994	(126)	2.421
Activos detidos para fins de negociação	378	21		399
Créditos sobre instituições de crédito	3.644	73		3.717
Créditos sobre clientes	8.372	293	(1.033)	7.632
Participações financeiras:				
- Disponíveis para venda	*44.683*	*8.241*		*52.924*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*1.914*	*333*		*2.247*
- Imóveis de investimento	*2.050*	*94*		*2.144*
- Participações financeiras em empresas associadas e consórcios	*392*	*83*	*1*	*476*
	49.039	8.751	1	57.791
Investimentos em unidades de conta	25.915		(8)	25.907
Resseguros, créditos de clientes e outros créditos	1.496	1.798	(42)	3.252
Imóveis, instalações e equipamentos	892	287		1.179
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	1.161	127		1.288
Juros corridos e outros activos	2.813	612	(60)	3.365
Activo total	**95.263**	**12.956**	**(1.268)**	**106.951**
Passivo	24	5		29
Passivos detidos para fins de negociação	4.099	699	(15)	4.783
Débitos para com instituições de crédito	104	136	(8)	232
Débitos para com clientes	50.341	7.870	(103)	58.108
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	26.151			26.151
Passivos relativos a produtos de unidades de conta	5			5
Certificados de dívida	2.339	67	(814)	1.592
Passivos subordinados	1.346	190	(219)	1.317
Outros empréstimos	79	32		111
Provisões	1.555	450		2.005
Passivos de impostos correntes e diferidos	3.502	1.021	(109)	4.414
Juros corridos e outros passivos	**89.545**	**10.470**	**(1.268)**	**98.747**
Total do passivo	5.288	2.425		7.713
	430	61		491
Situação líquida	**5.718**	**2.486**		**8.204**
Interesses minoritários	**95.263**	**12.956**	**(1.268)**	**106.951**
Total da situação líquida	7.322	211		7.533
Total de passivos, interesses minoritários e capitais próprios	1.050	82	(1.033)	99
	8.372	**293**	**(1.033)**	**7.632**
Créditos sobre clientes externos	93	133		226
Créditos sobre clientes internos	11	3	(8)	6
Créditos sobre clientes	**104**	**136**	**(8)**	**232**
	1.553	994	(126)	2.421
Débitos para com clientes externos	378	21		399
Débitos para com clientes internos	3.644	73		3.717
Débitos para com clientes	8.372	293	(1.033)	7.632
Débitos para com clientes externos	93	133		226
Débitos para com clientes internos	11	3	(8)	6
Débitos para com clientes	104	136	(8)	232

FORTIS

	Ramo vida	*Sector de seguros Não vida*	*Outros seguros*	*Eliminações*	*Total*
				31 de Dezembro de 2004	
Activos					
Caixa e seus equivalentes	1,801	834	251	(9)	2,877
Activos detidos para fins de negociação	272	19			291
Créditos sobre instituições de crédito	3,477	52			3,529
Créditos sobre clientes	7,407	404		(81)	7,730
Participações financeiras:					
- Disponíveis para venda	*35,781*	*7,227*		*(2)*	*43,006*
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	*1,709*	*378*			*2,087*
- Imóveis de investimento	*1,801*	*138*			*1,939*
- Participações financeiras em empresas associadas e consórcios	*299*	*72*	*748*		*1,119*
	39,590	7,815	748	(2)	48,151
Investimentos em unidades de conta	16,936				16,936
Resseguros, créditos de clientes e outros créditos	1,200	1,887		(35)	3,052
Imóveis, instalações e equipamentos	889	289			1,178
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	522	59			581
Juros corridos e outros activos	2,718	464	(21)	(1)	3,160
Activo total	**74,812**	**11,823**	**978**	**(128)**	**87,485**
Passivo					
Passivos detidos para fins de negociação	16				16
Débitos para com instituições de crédito	4,015	220		(19)	4,216
Débitos para com clientes	376	112		(4)	484
Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento	43,327	7,359	(42)	(44)	50,600
Passivos relativos a produtos de unidades de conta	17,033				17,033
Certificados de dívida	5	1			6
Passivos subordinados	1,683	62		(30)	1,715
Outros empréstimos	484	270			754
Provisões	124	37	3		164
Passivos de impostos correntes e diferidos	1,328	271			1,599
Juros corridos e outros passivos	2,507	1,168	21	(31)	3,665
Total do passivo	**70,898**	**9,500**	**(18)**	**(128)**	**80,252**
Situação líquida	3,800	2,309	996		7,105
Interesses minoritários	114	14			128
Total da situação líquida	**3,914**	**2,323**	**996**		**7,233**
Total do passivo e capitais próprios	**74,812**	**11,823**	**978**	**(128)**	**87,485**
Créditos sobre clientes externos	6,756	370			7,126
Créditos sobre clientes internos	651	34		(81)	604
Créditos sobre clientes	**7,407**	**404**		**(81)**	**7,730**
Débitos para com clientes externos	376	108			484
Débitos para com clientes internos		4		(4)	
Débitos para com clientes	**376**	**112**		**(4)**	**484**

FORTIS

14.11 Demonstração de resultados de seguros Vida e não vida

				2006
	Vida	*Não vida*	*Eliminações*	*Total*
Rendimentos				
Rendimentos de juros	2.772	408	(13)	3.167
Prémios de seguros	9.147	4.936	(34)	14.049
Dividendos e outros proveitos de investimentos	717	101	(22)	796
Participação nos resultados de associadas e consórcios	90	22		112
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	510	66		576
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	(6)	(11)		(17)
Rendimento de taxas e comissões	256	222		478
Rendimentos relacionados com investimentos de contratos de	1.949			1.949
Outros proveitos	214	331	(26)	519
Total de rendimentos	**15.649**	**6.075**	**(95)**	**21.629**
Gastos				
Encargos de juros	(476)	(102)	13	(565)
Reclamações e benefícios de seguros	(9.883)	(3.458)	35	(13.306)
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta	(2.374)			(2.374)
Variações em imparidades	(29)	(7)		(36)
Gastos de honorários e de comissões	(546)	(884)		(1.430)
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	(181)	(45)		(226)
Despesas de pessoal	(399)	(412)		(811)
Outros gastos	(600)	(477)	47	(1.030)
Total de gastos	**(14.488)**	**(5.385)**	**95**	**(19.778)**
Lucro antes de impostos	**1.161**	**690**		**1.851**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(204)	(186)		(390)
Lucro líquido do exercício	**957**	**504**		**1.461**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários	33	8		41
Lucro líquido atribuível a accionistas	**924**	**496**		**1.420**
Total de rendimentos de clientes externos	15.306	5.987		21.293
Total de rendimentos internos	343	88	(95)	336
Total de rendimentos	**15.649**	**6.075**	**(95)**	**21.629**
Gastos não monetários (excl. depreciações e amortizações)	(481)	(72)		(553)

FORTIS

2005

	Vida	*Não vida*	*Eliminações*	*Total*
Rendimentos				
Rendimentos de juros	2.391	373	(61)	2.703
Prémios de seguros	8.256	4.788	(64)	12.980
Dividendos e outros proveitos de investimentos	654	97	(15)	736
Participação nos resultados de associadas e consórcios	64	19		83
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	404	89		493
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	18	(2)		16
Rendimento de taxas e comissões	219	207	(11)	415
Rendimentos relacionados com investimentos de contratos de	3.255			3.255
Outros proveitos	198	312	(29)	481
Total de rendimentos	**15.459**	**5.883**	**(180)**	**21.162**
Gastos				
Encargos de juros	(522)	(44)	61	(505)
Reclamações e benefícios de seguros	(8.591)	(3.411)	58	(11.944)
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta	(3.709)			(3.709)
Variações em imparidades	(35)	9		(26)
Gastos de honorários e de comissões	(378)	(829)	11	(1.196)
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	(195)	(45)		(240)
Despesas de pessoal	(444)	(423)	(1)	(868)
Outros gastos	(536)	(457)	51	(942)
Total de gastos	**(14.410)**	**(5.200)**	**180**	**(19.430)**
Lucro antes de impostos	**1.049**	**683**		**1.732**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(278)	(195)		(473)
Lucro líquido do exercício	**771**	**488**		**1.259**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários	23	11		34
Lucro líquido atribuível a accionistas	**748**	**477**		**1.225**
Total de rendimentos de clientes externos	15.172	5.763		20.935
Total de rendimentos internos	287	120	(180)	227
Total de rendimentos	**15.459**	**5.883**	**(180)**	**21.162**
Gastos não monetários (excl. depreciações e amortizações)	(55)	(94)		(149)

FORTIS

	2004				
	Vida	*Não vida*	*Outros seguros*	*Eliminações*	*Total*
Rendimentos					
Rendimentos de juros	2.140	355	35	(3)	2.527
Prémios de seguros	6.609	4.546	532	(13)	11.674
Dividendos e outros proveitos de investimentos	592	100	(12)		680
Participação nos resultados de associadas e consórcios	52	12	92		156
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	521	1	147		669
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	10	14			24
Rendimento de taxas e comissões	110	164		(9)	265
Rendimentos relacionados com investimentos de contratos de	1.141				1.141
Outros proveitos	(92)	363	74	(24)	321
Total de rendimentos	**11.083**	**5.555**	**868**	**(49)**	**17.457**
Gastos					
Encargos de juros	(420)	(60)	(63)	4	(539)
Reclamações e benefícios de seguros	(7.023)	(3.472)	(408)	16	(10.887)
Investimentos relativos a contratos de unidades de conta	(1.092)				(1.092)
Variações em imparidades	(153)	(21)	2		(172)
Gastos de honorários e de comissões	(376)	(801)		9	(1.168)
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	(109)	(42)	(1)		(152)
Despesas de pessoal	(361)	(353)	(43)		(757)
Outros gastos	(567)	(349)	(143)	20	(1.039)
Total de gastos	**(10.101)**	**(5.098)**	**(656)**	**49**	**(15.806)**
Lucro antes de impostos	**982**	**457**	**212**		**1.651**
Gasto por imposto sobre o rendimento	(263)	(116)	10		(369)
Lucro líquido do exercício	**719**	**341**	**222**		**1.282**
Lucro líquido atribuível a interesses minoritários	9	1			10
Lucro líquido atribuível a accionistas	**710**	**340**	**222**		**1.272**
Total de rendimentos de clientes externos	10.870	5.511	769		17.150
Total de rendimentos internos	213	44	99	(49)	307
Total de rendimentos	**11.083**	**5.555**	**868**	**(49)**	**17.457**
Gastos não monetários (excl. depreciações e amortizações)	**(79)**	**(48)**			**(127)**

14.12 Segmentação geográfica

As actividades do Fortis são geridas a nível mundial. O seguinte quadro mostra os principais valores baseados na alocação da empresa Fortis que realizou a transacção.

	Lucro líquido	*Total de rendimentos*	*Número dos empregados*	*Activo total*
31 de Dezembro de 2006				
Benelux	3,451	81,199	38,169	637,068
Outros países europeus	646	7,323	16,481	81,341
Estados Unidos da América	135	4,424	1,016	43,481
Ásia	102	3,589	1,177	12,211
Outros	17	67	43	1,128
Total	**4,351**	**96,602**	**56,886**	**775,229**

	Lucro líquido	*Total de rendimentos*	*Número dos empregados*	*Activo total*
31 de Dezembro de 2005				
Benelux	3.451	78.921	37.814	612.254
Outros países europeus	495	6.193	14.736	55.520
Estados Unidos da América	82	2.787	780	48.184
Ásia	31	2.448	872	12.215
Outros	7	70	43	821
Total	**3.941**	**90.419**	**54.245**	**728.994**

	Lucro líquido	*Total de rendimentos*	*Número dos empregados*	*Activo total*
31 de Dezembro de 2004				
Benelux	1.753	65.155	39.244	535.777
Outros países europeus	286	3.498	8.123	33.128
Estados Unidos da América	202	2.168	653	36.204
Ásia	104	1.018	795	8.009
Outros	8	88	44	967
Total	**2.353**	**71.927**	**48.859**	**614.085**

Notas ao balanço

FORTIS

15 Caixa e seus equivalentes

A caixa compreende o numerário, os saldos disponíveis em bancos centrais e outros instrumentos financeiros com vencimento inferior a três meses a contar da data de aquisição. Em 31 de Dezembro a composição da Caixa e seus equivalentes é a seguinte:

	Sector	*Sector de seguros*	*Geral (incl*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Dinheiro em caixa	586	4		590
Saldos disponíveis em bancos centrais prontamente convertíveis em numerário que não depósitos de reserva obrigatórios	322			322
Créditos sobre instituições de crédito	14,224	1,843	(1,299)	14,768
Crédito sobre clientes, contas correntes	3,932		(983)	2,949
Outros	1,728	393	(336)	1,785
Total	**20,792**	**2,240**	**(2,618)**	**20,414**
Menos: Imparidades incorridas mas não relatadas	(1)			(1)
Total de caixa e seus equivalentes	**20,791**	**2,240**	**(2,618)**	**20,413**
31 de Dezembro de 2005				
Dinheiro em caixa	544	87		631
Saldos disponíveis em bancos centrais prontamente convertíveis em numerário que não depósitos de reserva obrigatórios	1.360			1.360
Créditos sobre instituições de crédito	15.404	2.304	(1.707)	16.001
Crédito sobre clientes	5.540		(3.655)	1.885
Outros	2.746	30	(831)	1.945
Total de caixa e seus equivalentes	**25.594**	**2.421**	**(6.193)**	**21.822**
31 de Dezembro de 2004				
Dinheiro em caixa	570	543		1.113
Saldos disponíveis em bancos centrais	1.484			1.484
Créditos sobre instituições de crédito	20.487	1.850	(1.730)	20.607
Outros	2.293	484	(961)	1.816
Total de caixa e seus equivalentes	**24.834**	**2.877**	**(2.691)**	**25.020**

O valor contabilístico médio da caixa e seus equivalentes para 2006 era de 23.115 milhões de euros (2005: 26.784 milhões de euros; 2004: 30.372 milhões de euros). O rendimento médio em 2006 era de 2,9% (2005: 1,9%; 2004: 2,3%).

FORTIS

16 Activos e passivos detidos para negociação

16.1 Activos detidos para fins de negociação

O seguinte quadro fornece uma especificação dos activos detidos para fins de negociação em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl.*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Activos detidos para negociação				
Bilhetes de tesouro de outros títulos elegíveis	2.533			2.533
Títulos de dívida				
- Obrigações do estado	7.354			7.354
- Títulos emitidos por empresas	7.631		(254)	7.377
- Títulos dados em garantia	2.254			2.254
- Outros títulos dados em garantia	2.681			2.681
Títulos de participação em sociedades	26.533		(160)	26.373
Total de títulos negociáveis	**48.986**		**(414)**	**48.572**
Derivados detidos para transacções				
Fora do mercado (OTC)	**21.551**	**196**	**(202)**	**21.545**
Em bolsa	98			98
Total de títulos negociáveis	**70.635**	**196**	**(616)**	**70.215**
Outros activos detidos para negociação				
Total de activos detidos para negociação				
31 de Dezembro de 2005				
Activos detidos para negociação				
Bilhetes de tesouro de outros títulos elegíveis	934			934
Títulos de dívida				
Dívida pública portuguesa	7.371	45		7.416
Títulos emitidos por empresas	8.828	46	(170)	8.704
Títulos dados em garantia	2.673			2.673
Outros títulos dados em garantia	1.177			1.177
Títulos de participação em sociedades	17.951	159	(123)	17.987
Total de títulos negociáveis	**38.934**	**250**	**(293)**	**38.891**
Derivados detidos para transacções				
Fora do mercado (OTC)	23.715	109	(192)	23.632
Em bolsa	156	40	(39)	157
Total de títulos negociáveis	**23.871**	**149**	**(231)**	**23.789**
Outros activos detidos para negociação	25			25
Total de activos detidos para negociação	**62.830**	**399**	**(524)**	**62.705**
31 de Dezembro de 2005				
Activos detidos para negociação				
Bilhetes de tesouro de outros títulos elegíveis	4.503			4.503
-Títulos de dívida				
Dívida pública portuguesa	7.494	45		7.539
Títulos emitidos por empresas	6.668	49		6.717
Títulos dados em garantia	2.228			2.228
Outros títulos dados em garantia	1.200			1.200
Títulos de participação em sociedades	15.836	80	(122)	15.794
Total de títulos negociáveis	**37.929**	**174**	**(122)**	**37.981**
Derivados detidos para transacções				
Fora do mercado (OTC)	22.077	91	(179)	21.989
Em bolsa	303	26	1	330
Total de títulos negociáveis	**22.380**	**117**	**(178)**	**22.319**

	22.077	91	(179)	21.989
Outros activos detidos para negociação	20			20
Total de activos detidos para negociação	**60.329**	**291**	**(300)**	**60.320**

Em 2006, 75 milhões de euros de activos (2005: 5 milhões de euros; 2004: 5 milhões de euros) foram dados como garantias relacionadas com o passivo. Os pormenores dos instrumentos financeiros derivados são apresentados na nota 34.

ggg 16.2 Passivos detidos para fins de negociação

O seguinte quadro mostra a composição do passivo detido para fins de negociação em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Vendas de títulos de curto prazo:	39.922			39.922
Instrumentos financeiros derivados				
Fora do mercado (OTC)	24.015	28	22	24.065
Em bolsa	320		1	321
Total de derivados detidos para negociação	24.335	28	23	24.386
Outros passivos detidos para negociação				
Total de passivos detidos para negociação	**64.257**	**28**	**23**	**64.308**
31 de Dezembro de 2005	25.453		(1)	25.452
Vendas de títulos de curto prazo:	24.870	28	(221)	24.677
Instrumentos financeiros derivados	125	1		126
Fora do mercado (OTC)	24.995	29	(221)	24.803
Em bolsa	307			307
Total de derivados detidos para negociação	**50.755**	**29**	**(222)**	**50.562**
Outros passivos detidos para negociação				
Total de passivos detidos para negociação				
31 de Dezembro de 2004				
Vendas de títulos de curto prazo:	24.098			24.098
Instrumentos financeiros derivados				
Fora do mercado (OTC)	27.084 15	15	(201)	26.898
Em bolsa	*171*	1		172
Total de derivados detidos para negociação	*27.255*	*16*	(201)	*27.070*
Outros passivos detidos para negociação	*315*	*16*	(201)	*315*
Total de passivos detidos para negociação	*51.668*	*16*	(201)	*51.483*

FORTIS

16.3 Técnicas de avaliação

O seguinte quadro fornece uma especificação dos métodos utilizados na determinação do justo valor dos títulos de negociação a 31 de Dezembro.

	2006	*2005*	*2004*
Títulos negociáveis			
Justos valores de títulos negociáveis suportados por dados de mercado	46.309	37.515	33.844
Justos valores de títulos negociáveis obtidos através uma técnica de	2.263	1.376	4.137
Total	**48.572**	**38.891**	**37.981**
Vendas de títulos de curto prazo:			
- justo valor suportados por dados de mercado observáveis	39.921	25.451	24.047
- justo valor obtido através de uma técnica de avaliação	1	1	51
Total	**39.922**	**25.452**	**24.098**

Para mais informações sobre o cálculo do justo valor consultar a nota 35.

FORTIS

17 Créditos sobre instituições de crédito

Em 31 de Dezembro, os créditos sobre instituições bancárias consistiam no seguinte:

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro 2006				
Depósitos geradores de juros				
Empréstimos e adiantamentos	4.964	292	(202)	5.054
Contratos de recompra revertíveis	5.613	846	(229)	6.230
Transacções de empréstimo de títulos	49.592			49.592
Depósitos de reserva obrigatórios em bancos centrais	24.425	2.247	(2.247)	24.425
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	4.603			4.603
Outros	101			101
Ajustamentos de justo valor a partir da contabilização de cobertura	139	154	(143)	150
Outros	1			1
Total	**89.438**	**3.539**	**(2.821)**	**90.156**
Menos imparidades:				
- riscos de crédito específicos	(17)			(17)
- imparidades incorridas mas não relatadas (IBNR)	(8)			(8)
Créditos sobre instituições de crédito	**89.413**	**3.539**	**(2.821)**	**90.131**
31 de Dezembro 2005				
Depósitos geradores de juros	4.159	356	(125)	4.390
Empréstimos e adiantamentos	2.283	951	(246)	2.988
Contratos de recompra revertíveis	55.831			55.831
Transacções de empréstimo de títulos	13.785	2.262	(2.262)	13.785
Depósitos de reserva obrigatórios em bancos centrais	2.179			2.179
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	1.478			1.478
Outros	371	148	(136)	383
Total	**80.086**	**3.717**	**(2.769)**	**81.034**
Menos imparidades:				
- riscos de crédito específicos	(18)			(18)
Imparidades incorridas mas não relatadas (IBNR)	(14)			(14)
Créditos sobre instituições de crédito	**80.054**	**3.717**	**(2.769)**	**81.002**
31 de Dezembro 2004				
Depósitos geradores de juros	5.812	14	(10)	5.816
Empréstimos e adiantamentos	2.063	1.126		3.189
Contratos de recompra revertíveis	42.497			42.497
Transacções de empréstimo de títulos	9.724	2.249	(2.249)	9.724
Depósitos de reserva obrigatórios em bancos centrais	2.004			2.004
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	121			121
Outros	880	140	(129)	891
Total	**63.101**	**3.529**	**(2.388)**	**64.242**

Menos imparidades:				
- riscos de crédito específicos	(16)			(16)
Imparidades incorridas mas não relatadas (IBNR)	(29)			(29)
Créditos sobre instituições de crédito	**63.056**	**3.529**	**(2.388)**	**64.197**

O valor contabilístico médio das dívidas de bancos em 2006 era de 85.111 milhões de euros (2005: 92.438 milhões de euros; 2004: 71.891 milhões de euros). O rendimento médio em 2006 era de 4,0% (2005: 3.6%; 2004: 4.1%).

De acordo com a política monetária, exige-se que as várias actividades bancárias efectuem depósitos nos bancos centrais nos países onde o Fortis exerce as suas actividades. Em conjunto com o montante mencionado na rubrica Caixa e seus equivalentes, o saldo total detido em bancos centrais chegou aos 4.925 milhões de euros no fim do exercício de 2006 (2005: 3.539 milhões de euros, 2004: 3.488 milhões de euros). O saldo médio em dívida nos bancos centrais (Caixa e seus equivalentes mais Dívidas de bancos) durante o ano de 2006 totalizou os 5.001 milhões de euros (2005: 4.764 milhões de euros; 2004: 4,956 milhões de euros).

No seu segmento de Banco de Negócios, o Fortis designou activos financeiros como fazendo parte das dívidas de bancos a justo valor através de ganhos ou perdas. No âmbito das estratégias de investimento da Banca de Negócios, os activos financeiros e os passivos financeiros, incluindo os derivados, são reunidos em carteiras específicas. O desempenho e os riscos dessas carteiras são medidos, relatados e geridos com base num justo valor.

Não há diferenças significativas entre os montantes contabilísticos dos passivos detidos a justo valor através de ganhos ou perdas e a exposição ao risco de crédito destes activos.

Depreciação de dívidas de bancos

As alterações nas depreciações das dívidas de bancos são como segue:

		2006		2005
Saldo em 1 de Janeiro	**18**	14	**16**	**29**
Acréscimos em imparidades	4	4	1	9
Regularização de imparidades	(1)	(10)	(2)	(11)
Anulações de empréstimos não colectáveis			1	
Diferenças de taxas de câmbio e outros ajustamentos	(4)		2	(13)
Saldo em 31 de Dezembro	17	8	**18**	**14**

Na nota 7, encontram-se as depreciações para crédito de risco específico e ocorridas mas não registadas (IBNR) descritas mais pormenorizadamente.

FORTIS

18 Crédito sobre clientes

Os créditos sobre clientes em 31 de Dezembro eram como segue:

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro 2006				
Instituições governamentais e oficiais	5.313	463		5.776
Hipotecas residenciais	89.322	4.228		93.550
Empréstimos ao consumo	10.226	172		10.398
Empréstimos comerciais	110.650	1.760	(931)	111.479
Contratos de recompra revertíveis	37.649		(1.852)	35.797
Transacções de empréstimo de títulos	22.091		(3.736)	18.355
Empréstimos a titulares de apólices		116		116
Créditos de locação financeira	10.000	70		10.070
Factoring	1.532			1.532
Outros empréstimos	548	421	(60)	909
Empréstimos disponíveis para venda	28			28
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	1.358			1.358
Regularização do justo valor da contabilização de cobertura	(639)			(639)
Total	**288.078**	**7.230**	**(6.579)**	**288.729**
Menos imparidades:				
- riscos de crédito específicos	(1.876)	(69)		(1.945)
Imparidades incorridas mas não relatadas (IBNR)	(325)			(325)
Crédito sobre clientes	**285.877**	**7.161**	**(6.579)**	**286.459**
31 de Dezembro 2005				
Instituições governamentais e oficiais	7.781	573	1	8.355
Hipotecas residenciais	80.098	4.463		84.561
Empréstimos ao consumo	9.431	387		9.818
Empréstimos comerciais	93.646	1.662	(1.042)	94.266
Contratos de recompra revertíveis	61.074		(1.417)	59.657
Transacções de empréstimo de títulos	17.307	1	(2.200)	15.108
Empréstimos a titulares de apólices		119		119
Créditos de locação financeira	7.825	71		
Factoring	1.181			1.181
Outros empréstimos	530	441	(77)	894
Empréstimos disponíveis para venda	56			56
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	1.139			1.139
Regularização do justo valor da contabilização de cobertura	165			165
Total	**280.233**	**7.717**	**(4.735)**	**283.215**
Menos imparidades:				
- riscos de crédito específicos	(2.064)	(85)		(2.149)
Imparidades incorridas mas não relatadas	(307)			(307)
(IBNR)				
Crédito sobre clientes	**277.862**	**7.632**	**(4.735)**	**280.759**
31 de Dezembro 2004				
Instituições governamentais e oficiais	5.975	678	1	6.654
Hipotecas residenciais	72.407	4.472		76.879
Empréstimos ao consumo	8.815	228		9.043
Empréstimos comerciais	77.566	1.765	(2.109)	77.222
Contratos de recompra revertíveis	36.935		(1.007)	35.928
Transacções de empréstimo de títulos	18.191			15.991
Empréstimos a titulares de apólices		122	(2.200)	122
Créditos de locação financeira	6.342	71		6.413
Factoring	938			938
Outros empréstimos	414	465	(88)	791
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	414	465	(88)	791

Total	**228.127**	**7.801**	**(5.403)**	**230.525**
Menos imparidades:				
- riscos de crédito específicos	(2.327)	(71)		(2.398)
Imparidades incorridas mas não relatadas (IBNR)	(293)			(293)
Crédito sobre clientes	**225.507**	**7.730**	**(5.403)**	**227.834**

Em 2006, o montante médio de dívidas de clientes era de 292.009 milhões de euros (2005: 245.392 milhões de euros; 2004: 215.052 milhões de euros). O rendimento médio em 2006 era de 5,4% (2005: 5.5%; 2004: 4.6%).

Os empréstimos designados como disponíveis para venda dizem respeito a empréstimos que são adquiridos nos mercados secundário que serão subsequentemente titularizados e vendidos.

No seu segmento de Banca de Negócios, o Fortis designou alguns activos financeiros como fazendo parte das dívidas de clientes ao justo valor através de ganhos ou perdas. Os contratos de crédito associados a taxas de inflação com contrapartes institucionais são designados ao justo valor por via dos resultados, reduzindo uma potencial falta de balanceamento contabilístico entre a mensuração do *swap* de taxas de juro e de outros derivados envolvidos e os créditos previamente registados ao custo amortizado.

Outros empréstimos e contratos estruturados associados a derivados são também designados ao justo valor por via dos resultados, eliminando uma falta de balanceamento contabilístico. O custo amortizado dos Activos ao justo valor por via dos resultados era em 31 de Dezembro de 2006 de 1.328 milhões de euros (2005: 1.057 milhões de euros; 2004: 507 milhões de euros).

Além disso, o Fortis cobre a exposição da taxa de juro de hipotecas de taxa fixa com base numa carteira (macro cobertura), utilizando *swap*s de taxa de juro.

Em resultado da cobertura, a volatilidade das variações no valor actual líquido (VAL) dos itens cobertos de futuros fluxos de caixa, devido a variações na respectiva curva da taxa de juro de referência, será reduzido através da compensação de variações no VAL do instrumento financeiro derivado coberto.

- As hipotecas cobertas são hipotecas de taxa fixa com o pagamento antecipado, que têm as seguintes características:
- denominadas na moeda local (euro)
- prazo fixo para maturidade ou reformulação do preço
- montantes principais pagamentos antecipadamente ou fixos de amortização
- datas de pagamento de juro fixas
- opções de taxa de juros inexistentes
- contabilizadas com base num custo amortizado.

As hipotecas com estas características formam uma carteira a partir da qual o item coberto é designado (contabilidade de cobertura ao justo valor para uma cobertura de carteira de risco da taxa de juro ou 'macro cobertura'). Mais do que um grupo (ou carteira) de hipotecas podem ser identificado como item coberto na carteira de hipotecas de taxa fixa. As hipotecas incluídas numa cobertura de carteiras de risco de taxa de juro devem partilhar as características do risco a ser coberto.

Quando os fluxos de caixa *swap* nocionais excederem 95% dos fluxos de caixa previstos das hipotecas num determinado mês, os fluxos de caixa previstos das hipotecas de meses em ambos os lados do fluxo de caixa *swap* são designados itens cobertos até todos os fluxos de caixa *swap* nocionais coincidirem. Os fluxos de caixa das hipotecas são atribuídos a grupos de meses com base nas datas de reformulação de preços. O Fortis estima as datas de reformulação dos preços que utilizam uma taxa de pagamento antecipado aplicada aos fluxos de caixa contratuais e às datas de reformulação dos preços da carteira de hipotecas.

Os instrumentos de cobertura são *swaps* de taxa de juro de tipo corrente acordados com contrapartes externas a taxas de mercado que prevaleçam à data da transacção.

As variações do justo valor de hipotecas atribuíveis a riscos cobertos de taxas de juro são registadas na linha de Regularizações contabilísticas de cobertura de justo valor para ajustar o valor contabilístico do empréstimo. A diferença entre o justo valor e o valor contabilístico de hipotecas cobertas na altura da designação da cobertura, é amortizada no restante prazo de validade do item coberto e é também registada na linha ajustamento do justo valor a partir da contabilidade de cobertura.

Créditos de locação financeira

Os créditos de contratos de locação financeira em 31 de Dezembro consistiam em:

	Pagamentos de arrendamento mínimos			*Valor actual de pagamentos de arrendamento mínimos a recebere*		
	2006	*2005*	*2004*	*2006*	*2005*	*2004*
Investimento bruto em locações financeiras:						
Não superior a 3 meses	1.954	1.380	507	1.836	1.297	447
Superior a 3 meses e inferior a 1 ano	2.728	1.769	1.335	2.462	1.559	1.185
Superior a 1 ano e inferior a 5 anos	5.528	4.253	2.917	4.791	3.642	2.460
Superior a 5 anos	1.531	1.723	2.614	981	1.398	2.321
Total	**11.741**	**9.125**	**7.373**	**10.070**	**7.896**	**6.413**
Rendimentos financeiros (futuro) não	1.671	1.229	960			

Os proveitos dos contratos de locação financeira registados nas demonstrações de resultados de 2006 ascendiam a 515 milhões de euros (2005: 403 milhões de euros; 2004: 323 milhões de euros).

Depreciação de dívidas de clientes

O seguinte quadro apresenta as variações na imparidade de Créditos sobre clientes

	Pagamentos de locação mínimos		*Valor actual de créditos de pagamentos de locação mínimos*	
	2006		*2005*	
Saldo em 1 de Janeiro	**2,149**	**307**	**2,398**	**293**
Aquisições/alienações de subsidiárias	23	6	46	22
Acréscimos em imparidades	712	90	891	61
Regularização de imparidades	(551)	(73)	(694)	(87)
Anulações de empréstimos não colectáveis	(333)		(496)	(7)
Diferenças de taxas de câmbio e outros ajustamentos	(55)	(5)	4	25
Saldo em 31 de Dezembro	**1,945**	**325**	**2,149**	**307**

Na nota 7, encontram-se as depreciações para crédito de risco específico e ocorridas mas não registadas descritas mais pormenorizadamente.

O justo valor dos bens imóveis relacionado com hipotecas em falta que foram adquiridos através da execução de hipotecas cuja intenção é de vender em 2007, era de 31 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 (2005: 32 milhões de euros; 2004: 27 milhões de euros).

A imparidade sobre os créditos de locação financeira incluída nos valores acima era de 23 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 (2005: 9 milhões de euros; 2004: 18 milhões de euros).

FORTIS

19 Participações financeiras

A composição das participações financeiras em 31 de Dezembro é como segue:

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Investimentos				
- Detidas até à maturidade	4,505			4,505
- Disponíveis para venda	127,895	59,248	(391)	186,752
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	3,535	2,352	713	6,600
- Imóveis de investimento	605	2,504		3,109
Associadas e consórcios	1,319	549	(14)	1,854
Total, bruto	**137,859**	**64,653**	**308**	**202,820**
Imparidades				
Imparidades sobre participações financeiras	(77)	(247)		(324)
Imóveis de investimento, líquido	(5)	(57)		(62)
Total imparidades	**(82)**	**(304)**		**(386)**
Total	**137,777**	**64,349**	**308**	**202,434**

31 de Dezembro de 2005				
Investimentos				
- Detidas até à maturidade	4,670			4,670
- Disponíveis para venda	126,815	53,241	(602)	179,454
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	2,290	2,247	590	5,127
- Imóveis de investimento	405	2,207		2,612
Associadas e consórcios	1,254	476	(24)	1,706
Total, bruto	**135,434**	**58,171**	**(36)**	**193,569**
Imparidades				
Imparidades sobre participações financeiras disponíveis para venda	(117)	(317)		(434)
Imóveis de investimento, líquido	(3)	(63)		(66)
Total das imparidades	**(120)**	**(380)**		**(500)**
Total	**135,434**	**58,171**	**(36)**	**193,569**

31 de Dezembro de 2004				
Investimentos				
- Detidas até à maturidade	4,721			4,721
- Disponíveis para venda	110,956	43,460	(318)	154,098
- Detidas ao justo valor através de ganhos e perdas	1,510	2,087	(206)	3,391
- Imóveis de investimento	369	1,991		2,360
Associadas e consórcios	1,090	1,119		2,209
Total, bruto	**118,646**	**48,657**	**(524)**	**166,779**
Imparidades				
Imparidades sobre participações financeiras disponíveis para venda	(102)	(453)		(555)
- sobre bens de investimento	(3)	(53)		(56)

Total das imparidades	**(105)**	**(506)**		**(611)**
Total	**118,541**	**48,151**	**(524)**	**166,168**

19.1 Participações financeiras detidas para maturidade

O custo amortizado e o justo valor previsto das participações financeiras do Fortis detidas para maturidade em 31 de Dezembro eram como segue:

	2006		*2005*		*2004*	
	Valor contabilístico	*Justo valor*	*Valor contabilístico*	*Justo valor*	*Valor contabilístico*	*Justo valor*
Títulos estatais	4.211	4.340	4.283	4.434	4.333	4 , 5 4 8
Títulos emitidos por empresas	294	302	387	407	388	408
Total de investimentos detidos na maturidade	**4.505**	**4.642**	**4.670**	**4.841**	**4.721**	**4,956**

As participações financeiras detidas para maturidade são apenas detidas pelos segmentos bancários. Não existiam depreciações em participações financeiras detidas para a maturidade em 31 de Dezembro de 2006, 2005 e 2004.

19.2 Participações disponíveis para venda

O justo valor e o custo amortizado das participações financeiras disponíveis para venda, incluindo ganhos brutos não realizados e perdas brutas não realizadas em 31 de Dezembro eram como segue:

	Custo histórico/ amortizado	*Reavaliações brutas positivas*	*Reavaliações brutas negativas*	*Ajustamentos de justo valor contabilização de cobertura*	*Imparidades*	*Justos valores*
Bilhetes de tesouro de outros títulos elegíveis	895					895
Dívida pública portuguesa	91.063	1,158	(262)	(281)	(4)	91.674
Títulos emitidos por empresas	43.913	479	(286)	(19)	(1)	44.086
Títulos dados em garantia	10.457	28	(3)	(6)		10.476
Outros títulos dados em garantia	25.021	82	(14)	(5)	(7)	25.077
Títulos de acções e capital social de entidades privadas	225	119	(9)		(20)	315
Outros títulos de acções	9.645	3.324	(37)	(5)	(266)	12.661
Outras participações financeiras	1.056	214			(26)	1.244
Total	**182.275**	**5.404**	**(611)**	**(316)**	**(324)**	**186.428**

	Custo histórico/ amortizado	*Reavaliações brutas positivas*	*Reavaliações brutas negativas*	*Ajustamentos de justo valor contabilização de cobertura*	*Imparidades*	*Justos valores*
31 de Dezembro de 2005						
Bilhetes de tesouro de outros títulos elegíveis	504	1	(1)			504
Dívida pública portuguesa	91.210	3.827	(122)	(75)	(5)	94.835
Títulos emitidos por empresas	39.037	1.275	(154)	29	(5)	40.182
Títulos dados em garantia	13.479	46	(7)		(8)	13.510
Outros títulos dados em garantia	17.602	111	(33)	(5)	(17)	17.658
Títulos de acções e capital social de entidades privadas	336	75	(9)		(17)	385
Outros títulos de acções	8.342	2.255	(199)	37	(334)	10.101
Outras participações financeiras	1.589	307	(3)		(48)	1.845
Total	**172.099**	**7.897**	**(528)**	**(14)**	**(434)**	**179.020**

	Custo histórico/ amortizado	*Reavaliações brutas positivas*	*Reavaliações brutas negativas*	*Ajustamentos de justo valor contabilização de cobertura*	*Imparidades*	*Justos valores*
31 de Dezembro de 2004						
Bilhetes de tesouro de outros títulos elegíveis	586	1	(1)			586
Dívida pública portuguesa	80.368	4.152	(435)	40	(4)	84.121
Títulos emitidos por empresas	32.133	1.784	(688)	43	(15)	33.257
Títulos dados em garantia	8.975	53	(14)		(3)	9.011
Outros títulos dados em garantia	17.578	88	(106)		(19)	17.541
Títulos de acções e capital social de entidades privadas	360	127	(78)		(19)	390
Outros títulos de acções	7.368	2.079	(1.382)	4	(483)	7.586
Outras participações financeiras	968	98	(3)		(12)	1.051
Total	**148.336**	**8.382**	**(2.707)**	**87**	**(555)**	**153.543**

FORTIS

Obrigações da dívida pública discriminado por país de origem

As obrigações da dívida pública, discriminado conforme o país de origem, são as seguintes em 31 de Dezembro:

	Custo histórico/ amortizado	*Ganhos (perdas) brutos não realizados*	*Ajustamentos de justo valor contabilizaçã o de cobertura*	*Imparidade s*	*Justo valor*
31 de Dezembro de 2006					
Governo nacional da Bélgica	17.064	527	(125)		17.466
Governo nacional da Holanda	6.017	65	(9)		6.073
Governo nacional da Alemanha	11.851	(52)	(28)		11.771
Governo nacional da Itália	22.090	198	(98)		22.190
Governo nacional de França	9.076	(16)	(5)		9.055
Governo nacional do Reino Unido	1.178	10			1.188
Governo nacional da Grécia	7.667	55	(15)		7.707
Governo nacional de Espanha	4.500	35			4.535
Governo nacional de Portugal	4.084	17	(4)		4.097
Governo nacional da Áustria	2.411	19			2.430
Governo nacional da Finlândia	1.178	10			1.188
Outros governos nacionais	3.947	28	3	(4)	3.974
Total	**91.063**	**896**	**(281)**	**(4)**	**91.674**

	Custo histórico/ amortizado	*Ganhos (perdas) brutos não realizados*	*Ajustamentos de justo valor contabilizaçã o de cobertura*	*Imparidade s*	*Justo valor*
31 de Dezembro de 2005					
Governo nacional da Bélgica	17.755	1.234	20		19.009
Governo nacional da Holanda	7.530	279	(11)		7.798
Governo nacional da Alemanha	11.093	205	(22)		11.276
Governo nacional da Itália	22.393	729	(31)		23.091
Governo nacional de França	7.930	224	(13)		8.141
Governo nacional do Reino Unido	1.250	59			1.309
Governo nacional da Grécia	7.789	333	(13)		8.109
Governo nacional de Espanha	4.146	197	9		4.352
Governo nacional de Portugal	3.942	153	(1)		4.094
Governo nacional da Áustria	2.226	98			2.324
Governo nacional da Finlândia	1.250	59			1.309
Outros governos nacionais	3.906	135	(13)	(5)	4.023
Total	**91.210**	**3.705**	**(75)**	**(5)**	**94.835**

	Custo histórico/ amortizado	*Ganhos (perdas) brutos não realizados*	*Ajustamentos de justo valor contabilizaçã o de cobertura*	*Imparidade s*	*Justo valor*
31 de Dezembro de2004					
Governo nacional da Bélgica	18.148	1.310	1		19.459
Governo nacional da Holanda	9.141	455			9.596
Governo nacional da Alemanha	5.606	170	1		5.777
Governo nacional da Itália	22.621	638	1		23.260
Governo nacional de França	4.862	180			5.042
Governo nacional do Reino Unido	1.298	52			1.350
Governo nacional da Grécia	5.955	277	1		6.233
Governo nacional de Espanha	3.373	230	26		3.629
Governo nacional de Portugal	3.319	183			3.502
Governo nacional da Áustria	2.260	88			2.348
Governo nacional da Finlândia	1.298	52			1.350
Outros governos nacionais	2.487	82	10	(4)	2.575
Total	**80.368**	**3.717**	**40**	**(4)**	**84.121**

Ganhos e perdas liquidas não realizados em participações financeiras incluídas no Capital Próprio

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Investimentos disponíveis para venda em valores mobiliários e outros investimentos:				
Valor contabilístico	3.403	10.789	238	14.220
Ganhos e perdas não realizados brutos	821	2.687	104	3.612
- Impostos relacionados	(100)	(210)	1	(309)
Efeito *do Shadow accounting*		(234)	112	(122)
- Impostos relacionados		69	(38)	31
Ganhos e perdas não realizados líquidos	**721**	**2.312**	**179**	**3.212**
Investimentos disponíveis para venda em títulos de dívida:				
Valor contabilístico	124.415	48.212	(419)	172.208
Ganhos e perdas não realizados brutos	240	965	(22)	1,183
- Impostos relacionados	(64)	(300)	1	(363)
Efeito *do Shadow accounting*		(242)	43	(199)
- Impostos relacionados		63	(15)	48
Ganhos e perdas não realizados líquidos	**176**	**486**	**7**	**669**

	Sector bancário	*Sector de Seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2005				
Investimentos disponíveis para venda em valores mobiliários e outros investimentos:				
Valor contabilístico	3.277	9.082	(28)	12.331
Ganhos e perdas não realizados brutos	557	1.784	84	2.425
- Impostos relacionados	(159)	(210)		(369)
Efeito *do Shadow accounting*		(118)	65	(53)
- Impostos relacionados		18		18
Ganhos e perdas não realizados líquidos	**398**	**1.474**	**149**	**2.021**
Investimentos disponíveis para venda em títulos de dívida:				
Valor contabilístico	123.421	43.842	(574)	166.689
Ganhos e perdas não realizados brutos	2.060	2.905	(22)	4.943
- Impostos relacionados	(618)	(824)		(1.442)
Efeito *do Shadow accounting*		(1.018)	123	(895)
- Impostos relacionados		274	(36)	238
Ganhos e perdas não realizados líquidos	**1.442**	**1.337**	**65**	**2.844**

As participações financeiras disponíveis para venda em títulos incluem empresas privadas, capital de risco e outras participações, excluindo os títulos de dívida.

FORTIS

Depreciações sobre participações financeiras disponíveis para venda

O seguinte quadro mostra a decomposição das depreciações das participações disponíveis para venda:

31 de Dezembro de 2006	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Imparidades sobre participações financeiras disponíveis para				
- em valores mobiliários e outras participações financeiras	(66)	(246)		(312)
- em títulos de dívida	(11)	(1)		(12)
Total das imparidades sobre participações financeiras disponíveis	**(77)**	**(247)**		**(324)**

31 de Dezembro de 2005	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Imparidades sobre participações financeiras disponíveis para				
- em valores mobiliários e outras participações financeiras	(95)	(304)		(399)
- em títulos de dívida	(22)	(13)		(35)
Total das imparidades sobre participações financeiras disponíveis	**(117)**	**(317)**		**(434)**

31 de Dezembro de 2004	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Imparidades sobre participações financeiras disponíveis para				
- em valores mobiliários e outras participações financeiras	(72)	(442)		(514)
- em títulos de dívida	(30)	(11)		(41)
Total das imparidades sobre participações financeiras disponíveis	**(102)**	**(453)**		**(555)**

As alterações nas depreciações em participações financeiras disponíveis para venda são como segue:

	2006	*2005*
Saldo em 1 de Janeiro	434	555
Acréscimos em imparidades	16	53
Regularização de imparidades	(5)	(7)
Reversão sobre vendas/alienações	(112)	(174)
Diferenças de taxas de câmbio e outros ajustamentos	(9)	7
Saldo em 31 de Dezembro	**324**	**434**

No segmento da Banca de Negócios, Fortis empregou estratégias de investimento nas quais é aplicada a contabilização de cobertura ao justo valor (micro). O objectivo geral destas estratégias é obter uma posição de investimento de médio ou longo prazo no *spread* de crédito entre uma obrigação e a curva *swap* durante um certo período. O *swap* de juros associado à obrigação é concebido de forma a cobrir a obrigação subjacente contra variações adversas na taxa de juro. O risco de cobertura é o risco da taxa de juro. Actualmente, o risco de crédito não está a ser coberto. Os principais itens cobertos referem-se a obrigações do Estado, títulos de dívida de empresas, e títulos dados em garantia.

Alterações no justo valor de participações financeiras atribuíveis à taxa de juro coberta são apresentados como ajustamentos do justo valor a partir da contabilização de cobertura. Além disso, o Fortis efectua a cobertura do risco da taxa de juro de obrigações de taxa fixa com base numa carteira (macro cobertura), utilizando, essencialmente, *swap*s de taxa de juro.

As obrigações cobertas são activos de obrigações com as seguintes características:

- denominadas na moeda local (euro)
- prazo fixo até à maturidade
- montantes principais fixos
- datas de pagamento de juro fixas
- sem opções de taxa de juro ou derivados integrados
- contabilizadas com base num custo amortizado.

As obrigações com estas características formam a carteira de activos de obrigações da qual é designado o item coberto. Os activos de obrigações incluídos numa cobertura de taxa de juro de uma carteira necessita que o risco a cobrir seja partilhado. Os fluxos de caixa das obrigações são alocados a grupos de meses que se baseiam em datas de maturidade contratuais.

Os instrumentos de cobertura são *swap*s de taxa de juro de tipo corrente acordados com contrapartes externas a taxas de mercado que prevaleçam à data da transacção.

Alterações no justo valor das obrigações atribuíveis à taxa de juro coberta são apresentados como ajustamentos do justo valor a partir da contabilização de cobertura. A diferença entre o justo valor e o valor contabilístico das obrigações cobertas, aquando da designação da cobertura, é amortizada no restante prazo de validade do item coberto, sendo registada como 'Ajustamento do justo valor a partir da contabilização de cobertura'.

O Fortis cobre o risco cambial em carteiras de títulos de acções seleccionadas. Para estas relações de cobertura, o Fortis tem designado passivos não derivados como instrumentos de cobertura.

Se o depósito ou conta corrente for considerado como um instrumento de cobertura, a diferença do câmbio entre o instrumento de cobertura e a componente cambial do justo valor são directamente registados na demonstração de resultados. Os investimentos disponíveis para venda incluem o ajustamento cambial do justo valor nos títulos de acções cobertos indicados como Ajustamentos ao justo valor a partir da contabilização de cobertura.

19.3 Investimentos detidos ao justo valor através de ganhos e perdas

O seguinte quadro fornece informações sobre os investimentos detidos ao justo valor e em relação aos quais os ganhos e perdas não realizados são registados através de lucro ou prejuízo, em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Dívidas estatais		12		12
Títulos emitidos por empresas	62	118		180
Títulos dados em garantia	136			136
Outros títulos dados em garantia	2.309	2.214	(251)	4.272
Títulos de acções e capital social de entidades privadas	812			812
Outros títulos de acções	128	6	964	1.098
Outras participações financeiras	88	2		90
Total de investimentos detido ao justo valor através de ganhos e perdas	**3.535**	**2.352**	**713**	**6.600**
31 de Dezembro de 2005				
Dívidas estatais		45		45
Títulos emitidos por empresas	16	282		298
Títulos dados em garantia	71			71
Outros títulos dados em garantia	1.521	1.920	(255)	3.186

Títulos de acções e capital social de entidades privadas	498			498
Outros títulos de acções	97		845	942
Outras participações financeiras	87			87
Total de investimentos detido ao justo valor através de ganhos e perdas	**2.290**	**2.247**	**590**	**5.127**
31 de Dezembro de 2004				
Dívidas estatais		47		47
Títulos emitidos por empresas	20	268	(31)	257
Títulos dados em garantia	989			989
Outros títulos dados em garantia	21	1.772	(175)	1.618
Títulos de acções e capital social de entidades privadas	349			349
Outros títulos de acções	46			46
Outras participações financeiras	85			85
Total de investimentos detido ao justo valor através de ganhos e perdas	**1.510**	**2.087**	**(206)**	**3.391**

No segmento da Banca de Negócios do Fortis, alguns investimentos efectuados por empresas privadas do Fortis, são considerados ao justo valor através de ganhos e perdas, reflectindo assim a actividade de investimento em activos financeiros com vista a beneficiar do retorno total dos mesmos sob a forma de juros ou dividendos e de variações no justo valor. Outros investimentos com derivados integrados são também indicados ao justo valor através de ganhos e perdas, minimizando uma potencial falta de correspondência contabilística.

Outros activos financeiros que fazem parte da carteira de investimento considerados ao justo valor através de ganhos e perdas, incluem investimentos relacionados com passivos de seguro em que os fluxos de caixa são contratuais ou baseados em participações discricionárias ligadas ao desempenho desses activos e cuja mensuração integra informações actuais. Esta mensuração reduz significativamente disparidades contabilísticas que ocorreriam de outro modo a partir da mensuração de activos e passivos e dos respectivos ganhos e perdas, considerados em bases diferentes.

O investimento remanescente de 15% na Assurant, Inc. é considerado ao justo valor através de ganhos e perdas, evitando deste modo uma potencial disparidade contabilística relativamente ao passivo correspondente às obrigações de reembolso obrigatório das restantes acções da Assurant, Inc.

O custo amortizado dos títulos de dívida detidos ao justo valor através de ganhos e perdas era em 31 de Dezembro de 2006 de 4,656 milhões de euros (2005: 3.675 milhões de euros; 2004: 2.905 milhões de euros) e o valor contabilístico de 4.600 milhões de euros (2005: 3.600 milhões de euros) e 2.911 milhões de euros em 2004).

FORTIS

19.4 Imóveis de investimento

Os imóveis de investimento englobam sobretudo bens imóveis residenciais e comerciais e bens imóveis de utilização mista, localizados principalmente nos países do Benelux. O seguinte quadro mostra as variações em imóveis de investimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro.

	2006	*2005*
Custo de aquisição em 1 de Janeiro	**3.456**	**3.176**
Aquisições/alienações de subsidiárias	15	79
Acréscimos/aquisições	1.090	385
Benfeitorias	4	2
Alienações	(516)	(142)
Transferências de (para) imóveis detidos para uso próprio	(77)	(50)
Efeitos de conversão de divisas	(3)	4
Outros	3	2
Gastos em 31 de Dezembro	**3.972**	**3.456**
Depreciação acumulada em 1 de Janeiro	**(844)**	**(816)**
Gastos de depreciação	(82)	(95)
Reversão de depreciações devido a alienações	47	33
Transferências de (para) imóveis detidos para uso próprio		33
Efeitos de conversão de divisas	1	**(1)**
Outros	14	**2**
Depreciação acumulada em 31 de Dezembro	**(864)**	**(844)**
Imparidades em 1 de Janeiro	**(66)**	**(56)**
Acréscimos por imparidades	(10)	(12)
Reversão de imparidades	2	2
Imparidades em 31 de Dezembro	13	**(66)**
	(61)	
Imóveis de investimento em 31 de Dezembro	**3.047**	**2.546**
Gasto de imóveis de investimento em construção	196	42

FORTIS

Discrimina-se a seguir o justo valor do investimento em imóveis em 31 de Dezembro na actividade bancária e de seguros.

31 de Dezembro de 2006	*Sector*	*Sector dos*	*Total*
Justos valores suportado por dados de mercado	237	661	898
Justos valores sujeitos a uma avaliação independente	467	3,374	3.841
Total de justos valores de imóveis de investimento	**704**	**4.035**	**4.739**
Valor total da montante escriturado	600	2.447	3.047
Ganhos/perdas não realizados brutos	104	1.588	1.692
Impostos	(33)	(420)	(453)
Ganhos/perdas não realizados líquidos (não contabilizados no capital	**71**	**1.168**	**1.239**

31 de Dezembro de 2005	*Sector*	*Sector de*	*Total*
Justo valor suportado por dados de mercado	226	734	960
Justos valores sujeitos a uma avaliação independente	246	3.017	3.263
Total de justos valores de imóveis de investimento	472	3.751	4.223
Valor total do montante escriturado	402	2.144	2.546
Ganhos/perdas não realizados brutos	70	1.607	1.677
Impostos	(19)	(482)	(501)
Ganhos/perdas não realizados líquidos (não contabilizados no capital	**51**	**1.125**	**1.176**

A depreciação dos edifícios é calculada pelo método das quotas constantes de modo a abater o custo desses activos ao seu valor residual durante a vida útil estimada. Os imóveis de investimento são separados nas seguintes componentes: estrutura, elementos de fecho, instalações técnicas e equipamento e acabamentos.

A vida útil máxima dos componentes é como segue:

Estrutura	50 anos para escritórios e retalho;70 anos para residências
Elementos de fecho	30 anos para escritórios e retalho; 40 anos para residências
Instalações técnicas e equipamentos	20 anos para escritórios; 25 anos para retalho e 40 anos para residências
Acabamentos	20 anos para escritórios; 25 anos para retalho e 40 anos para residências
Pequenos acabamentos	10 anos para escritórios, retalho e residências

Os terrenos têm uma vida útil ilimitada e por essa razão não são depreciados.

Imóveis alugados sob locação operacional

O Fortis arrenda alguns activos – principalmente imóveis detidos para efeitos de investimento – a partes externas com base em contratos de locação operacional. Em 31 de Dezembro, os pagamentos mínimos de locação a receber relativamente a contratos não revogáveis ascendiam a:

	2006	*2005*	*2004*
Não superior a 3 meses	25	30	27
3 meses e não superior a 1 ano	73	86	78
1 ano e não superior a 5 anos	239	376	296
5 anos e mais	428	398	274
Total	**765**	**890**	**675**

FORTIS

19.5 Participações financeiras em associadas e consórcios

O seguinte quadro apresenta uma descrição das participações mais significativas em associadas e consórcios em 31 de Dezembro.

	2006 Valor escriturado	*2005 Valor escriturado*	*2004 Valor escriturado*
Consórcios			
Caifor	7	9	7
Banque de La Poste	78	129	144
Deltafort	151	168	161
Empresas associadas			
Assurant, Inc.			748
BGL Investment Partners	133	176	134
Caipora International Finance Coöperatieve UA	107	107	93
Debra International Finance Coöperatieve UA	210	210	180
Mayban Fortis Holding	129	108	42
Muang Thai Holdings	80	71	61
NIB Capital Foreign Debt fund V	526	346	347
Tai Ping Life	48	33	30
Outros	385	349	262
Total	**1,854**	**1,706**	**2,209**

Das participações acima referidas, apenas a BGL Investment Partners e a Assurant, Inc. estão cotadas em bolsa. O valor de mercado da BGL Investment Partners era de 99 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2006 (2005: 132 milhões de euros; 2004: 100 milhões de euros) e da Assurant, Inc., em 31 de Dezembro de 2004 era de 1.124 milhões de euros.

Os interesses do Grupo Fortis nas suas principais associadas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro eram como segue:

	Total dos activos	*Total dos passivos*	*Total de rendimentos*	*Total das despesas*
2006				
BGL Investment Partners	511	2	81	(10)
Caipora International Finance Coöperatieve UA	429		17	
Debra International Finance Coöperatieve UA	838		37	
Mayban Fortis Holding	3.389	2.960	327	(276)
Muang Thai Holdings	853	729	288	(265)
NIB Capital Foreign Debt fund V	702		15	
Tai Ping Life	3.163	2.960	1.268	(1.292)
2005				
BGL Investment Partners	342	3	67	(15)
Caipora International Finance Coöperatieve UA	429		15	
Debra International Finance Coöperatieve UA	838		43	
Mayban Fortis Holding	2.595	2.261	199	(172)
Muang Thai Holdings	707	614	237	(219)
NIB Capital Foreign Debt fund V	462		20	
Tai Ping Life	1.267	1.129	824	(906)
2004				
Assurant, Inc.	17.962	15.297	5.948	(5.518)
BGL Investment Partners	289	3	15	(6)

Caipora International Finance Coöperatieve UA	373		15	
Debra International Finance Coöperatieve UA	721		43	
Mayban Fortis Holding	1.042	891	126	(105)
Muang Thai Holdings	561	479	203	(196)
NIB Capital Foreign Debt fund V	462		20	
Tai Ping Life	1.094	952	704	(744)

Participações financeiras em consórcios

As empresas detidas e controladas pelo Fortis juntamente com outras empresas (consórcios) são mensuradas ao valor do activo líquido. Os consórcios mais importantes nos quais o Fortis tem participações são o Caifor, Banque de La Poste e o Deltafort. A informação financeira relativa aos principais consórcios para o exercício findo em 31 de Dezembro é apresentada abaixo.

Caifor

O Fortis e o banco espanhol 'La Caixa' operam em Espanha um consórcio denominado Caifor. O Caifor é uma holding que compreende a Vidacaixa e a Segurcaixa como as suas principais subsidiárias. A principal actividade do Caifor é a actividade seguradora. O Fortis tem um juro económico de 60% na Segurcaixa (não vida) e de 40% na Vidacaixa (vida).

	2006	*2005*	*2004*
Consórcio Caifor (com base em 100%)			
Rendimento	3.599	3.941	3.084
Despesas	(3.457)	(3.800)	(2.948)
Total dos activos	19.874	21.493	19.846
Total dos passivos	20.037	21.553	20.059

Banque de La Poste

O Bank de La Poste, a subsidiária comum do Fortis Bank e do Belgian Post Office, fornece produtos e serviços financeiros standard, como por exemplo, produtos de banca de retalho, produtos de poupança, investimentos e linhas de crédito a particulares e a empresas através dos correios da Bélgica. O Fortis detém um juro económico de 50% neste consórcio.

	2006	*2005*	*2004*
Consórcio Banque de La Poste (com base em 100%)			
Rendimento	272	266	255
Despesas	(266)	(265)	(244)
Total de activos	6.591	6.253	5.863
Total de passivos	6.436	5.994	5.575

Deltafort

O Fortis estabeleceu um consórcio com o Delta Lloyd com o objectivo de optimizar a gestão de alguns investimentos.

Cada parceiro contribuiu com os seus investimentos e recebe os respectivos rendimentos. O Fortis detém um juro económico de 50% neste consórcio.

	2006	*2005*	*2004*
Consórcio Deltafort (parte Fortis)			
Rendimentos	11	9	10
Activo total	171	175	169

FORTIS

20. Resseguros e outros créditos

O seguinte quadro mostra a composição de resseguros e outros créditos em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro 2006				
Parte de resseguro em passivos resultantes de contratos de seguros e de investimento		1.003		1.003
Créditos sobre titulares de apólices		788		788
Créditos de remunerações e comissões	156	28	(6)	178
Créditos de locações operacionais	9	2		11
Créditos sobre intermediários	19	442		461
Créditos sobre operações de resseguro	8	287		295
Créditos de *factoring*	1.811			1.811
Créditos relacionados com transacções de valores mobiliários em bancos	428	15		443
Créditos relacionados com transacções de valores mobiliários em clientes	1.421			1.421
Outros 1)	2.275	599	(10)	2.864
Total, bruto	**6.127**	**3.164**	**(16)**	**9.275**
Imparidades	(22)	(66)		(88)
Total líquido	**6.105**	**3.098**	**(16)**	**9.187**
31 de Dezembro 2005				
Parte de resseguro em passivos resultantes de contratos de seguros e de investimento		1.167		1.167
Créditos sobre titulares de apólices	1	695		696
Créditos de remunerações e comissões	130	31	(10)	151
Créditos de locações operacionais	4	4		8
Créditos sobre intermediários	7	439		446
Créditos sobre operações de resseguro		238		238
Créditos de *factoring*	1.633			1.633
Créditos relacionados com transacções de valores mobiliários em bancos	193	5		198
Créditos relacionados com transacções de valores mobiliários em clientes	1.261			1.261
Outros 1)	3.811	739	(695)	3.855
Total, bruto	**7.040**	**3.318**	**(705)**	**9.653**
Imparidades	(30)	(66)		(96)
Total líquido	**7.010**	**3.252**	**(705)**	**9.557**
1 de Dezembro 2004				
Parte de resseguro em passivos resultantes de contratos de seguros e de investimento		1.515		1.515
Créditos sobre titulares de apólices		640		640
Créditos de remunerações e comissões	54	41	(2)	93
Créditos de locações operacionais	8	7		15
Créditos sobre intermediários	465	415		880
Créditos sobre operações de resseguro		26		26
Créditos de *factoring*	937			937
Outros 1)	2.788	466	(754)	2.500
Total, bruto	**4.252**	**3.110**	**(756)**	**6.606**
Imparidades	(3)	(58)		(61)
Total líquido	**4.249**	**3.052**	**(756)**	**6.545**

1) Alterado para fins de comparação

Os outros créditos abrangem o valor acrescentado e outros impostos indirectos a receber bem como saldos transitórios relacionados com actividades de compensação.

Variação em imparidades de resseguros e outros créditos

O seguinte quadro mostra as variações nas imparidades de resseguros e outros créditos.

	2006	*2005*
Saldo em 1 de Janeiro	96	**61**
Aquisições/alienações de subsidiárias	9	21
Acréscimos por imparidades	12	13
Regularização de imparidades	(7)	**(5)**
Anulações de montantes não colectáveis	(19)	**(4)**
Efeitos da conversão de divisas e outros ajustamentos	(3)	10
Saldo em 31 de Dezembro	**88**	**96**

Alterações na quota de resseguro em passivos resultantes de contratos de seguros e de investimento

As alterações na quota de resseguro em passivos resultantes de contratos de seguros e de investimento são indicadas abaixo:

	2005	*2004*
Saldo em 1 de Janeiro	**1.167**	**1.515**
Aquisições/alienações de subsidiárias	2	22
Alteração de passivos no ano corrente	82	142
Alteração de passivos de anos anteriores	106	23
Indemnizações pagas no exercício em curso	(44)	(134)
Indemnizações pagas em anos anteriores	(176)	(101)
Outros acréscimos líquidos através da demonstração de resultados	(135)	(304)
Efeitos da conversão de divisas e outros ajustamentos	1	4
Saldo em 31 de Dezembro	**1.003**	**1.167**

21 Imóveis, Instalações e Equipamentos

O seguinte quadro mostra os montantes contabilizados de cada categoria de imóveis, instalações e equipamentos em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro 2006				
Terrenos e edifícios para uso próprio	1.439	1.080		2.519
Benfeitorias em imóveis arrendados	282	12		294
Equipamentos	407	55		462
Edifícios em construção	25	222		247
Total	**2.153**	**1.369**		**3.522**
31 de Dezembro 2005				
Terrenos e edifícios para uso próprio	1.486	1.075		2.561
Benfeitorias em imóveis arrendados	218	10		228
Equipamentos	308	84		392
Edifícios em construção	6	10		16
Total	**2.018**	**1.179**		**3.197**
31 de Dezembro 2004				
Terrenos e edifícios para uso próprio	1.481,9	1.058,8		2.541
Benfeitorias em imóveis arrendados	183,5	10,7		195
Equipamentos	280,4	79,7		360
Edifícios em construção	8,9	28,4		37
Total	**1.954,7**	**1.177,6**		**3.133**

FORTIS

Variações em imóveis, instalações e equipamentos

As variações em imóveis, instalações e equipamentos relativo aos exercícios de 2006 e 2005 estão indicadas abaixo.

	Terrenos e edifícios para uso próprio	*Benfeitorias em imóveis* arrendados	*Equipamentos*	*Edifícios em construção*	*Total*
	3.564	**445**	**1.373**	**37**	**5.419**
Gastos em 1 de Janeiro					
Aquisições/alienações de subsidiárias	36	22	30		88
Acréscimos	93	66	177	33	369
Reversão de gasto devido a alienações	(140)	(35)	(199)	(11)	(385)
Transferência de (para) imóveis de investimento	50				50
Efeitos de conversão de divisas	3	3	8		14
Outros	98	(6)	(7)	(43)	42
Gasto base em 31 de Dezembro	**3.704**	**495**	**1.382**	**16**	**5.597**

Depreciação acumulada em 1 de Janeiro	**(1.020)**	**(251)**	**(1.002)**		**(2.273)**
Aquisições/alienações de subsidiárias	10	(4)	(4)		2
Gastos de depreciação	(130)	(44)	(147)		(321)
Reversão devida a alienações	53	24	177		254
Transferência de (para) imóveis de investimento	(33)				(33)
Efeitos de conversão de divisas		(2)	(5)		(7)
Outros	(18)	10	(2)		(10)
Amortização acumulada em 31 de Dezembro	**(1.138)**	**(267)**	**(983)**		**(2.388)**

Imparidades em 1 de Janeiro	**(4)**		**(10)**		**(14)**
Aumento de imparidades imputadas às demonstrações de resultados	(7)		(4)		(11)
Reversão de imparidades creditadas na demonstração de resultados	11		1		12
Reversão de imparidades por alienações			6		6
Outros	(5)				(5)
Imparidades em 31 de Dezembro	**(5)**		**(7)**		**(12)**
Imóveis, instalações e equipamentos líquidos em 31 de Dezembro	**2.561**	**228**	**392**	**16**	**3.197**

	Terrenos e edifícios para uso próprio	*Benfeitorias em imóveis*	*Equipamentos*	*Edifícios em construção*	*Total*
Gasto base em 1 de Janeiro	**3.704**	**495**	**1.382**	**16**	**5.597**
Aquisições/alienações de subsidiárias	(1)	9	107	14	129
Acréscimos	109	138	223	135	605
Reversão de gasto devido a alienações	(32)	(9)	(203)		(244)
Transferência de imóveis de investimento				77	77
Efeitos de conversão de divisas	(7)	(6)	(9)		(22)
Outros	1		7	5	13
Gasto base em 31 de Dezembro	**3.774**	**627**	**1.507**	**247**	**6.155**
Depreciação acumulada em 1 de Janeiro	**(1.138)**	**(267)**	**(983)**		**(2.388)**
Aquisições/alienações de subsidiárias		(4)	(42)		(46)
Gastos de depreciação	(117)	(53)	(175)		(345)
Reversão de amortização devido a alienações	13	8	163		184
Efeitos de conversão de divisas		2	4		6
Outros		(18)	(5)		(23)
Depreciação acumulada em 31 de Dezembro	**(1.242)**	**(332)**	**(1.038)**		**(2.612)**
Imparidades em 1 de Janeiro	**(5)**		**(7)**		**(12)**
Imparidades imputadas a ganhos e perdas	(4)	(1)			(5)
Reversão de imparidades	1	1			2
Outros	(5)	(1)			(6)
Imparidades em 31 de Dezembro	**(13)**	**(1)**	**(7)**		**(21)**
Imóveis, instalações e equipamentos líquidos em 31 de Dezembro	**2.519**	**294**	**462**	**247**	**3.522**

Os montantes apresentados em 'Outros' nas rubricas Terrenos, Edifícios e Edifícios em construção referem-se essencialmente a transferências para e de edifícios detidos para revenda.

No que respeita a imóveis, instalações e equipamentos acima descritos, os activos que representam um valor de 269 milhões de euros (2005: 321 milhões de euros; 2004: 193 milhões de euros) foram dados como garantias para empréstimos.

Em 31 de Dezembro de 2006, os imóveis, instalações e equipamentos incluíam um montante de 2 milhões de euros (2005: 1 milhão de euros; 2004: 1 milhão de euros) relativos a custos de financiamento capitalizados.

FORTIS

Justo valor do imóvel ocupado pelo proprietário

A seguir encontra-se indicado o justo valor do imóvel ocupado pelo proprietário.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Total*
31 de Dezembro de 2006			
Total de justos valores de imóveis ocupados pelos proprietários	**1.810**	**1.632**	**3.442**
Valor total do montante escriturado	1.439	1.080	2.519
Ganhos/perdas não realizados brutos	371	552	923
Impostos	(118)	(173)	(291)
Ganhos/perdas não realizados líquidos (não contabilizados no capital próprio)	**253**	**379**	**632**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Total*
31 de Dezembro de 2005			
Total de justos valores de imóveis ocupados pelos proprietários	**1,774**	**1,535**	**3,309**
Valor total do montante escriturado	1,486	1,075	2,561
Ganhos/perdas não realizados brutos	288	460	748
Impostos	(102)	(144)	(246)
Ganhos/perdas não realizados líquidos (não contabilizados no capital próprio)	**186**	**316**	**502**

A depreciação dos edifícios é calculada pelo método das quotas constantes de modo a abater o custo desses activos ao seu valor residual durante a vida útil estimada. Os imóveis de investimento são separados nas seguintes componentes: estrutura, elementos de fecho, instalações técnicas e equipamento e acabamentos pesados e ligeiros.

A vida útil máxima dos componentes é como segue:

Estrutura	50 anos para escritórios e retalho; 70 anos para residências
Elementos de fecho	30 anos para escritórios e retalho; 40 anos para residências
Instalações técnicas e equipamentos	20 anos para escritórios; 25 anos para retalho e 40 anos para residências
Acabamentos	20 anos para escritórios; 25 anos para retalho e 40 anos para residências
Pequenos acabamentos	10 anos para escritórios, retalho e residências

Os terrenos têm uma vida útil ilimitada e por essa razão não são depreciados. As IT e os equipamentos de escritório são amortizados durante a respectiva vida útil que foi determinada individualmente. Regra geral, os valores residuais são considerados a zero.

FORTIS

22 Goodwill e outros activos intangíveis

O goodwill e outros activos intangíveis em 31 de Dezembro são os seguintes:

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Goodwill	744	235		979
		800		800
	73	15		88
	60	7		67
Outras imobilizações incorpóreas	103	224		327
Total	**980**	**1.281**		**2.261**
	475	203		678
Valor de empresas adquirido		870		870
Software adquirido	49	17		66
Software desenvolvido internamente	2			2
Outras imobilizações incorpóreas	108	198		306
	634	**1.288**		**1.922**
	36			36
		418		418
	20	11		31
	35	152		187
	91	**581**		**672**

Os activos intangíveis são amortizados de acordo com a vida prevista dos activos. De acordo com as IFRS, o goodwill é testado para imparidade pelo menos uma vez por ano comparando o valor recuperável com o valor contabilístico.

Outros activos intangíveis incluem activos com uma vida útil definida, como sejam as concessões, patentes licenças, marcas e outros direitos similares. De um modo geral, o software é amortizado num período máximo de cinco anos e outros activos intangíveis têm um vida útil prevista de no máximo de 10 anos.

O valor de empresas adquiridas (‘VOBA’) representa a diferença entre o justo valor à data de aquisição e o valor contabilístico subsequente de uma carteira de contratos adquirida separadamente ou numa combinação de empresas. O VOBA é reconhecido como activo intangível e amortizado durante o período de reconhecimento dos resultados da carteira de contractos adquirida.

Exceptuando-se o goodwill, o Fortis não detém activos intangíveis com uma vida útil indefinida.

FORTIS

Variações em goodwill e outros activos intangíveis

As variações no goodwill e em outros activos intangíveis relativas aos exercícios de 2006 e 2005 são apresentadas abaixo.

	Goodwil	*Valor de empresas adquiridas*	*Software adquirido*	*Software desenvolvido internamente*	*Outras imobilizações incorpóreas*	*2005 Total*
Gasto base em 1 de Janeiro	**36**	**493**	**178**		**256**	**963**
Aquisições/alienações de subsidiárias	637	537	6		95	1.275
Acréscimos			57	2	49	108
Reversão de gasto devido a alienações			(10)		(8)	(18)
Efeitos de conversão de divisas	5		2		1	8
Outros	2		7		(7)	2
Gasto base em 31 de Dezembro	**680**	**1.030**	**240**	**2**	**386**	**2.338**
Amortização acumulada em 1 de Janeiro		**(75)**	**(147)**		**(56)**	**(278)**
Aquisições/alienações de subsidiárias			1			1
Amortização		(85)	(24)		(23)	(132)
Reversão de amortização devido a alienações			4		7	11
Efeitos de conversão de divisas			(2)			(2)
Outros			(6)		5	(1)
Amortização acumulada em 31 de Dezembro		**(160)**	**(174)**		**(67)**	**(401)**
Imparidades em 1 de Janeiro					**(13)**	**(13)**
Alienação de subsidiárias	2					2
Aumento de imparidades imputadas às demonstrações financeiras	(5)					(5)
Reversão de imparidades creditadas às demonstrações financeiras					2	2
Outros	1				(2)	(1)
Imparidades em 31 de Dezembro	**(2)**				**(13)**	**(15)**
Imobilizações incorpóreas líquidas em 31 de Dezembro	**678**	**870**	**66**	**2**	**306**	**1.922**

FORTIS

	Goodwill	*Valor de empresas adquiridas*	*Software adquirido*	*Software desenvolvido internamente*	*Outras imobilizações incorpóreas*	*2006 Total*
Gasto base em 1 de Janeiro	**680**	**1.030**	**240**	**2**	**386**	**2.338**
Aquisições/alienações de subsidiárias	342	7	4		75	428
Acréscimos			63	65	8	136
Ajustamentos resultantes de alterações subsequentes ao valor de activos e passivos	3					3
Reversão de gasto devido a alienações			(10)			(10)
Efeitos de conversão de divisas	(57)		(2)		(9)	(68)
Outros	17	(2)	4		(9)	10
Gasto base em 31 de Dezembro	**985**	**1.035**	**299**	**67**	**451**	**2.837**
Amortização acumulada em 1 de Janeiro		**(160)**	**(174)**		**(67)**	**(401)**
Aquisições/alienações de subsidiárias			(2)			(2)
Amortização		(76)	(34)		(39)	(149)
Reversão de amortização devido a alienações			8			8
Efeitos de conversão de divisas			1		1	2
Outros		3	(10)		(9)	(16)
Amortização acumulada em 31 de Dezembro		**(233)**	**(211)**		**(114)**	**(558)**
Imparidades em 1 de Janeiro	**(2)**				**(13)**	**(15)**
Alienação de subsidiárias						
Aumento de imparidades imputadas às demonstrações financeiras	(5)	(3)				(8)
Reversão de imparidades creditadas às demonstrações financeiras		4				4
Outros	1	(3)			3	1
Imparidades em 31 de Dezembro	**(6)**	**(2)**			**(10)**	**(18)**
Imobilizações incorpóreas líquidas em 31 de Dezembro	**979**	**800**	**88**	**67**	**327**	**2.261**

Depreciação do goodwill

Anualmente, no final do exercício, é efectuado o teste de depreciação relativa ao goodwill através da comparação do montante recuperável de unidades geradoras de receitas (CGU) com os seus valores contabilísticos. O montante recuperável é determinado pelo valor mais elevado em uso ou pelo justo valor deduzido do custo da venda. O tipo da entidade adquirida determina a definição do tipo de CGU. Actualmente, todas as CGUs estão definidas ao nível (legal) da entidade.

O valor recuperável de uma CGU é avaliado através da utilização de um modelo de actualização de fluxos de caixa aplicado aos fluxos esperados do CGU. Os principais pressupostos utilizados no modelo de fluxo de caixa dependem dos dados de entrada que reflectem diversas variáveis financeiras e económicas, incluindo a taxa sem risco num determinado país e um prémio que reflicta o risco da entidade objecto de avaliação. Estas variáveis são determinadas com base na avaliação da Administração. Se uma entidade está cotada na Bolsa, esta cotação é também tida em conta na avaliação.

Em 2006, a depreciação do goodwill ascendeu a 6 milhões de euros e esteve associada à depreciação da carteira seguros de invalidez adquirida em 2005. O teste de depreciação do goodwill não levou a depreciações adicionais no final do exercício de 2006.

A decomposição do goodwill e depreciações para as principais unidades geradoras de receitas para o exercício findo em 31 de Dezembro é a seguinte:

	Montante de Goodwill	*Imparidades*	*Montante líquido*	*Segmento*	*Método utilizado para montante recuperável*
Unidade geradora de caixa (CGU)					
Fundamentum Asset Management	27		27	Commercial & Private Banking	Valor de utilização
Centrapriv	26		26	Commercial & Private Banking	Valor de utilização
Fortis Commercial Finance	36		36	Commercial & Private Banking	Valor de utilização
Fortis Energy	131		131	Merchant Banking	Valor de utilização
Alpha Credit	22		22	Retail Banking	Valor de utilização
Von Essen KG Bank	31		31	Retail Banking	Valor de utilização
Cadogan	116		116	Retail Banking	Valor de utilização
Fortis (UK) Limited (Outright)	22		22	Insurance International	Valor de utilização
Fortis Vastgoed Ontwikkeling	25		25	Insurance Netherlands	Valor de utilização
Milleniumbcp Fortis Limited	168		168	Insurance International	Valor de utilização
Fortis Bank AS (Turkey)	288		288	Multi-segment	Valor de utilização e preço de mercado
Outros	93	6	87		Valor de utilização
Total	**985**	**6**	**979**		

Amortização do VOBA

A amortização prevista em relação a despesas para o VOBA a partir de 2007 é conforme se indica a seguir:

	2007	*2008*	*2009*	*2010*	*2011*	*Em diante*
Amortização prevista do Valor de Empresas Adquiridas (VOBA)	70	68	62	50	48	502

FORTIS

23 Juros acumulados e outros activos

O seguinte quadro mostra a composição dos juros acumulados e de outros activos em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Custo de aquisição diferido		1.057		1.057
Outros encargos diferidos	306	129		435
Rendimento de juros acumulados	26.269	1.233	(134)	27.368
Outros rendimentos acumulados	1.744	7	(5)	1.746
Derivados detidos para fins de cobertura	533		15	548
Edifícios detidos para venda	17	189		206
Activos de pensões	1.855		(1.826)	29
Activos de impostos diferidos	850	137	4	991
Impostos correntes sobre o rendimento a receber	365	43	62	470
Outros	29.003	37	(1)	29.039
Total, bruto	**60.942**	**2.832**	**(1.885)**	**61.889**
Imparidades	(15)	(3)	(13)	(31)
Total líquido	**60.927**	**2.829**	**(1.898)**	**61.858**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2005				
Custo de aquisição diferido		1.041		1.041
Outros encargos diferidos	262	135	(2)	395
Rendimento de juros acumulados	21.058	1.117	(201)	21.974
Outros rendimentos acumulados	907	30	(2)	935
Derivados detidos para fins de cobertura	315	1		316
Edifícios detidos para venda	10	111		121
Activos de pensões	1.818		(1.812)	6
Activos de impostos diferidos	641	848	11	1.500
Impostos correntes sobre o rendimento a receber	329	50	51	430
Outros	22.553	33	21	22.607
Total, bruto	**47.893**	**3.366**	**(1.934)**	**49.325**
Imparidades	(13)	(1)	(17)	(31)
Total líquido	**47.880**	**3.365**	**(1.951)**	**49.294**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2004				
Custo de aquisição diferido		1.033	25	1.058
Outros encargos diferidos	375	117		492
Rendimento de juros acumulados	18.948	1.045	(100)	19.893
Outros rendimentos acumulados	1.107	6	(4)	1.109
Derivados detidos para fins de cobertura	5			5
Edifícios detidos para venda	74	54		128
Activos de pensões	1.667		(1.667)	
Activos de impostos diferidos	821	816	16	1.653
Impostos correntes sobre o rendimento a receber	646	46	100	792
Outros	18.224	43	(26)	18.241
Total, bruto	**41.867**	**3.160**	**(1.656)**	**43.371**
Imparidades	(11)		(17)	(28)
Total líquido	**41.856**	**3.160**	**(1.673)**	**43.343**

Os derivados detidos para fins de cobertura contêm o justo valor positivo de todos os derivados classificados como instrumentos de cobertura no justo valor e nas coberturas de fluxos de caixa. As estratégias de cobertura são explicadas mais adiante na nota 7.

Todas as aquisições e vendas de activos financeiros que necessitem de uma entrega dentro dos prazos estipulados por regulamentação ou convenção de mercado são contabilizadas na data de transacção, ou seja, na data em que o Fortis passa a ser uma parte sujeita às disposições contratuais do instrumento. A rubrica 'Outros' contém montantes temporários que variam entre a data de transacção e a data de liquidação.

Consultar a nota 9, para mais informações relacionadas com planos de pensões e activos de reforma.

Variações em custos de aquisição deferidos

As variações em custos de aquisição deferidos relacionados com seguros e contratos de investimento são as indicadas abaixo:

	2005	*2004*
Saldo em 1 de Janeiro	**1.041**	**1.058**
Aquisições/alienações de subsidiárias	2	8
Custos de aquisição diferidos e capitalizados	191	120
Gastos de depreciação	(155)	(160)
Outras aquisições e vendas de actividades		13
Outros ajustamentos incluindo diferenças cambiais	(22)	2
Saldo em 31 de Dezembro	**1.057**	**1.041**

24 Débitos para com instituições de crédito

O quadro abaixo mostra a composição dos débitos para com instituições bancárias em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Depósitos de instituições de crédito:				
À ordem	7.304	667	(542)	7.429
A prazo	75.291	567	(567)	75.291
Outros	145	55		200
Total dos depósitos	**82.740**	**1.289**	**(1.109)**	**82.920**
Acordos de recompra	61.526	1.869	(1.869)	61.526
- Empréstimos de títulos	19.086	1.000	(1.000)	19.086
Adiantamentos face a colaterais	12.500	2.247	(2.200)	12.547
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	439			439
Outros	870	128	(35)	963
Total	**177.161**	**6.533**	**(6.213)**	**177.481**
31 de Dezembro de 2005				
Depósitos de instituições de crédito:				
À ordem	6,062	927	(721)	6,268
A prazo	69,774		(6)	69,768
Outros	60	52	(4)	108
Total dos depósitos	**75.896**	**979**	**(731)**	**76.144**
Acordos de recompra	73.299	1.319	(1.319)	73.299
- Empréstimos de títulos	11.537			11.537
Adiantamentos face a colaterais	10.000	2.365	(2.303)	10.062
Outros	1.833			1.833
Total	2.215	120	(27)	2.308
31 de Dezembro de 2004				
Depósitos de instituições de crédito:				
À ordem	5.694	43	(535)	5.202
A prazo	43.462	717	(700)	43.479
Outros	156			156
Total dos depósitos	**49.312**	**760**	**(1.235)**	**48.837**
Acordos de recompra	46.681	903	(903)	46.681
- Empréstimos de títulos	10.298			10.298
Adiantamentos face a colaterais	13.000	2.352	(2.303)	13.049
Outros	3.966	201	(1.995)	2.172
Total	**123.257**	**4.216**	**(6.436)**	**121.037**

O saldo médio dos débitos para com instituições bancárias ascendia a 182.824 milhões de euros (2005: 171.564 milhão de euros; 2004: 140.471 milhões de euros). O rendimento médio em 2006 foi de 3,5% (2005: 2,8%; 2004: 3,1%). Os depósitos não remunerados das instituições de crédito eram em 2006 de 133 milhões de euros (2005: 217 milhões de euros; 2004: 55 milhões de euros).

No segmento Banca de Negócios, o Fortis designou os passivos financeiros classificados em Débitos para com instituições de crédito como detidos ao justo valor através de ganhos ou perdas. De acordo com as estratégias de investimento de Banca de Negócios, os activos e os passivos financeiros, incluindo os derivados, são agregados em carteiras específicas. Estas carteiras são geridas, avaliadas e contabilizadas numa base de justo valor.

Não há diferenças significativas entre os montantes contabilísticos dos passivos detidos a justo valor através de ganhos ou perdas e o valor nominal destes passivos.

Prazos dos contratos de depósitos detidos por bancos
Os depósitos detidos pelos bancos em 31 de Dezembro, por ano de maturidade contratual, são os seguintes:

	2006	*2005*	*2004*
2005			47.990
2006		75.791	186
2007	82,418	35	33
2008	158	32	26
2009	59	23	126
2010	14	21	
2011	27		
Em diante	244	242	476
Total de depósitos	**82,920**	**76.144**	**48.837**

FORTIS

25 Débitos para com clientes

O quadro abaixo mostra a composição dos débitos para com Clientes em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Depósitos à ordem	76.127		(3.155)	72.972
Depósitos de poupança	55.720	1		55.721
A prazo	74.770	49	(2.826)	71.993
Outros	229	7		236
Total dos depósitos	**206.846**	**57**	**(5.981)**	**200.922**
Acordos de recompra	48.391			48.391
- Empréstimos de títulos	4.271			4.271
Outros empréstimos	504	4	3.149	3.657
Fundos detidos em contratos de resseguro		133		133
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	44		1.840	1.884
Total dos débitos para com clientes	**260.056**	**194**	**(992)**	**259.258**
31 de Dezembro de 2005				
Depósitos à ordem	73.477		(7.965)	65.512
Depósitos de poupança	58.051	1		58.052
A prazo	60.209	6	(2.919)	57.296
Outros	648	9		657
Total dos depósitos	**192.385**	**16**	**(10.884)**	**181.517**
Acordos de recompra	67.364			67.364
- Empréstimos de títulos	2.271			2.271
Outros empréstimos	494	3	4.350	4.847
Fundos detidos em contratos de resseguro		213		213
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	771		2.081	2.852
Total dos débitos para com clientes	**263.285**	**232**	**(4.453)**	**259.064**
31 de Dezembro de 2004				
Depósitos à ordem	61.353	125	(4.033)	57.445
Depósitos de poupança	54.689	2		54.691
A prazo	54.765		(3.059)	51.706
Outros	826	39	(4)	861
Total dos depósitos	**171.633**	**166**	**(7.096)**	**164.703**
Acordos de recompra	47.865		(12)	47.853
- Empréstimos de títulos	1.485			1.485
Outros empréstimos	5.674	3	2.265	7.942
Fundos detidos em contratos de resseguro		315		315
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas			2.285	2.285
Total dos débitos para com clientes	**226.657**	**484**	**(2.558)**	**224.583**

O saldo médio dos débitos para com clientes ascendia a 266.338 milhões de euros em 2006 (2005: 234.210 milhões de euros; 2004: 216.207 milhões de euros). O rendimento médio em 2006 era de 3,4% (2005: 3.0%; 2004: 2.2%).

O Fortis designou os passivos financeiros classificados em 'Débitos para com clientes ao justo valor através de ganhos e perdas'. De acordo com as estratégias de investimento de Banca de Negócios, os activos e os passivos financeiros, incluindo os derivados, são agregados em carteiras específicas. Estas carteiras são geridas, avaliadas e contabilizadas numa base de justo valor.

O valor nocional dos passivos detidos ao justo valor através de ganhos e perdas era em 31 de Dezembro de 2006 de 1.877 milhões de euros (2005: 2.734 milhões de euros; 2004: 2.187 milhões de euros).

Depósitos de clientes
A taxa de juro média paga sobre depósitos durante o exercício findo em 31 de Dezembro foi a seguinte:

	2006	*2005*	*2004*
Depósitos à ordem geradores de juros	1,3%	1,1%	0,9%
Depósitos de poupança	2,3%	2,2%	2,5%
A prazo	3,1%	2,6%	2,3%

O montante médio de depósitos de clientes durante o exercício foi de 195.195 milhões de euros (2005: 174.139 milhões de euros; 2004: 159.265 milhões de euros).

Datas de maturidade de depósitos de clientes
As datas de maturidade dos depósitos de clientes em 31 de Dezembro são como segue:

	2006	2005	*2004*
2005			154.051
2006		169.014	1.474
2007	187.465	2.523	1.330
2008	1.343	922	453
2009	2.479	1.372	2.802
2010	955	1.195	
2011	550		
Em diante	8.130	6.491	4.593
Total dos depósitos de clientes	**200.922**	**181.517**	**164.703**

FORTIS

26 Passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento

O seguinte quadro fornece uma descrição dos passivos resultantes de contratos de seguro e de investimento em 31 de Dezembro.

2006	*Seguros*	*Investimentos com DPF*	*Total produtos vida*	*Produtos não vida*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
Responsabilidade por benefícios futuros de titulares de apólices	36.421	16.420	52.841		(1.899)	50.942
Reservas de participações de reclamações				6.664	17	6.681
Prémios não auferidos				1.519		1.519
Reserva para participação nos lucros de titulares de apólices	162	156	318	1		319
Ajustamento de *shadow accounting*	355	104	459		(156)	303
Bruto	**36.938**	**16.680**	**53.618**	**8.184**	**(2.038)**	**59.764**
Resseguro	(115)		(115)	(888)		(1.003)
Líquido	**36.823**	**16.680**	**53.503**	**7.296**	**(2.038)**	**58.761**
2005						
Responsabilidade por benefícios futuros de titulares de apólices	35.303	13.663	48.966		(1.890)	47.076
Reservas de participações de sinistros				6.443	(23)	6.420
Prémios não auferidos				1.409	(1)	1.408
Reserva para participação nos lucros de titulares de apólices	137,7	72	210			210
Ajustamento de *shadow accounting*	927,7	238	1.165	18	(188)	995
Bruto	36.368	13.973,1	50.341	7.870	(2.102)	56.109
Resseguro	(231)		(231)	(936)		(1.167)
Líquido	**36.137**	**13.973**	**50.110**	**6.934**	**(2.102)**	**54.942**
2004						
Responsabilidade por benefícios futuros de titulares de apólices	34.398	8.026	42.424		(1.728)	40.696
Reservas de participações de sinistros				6.021	(21)	6.000
Prémios não auferidos				1.338	3	1.341
Reserva para participação nos lucros de titulares de apólices	108	40	148			148
Ajustamento de *shadow accounting*	625	130	755			755
Bruto	35.131	8.196	43.327	7.359	(1.746)	48.940
Resseguro	(403)		(403)	(1.112,)		(1.515)
Líquido	**34.728**	**8.196**	**42.924**	**6.247**	**(1.746)**	**47.425**

Variações nas responsabilidades decorrentes dos contratos de Seguros Vida e de investimento são as indicadas abaixo:

	Contratos de seguros do	*Contratos de investimento*
Saldo em 1 de Janeiro de 2005	**35,131**	**8,196**
Aquisição e alienação de subsidiárias	135	2,427
Acréscimos líquidos através da demonstração de resultados	888	3,172
Efeitos de conversão de divisas	(1)	
Ajustamento de *shadow accounting*	285	108
Transferência entre reservas	(70)	70
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	**36,368**	**13,973**

Aquisição e alienação de subsidiárias	35	
Acréscimos líquidos através da demonstração de resultados	1,085	2,816
Ajustamento de *shadow accounting*	(572)	(134)
Transferência entre reservas	22	25
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	**36,938**	**16,680**

Variações nas responsabilidades decorrentes dos contratos de Seguros Vida e de investimento são as indicadas abaixo:

		Contratos de seguro do ramo não vida
Saldo em 1 de Janeiro de 2005		**7.359**
Aquisições/alienações de subsidiárias		131
Acréscimos de passivos no ano corrente	3.069	
Indemnizações pagas no exercício em curso	(1.350)	
Alteração de passivos no ano corrente	1.719	
Acréscimos de passivos anos anteriores	(282)	
Indemnizações pagas em anos anteriores	(1.121)	
Alteração de passivos de anos anteriores	(1.403)	
Variação em prémios não auferidos		316
Juros corridos e outras alterações		(13)
Diferenças cambiais		14
		45
Ajustamento de Shadow accounting		
Saldo em 31 de Dezembro de 2006		18
Aquisições/alienações de subsidiárias		**7.870**
Acréscimos de passivos no ano corrente		(1)
Indemnizações pagas no exercício em curso	3.069	
Alteração de passivos no ano corrente	(1.404)	
Acréscimos de passivos anos anteriores	1.665	
Indemnizações pagas em anos anteriores	(93)	
Alteração de passivos de anos anteriores	(1.300)	
	(1.393)	272
Variação em prémios não auferidos		96
Juros corridos e outras alterações		(52)
Diferenças cambiais		17
Ajustamento de Shadow accounting		(18)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006		**8.184**

O Teste de Adequação do Passivo (LAT) foi efectuado no final do exercício, de forma a avaliar se as responsabilidades contabilizadas são adequadas, utilizando as actuais rentabilidades da carteira para estimar futuros fluxos de caixa.

Foi efectuado um LAT similar, com a aplicação de taxas actuais de mercado à carteira de investimento, excluindo ganhos de capital, para determinar fluxos de caixa futuros.

A política LAT do Fortis inclui processos e testes harmonizados de forma a assegurar que as responsabilidades decorrentes de contratos de seguros e de investimentos estão a ser correctamente monitorizadas, testadas e que são adequadas. Isto inclui um processo formal de verificação, a cada data de fecho de contas, ao nível de grupos homogéneos de produtos. O teste efectuado sobre os dados do exercício de 2006 confirmou a adequação das responsabilidades reportadas.

O efeito das variações nas premissas utilizadas para medir as responsabilidades dos contratos de seguros no ramo vida e não vida, não foi relevante nos exercícios de 2006, 2005 e 2004.

27 Passivos relativos a produtos de unidades de conta

Os passivos relativos a contratos de unidade de conta podem ser divididos em contratos de seguro e de investimento como segue:

	2006	*2005*	*2004*
Contratos de seguro	11.394	9.994	7.889
Contratos de investimento	17.762	16.157	9.144
Total	**29.156**	**26.151**	**17.033**

O seguinte quadro mostra as alterações nos passivos relacionados com contratos de seguros referentes a unidades de conta.

	2006	*2005*
Saldo em 1 de Janeiro	**9.994**	**7.889**
Aquisição e alienação de subsidiárias	11	
Prémios	1.414	1.317
Pagamentos devidos a resgates, maturidades e sinistros	(828)	(709)
Alterações no valor de unidade	888	1.501
Outras alterações	(85)	(4)
Saldo em 31 de Dezembro	**11.394**	**9.994**

O seguinte quadro mostra as alterações nos passivos associados a contratos de investimento relativos a unidades de conta.

	2006	*2005*
Saldo em 1 de Janeiro	**16.157**	**9,144**
Aquisição e alienação de subsidiárias		4.130
Novos depósitos	2.609	2.042
Pagamentos devidos por resgates, maturidades e sinistros	(1.830)	(560)
Alterações no valor de unidade	781	1.458
Outras alterações	45	(57)
Saldo em 31 de Dezembro	**17.762**	**16.157**

Não existem variações relevantes nas premissas consideradas para os exercícios de 2006, 2005 e 2004.

FORTIS

28 Certificados de dívida

O seguinte quadro mostra os tipos de títulos de dívida emitidos pelo Fortis e os montantes pendentes em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Obrigações de caixa	6.347			6.347
Instrumentos negociáveis	73.189	5	(293)	72.901
Outros	1.781		614	2.395
Total a custo amortizado	**81.317**	**5**	**321**	**81.643**
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	9.043			9.043
Total certificados de dívida	**90.360**	**5**	**321**	**90.686**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2005				
Obrigações de caixa	7.818			7.818
Instrumentos negociáveis	62.187	5	(277)	61.915
Outros	1.580		711	2.291
Total a custo amortizado	**71.585**	**5**	**434**	**72.024**
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	5.242			5.242
Total certificados de dívida	**76.827**	**5**	**434**	**77.266**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2004				
Obrigações de caixa	10.867			10.867
Instrumentos negociáveis	44.322	6	222	44.550
Outros	13.347			13.347
Total a custo amortizado	**68.536**	**6**	**222**	**68.764**
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	3.014		(1)	3.013
Total certificados de dívida	**71.550**	**6**	**221**	**71.777**

O saldo médio dos títulos de dívida ascendia a 82.730 milhões de euros em 2006 (2005: 72.924 milhões de euros; 2004: 70.020 milhões de euros). O rendimento médio em 2006 foi de 4,0% (2005: 3.4%; 2004: 2.7%).

O Fortis designou títulos de dívida seleccionados, com derivados integrados e investimentos correspondentes, ao justo valor através de ganhos ou perdas, eliminando uma potencial falta de correspondência contabilística. Os títulos de dívida seleccionados emitidos em conjunto com derivados integrados são designados como detidos ao justo valor através de ganhos e ganhos, evitando deste modo a separação dos derivativos integrados do contrato de base. O valor nominal dos passivos detidos ao justo valor através de ganhos e perdas era em 31 de Dezembro de 2006 de 9.147 milhões de euros (2005: 5.381 milhões de euros; 2004: 3.104 milhões de euros).

Incluídas nos títulos de dívida na rubrica Outros, estão as obrigações de troca obrigatória de valor nominal, correspondente a 774 milhões de dólares emitidos em Janeiro de 2005, sobre as restantes acções da

Assurant, Inc. na posse do Fortis. O derivado integrado incluído no instrumento foi separado e contabilizado na respectiva carteira de investimentos pelo seu justo valor através de ganhos e perdas.

A 31 de Dezembro de 2006, as obrigações estavam avaliadas em 614 milhões de euros e os derivativos integrados avaliados em 205 milhões de euros, tendo sido contabilizados como passivo detido para transacções. As variações de valor do derivado são compensadas pelas variações do valor das acções da Assurant, Inc., registadas nas Participações detidas ao justo valor através de ganhos e perdas.

A maturidade contratual do saldo em dívida a 31 de Dezembro, relativo aos títulos de dívida avaliados ao custo amortizado, é conforme se apresenta a seguir.

	2006	*2005*	*2004*
2005			42.443
2006		42.566	4.698
2007	53.502	4.088	5.766
2008	9.025	4.980	3.649
2009	9.015	6.630	7.667
2010	5.723	10.174	
2011	5.586		
Em diante	7.835	8.828	7.554
Total certificados de dívida	**90.686**	**77.266**	**71.777**

FORTIS

29 Passivos subordinados

O quadro seguinte fornece uma especificação dos passivos subordinados a 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Componente do passivo de títulos subordinados convertíveis			1.108	1.108
Outros empréstimos híbridos e Tier-1	2.438	600	494	3.532
Outros passivos subordinados	10.302	819	(1.726)	9.395
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	1.322			1.322
Regularização do justo valor da contabilização de cobertura	18			18
Total de passivos subordinados	**14.080**	**1.419**	**(124)**	**15.375**
31 de Dezembro de 2005				
Componente do passivo de títulos subordinados convertíveis			1.048	1.048
Outros empréstimos híbridos e Tier-1	2.433	599		3,032
Outros passivos subordinados	8.674	993	(1.373)	8.294
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	1.325			1.325
Regularização do justo valor da contabilização de cobertura	58			58
Total de passivos subordinados	**12.490**	**1.592**	**(325)**	**13.757**
31 de Dezembro de 2004				
Componente do passivo de títulos subordinados convertíveis			988	988
Outros empréstimos híbridos e Tier-1	2.570	597		3.167
Outros passivos subordinados	7.418	1.118	(420)	8.116
Detidos ao justo valor através de ganhos e perdas	1.074			1.074
Regularização do justo valor da contabilização de cobertura				
Total de passivos subordinados	**11.062**	**1.715**	**568**	**13.345**

O saldo médio para passivos subordinados era de 14.808 milhões de euros em 2006 (2005: 13.397 milhões de euros; 2004: 11.740 milhões de euros). O rendimento médio em 2006 foi de 5,3% (2005: 5.5%; 2004: 6.6%).

29.1 Títulos convertíveis subordinados: FRESH

No dia 7 de Maio de 2002, a Fortfinlux S.A. emitiu títulos híbridos subordinados associada aos capitais próprios de taxa variável sem maturidade fixa no valor de 1.250 milhões de euros e com um valor nominal de 250.000 euros cada. Os cupões relativos aos títulos são pagos trimestralmente, em prestações, a uma taxa variável Euribor a 3 meses + 135 pontos base.

Para efeitos regulamentares, a obrigação FRESH é considerada como parte do capital *Tier 1*. As títulos FRESH são obrigações directas, seguras e subordinadas a cada uma das obrigações da Fortfinlux S.A., Fortis SA/NV e Fortis N.V..
Os títulos FRESH estão subordinados a outros empréstimos, empréstimos subordinados e acções preferenciais, sendo prioritários em relação às acções ordinárias. O principal dos títulos não será reembolsado em numerário. O único recurso dos detentores do títulos FRESH face a algum dos co-titulares relativamente ao montante principal é igual a 39.682.540 acções que o Fortfinlux deu de garantia em benefício desses detentores.

Os títulos FRESH não têm data de maturidade, mas podem ser trocados por acções do Fortis à cotação de 31,50 euros à discrição do seu titular.

A partir de 7 de Maio de 2009, as obrigações serão automaticamente convertidas em acções Fortis, caso o preço da acção Fortis seja igual ou superior a 47,25 euros em vinte dias de negociação sucessivos.

Os títulos FRESH são registados no balanço em 31 de Dezembro como segue:

	2006	*2005*
Componente do capital próprio	**266**	**266**
Componente do passivo		

Saldo em 1 de Janeiro	1.048	988
Encargos de juros	114	104
Juros pagos	(54)	(44)
Saldo em 31 de Dezembro	**1.108**	**1.048**

Os montantes líquidos obtidos são separados nas componentes Passivo e Capital Próprio à data de emissão dos títulos FRESH. A componente de capitais próprios está relacionada com o derivado integrado incluído nos títulos FRESH. A componente de passivo é calculada com base no valor descontado líquido do fluxo de caixa esperado relacionado com o instrumento. A componente de capitais próprios resulta da diferença entre os valores recolhidos e a componente de passivo, e é registada líquida de impostos diferidos. O custo de emissão foi atribuído *prorata* à componente de capitais próprios e de passivo.

29.2 Outros passivos híbridos e Tier 1

Os empréstimos Híbridos e *Tier 1* consistem no seguinte:

- Títulos de dívida perpétua acumulativa reembolsável, com o montante nominal de 1.000 milhão de euros, emitido pelo Fortis Bank em 2001, a uma taxa de juro de 6,50% até 26 de Setembro de 2011, e após esta data, a uma taxa de referência Euro + 2,37%.
- Títulos reembolsáveis directamente emitidos, com o montante nominal de 1.000 milhão de euros, emitido pelo Fortis Bank em 2004, a uma taxa de juro de 4,625% até 27 de Outubro de 2014, e após esta data, a uma taxa de referência Euro +1,70%.
- Trust Capital Securities garantidos não acumulativos, com um montante nominal de 650 milhões de euros, emitidos através do Fortis Capital Funding LP e três Capital Funding Trust em 1999, dos quais 250 milhões de euros à taxa fixa e 400 milhões de euros à taxa variável
- Acções preferenciais perpétuas não acumulativas sem direito de voto, num montante de 450 milhões de euros, emitidas pelo Fortis Capital Company Limited em 1999, a uma taxa de juro de 6,25% até 29 de Julho de 2009, e à taxa Euribor a 3 meses + 2,60% após essa data.
- Títulos perpétuos pelo montante de 500 milhões de euros, emitidos pelo Fortis Hybrid Financing em 2006, a uma taxa de juro de 5,125% até 20 de Junho de 2016, e a uma taxa de referência Euro +2,00% após esta data.

Trust Capital Securities garantidos não cumulativos

De modo a reforçar a base de capital das suas actividades de seguros, o Fortis emitiu, em Abril de 1999, Trust Capital Securities garantidos e não cumulativos no valor de 650 milhões de euros, através do Fortis Capital Funding LLP, uma subsidiária nos Estados Unidos da América estabelecida para o efeito. Essa subsidiária apenas pode deter títulos de dívida ou outros títulos pertencentes a entidades do Fortis. Os Trust Capital Securities são garantidos por empresas-mãe do Fortis e têm uma maturidade perpétua. Contudo, ao fim de dez anos, o Fortis tem a oportunidade de reembolsar o título em numerário a cada data de distribuição do cupão.

A emissão foi composta por três tranches:

- uma tranche de 400 milhões de euros com um cupão variável à taxa Euribor a 3 meses acrescido de +1,30% nos primeiros dez anos e um cupão à taxa Euribor a 3 meses, acrescido de 2,30% nos anos subsequentes
- uma tranche de 200 milhões de euros com um cupão fixo de 5,50% para os primeiros dez anos e um cupão à taxa Euribor a 3 meses acrescido de +2,30% nos anos subsequentes
- uma tranche de 50 milhões de euros com um cupão fixo de 6,25% ao ano para a duração total do instrumento que é classificado como interesses minoritários (ver nota 5 ‘Interesses minoritários’).

Acções perpétuas sem direito de voto e não cumulativas

Em Junho de 1999, o Fortis emitiu acções perpétuas sem direito de votação e não cumulativas. A entidade reguladora considera estas acções preferenciais como parte do capital *Tier 1* do banco. A emissão foi composta inicialmente por duas tranches:

- uma tranche de 450 milhões de euros com um cupão fixo de 6,25% para os primeiros dez anos e um cupão variável Euribor a 3 meses + 2,60% nos anos subsequentes; Após 10 anos e uma vez por ano nos anos subsequentes, o Fortis tem a oportunidade de reembolsar o instrumento por numerário numa data de distribuição de dividendos;
- uma tranche de 200 milhões de euros com um cupão fixo de 7,00% para a duração total; o Fortis reembolsou esta tranche no início de 2004.

A Fortis N.V., Fortis Bank, Fortis Bank Nederland (Holding) e Fortis SA/NV (as 'Empresas de Suporte') comprometem-se, conjunta e solidariamente, a disponibilizar à Fortis Capital Limited quaisquer fundos adicionais necessários para permitir ao mesmo pagar dividendos sobre as acções preferenciais, na eventualidade de qualquer uma das Empresas de Suporte pagar um dividendo sobre as suas acções ordinárias ou preferenciais no mesmo ano financeiro.
Ao abrigo deste acordo, mesmo o pagamento de um dividendo por parte de qualquer uma das Empresas de Suporte sobre o seu próprio capital desencadearia automaticamente um direito total ou proporcional a dividendos para os investidores nos títulos híbridos, com recurso total contra as Empresas de Suporte. Ainda que as Empresas Suporte possam dispor de reservas agregadas suficientes para distribuir dividendos sobre o seu próprio capital, este pagamento poderia, em termos teóricos e no âmbito do Acordo de Suporte, desencadear uma obrigação de pagamento para o qual as suas reservas distribuíveis poderiam revelarem-se insuficientes.

A entidade reguladora condicionou a sua aceitação de títulos híbridos como constituintes do Tier 1 do capital do Fortis Bank, desde que o Fortis estabeleça medidas adequadas de modo a garantir a suficiência de fundos ao nível das reservas agregadas distribuíveis, assegurando assim o pagamento pelo Fortis SA/NV ou pelo Fortis Bank ao abrigo do Acordo de Suporte, na sequência da distribuição de um dividendo sobre as suas próprias acções. Para satisfazer esta condição, o Conselho de Administração decidiu que o Fortis SA/NV não declarará um dividendo sobre as suas acções ordinárias ou acções preferenciais ou outros instrumentos financeiros (se aplicável), a não ser que o total agregado das reservas distribuíveis das Empresas de Suporte seja suficiente para cobrir todos os pagamentos de dividendos relativos às suas acções ordinárias, acções preferenciais ou outros instrumentos financeiros, bem como quaisquer montantes a pagar no mesmo ano financeiro com base nas suas obrigações nos termos do Acordo de Suporte.

Títulos híbridos emitidos directamente pelo Fortis Bank
Em 2001 e 2004, o Fortis Bank emitiu directamente títulos de dívida híbridos perpétuos com um valor nominal, em cada caso, de 1 milhão de euros. Ambas as emissões apresentavam características muito semelhantes. Correspondem a títulos integralmente reembolsáveis, após um período de 10 anos, à discrição do emissor. Os títulos beneficiam de um acordo de suporte estabelecido pelo Fortis SA/NV e pelo Fortis N.V.

Títulos híbridos emitidos pelo Fortis Hybrid Financing
Em 2006, o Fortis constituiu, com finalidade específica, uma empresa denominada 'Fortis Hybrid Financing' na forma de uma sociedade de responsabilidade limitada, de acordo com a legislação luxemburguesa.

Esta empresa foi constituída com o único objectivo de obter solvência de capital para o Fortis SA/NV, Fortis N.V. e para as empresas operacionais do grupo Fortis, através da emissão de títulos *pari passu*, sendo os seus proveitos investidos em instrumentos (outros que em acções ordinárias) emitidos por qualquer uma das empresas operacionais do Fortis (do sector bancário ou seguros), considerados como instrumentos de solvabilidade por esta entidade do grupo.

O Fortis Hybrid Financing lançou em Junho de 2006 a primeira emissão de títulos perpétuos, com um montante nominal de 500 milhões de euros.
Os títulos perpétuos não são reembolsáveis a pedido do seu detentor, mas apenas por opção do emissor, após o período de 10 anos.

Os títulos beneficiam de um acordo de suporte e de uma garantia subordinada estabelecida pelo Fortis SA/NV e pelo Fortis N.V.

FORTIS

29.3 Outros passivos subordinados

Outros passivos subordinados incluem empréstimos denominados em várias moedas (2006: 436 milhões de euros; 2005: 968 milhões de euros), com uma taxa de juro média de 5,3% (2005: 5,4%).

O Fortis designou certos passivos subordinados e respectivos investimentos, a serem contabilizados ao justo valor através de ganhos ou perdas, minimizando uma potencial falta de correspondência contabilística.

O Fortis efectua a cobertura do risco de taxa de juro de passivos subordinados de taxa fixa com base numa carteira (macro-cobertura), através da utilização de *swaps* de taxas de juro. As responsabilidades cobertas são emissões subordinadas com as seguintes características:
denominadas na moeda local (euro)

- prazo fixo até à maturidade
- montantes principais fixos
- datas de pagamento de juro fixas
- não contêm quaisquer opções de taxa de juro ou derivados integrados;
- contabilizadas com base num custo amortizado.

As emissões subordinadas com estas características formam a carteira de emissões (passivos) com base na qual o item coberto é designado. As emissões subordinadas incluídas numa cobertura de carteira de risco de taxa de juro necessitam de partilhar o risco a ser coberto. Os fluxos de caixa são atribuídos a períodos de tempo mensais, com base em datas de maturidade contratuais.

Os instrumentos de cobertura são *swap*s de taxa de juro *plain vanilla*, acordados com contrapartes externas a taxas de mercado que prevaleçam à data da transacção.

As alterações no justo valor das responsabilidades subordinadas que são atribuíveis ao risco de taxa de juro coberto, encontram-se registadas na linha Ajustamento de justo valor de contabilização de cobertura, de modo a ajustar o valor contabilístico daqueles passivos subordinados. A diferença entre o justo valor e o valor contabilístico das responsabilidades subordinadas cobertas, aquando da designação da cobertura, é amortizada no restante prazo de validade do item coberto, sendo registada como Ajustamento do justo valor a partir da contabilização de cobertura.

O valor nominal dos passivos subordinados detidos ao justo valor através de ganhos e perdas era em 31 de Dezembro de 2006 de 1.271 milhões de euros (2005: 1.208 milhões de euros).

FORTIS

30 Outros empréstimos

O quadro abaixo apresenta as componentes de outros empréstimos em 31 de Dezembro.

	2006	*2005*	*2004*
Obrigações de contrato de locação financeira	33	39	46
Empréstimos privados	518	649	861
Depósitos relacionados com contas de margem e colaterais	895	331	255
Outros	703	681	1,699
Total outros empréstimos	**2.149**	**1.699**	**2.861**

Obrigações de contrato de locação financeira

As obrigações do Fortis, no que se refere a contratos de locação financeira, encontram-se discriminados no quadro abaixo:

	Pagamentos de locação mínimos			*Pagamentos de locação mínimos actuais*		
	2006	*2005*	*2004*	*2006*	*2005*	*2004*
Não superior a 3 meses	3	3	3	3	2	3
Superior a 3 meses e inferior a 1 ano	9	7	7	8	7	6
Superior a 1 ano e inferior a 5 anos	21	30	38	18	26	33
Superior a 5 anos	6	5	8	4	4	4
Total	**39**	**45**	**56**	**33**	**39**	**46**
Encargos financeiros futuros	6	6	10			

Outros

Outros empréstimos, excluindo contratos de locação financeira, são apresentados no quadro abaixo:

	2006	*2005*	*2004*
Não superior a 3 meses	1.202	1.145	1.545
Superior a 3 meses e inferior a 1 ano	168	74	102
Superior a 1 ano e inferior a 5 anos	421	87	226
Superior a 5 anos	325	355	942
Total	**2.116**	**1.661**	**2.815**

FORTIS

31 Provisões

O quadro abaixo apresenta as componentes das Provisões em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2006				
Compromissos de crédito	229	1		230
- reestruturação - operações de reestruturação	133	16		149
Outros	355	83		438
Total das provisões	**717**	**100**		**817**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2005				
Compromissos de crédito	230		1	231
- reestruturação - operações de reestruturação	204	23		227
Outros	361	88		449
Total das provisões	**795**	**111**	1	**907**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2004				
Compromissos de crédito	193			193
- reestruturação - operações de reestruturação	99	1		100
Outros	396	163		559
Total das provisões	**688**	**164**		**852**

As provisões para linhas de crédito são provisões que cobrem o risco de crédito sobre linhas de crédito do Fortis contabilizados fora do balanço, que foram individualmente identificados como depreciados ou numa base de carteira. O montante da depreciação é o valor actualizado dos fluxos de caixa, que o Fortis estima que seja requerido para cumprir o respectivo compromisso.

As provisões de reestruturação cobrem os custos de planos de reestruturação para os quais a implementação foi formalmente anunciada pela direcção do Fortis. As provisões para reestruturação estão relacionadas com a integração de entidades recentemente adquiridas e para a continuação da melhoria da infra-estrutura e organização global do Fortis. As provisões de reestruturação incluem provisões para pessoal e outros encargos operacionais.

As provisões para programas de afastamento precoce baseiam-se nos acordos nas convenções colectivas de trabalho. As provisões são efectuadas quando a convenção colectiva de trabalho é concluída e as saídas de caixa têm o mesmo horizonte temporal das convenções colectivas de trabalho. A provisão destinada ao plano de melhoria da qualidade da gestão, anunciado no final de 2005, apresentava um horizonte de um ano, sendo que a utilização desta provisão explica em grande parte a redução nas provisões para reestruturação verificada em 2006.

As outras provisões consistem em provisões para:
- litígios fiscais
- litígios jurídicos, e
- consórcios

A provisão para litígios fiscais e jurídicos baseia-se nas melhores estimativas disponíveis no fecho do exercício, tendo em consideração o parecer de consultores jurídicos e fiscais. O prazo da saída de caixa relativo a esta provisão é, por natureza, incerto, dada a imprevisibilidade do resultado e o tempo necessário para concluir os litígios.

A provisão para consórcios destina-se a consórcios com capitais próprios de IFRS negativas. Não são esperadas saídas de caixa. A provisão situava-se em 53 milhões de euros em 31 Dezembro de 2006 (31 de Dezembro de 2005: 22 milhões de euros).

FORTIS

As alterações nas provisões durante o exercício foram como segue:

	Compromissos de crédito	*Reestruturação*	*Outros*	*Total*
Em 1 de Janeiro de 2005	**193**	**100**	**559**	**852**
Aquisição e alienação de subsidiárias	12	1	41	54
Aumento de provisões	138	177	131	446
Reversão de provisões não utilizadas	(112)	(18)	(104)	(234)
Utilizadas durante o ano	(5)	(47)	(79)	(131)
Acréscimo de juros		1		1
Diferenças cambiais	3		2	5
Outros	2	13	(101)	(86)
Em 31 de Dezembro de 2005	**231**	**227**	**449**	**907**
Aquisição e alienação de subsidiárias				
Aumento de provisões	75	60	82	217
Reversão de provisões não utilizadas	(100)	(36)	(43)	(179)
Utilizadas durante o ano		(116)	(37)	(153)
Acréscimo de juros		1		
Diferenças cambiais	(6)		(6)	(12)
Outros	30	13	(7)	36
Em 31 de Dezembro de 2005	**230**	**149**	**438**	**817**

FORTIS

32 Passivos de impostos correntes e diferidos

O quadro abaixo resume a situação fiscal em 31 de Dezembro:

	2006			*2005*			*2004*		
	Correntes	*Diferidos*	*Total*	*Correntes*	*Diferidos*	*Total*	*Correntes*	*Diferidos*	*Total*
Activos	470	991	1.61	430	1.500	1.930	792	1.653	2.445
Passivos	1.369	1.364	2.733	1.201	2.428	3.629	1.098	2.366	3.464

Os activos de impostos encontram-se incluídos na rubrica 'Juros acumulados e outros activos' (ver nota 23).

A discriminação dos activos e dos passivos fiscais em 31 de Dezembro são apresentados na página seguinte.

	Balanço			*Demonstração de resultados*		
	2006	*2005*	*2004*	*2006*	*2005*	*2004*
Activos de impostos diferidos relacionados com:						
Activos detidos para negociação (títulos de negociação /instrumentos financeiros derivados /outros activos detidos para negociação)	148	225	129	(79)	95	56
Passivos detidos para negociação (vendas de títulos de curto prazo / instrumentos financeiros derivados / outros passivos detidos para negociação)	138	432	1,013	(295)	(507)	413
Investimentos (HTM/AFS)	15	8	21	(2)	(9)	6
Imóveis de investimento	5	24	31	(19)	(2)	(2)
Imóveis, instalações e equipamentos	41	34	58	13	(31)	27
Imobilizações incorpóreas (excluindo goodwill)	3	2	9	1		1
Reservas de apólices de seguros e reclamações	657	563	520	231	(12)	41
Créditos sobre clientes	152	107	87	51	1	8
Imparidades em empréstimos	227	163	30	66	61	(28)
Certificados de dívida e passivos subordinados	21	51	36	(29)	37	5
Provisões para pensões e benefícios pós-emprego	390	431	381	(42)	44	(11)
Outras provisões	174	612	620	(401)	27	(42)
Gastos acumulados e rendimentos diferidos	27	6	24	21	(6)	4
Perdas por impostos não utilizados	333	172	135	161	21	(73)
Outros	234	516	331	(299)	162	141
Activos brutos de impostos diferidos	**2,565**	**3,346**	**3,425**	**(622)**	**(119)**	**546**
Activos de impostos diferidos não reconhecidos	(131)	(107)	(85)	(21)	(29)	2
Impostos correntes e diferidos líquidos	**2,434**	**3,239**	**3,340**	**(643)**	**(148)**	**548**

	Balanço			*Demonstração de resultados*		
	2006	*2005*	*2004*	*2006*	*2005*	*2004*
Activos de impostos diferidos relacionados com:						
Activos detidos para negociação (títulos de negociação /instrumentos financeiros derivados /outros activos detidos para negociação)	133	181	382	8	217	(82)
Passivos detidos para negociação (vendas de títulos de curto prazo / instrumentos financeiros derivados / outros passivos detidos para negociação)	1	5	50	5	48	14
Investimentos (detidos até à maturidade/disponíveis para venda)	645	1.827	1.742	68	67	(83)
Imóveis de investimento	74	267	246	196	(5)	
Imóveis, instalações e equipamentos	543	376	276	(167)	12	(10)
Imobilizações incorpóreas (excluindo goodwill)	145	22	1	(115)	3	14
Créditos sobre clientes	113	167	125	54	(41)	(16)
Imparidades em empréstimos	8	21	34	13	(2)	(14)
Certificados de dívida e passivos subordinados	26	49	45	23	(8)	(27)
Outras provisões	125	116	80	(7)	(54)	(2)
Custos de aquisição de apólices diferidos	174	214	245	39	28	32
Gastos diferidos e acréscimo de rendimentos	67	13	39	(53)	(25)	(14)
Reservas realizadas de isenção de impostos	52	58	47	5	(10)	
Outros	701	851	741	202	(41)	(283)
Total de passivos de impostos diferidos	**2,807**	**4,167**	**4,053**	**271**	**189**	**(471)**
Gastos de impostos diferidos				**(372)**	**41**	**77**
Impostos diferidos, líquidos	**(373)**	**(928)**	**(713)**			

Os impostos sobre rendimentos deferidos a receber e a pagar são compensados quando existe um direito legal de compensação dos activos fiscais correntes pelos passivos fiscais, e quando os impostos diferidos dizem respeito à mesma entidade fiscal. Montantes compensados no balanço foram:

	2006	*2005*	*2004*
Activo de impostos diferidos	991	1.500	1.653
Passivo de impostos diferidos	1.364	2.428	2.366
Impostos diferidos, líquidos	**(373)**	**(928)**	**(713)**

Em 31 Dezembro de 2006, o total de impostos diferidos e exigíveis a curto prazo, referentes a rubricas imputáveis aos capitais próprios, ascendia a 617 milhões de euros e 1 milhão de euros, respectivamente (2005: 1.543 milhões de euros e 4 milhões de euros (negativos)).

Responsabilidades fiscais diferidas no valor de 76 milhões de euros (2005: 77 milhões de euros não foram contabilizadas como impostos retidos e outros impostos sobre resultados, exigíveis por conta de rendimentos não distribuídos de certas subsidiárias e associadas, dado que estes montantes permaneceram reinvestidos. Estes rendimentos não distribuídos totalizaram um montante de 8.990 milhões de euros (2005: 7.942 milhões de euros).

Os activos de impostos diferidos são contabilizados na medida em que seja provável a realização de um futuro lucro tributável suficiente para a utilização deste activo diferido. Não foi contabilizado qualquer

activo de imposto relativamente perdas ou créditos fiscais não utilizados no valor de 416 milhões de euros (2005: 351 milhões de euros) que poderão transitar indefinidamente para exercícios futuros.

Os activos de impostos que dependem de benefícios futuros tributáveis, superiores aos benefícios resultantes do estorno de diferenças fiscais temporárias ascendem a 30 milhões de euros (2005: 13 milhões de euros) e foram contabilizados com base na expectativa de que sejam gerados no futuro suficientes rendimentos tributáveis que permitam a utilização destes activos de imposto diferidos.

33 Juros acumulados e outros passivos

A 31 de Dezembro, a composição de juros acumulados e outros passivos era como segue:

31 de Dezembro de 2006	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Rendimentos diferidos	597	12		609
Juros acumulados	24.439	208	(91)	24.556
Gastos acumulados	1.859	88	(9)	1.938
Derivados detidos para fins de cobertura	196	1	(2)	195
Passivos de pensões	2.263	766	(89)	2.940
Outros passivos de benefícios dos empregados	1.107	291	113	1.511
Contas de regularização	869	280		1.149
Débitos para com agentes, titulares de apólices e intermediários	2	1.160	(1)	1.161
IVA e outros impostos a pagar	118	77	5	200
Dividendos a pagar	8		25	33
Débitos para com resseguradoras		173		173
Outros passivos	16.018	1.452	15	17.485
Total	**47.476**	**4.509**	**(34)**	**51.951**

31 de Dezembro de 2005	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Rendimentos diferidos	531	36	(1)	566
Juros acumulados	19.231	201	(131)	19.301
Gastos acumulados	1.168	86	(8)	1.246
Derivados detidos para fins de cobertura	1.842			1.842
Passivos de pensões	2.120	726	(68)	2.778
Outros passivos de benefícios dos empregados	1.158	364	114	1.636
Contas de regularização	1.326	197	6	1.529
Débitos para com agentes, titulares de apólices e intermediários	12	1.107	(2)	1.117
IVA e outros impostos a pagar	86	85	4	175
Dividendos a pagar	5		23	28
Débitos para com resseguradoras		156		156
Outros passivos	13.241	1.456	(60)	14.637
Total	**40.720**	**4.414**	**(123)**	**45.011**

31 de Dezembro de 2004	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Rendimentos diferidos	1.090	45		1.135
Juros acumulados	18.131	203	(55)	18.279
Gastos acumulados	1.011	148		1.159
Derivados detidos para fins de cobertura	102			102
Passivos de pensões	1.878	744	57	2.679
Outros passivos de benefícios dos empregados	258	183	(8)	433
Contas de regularização	1.758	186	11	1.955
Débitos para com agentes, titulares de apólices e intermediários	16	806	(3)	819
IVA e outros impostos a pagar	212	87	2	301
Dividendos a pagar	5		17	22
Débitos para com resseguradoras		125		125
Outros passivos	15.007	1.138	(121)	16.024
Total	**39.468**	**3.665**	**(100)**	**43.033**

Os derivados detidos para fins de cobertura contêm o justo valor negativo de todos os derivados contabilizáveis como instrumentos de cobertura no justo valor e de cobertura de fluxos de caixa. As estratégias de cobertura são explicadas mais adiante na nota 7.

Na nota 9 estão descritas as responsabilidades de pensões. Outras responsabilidades ligadas a benefícios a empregados consistem, entre outros, de benefícios posteriores ao vínculo laboral (ver nota 9), encargos com a segurança social, indemnizações de fim de contrato de trabalho e de provisões para dias de férias.

Todas as aquisições e vendas de activos financeiros que necessitem de uma entrega dentro dos prazos estipulados por regulamentação ou por convenção de mercado, são contabilizadas na data de transacção, ou seja, na data em que o Fortis passa a ser uma parte sujeita às disposições contratuais do instrumento. A linha Outras responsabilidades contém montantes temporários que oscilam entre a data de transacção e a data de liquidação.

FORTIS

34 Derivados

Os derivados incluem contratos de *forward*, futuros, *swaps* e contratos de opções cujo valor deriva de taxas de juro subjacentes, taxas de câmbio, valores de mercadorias, instrumentos de capital próprio ou instrumentos de crédito.

Um contrato de derivados pode ser transaccionado numa bolsa de valores ou num mercado de valores não oficial ('OTC-over-the-counter'). Os derivados negociáveis numa bolsa de valores, que incluem contratos de futuros e opção são normalizados e, geralmente, não envolvem riscos de contraparte significativos devido aos requisitos de margem das transacções individuais. Os contratos de derivados OTC são individualmente negociados entre as partes contratantes. Os instrumentos financeiros incluem derivados integrados, sendo as componentes de um instrumento híbrido (combinado) que inclui igualmente um contrato de base de não derivados, com o efeito de alguns dos fluxos de caixa do instrumento combinado variarem de forma semelhante a um derivado autónomo.

Os montantes nocionais de contratos de derivados não são registados no balanço como activos ou passivos e não representam o potencial de ganhos ou perdas associados a essas transacções. A exposição do Fortis ao risco de crédito associado ao incumprimento da contraparte é limitada ao justo valor positivo dos contratos de derivados.

Os *swaps* de taxa de juro são acordos contratuais entre duas partes para trocar pagamentos periódicos na mesma moeda, sendo cada um dos quais calculado numa base de taxa de juro diferente. A maioria dos *swaps* de taxa de juro envolve a troca de pagamentos calculada como a diferença entre os pagamentos de taxa de juro fixa e variável. O Fortis utiliza *swaps* de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro de certos activos e passivos. Por exemplo, com base em dívidas de longo prazo, um *swap* de taxa de juro pode ser celebrado para converter uma taxa de juro fixa num instrumento de taxa de juro variável, de modo a reduzir as diferenças das taxas de juro. O Fortis utiliza igualmente *swaps* de taxa de juro para cobrir o risco de flutuações de preço dos títulos negociáveis.

Os futuros de taxa de juro são instrumentos negociáveis em bolsa e representam os compromissos de compra ou venda de um título ou instrumento de mercado monetário a um preço e numa data futura especificados.

Os acordos de *forward* de taxa de juro são instrumentos de derivados OTC, onde duas partes concordam com uma taxa de juro e um período que passará a ser um ponto de referência na determinação de um pagamento líquido a ser efectuado por uma parte à outra, dependendo da taxa de mercado que prevalecer num ponto futuro no tempo.

As opções de taxa de juro são instrumentos de protecção de taxa de juro que, envolvem a obrigação do vendedor de pagar ao comprador um diferencial de taxa de juro em troca de um prémio pago pelo comprador. Este diferencial representa a diferença entre a taxa actual e uma taxa acordada aplicada a um montante nocional. A exposição a perdas sobre todos os contratos de taxa de juro aumentará ou diminuirá ao longo das respectivas vidas, à medida que as taxas de juro flutuam.

Os *swaps* de divisas, na sua forma mais simples, são acordos contratuais que envolvem a troca de montantes periódicos e definitivos em moedas diferentes. O valor dos contratos de *swap*s depende das datas de maturidade, das taxas de juros e do câmbio das divisas, assim como do momento em que são devidos os pagamentos.

Os contratos de câmbio, que incluem contratos à vista, de *forward* e de futuros, representam acordos de troca de pagamentos em diferentes moedas, a um preço e numa data de liquidação acordada. Estes contratos são utilizados para cobrir a exposição de câmbio e de capital líquido.

Os contratos de opção de câmbio são semelhantes aos contratos de opção de taxa de juro, com a excepção de se basearem em divisas e não em taxas de juro. O valor destes contratos aumentará ou diminuirá ao longo das respectivas vidas, à medida que as taxas de câmbio e juro flutuarem.

Nos contratos de câmbio negociáveis numa bolsa de valores, a exposição do Fortis a risco de crédito fora do balanço é limitada, uma vez que estas transacções são executadas em trocas organizadas que assumem a obrigação de contrapartes e requerem, geralmente, depósitos de garantia e liquidação diária de margens.

Um contrato de *forward* ou futuros de mercadorias é um contrato onde uma mercadoria está subjacente. Um *swap* de mercadorias é um *swap* onde os fluxos de caixa transaccionados dependem do preço de uma mercadoria subjacente. Uma opção de mercadoria é uma opção de compra ou venda de um contrato de mercadoria a um preço fixo até uma data especificada.

Os derivados de crédito permitem que o risco de crédito seja isolado de todos os outros riscos e do instrumento, com o qual está associado, de modo a que o risco de crédito possa ser passado de uma parte para a outra. Num *swap* de incumprimento de crédito, o comprador/beneficiário paga um prémio e adquire o direito de revender uma obrigação de referência ao vendedor/fiador caso se verifique a ocorrência de um evento de crédito.

Um *swap* de retorno total é um contrato no qual o beneficiário se compromete a pagar ao fiador o 'retorno total' sobre o activo de referência, que consiste em todos os pagamentos contratuais, bem como qualquer aumento no valor de mercado do activo de referência.

Os derivados de capital próprio incluem *swaps* de capital próprio, contratos de opções, futuros e *forward*. Um *swap* de capital próprio é um *swap* no qual os fluxos de caixa que são transaccionados se baseiam no retorno total em índices do mercado de acções e numa taxa de juro (taxa fixa ou variável). As opções de capital próprio (ou acções) conferem o direito de comprar (no caso de uma opção de compra) ou vender (no caso de uma opção de venda) um número fixo de acções de uma empresa, a um determinado preço, antes ou na data especificada.

FORTIS

34.1 Derivados detidos para transacções

Os derivados detidos para transacções em 31 de Dezembro eram constituídos da seguinte forma:

	Justos valores	*Notional*	*Justos valores*	*Notional*
2006				
Contratos cambiais				
Forwards e futuros	702	164.373	680	164.545
Interest and currency *swaps*	308	15.472	248	15.232
Opções	323	53.551	284	52.894
Total	**1.333**	**233.396**	**1.212**	**232.671**
Contratos de taxas de juro				
Forwards e futuros	13	14.659	13	13.194
Swaps	11.093	1.296.418	12.863	1.296.483
Opções	5.564	616.084	5.533	611.557
Total	**16.670**	**1.927.161**	**18.409**	**1.921.234**
Contratos de mercadorias				
Forwards e futuros	553	12.245	463	11.706
Swaps	92	924	64	994
Opções	249	544	247	577
Total	**894**	**13.713**	**774**	**13.277**
Contratos de acções/índices				
Forwards e futuros	2	2.946		4.995
Swaps	554	9.339	277	21.215
Opções e *warrants*	1.905	18.586	3.256	28.394
Total	**2.461**	**30.871**	**3.533**	**54.604**
Derivados de crédito				
Swaps	**132**	**15.341**	**192**	**17.320**
Outros	**55**	**323**	**266**	**481**
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	**21.545**	**2.220.877**	**24.386**	**2.239.587**
Justos valores suportados por dados de mercado	1.287		1.124	
Justos valores obtidos através de um modelo de	20.258		23.262	
Total	**21.545**		**24.386**	
OTC	21.010	2.185.009	24.065	2.195.470
Em bolsa	535	35.868	321	44.117
Total	**21.545**	**2.220.877**	**24.386**	**2.239.394**

2005	*Justos valores*	*Valor nocional de activos*	*Justos valores*	*Valor nocional de passivos*
Contratos de divisas				
Forwards e futuros	495	233.902	358	233.888
Swaps de taxas de juro e de câmbio	616	14.508	575	14.012
Opções	348	50.322	279	49.086
Total	1.459	298.732	1.212	296.986
Contratos de taxas de juro				
Forwards e futuros	34	24.082	19	30.877
Swaps	12.340	1.302.494	13.412	1.289.358
Opções	7.115	1.760.667	6.969	423.556
Total	**19.489**		**20.400**	**1.743.791**
Contratos de mercadorias				
Forwards e futuros		2	1	14
Swaps	21	209	12	209
Opções	118	639	129	602
Total	**139**	**850**	**142**	**825**
Contratos de acções/índices				
Forwards e futuros		447	19	2.245
Swaps	408	9.381	93	11.751
Opções e *warrants*	1.998	13.011	2.591	16.596
Total	**2.406**	**22.839**	**2.703**	**30.592**
Derivados de crédito				
Swaps	236	17.397	159	4.795
Outros	60	1.007	187	696
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	**23.789**	**2.101.492**	**24.803**	**2.077.685**
Justos valores suportados por dados de mercado observáveis	1.685		666	
Justos valores obtidos através de um modelo de avaliação	22.104		24.137	
Total	**23.789**		**24.803**	
OTC	**23.632**	2.074.973	24.677	2.046.691
Câmbios negociados	157	26.519	126	30.994
Total	**23.789**	**2.101.492**	**24.803**	**2.077.685**

2004	*Justos valores*	*Valor nocional de activos*	*Justos valores*	*Valor nocional de passivos*
Contratos de moeda estrangeira				
Forwards e futuros	1.324	230.509	1.395,8	230.176
Swaps de juros e divisas	615	12.969	635	12.570
Opções	354	41.238	243	40.744
Total	**2.294**	**284.716**	**2.274,6**	**283.490**
Contratos de taxas de juro				
Forwards e futuros	67,5	42.110,6	50	36.040,5
Swaps	11.803	3.230.155	14.198	3.228.285
Opções	5.197	407.149	5.319,7	391.835,5
Total	**17.068**	**3.679.415**	**19.568**	**3.656 61**
Contratos de mercadorias				
Opções	29,8	246,7	26	176,6
Equity/Index contracts				
Forwards e futuros	51,8	443	0	1.918,5
Opções e *warrants*	2.342	9.258	4.881	12.352
Total	**2.394**	**9.701**	**4.881**	**14.271**
Derivados de crédito				
Opções	151,8	14.889	94	5.615
Outros	**382**	**294**	**226**	**312**
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	**22.319**	**3.98962**	**27.070**	**3.960.025**
Justos valores suportados por dados de mercado observáveis	1.731		3.721,9	
Justos valores obtidos através de um modelo de avaliação	20.588,5		23.347,9	
Total	**22.319**		**27.070**	
OTC	21.989	3.977 86	26.898	3.949.212
Em bolsa	330	11.776	171,7	10.812
Total	**22.312**	**3.98962**	**27.070**	**3.960.025**

FORTIS

34.2 Derivados detidos para efeitos de cobertura

Os derivados detidos para cobertura estão principalmente relacionados com coberturas de justo valor. O Fortis recorre a derivados, essencialmente *swaps* de taxa de juro para efeitos de cobertura na gestão das suas próprias carteiras de activos e passivos, bem como das posições estruturais. Isto permite ao Fortis limitar o risco de mercado, que de outra forma resultaria em desequilíbrios estruturais de maturidade e noutras posições dos seus activos e passivos.

Os derivados de cobertura em 31 de Dezembro eram como segue:

	Activos		*Passivos*	
2006	*Justos valores*	*Valor nocional de activos*	*Justos valores*	*Valor nocional de passivos*
Contratos de divisas				
Forwards e futuros	10	65	10	67
Swaps de juros e divisas	1	431	3	432
Total	**11**	**496**	**13**	**499**
Contratos de taxas de juro				
Forwards e futuros	537	51,035	182	51,027
Swaps				
Opções			**182**	
Total	**537**	**51,035**		51.027
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	**548**	**51,531**	195	51.526
Justos valores suportados por dados de mercado observáveis	478			
Justos valores obtidos através de um modelo de avaliação	70		32	
Total	**548**		163	
OTC	548	**51,531**	**195**	51.526

FORTIS

35 Justos valores de activos e passivos financeiros

O quadro seguinte apresenta os valores contabilísticos e justos valores destas classes de activos e passivos financeiros, não comunicados no balanço consolidado do Fortis no seu justo valor. É apresentado abaixo uma descrição dos métodos utilizados para a determinação do justo valor de instrumentos financeiros.

	2006		*2005*		*2004*	
	Valor contabilístico	*Justo valor -*	*Valor contabilístico*	*Justo valor*	*Valor contabilístico*	*Justo valor*
Activos						
Caixa e seus equivalentes	2013	2016	21.822	21.734	25.019,7	25.014,5
Créditos sobre instituições	9031	9000	81.001,9	81.388	64.197	64.268
Créditos sobre clientes	28659	290,004	280.759	285.791,9	227.833,7	230.746,9
Investimentos detidos até à	4,505	4,642	4.669	4.840,7	4.721	4.955,7
Resseguros, créditos de regularização e outros	987	983	9.556,6	9.520	6.545	6.536
Total de activos financeiros	**410,695**	**414,545**	**397.809**	**403.275**	**328.316,8**	**331.521**
Passivos						
Débitos para com instituições de crédito	17781	17782	175.183	175.621	121.036,6	121.593
Débitos para com clientes	25958	258,739	259.063,8	258.572	224.582,9	224.256
Certificados de dívida	90,686	90,833	77.266,6	78.222,6	71.777	72.250,7
Activos subordinados	1575	15,711	13.757	13.195,8	13.345	12.702
Outros empréstimos	249	299	1.699	1.578,7	2.861,5	2.750,5
Total de passivos financeiros	**544,949**	**544,964**	**526.969,9**	**527.190,6**	**433.603**	**433.553**

O justo valor é o valor pelo qual um activo pode ser trocado, um passivo liquidado ou um instrumento em acções concedido que possam ser trocado entre partes conhecedoras e que estejam de acordo numa transacção em que não exista relacionamento entre as mesmas.

O Fortis utiliza os métodos seguintes, na ordem enunciada, na determinação do justo valor de instrumentos financeiros:

- preços cotados num mercado activo;
- técnicas de avaliação;
- custo.

Quando um instrumento financeiro é transaccionado num mercado activo e líquido, o respectivo valor ou preço de mercado cotado fornece a melhor prova de justo valor. Nenhum ajustamento é efectuado ao justo valor de grandes participações financeiras, a não ser que exista uma obrigação irrevogável de venda de todas as acções a um preço de mercado diferente. O preço de mercado cotado apropriado a um activo detido ou a um passivo a ser emitido, é o preço de oferta actual, e em relação a um activo a adquirir ou passivo a deter, será a cotação de venda. Quando o Fortis possui acções e passivos com riscos de mercado compensatórios, são utilizados preços de mercado intermédio como uma base para estabelecer justos valores.

Na eventualidade de não estar disponível nenhum preço de mercado activo, os justos valores são estimados através da utilização do valor actual ou de outras técnicas de avaliação com base nas condições gerais de

mercado à data de comunicação. Caso exista uma técnica de avaliação normalmente utilizada por participantes de mercado para cotar um instrumento e a mesma tenha sido comprovada como fornecendo estimativas de preços fiáveis obtidas através de transacções de mercado reais, o Fortis utiliza essa técnica.

As técnicas de avaliação bem estabelecidas em mercados financeiros incluem as transacções de mercado recentes, os fluxos de caixa descontados e os modelos de reformulação do preço das opções. Uma técnica de avaliação aceitável integra todos os factores que os participantes de mercado considerariam na fixação de um preço e deve ser consistente com as metodologias económicas aceites para instrumentos financeiros de estabelecimento de preços.

Os princípios básicos no cálculo de justos valores são:

- maximização de entradas de mercado e minimização de estimativas e pressupostos internos;
- alteração das técnicas de cálculo apenas se puder ser demonstrado um melhoramento, ou no caso de ser necessária uma alteração, na sequência de alterações na disponibilidade de informação.

O justo valor apresentado é o justo valor 'limpo', ou seja, o justo valor total deduzido dos juros vencidos. Os juros vencidos são registados em separado.

Os métodos e pressupostos utilizados na determinação do justo valor dependem, em grande parte, do facto de o instrumento ser transaccionado em mercados financeiros e nas informações que estão disponíveis para serem incorporadas nos modelos de avaliação. Um resumo de tipos de instrumento financeiro diferentes, em conjunto com o tratamento do justo valor, encontra-se incluído abaixo.

Os preços de mercado cotados são utilizados para instrumentos financeiros transaccionados em mercados financeiros com cotação de preços.

Os instrumentos financeiros não negociáveis numa bolsa de valores são, muitas vezes, transaccionados num mercado de valores não oficial (OTC) por agentes ou outros intermediários dos quais os preços de mercado são obtidos.

As cotações estão disponíveis a partir de várias fontes para muitos dos instrumentos financeiros periodicamente transaccionados fora de um mercado oficial. Essas fontes incluem a imprensa financeira, várias publicações de cotação e serviços de relatórios financeiros, bem como *market makers* individuais.

Os preços de mercado cotados fornecem o justo valor mais fiável para derivados transaccionados numa operação de câmbio reconhecida. O justo valor para derivados não transaccionados numa operação de câmbio reconhecida é considerado como sendo o valor que poderia ser realizado através da liquidação ou cedência do derivado.

As metodologias de avaliação comuns para um *swap* de taxa de juro integram uma comparação do rendimento do *swap* com a curva de rendimento do *swap* actual. A curva de rendimento do *swap* deriva de taxas de *swap* cotadas. As cotações de compra e venda de agentes encontram-se geralmente disponíveis para *swaps* de taxa de juro básicos que envolvem contrapartes cujos títulos são de classificação *investment-grade*.

Os factores que influenciam a avaliação de um derivado individual incluem a solvabilidade da contraparte e a complexidade do derivado. Se esses factores diferirem dos factores básicos subjacentes à cotação, poderá ser considerado um ajustamento do preço cotado.

O cálculo do justo valor (JV) de instrumentos financeiros não activamente negociados em mercados financeiros pode ser resumido como segue:

Tipo de instrumento	**Produtos Fortis**	**Cálculo do justo valor**
Instrumentos sem maturidade estabelecida	Contas correntes, contas de poupança, etc.	Valor nominal.
Instrumentos sem características opcionais	Empréstimos directos, depósitos, etc.	Metodologia de fluxos de caixa descontados; a curva de rendimento de desconto é a curva de *swap* mais o *spread* (activos) ou a curva de *swap* menos o *spread* (passivos); o *spread* baseia-se na margem comercial calculada com base na média da nova produção dos últimos 3 meses.
Instrumentos com características opcionais	Empréstimos hipotecários e outros instrumentos com características opcionais	O produto é um componente dividido e linear (não opcional) e é valorizado utilizando uma metodologia de fluxos de caixa descontados e uma componente de opção valorizada com base no modelo de fixação de preço de opções.
Empréstimos subordinados	Empréstimos subordinados	Metodologia de fluxos de caixa descontados na qual o *spread* é baseado no custo subordinado das cotações de mercado do Fortis.
Capitais não abertos	Capitais não abertos e instrumentos de participação não cotados	Em geral, baseia-se nas directrizes de valorização da European Venture Capital Association que utilize, entre outros, o Enterprise Value/EBITDA, Price/Cash flow e Price/Earnings.
Acções preferenciais (não cotadas)	Acções preferenciais	Se a acção for um instrumento de dívida, é utilizado um modelo de fluxos de caixa descontados.

O Fortis implementou uma política com o objectivo de quantificar e monitorizar as incertezas de preço relacionadas com o cálculo de justos valores através da utilização de técnicas de avaliação e modelos internos. Estas incertezas caracterizam o conceito de 'risco de modelo'.

O risco de modelo surge quando a definição de preços de produtos requer técnicas de avaliação que ainda não se encontram normalizadas, ou para as quais os dados de entrada não podem ser directamente observados no mercado, levando a pressupostos sobre os próprios dados de entrada.

O desenvolvimento de produtos novos e sofisticados no mercado está a resultar no desenvolvimento de modelos matemáticos para a respectiva fixação de preço. Por outro lado, estes modelos dependem de pressupostos no que diz respeito ao comportamento estocástico de variáveis subjacentes, algoritmos numéricos e outras aproximações possíveis necessárias para replicar a complexidade dos instrumentos financeiros.

Além disso, as hipóteses subjacentes de um modelo dependem das condições de mercado gerais (taxas de juro específicas, volatilidades, etc.) que prevalecem no momento do respectivo desenvolvimento. Se as condições de mercado mudarem drasticamente, não existe uma garantia de que o modelo continuará a produzir resultados adequados.

Qualquer incerteza de modelo é quantificada da melhor forma possível e constitui a base no ajustamento do justo valor calculado pelas técnicas de avaliação e modelos internos.

Notas às demonstrações financeiras

FORTIS

36 Rendimento de juros

A taxa de juro média paga sobre depósitos durante o exercício findo em 31 de Dezembro foi a seguinte:

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
2006				
Rendimentos de juros				
Proveitos de juros em equivalentes de caixa	677	79	(74)	682
Proveitos de juros em créditos sobre instituições de crédito	4.947	140	(150)	4.937
Proveitos de juros em investimentos	5.536	2.095	(88)	7.543
Proveitos de juros em créditos sobre clientes	15.578	495	(202)	15.871
Total de rendimentos sobre derivados detidos para negociação	40.563	106	(245)	40.424
Outros proveitos de juros	2.896	252	(22)	3.126
Total de proveitos de juros	**70.197**	**3.167**	**(781)**	**72.583**
2005				
Rendimentos de juros				
Proveitos de juros em equivalentes de caixa	507	30	(30)	507
Proveitos de juros em créditos sobre instituições de crédito	3.351	137	(125)	3.363
Proveitos de juros em investimentos	4.620	1.903	(81)	6.442
Proveitos de juros em créditos sobre clientes	11.728	525	(78)	12.175
Total de rendimentos sobre derivados detidos para negociação	42.527	92	(215)	42.404
Outros proveitos de juros	**64.695.2**	**2.702.9**	**(553.5)**	**66.844.6**
Total de proveitos de juros	**64.695**	**2.703**	**(553)**	**66.845**
2004				
Rendimentos de juros				
Proveitos de juros em equivalentes de caixa	3.001	42	(66)	2.977
Proveitos de juros em créditos sobre instituições de crédito	3.911	1.673	48	5.632
Proveitos de juros em investimentos	9.333	618	(98)	9.853
Proveitos de juros em créditos sobre clientes	34.605	10	(406)	34.209
Total de rendimentos sobre derivados detidos para negociação	929		(54)	875
Outros proveitos de juros	**52.353**	**2.527**	**(657)**	**54.223**

FORTIS

37 Prémios de seguros

O seguinte quadro fornece uma descrição dos prémios de seguro obtidos no exercício findo em 31 de Dezembro.

	2006	*2005*	*2004*
Seguros de vida	947	85 6	6,609
Seguros não vida	4,936	4, 78 8	4,546
Outros seguros e eliminações	(34)	(64)	519
Total bruto de prémios auferidos de actividades de seguros	**14,049**	**12,980**	**11,674**
Prémios de seguro auferidos de actividades bancárias	12	1 3	16
Eliminações	(77)	(74)	(114)
Total de prémios brutos auferidos	**13.984**	**12.919**	**11.576**

O quadro abaixo apresenta detalhes dos prémios de seguro do ramo Vida a 31 de Dezembro.

	2006	*2005*	*2004*
Contratos de seguros em unidades de conta			
Prémios únicos emitidos	58		77
Prémios periódicos emitidos	175		187
Total de seguros do grupo	*233*		*264*
Prémios únicos emitidos	268		332
Prémios periódicos emitidos	913		708
Total de seguros do grupo	1.181		1.040
Total de contratos de seguros em unidades de conta	1.414		1.304
Total de contratos de seguros não unidades de conta			
Prémios únicos emitidos	976	438	314
Prémios periódicos emitidos	909	826	745
Total de seguros do grupo	*1,885*	*1,264*	*1,059*
Prémios únicos emitidos	1,315	960	982
Prémios periódicos emitidos	1,136	1,237	1,142
Total individual de seguros	*2,451*	*2,197*	*2,124*
Total de contratos de seguros não unidades de conta	*4,336*	*3,461*	*3,183*
Contratos de investimento com DPF			
Prémios únicos emitidos	3,072	2,888	1,638
Prémios periódicos emitidos	325	590	484
Total de contratos de investimento com DPF	*3,397*	*3,478*	*2,122*
Total de prémios brutos do ramo Vida			
Prémios recebidos reconhecidos na demonstração de resultados	**9,147**	**8,256**	**6,609**
Prémios contabilizados em depósito			
Total de prémios recebidos	9,147	8,256	6,609
Seguros de vida	2,978	3,225	1,455
Prémios brutos	**12,125**	**11,481**	**8,064**
Seguros de vida e outros seguros			59
Total	**12,125**	**11,481**	**8,123**

O total de prémios de seguros recebido representa os prémios brutos recebidos pelas seguradoras relativamente a contratos de seguros e de investimentos emitidos. Os prémios recebidos provenientes de contratos de seguros e de investimento, dotado de um elemento de participação discricionário, são contabilizados na Demonstração de Resultados. Os prémios recebidos que resultam de contratos de investimento sem elemento de participação discricionária - essencialmente contratos de unidades de conta – são contabilizados directamente no Passivo após dedução de comissões (contabilidade de depósito). As comissões são contabilizadas na Demonstração de Resultados como proveitos de comissões.

O quadro abaixo apresenta detalhe dos prémios de seguro do ramo Não Vida para o exercício findo em 31 de Dezembro. Os prémios para o ramo Automóvel, Incêndios e outros danos à propriedade estão reagrupados em Propriedade e Sinistros.

	Sinistros e saúde		*Outros não vida*	*Total*
2006				
Prémios brutos emitidos	1,540		393	5,033
Variação em prémios não auferidos, brutos	(10)		(87)	(97)
Prémios brutos auferidos	**1,530**		**306**	**4,936**
Prémios de resseguro cedidos	(192)		(298)	(490)
Parte de prémios não auferidos por resseguradores		(12)	(6)	(18)
Prémios líquidos auferidos, Seguros não vida		**1.326**	**3.102**	**4.428**
2005				
Prémios brutos emitidos	1.498		3.277	4,775
Variação em prémios não auferidos, brutos	11		2	13
Prémios brutos auferidos	**1,509**		**379**	**4,788**
Prémios de resseguro cedidos	(166)		(388)	(554)
Parte de prémios não auferidos por resseguradores	(75)		5	(70)
Prémios líquidos auferidos, Seguros não vida	**1.268**		**2,896**	**4.164**
2004				
Prémios brutos emitidos	**1.436**		**3.200**	**4,636**
Variação em prémios não auferidos, brutos	**(38)**		**(52)**	**(90)**
Prémios brutos auferidos	**1.398**		**3.148**	**4,546**
Prémios de resseguro cedidos	**(319)**		**(336)**	**(655)**
Parte de prémios não auferidos por resseguradores	**29**		**1**	**30**
Prémios líquidos auferidos, Seguros não vida	**1.108**		**2,813**	**3,921**
Prémios líquidos auferidos, Seguros não vida	210		179	389
Total	**1.318**		**2,992**	**4.310**

Abaixo está indicada uma lista dos prémios obtidos brutos no ramo Não Vida, segundo o segmento.

	Sinistros e saúde	*Outros não vida*	*Total*
2006			
Insurance Netherlands	959	985	1.944
Insurance Belgium	367	886	1.253
Insurance International	204	1.535	1.739
Prémios brutos auferidos, Seguros não vida	**1.530**	**3.406**	**4.936**
2005			
Insurance Netherlands	1.003	986	1.989
Insurance Belgium	329	830	1.159
Insurance International	177	1.463	1.640
Prémios brutos auferidos, Seguros não vida	**1.509**	**3.279**	**4.788**
2004			
Insurance Netherlands	1.028	1.008	2.036
Insurance Belgium	309	784	1.093

Insurance International	61	1.356	1.417
Prémios brutos auferidos, Seguros não vida	**1.398**	**3.148**	**4.546**
Outros	224	249	473
Total	**1.622**	**3.397**	**5.019**

FORTIS

38 Dividendos e outros proveitos de investimentos

Este quadro fornece detalhes das receitas de dividendos e outros investimentos no exercício findo em 31 de Dezembro.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl.*	*Total*
2006				
Dividendos e outros proveitos de investimentos				
Proveitos de dividendos de valores mobiliários	125	271	2	398
Proveitos de arrendamentos de bens imóveis	56	263		319
Receitas de parqueamento	1	206		207
Outros proveitos de investimentos	18	56	(2)	72
Total de dividendos e outros proveitos de investimentos	**200**	**796**		**996**
2005				
Dividendos e outros proveitos de investimentos				
Proveitos de dividendos de valores mobiliários	119	226	(1)	344
Proveitos de arrendamentos de bens imóveis	54	258	(3)	309
Receitas de parqueamento		196		196
Outros proveitos de investimentos	15	56	(2)	69
Total de dividendos e outros proveitos de	**188**	**736**	**(6)**	**918**
2004				
Dividendos e outros proveitos de investimentos				
Proveitos de dividendos de valores mobiliários	98	179	(13)	264
Proveitos de arrendamentos de bens imóveis	60	251		311
Receitas de parqueamento		189		189
Outros proveitos de investimentos	20	61		81
Total de dividendos e outros proveitos de investimentos	**178**	**680**	**(13)**	**845**

FORTIS

39 Ganhos de capital e perdas em investimentos

Relativo ao ano terminado em 31 de Dezembro, os ganhos de capital e perdas em investimentos apresentavam a seguinte decomposição.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl.*	*Total*
2006				
Títulos de dívida	76	(34)		42
Títulos de participação em sociedades	375	474	(15)	834
Imóveis	21	127		148
Subsidiárias, associadas e consórcios	104			104
Outros		9		9
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	**576**	**576**	**(15)**	**137**
2005				
Títulos de dívida	530	168		698
Títulos de participação em sociedades	90	245	(6)	329
Imóveis	54	76		130
Subsidiárias, associadas e consórcios	36	4	443	483
Outros	2			2
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	**712**	**493**	**437**	**1,642**
2004				
Títulos de dívida	397	99		496
Títulos de participação em sociedades	55	365	(62)	358
Imóveis	22	51		73
Subsidiárias, associadas e consórcios	41	170	457	668
Outros	1	(16)		(15)
Ganhos (perdas) realizados em investimentos	**516**	**669**	**395**	**1,580**

FORTIS

40 Outros ganhos e perdas realizados e não realizados

Os outros ganhos e perdas realizados e não realizados eram os seguintes a 31 de Dezembro, conforme incluídos na demonstração de resultados:

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl.*	*Total*
2006				
Activos e passivos detidos para negociação	967	(10)	(262)	695
Activos de passivos detidos ao justo valor através de ganhos e	140	(10)	302	432
Resultados de cobertura	272	(1)	(1)	270
Outros	(40)	4	1	(35)
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	**1.339**	**(17)**	**40**	**1.362**
2005				
Activos e passivos detidos para negociação	475	13	(98)	390
Activos de passivos detidos ao justo valor através de ganhos e	220	2	165	387
Resultados de cobertura	199		1	200
Outros	(89)	1	(11)	(99)
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	**805**	**16**	**57**	**878**
2004				
Activos e passivos detidos para negociação	(1.139)	(12)	106	(1.045)
Activos de passivos detidos ao justo valor através de ganhos e	80	20	(182)	(82)
Resultados de cobertura	17			17
Outros	128	16	26	170
Outros ganhos e perdas realizados e não realizados	**(914)**	**24**	**(50)**	**(940)**

Todos os ganhos e perdas resultantes de variações no justo valor de um activo ou passivo financeiro, à excepção dos juros acumulados contabilizados em proveitos de juros e de encargos com juros, são contabilizados na rubrica 'Outros ganhos e perdas realizados e não realizados'.

Os activos e passivos detidos para transacção, incluindo derivados detidos para negociação, são adquiridos principalmente para gerar um lucro a partir de flutuações de curto prazo no preço ou na margem do negociador. O reconhecimento inicial reside no custo de aquisição, incluindo quaisquer custos de transacção para adquirir o instrumento financeiro. Avaliações posteriores são efectuadas ao justo valor que são por sua vez contabilizadas na Demonstração de Resultados.

Todas as alterações no justo valor dos activos e passivos detidos ao justo valor através de ganhos e perdas encontram-se aqui indicados. Esta rubrica inclui ganhos e perdas não realizados decorrentes de reavaliações, assim como ganhos e perdas realizados após a descontabilização dos activos ou passivos.

Os resultados de cobertura contêm as alterações no justo valor atribuível ao risco coberto (na maioria, risco de taxa de juro) de activos e passivos cobertos e as alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura.

No contexto de coberturas de carteira de risco de taxa de juro ('macro cobertura'), a diferença inicial entre o justo valor e o valor contabilístico do elemento coberto na altura da definição da relação de cobertura é amortizada durante a vida restante do elemento coberto. Estes montantes estão incluídos nos resultados de cobertura indicados no quadro acima.

FORTIS

41 Proveitos de taxas e comissões

Os proveitos de taxas e comissões para o exercício terminado em 31 de Dezembro estão especificados no quadro abaixo.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl.*	*Total*
2006				
Rendimento de taxas e comissões				
Obrigações, acções e outros títulos	926		(1)	925
Seguro, incluindo comissões de resseguro	346	279	(283)	342
Gestão de activos	136	38	(9)	165
Serviços de pagamento	465		(1)	464
Comissões de garantias e compromissos	289			289
Outras taxas de serviços	322		(11)	311
Outros		161	(23)	138
Total de rendimento de taxas e comissões	**3,584**	**478**	**(328)**	**3,734**
2005				
Rendimento de taxas e comissões	716		(11)	705
Obrigações, acções e outros títulos	239	239	(142)	336
Seguro, incluindo comissões de resseguro	958	67,6	(28)	998
Gestão de activos	437			437
Serviços de pagamento	232			232
Comissões de garantias e compromissos	312	108		313
Outras taxas de serviços	**2.894**	**415**	(4)	103
Outros			**(185)**	**324**
Total de rendimento de taxas e comissões			(11)	705
2004				
Rendimento de taxas e comissões				704
Obrigações, acções e outros títulos	704			262
Seguro, incluindo comissões de resseguro	214	189	(141)	827
Gestão de activos	814	39	(25)	464
Serviços de pagamento	464			189
Comissões de garantias e compromissos	189			249
Outras taxas de serviços	249			38
Outros		38		
Total de rendimento de taxas e comissões	**2.634**	**266**		**2.733**

FORTIS

42 Outros proveitos

Outros proveitos incluem os seguintes elementos para o exercício findo em 31 de Dezembro:

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*eliminações)*	*Total*
2006				
Outros proveitos				
Parte de prémios não auferidos por resseguradoras		412		412
Parte de alterações em passivos		(137)		(137)
Proveitos de locação operacional	9			9
Ganhos na venda de edifícios detidos para revenda		110		110
Outros	251	134	(100)	285
Total de outros proveitos	**260**	**519**	**(100)**	**679**
2005				
Outros proveitos		503		503
Parte de reclamações pagas		(229)		(229)
Parte de alterações em passivos	3			3
Proveitos de locação operacional		30		30
Ganhos na venda de edifícios detidos para revenda	256	177	(28)	405
Outros	**259**	**481**	**(28)**	**712**
Total de outros proveitos		503		503
2004				
Outros proveitos		314		314
Parte de prémios não auferidos por resseguradoras		(260)		(260)
Parte de alterações em passivos				5
Proveitos de locação operacional	5	96		93
Ganhos na venda de edifícios detidos para revenda	(3)	96		93
Outros	242	171	12	425
Total de outros proveitos	**244**	**321**	**12**	**577**

FORTIS

43 Encargos de juros

O seguinte quadro mostra a decomposição os encargos com juros por produto para o exercício findo em 31 de Dezembro.

	Sector	*Sector de*	*Geral (incl.*	*Total*
2006				
Encargos de juros				
Encargos de juros devidos a instituições financeiras	7,960	176	(161)	7,975
Encargos de juros devidos a clientes	9,067	3	(6)	9,064
Encargos de juros sobre certificados de dívida	356		(15)	341
Encargos de juros sobre passivos subordinados	676	80	29	785
Encargos de juros sobre outros empréstimos	454	80	(215)	319
Encargos de juros sobre outros passivos	4137	101	(264)	4174
Encargos de juros sobre outros passivos	261	125	77	2,463
Total de encargos de juros	**65.111**	**565**	**(555)**	**6521**
2005				
Encargos de juros		107		
Encargos de juros devidos a instituições financeiras		3,5 (95)		4,820
Encargos de juros devidos a clientes	6,877	69		6,949
Encargos de juros sobre certificados de dívida	2,468	107 (10)		2,458
Encargos de juros sobre passivos subordinados	609	78 32		741
Encargos de juros sobre outros empréstimos	302	271 (111)		269
Encargos de juros sobre outros passivos	43,282	505,4 (248)		43,099
Encargos de juros sobre outros passivos	1,696	106,6 43		1,891
Total de encargos de juros	**60.042**	3,5 **(320)**		**60,227**
2004				
Encargos de juros devidos a instituições financeiras	4.375	57	(66)	4,366
Encargos de juros devidos a clientes	4.601	95	81	4,777
Encargos de juros sobre certificados de dívida	1.876		5	1,881
Encargos de juros sobre passivos subordinados	579	45	150	774
Encargos de juros sobre outros empréstimos	155	289	(78)	366
Encargos de juros sobre outros passivos	35.117	3	(456)	34,664
Encargos de juros sobre outros passivos	1.124	50	(36)	1,138
Total de encargos de juros	47.827	539	**(400)**	**47.966**

FORTIS

44 Reclamações e benefícios de seguros

Os detalhes das reclamações e benefícios pagos de seguros para o exercício terminando em 31 de Dezembro estão indicados no quadro abaixo.

	2006	*2005*	*2004*
Seguros do ramo vida	9.883	8.591	7.023
Seguros do ramo não vida	3.458	3.411	3.472
Outros seguros e eliminações	(35)	(58)	392
Total das reclamações dos seguros e benefícios das actividades relacionadas com seguros	**13.306**	**11.944**	**10.887**
Reclamações e benefícios de seguros de actividades relacionadas com bancos	6	6	26
Eliminações	(161)	(162)	(192)
Total das reclamações e benefícios de seguros	**13.151**	**11.788**	**10.721**

Os detalhes das reclamações e benefícios para o ramo Vida, líquidos de resseguros, são apresentados abaixo.

	2006	*2005*	*2004*
Variação dos passivos ligados a contratos de seguro e investimento, bruto	5.733	4.366	3.942
Variações de passivos resultantes de contratos de seguros e de investimento, bruto	4.094	4.175	3.038
Prémios de resseguros cedidos	56	50	43
Total das reclamações e dos benefícios de seguros do ramo vida, bruto	**9.883**	**8.591**	**7.023**
Parte de reclamações pagas por resseguradoras	(22)	(36)	303
Total das reclamações e dos benefícios de seguros do ramo vida, líquido	**9.861**	**8.555**	**7.326**
Reclamações e benefícios de seguros do ramo vida de outros seguros, líquido			54
Total	**9.861**	**8.555**	**7.380**

Os detalhes das reclamações e benefícios para o ramo Não Vida, líquidos de resseguros, são indicados no quadro abaixo.

	2006	*2005*	*2004*
Indemnizações pagas, bruto	2.678	2.471	2.379
Variações de passivos resultantes de contratos de seguros, bruto	272	316	468
Prémios de resseguros cedidos	490	554	655
Parte de reclamações de prémios não auferidos	18	70	(30)
Total das reclamações e dos benefícios de seguros do ramo não vida, bruto	**3.458**	**3.411**	**3.472**
Parte de alterações em passivos ///// Parte de reclamações pagas por resseguradoras	20	57	(63)
Total das reclamações e dos benefícios de seguros do ramo não vida, líquido	(276)	(299)	(235)
Reclamações e benefícios de seguros do ramo não vida de outros seguros, líquido	**3.202**	**3.169**	**3.174**
			303
Total	**3.202**	**3.169**	**3.477**

FORTIS

45 Variações nas depreciações

As variações nas depreciações para o ano findo em 31 de Dezembro são como segue:

2006 ***Alterações por imparidades em:***	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Caixa e seus equivalentes	1			1
Créditos sobre instituições de crédito	(3)			(3)
Créditos sobre clientes	171	7		178
Compromissos de crédito – bancos	(5)			(5)
Compromissos de crédito – clientes	(19)			(19)
Participações financeiras em títulos de dívida	(5)	1		(4)
Participações financeiras em valores mobiliários e outros	4	11		15
Imóveis de investimento	2	6		8
Participações financeiras em associadas e consórcios				
Resseguros, créditos sobre clientes e outros créditos	2	3		5
Imóveis, instalações e equipamentos	3	2		5
Goodwill e outros activos intangíveis		4		4
Juros corridos e outros activos	7	2		9
Total de alterações por imparidade	**158**	**36**		**194**

2005 ***Alterações por imparidades em:***	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Caixa e seus equivalentes	1			1
Créditos sobre instituições de crédito	(3)			(3)
Créditos sobre clientes	164	7		171
Compromissos de crédito – bancos	(6)			(6)
Compromissos de crédito – clientes	32			32
Participações financeiras em títulos de dívida		2		2
Participações financeiras em valores mobiliários e outros	14	29		43
Imóveis de investimento		10		10
Participações financeiras em associadas e consórcios	(1)			(1)
Resseguros, créditos sobre clientes e outros créditos	4	4		8
Imóveis, instalações e equipamentos	11			11
Goodwill e outros activos intangíveis	3	2		5
Juros corridos e outros activos	(10)	(28)		(38)
Total de alterações por imparidade	**209**	**26**		**235**

2004 ***Alterações por imparidades em:***	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Caixa e seus equivalentes	(2)			(2)
Créditos sobre instituições de crédito	(31)			(31)
Créditos sobre clientes	187	15		202
Compromissos de crédito – bancos	3			3
Compromissos de crédito – clientes	52			52
Participações financeiras em títulos de dívida	5	(4)		1
Participações financeiras em valores mobiliários e outros	5	134		139
Imóveis de investimento	(2)	20		18
Participações financeiras em associadas e consórcios	(1)			(1)
Resseguros, créditos sobre clientes e outros créditos		7		7
Imóveis, instalações e equipamentos				
Juros corridos e outros activos	(8)			(8)
Total de alterações por imparidade				
	208	**172**		**380**

FORTIS

46 Encargos com taxas e comissões

A decomposição dos encargos com taxas e comissões para o exercício findo em 31 de Dezembro é a seguinte:

2006 Gastos de honorários e de comissões	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Obrigações, acções e outros títulos	224	7		231
Intermediários	163	1.416	(236)	1.343
Comissões de gestão de activos	193	2	(70)	125
Serviços de pagamento	151			151
Comissões de guarda de títulos	10	5	(1)	14
Total de gastos de honorários e de comissões	79		(21)	58
Total de gastos de honorários e de comissões	**820**	**1.430**	**(328)**	**1.922**

2005 Gastos de honorários e de comissões	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Obrigações, acções e outros títulos	131	3		134
Intermediários	152	1.166	(153)	1.165
Comissões de gestão de activos	91	18	(18)	91
Serviços de pagamento	133			133
Comissões de guarda de títulos	10	2		12
Total de gastos de honorários e de comissões	87	7	(14)	80
Total de gastos de honorários e de comissões	**604**	**1.196**	**(185)**	**1.615**

2004 Gastos de honorários e de comissões	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Obrigações, acções e outros títulos	126	2		128
Intermediários	141	1.126	(138)	1.129
Comissões de gestão de activos	98	17	(15)	100
Serviços de pagamento	107	1		108
Comissões de guarda de títulos	7	2		9
Total de gastos de honorários e de comissões	36	20	(14)	42
Total de gastos de honorários e de comissões	**515**	**1.168**	**(167)**	**1.516**

FORTIS

47 Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis

A depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis para o exercício findo em 31 de Dezembro, é como segue:

2006	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Depreciação de imobilizações corpóreas				
Edifícios detidos para uso próprio	87	30		117
Benfeitorias em imóveis arrendados	53			53
Imóveis de investimento	15	67		82
Equipamentos	144	31		175
Amortização de imobilizações incorpóreas				
Software adquirido	23	11		34
Software desenvolvido a nível interno				
Valor de empresas adquiridas		76		76
Outros activos intangíveis	28	11		39
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	**350**	**226**		**576**

2005	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Depreciação de imobilizações corpóreas				
Edifícios detidos para uso próprio	98	32		130
Benfeitorias em imóveis arrendados	44			44
Imóveis de investimento	15	80		95
Equipamentos	118	29		147
Amortização de imobilizações incorpóreas				
Software adquirido	16	8		24
Software desenvolvido a nível interno				
Valor de empresas adquiridas		85		85
Outros activos intangíveis	17	6		23
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	**308**	**240**		**548**

2004	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Depreciação de imobilizações corpóreas				
Edifícios detidos para uso próprio	115	33		148
Benfeitorias em imóveis arrendados	37	1		38
Imóveis de investimento	16	58		74
Equipamentos	124	32		157
Amortização de imobilizações incorpóreas				
Software adquirido	14	3		17
Software desenvolvido a nível interno				
Valor de empresas adquiridas		20		20

Outros activos intangíveis	10	5	15
Depreciação e amortização de activos tangíveis e intangíveis	**316**	**152**	**469**

48 Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal relativos ao ano findo em 31 de Dezembro são como segue:

2006 ***Gastos com o pessoal***	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Remunerações e salários	2.788	581	30	3.399
Encargos de segurança social	522	115	6	643
Encargos de pensões relacionados com planos de benefícios definidos	146	93	2	241
Despesas com plano de contribuição definida	97	10	1	108
Compensação com base em acções	13	4	6	23
Outros	59	8	4	71
Total de gastos com o pessoal	**3.625**	**811**	**49**	**4.485**

2005 ***Gastos com o pessoal***	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Remunerações e salários	2.354	538	25	2.917
Encargos de segurança social	482	111	5	598
Encargos de pensões relacionados com planos de benefícios definidos	172	97	12	281
Despesas com plano de contribuição definida	62	9		71
Compensação com base em acções	7	3	2	12
Outros	293	110	9	412
Total de gastos com o pessoal	**3.370**	**868**	**53**	**4.291**

2004 ***Gastos com o pessoal***	*Sector bancário*	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
Remunerações e salários	2.086	531	25	2.642
Encargos de segurança social	502	104	4	610
Encargos de pensões relacionados com planos de benefícios definidos	174	89	14	277
Despesas com plano de contribuição definida	42	9		51
Compensação com base em acções	6	3	7	16
Outros	153	21	8	182
Total de gastos com o pessoal	**2.963**	**757**	**58**	**3.778**

A rubrica Outros inclui os custos com benefícios não monetários, como sejam custos médicos e custos com indemnizações e reestruturações.

A nota 9 contém mais informações sobre os benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo acordados com o pessoal, incluindo os custos com pensões relacionados com planos e prestações de reforma definidos.

FORTIS

49 Outros custos

Outros custos para o ano findo em 31 de Dezembro são como segue:

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
2006				
Outros gastos				
Gastos de rendas de locações operacionais e gastos semelhantes	204	27	4	235
Rendas e outros gastos directos relacionados com imóveis de investimento	2	58		60
Honorários profissionais	303	105	40	448
Custos de aquisição diferidos capitalizados		(191)		(191)
Custos de aquisição diferidos de depreciação		156		156
Marketing, publicidade e relações públicas	190	65	44	299
Gastos em tecnologia de informação	535	80	3	618
Outros gastos de investimento	3	112	(4)	111
Gastos de manutenção e de reparação	152	14	1	167
Outros	945	604	(116)	1,433
Total de outros gastos	**2,334**	**1,030**	**(28)**	**3,336**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
2005				
Outros gastos				
Gastos de rendas de locações operacionais e gastos semelhantes	145	50	3	198
Rendas e outros gastos directos relacionados com imóveis de investimento	3	58		61
Honorários profissionais	247	85	35	367
Custos de aquisição diferidos capitalizados		(120)		(120)
Custos de aquisição diferidos de depreciação		160		160
Marketing, publicidade e relações públicas	182	56	13	251
Gastos em tecnologia de informação	387	49	2	438
Outros gastos de investimento	4	121	(7)	118
Gastos de manutenção e de reparação	119	23		142
Outros	832	460	(51)	1,241
Total de outros gastos	**1.919**	**942**	**(5)**	**2,856**

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (incl. eliminações)*	*Total*
2004				
Outros gastos				
Gastos de rendas de locações operacionais e gastos semelhantes	168	64	4	236
Rendas e outros gastos directos relacionados com imóveis de investimento	3	57		60

Honorários profissionais	208	78	39	325
Custos de aquisição diferidos capitalizados		(202)		(202)
Custos de aquisição diferidos de depreciação		235		235
Marketing, publicidade e relações públicas	131	44	20	195
Gastos em tecnologia de informação	360	53	7	420
Outros gastos de investimento	54	117	(1)	170
Gastos de manutenção e de reparação	46	10		56
Outros	1.069	583	(31)	1,621
Total de outros gastos	**2.039**	**1.039**	**38**	**3,116**

A rubrica outros custos incluem, entre outros, custos de deslocações, correio e telefone, despesas de formação e pessoal temporário.

FORTIS

50 Gastos com imposto sobre o rendimento

A composição dos gastos com o imposto sobre o rendimento para o exercício findo em 31 de Dezembro é a seguinte:

	2006	*2005*	*2004*
Gastos em impostos correntes no actual exercício	820	1.178	598
Ajustamentos reconhecidos no exercício referentes a impostos correntes de exercícios anteriores	(148)	36	(10)
Perdas de impostos, créditos de impostos e diferenças temporárias que reduzem os gastos de impostos correntes, não reconhecidos anteriormente	(15)	(9)	
Total de gastos de impostos correntes	**657**	**1.205**	**588**
Impostos diferidos resultantes do exercício actual	283	(99)	(103)
Impacto de alterações nas taxas de impostos em impostos diferidos	54	20	16
Impostos diferidos resultantes da redução ou reversão de uma diminuição de activos de impostos diferidos	22	33	10
Perdas de impostos, créditos de impostos e diferenças temporárias que reduzem os gastos de impostos correntes, não reconhecidos anteriormente	13	5	(1)
Total de gastos de impostos diferidos	**372**	**(41)**	**(78)**
Encargos de impostos (rendimento) relativos a alterações em políticas contabilísticas e erros incluídos em ganhos e perdas	1		
Total de gastos de impostos sobre o rendimento	**1.030**	**1.164**	**510**

Os resultados antes de impostos incluem rubricas de proveitos sobre os quais não incide o imposto sobre rendimentos, assim como encargos que não são dedutíveis.

Segue-se uma reconciliação dos gastos com o imposto sobre o rendimento esperados. Os gastos com o imposto sobre o rendimento previstos foram determinados relacionando os lucros antes dos impostos com a taxa média normal ponderada na Bélgica e nos Países Baixos. O rendimento médio em 2006 foi de 31,8% (2005: 32,7%; 2004: 34,2%) e variou ao longo dos anos devido à redução da taxa legal sobre o rendimento em vigor nos Países Baixos.

	2006	*2005*	*2004*
Lucro antes de impostos	5,443	5,150	2,889
Taxa de imposto aplicável	31.8%	32.7%	34.2%
Gastos em impostos sobre o rendimento esperados	1,731	1,686	990
Aumento (redução) em impostos resultante de:			
Juros de isenções de impostos	(193)	(153)	(77)
Dividendos de isenções de impostos	(25)	(79)	(77)
Ganhos de capital de isenções de impostos	(462)	(440)	(419)
Imparidades por isenções de impostos	(1)	2	
Parte no resultado de associadas e consórcios	(38)	(64)	(61)
Outros rendimentos de isenções de impostos	(36)	(23)	(6)
Perdas de capital não aceites	108	66	108
Alterações por imparidades de goodwill	(1)		
Gastos administrativos e operacionais não aceites	41	39	81
Goodwill negativo		(9)	
Perdas de impostos não reconhecidas anteriormente e diferenças temporárias	128	(23)	(5)
Redução ou reversão de diminuições de activos de impostos diferidos	43	30	(4)
Efeitos de alterações em taxas de impostos sobre diferenças temporárias	54	17	74
Diferencial de taxas de impostos estrangeiros	(78)	13	(9)
Impostos de retenção não dedutíveis	12	4	2
Ajustamentos de impostos correntes de anos anteriores	(147)	11	(34)
Impostos diferidos em investimentos em subsidiárias, associadas e consórcios	(10)	15	(3)
Outros	(96)	72	(50)
Gastos efectivos em impostos sobre os rendimentos	**1,030**	**1,164**	**510**

Notas explicativas aos elementos fora do balanço

Notas explicativas aos elementos fora do balanço

FORTIS

52 Compromissos e garantias

Os compromissos e garantias financeiras incluem aceites, compromissos para concessão de crédito, cartas de crédito, cauções e garantias financeiras. Na eventualidade de incumprimento pela contraparte, a exposição do Fortis a dívidas incobráveis é representada pelos montantes nocionais contratuais dos instrumentos em causa. As comissões recebidas destas actividades são registadas na demonstração de resultados quando o serviço é prestado.

Os aceites são utilizados pelos clientes para efectuar os pagamentos de mercadorias vendidas em transacções de importação e exportação.

Os compromissos de crédito são contratos de empréstimo a um cliente, desde que não haja violação de quaisquer condições estipuladas no contrato. Regra geral, os compromissos têm datas de termo fixas ou outras cláusulas de rescisão. A distribuição geográfica e de contrapartes de compromissos para concessão de crédito aproxima-se da distribuição de empréstimos em aberto. Estes compromissos normalmente não têm qualquer garantia mas esta pode ser exigida, sempre que necessário.

As cartas de crédito garantem o pagamento de uma transacção nacional ou internacional de um cliente por parte do Fortis a um terceiro, ou constituem compromissos condicionais emitidos pelo Fortis para garantir o cumprimento de um cliente face a um terceiro. O Fortis avalia o grau de solvabilidade de cada cliente caso a caso. O montante das garantias obtido é baseado na avaliação de solvabilidade da contraparte. As garantias poderão consistir tantos em bens financiados como em depósitos em numerário. A maioria dos créditos documentários podem ser levantados, embora, em muitos casos, o pagamento seja imediato.

As cauções e garantias financeiras são utilizadas para garantir o cumprimento de um cliente. O risco de crédito envolvido na emissão destas garantias é essencialmente o mesmo que envolveu a concessão de facilidades de crédito a clientes. Estas cauções e garantias podem ser sem efectuadas sem qualquer garantia.

Segue-se um resumo dos montantes nocionais (somas principais) das garantias e compromissos financeiros respeitantes ao Fortis, com risco fora do balanço em 31 de Dezembro.

	2006	*2005*	*2004*
Linhas de crédito confirmadas disponíveis	131.077	96.674	66.463
Garantias e cartas de crédito	24.413	15.142	5.887
Aceites bancários	403	581	7.183
Créditos documentários	9.154	7.049	4.168
Total	**165.047**	**119.446**	**83.701**

Destes compromissos, cerca de 28.762 milhões de euros têm uma maturidade superior a um ano (2005: 17.618 milhões de euros; 2004: 8.478 milhões de euros).

Os requisitos de liquidez para suportar pagamentos ao abrigo de garantias e compromissos de crédito são significativamente inferiores aos montantes em dívida, uma vez que muitos desses compromissos irão caducar ou terminar sem ser financiados.

O quadro abaixo descreve as imparidades relacionadas com os compromissos de crédito em 31 de Dezembro.

	2006	*2005*	*2004*
Riscos de crédito específicos	150	143	152
Incorridos mas não relatados (IBNR)	80	88	41

Total	**230**	**231**	**193**

53 Passivos contingentes

À semelhança de qualquer outra instituição financeira, o Fortis encontra-se envolvido como arguido em várias reclamações, disputas e processos judiciais, resultantes do curso normal dos negócios bancários e da indústria de seguros.

O Fortis toma provisões para estes assuntos quando, no parecer da direcção, que obtém aconselhamento junto de consultores jurídicos, existe a probabilidade de um pagamento ter de ser efectuado pelo Fortis e quando o montante pode ser razoavelmente calculado (consultar a nota 31).

No que se refere a reclamações e processos judiciais posteriores contra o Fortis dos quais a Administração tem pleno conhecimento (e para os quais, de acordo com os princípios acima descritos, não foram consideradas provisões), a Administração entende, depois de ter considerado devidamente o aconselhamento profissional apropriado, que estas reclamações não têm mérito, que podem ser defendidas com sucesso ou que o seu resultado não deve dar origem a uma perda significativa nas Demonstrações financeiras consolidadas do Fortis.

Nos Países Baixos, o Fortis está implicado em dois tipos de litígios:

• Em primeiro lugar, em inúmeras acções judiciais respeitantes a produtos Groeivermogen (produtos de locação de capitais próprios) lançados por particulares ou por associações de protecção do consumidor contra a algumas empresas operacionais do Fortis. As reclamações baseiam-se em uma ou mais das seguintes alegações: violação da obrigação de cuidado, a inexistência de uma segunda assinatura ou de uma licença para vender os produtos em causa. A presente avaliação do risco legal envolvido nestas acções não dá lugar a provisões materiais que devam ser constituídas no Fortis.

• Em segundo lugar, e a situação mais recente, são queixas instauradas por detentores de apólices individuais ou por associações de protecção do consumidor que, posteriormente, poderão vir a dar origem a acções judiciais contra o Fortis no que se refere a 'beleggingspolissen' (apólices de seguro de investimento). As reclamações baseiam-se fundamentalmente na falta de informações sobre os custos associados a alguns destes produtos de investimento. Está em curso uma análise legal dos diversos tipos de produtos vendidos há mais de dez anos. A presente avaliação do risco legal envolvido nestas acções não dá lugar a provisões materiais que devam ser constituídas no Fortis.

54 Contratos de locação

O Fortis celebrou contratos de locação para fornecer espaços de escritório, equipamentos de escritório e veículos. O quadro seguinte reflecte os compromissos referentes a locações operacionais que não foram passíveis de cancelamento em 31 de Dezembro.

	2006	*2005*	*2004*
Não superior a 3 meses	6	6	4
Superior a 3 meses e inferior a 1 ano	20	26	33
Superior a 1 ano e inferior a 5 anos	94	69	74
Superior a 5 anos	67	77	54
Total	**187**	**178**	**165**
Custos de arrendamentos anuais:			
Pagamentos de arrendamentos	**79**	**70**	**63**
Total	**79**	**70**	**63**

55 Activos sob gestão

Os activos sob gestão incluem investimentos por conta própria, investimentos de unidades de conta em nome de detentores de apólices de seguros e fundos sob gestão. Os fundos sob gestão incluem os investimentos que são geridos em nome de clientes, quer particulares ou institucionais, e em relação aos quais o Fortis aufere uma comissão de gestão ou de consultoria. O capital discricionário (capital gerido activamente pelo Fortis) e o capital de consultoria estão incluídos nos fundos sob gestão.

As anulações nos diversos quadros dizem respeito aos fundos sob gestão de clientes investidos em fundos geridos pelo Fortis que, de outro modo, seriam contabilizados em duplicado.

O quadro seguinte fornece uma discriminação dos Fundos sob gestão, por origem e tipo de investimento.

	Sector bancário	*Sector de seguros*	*Geral (INCM. eliminações)*	*Total*
31 de Dezembro de 2005				
Investimentos para conta própria				
Títulos de dívida	131,427	50,554	(669)	181,312
Títulos de participação em sociedades	4,150	10,239	996	15,385
- Imóveis	600	2,447		3,047
- Outros	1,600	1,109	(19)	2,690
	137,777	**64,349**	**308**	**202,434**
Investimentos em nome de titulares de apólices		**28.865**	**(116)**	**28.749**
Fundos sob gestão:				
- Títulos de dívida	101.727,2	2.969,4		104.696,6
- Títulos de acções	79.811,7	2.603,3		82.415
- Imóveis	1.044,7	1.997,8		3.042,5
- Intragrupo	(25.660,6)			(25.660,6)
	156.923	7.570,5		164.493,5
Total de activos sob gestão	**292.936,6**	**91.268,9**	**(976,1)**	**383.229,4**
31 de Dezembro de 2004				
Investimentos para conta própria:				
- Títulos de dívida	114.235,2	38.511,8	(1.184,1)	151.562,9
- Títulos de acções	3.007,6	5.978	(39,4)	8.946,2
- Imóveis	365,4	1.939		2.304,4
- Outros	1.632,8	1.723,7	(1,3)	3.355,2
	119.241	48.152,5	(1.224,8)	166.168,7
Investimentos em nome de titulares de apólices		**16.936**	**(82,6)**	**16.853,4**
Fundos sob gestão				
- Títulos de dívida	83.199,7			83.199,7
- Títulos de acções	60.937,8			60.937,8
- Imóveis	891	1.111		2,002
- Intragrupo	(22.128,6)			(22.128,6)
	122.899,9	1.111		124.010,9
Total de activos sob gestão	**242.140,9**	**66.199,5**	**(1.307,4)**	**307.033**

FORTIS

As variações em fundos sob gestão por segmento, são como segue:

	Retail Banking	*Merchant Banking*	*Commercial & Private Banking*	*Outros*	*Eliminações*	*Total*
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	**89.569**	**248**	**52.311**	**4.012**	**(22.129)**	**124.011**
Fluxo entrada/saída	12.532	(2)	3.319	3.037	(854)	18.032
Ganhos /perdas de mercado	8.489	(29)	5.307	618	(2.282)	12.103
Outros			8.890	1.854	(396)	10.348
Saldo em 31 de Dezembro de 2005	**110.590**	**217**	**69.827**	**9.521**	**(25.661)**	**164.494**
Fluxo entrada/saída	10.920	(34)	6.871	(636)	(661)	16.460
Ganhos /perdas de mercado	3.867	77	3.890	718	84	8.636
Outros	2.729	(1)	(1.601)	(79)	(4)	1.044
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	**128.106**	**259**	**78.987**	**9.524**	**(26.242)**	**190.634**

A coluna Outros inclui os fundos sob gestão nos segmentos de seguros e os fundos geridos por empresas operacionais relatadas no segmento bancário na linha Outros. A linha Outros inclui as transferências entre segmentos, o impacto de aquisições e alienações, e as diferenças cambiais. As transferências entre segmentos consistem principalmente numa transferência de fundos da Belgolaise de Commercial & Private Banking para Outros (Banking) e a uma transferência de fundos do Fortis Hypotheek Bank de Outros (Banking) para Retail Banking.

FORTIS

56 Eventos posteriores à data do balanço

Não se registaram quaisquer eventos relevantes após a data do balanço que exijam um ajustamento das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

Em Janeiro de 2007, a tempestade Kyrill causou danos avultados na Europa Ocidental. Nas actividades do ramo não vida do Fortis nos Países Baixos, Bélgica e Reino Unido, estima-se um total de reclamações de cerca 70 milhões de euros, excluindo os impostos.

O Fortis anunciou diversas aquisições que estão sujeitas a aprovação regulamentar e a condições de fecho usuais, que ainda não estão incluídas no âmbito da consolidação. Estas transacções não têm qualquer impacto material na solvência ou nos resultados líquidos por acção Fortis.

Em 5 de Outubro de 2006, o Fortis anunciou a assinatura de um contrato firme com o An Post, os serviços postais da Irlanda, para a criação de um consórcio através do qual será oferecida uma vasta gama de produtos e serviços financeiros ao mercado irlandês através da rede de 1.450 estações postais do An Post. O novo banco será uma participação de 50/50 entre o An Post e o Fortis, e o capital inicial será de 112 milhões de euros. A Comissão Europeia aprovou o consórcio Fortis em 12 de Janeiro de 2007, e já foi submetido à entidade reguladora financeira irlandesa um requerimento para obtenção de uma licença bancária.

Em 10 de Outubro de 2006, as sociedades Fortis Investment e CIT Finance Investment Bank anunciaram a assinatura de um contrato para a constituição de um consórcio de gestão de activos, denominado CIT Fortis Investment Management.

Em 30 de Outubro de 2006, o Fortis anunciou a aquisição do Dominet, um banco de retalho da Polónia especializado no crédito ao consumo. A transição está sujeita a aprovação regulamentar, nomeadamente por parte do Polish Bank Supervisory Committee, e às condições de fecho usuais.

O IDBI Bank, o Federal Bank e o Fortis anunciaram, em 23 de Novembro de 2006, que tinham celebrado um contrato de consórcio para a constituição de uma seguradora do ramo vida, que oferecerá seguros de vida e produtos de poupança de longo prazo no mercado indiano. Nos termos do contrato, o IDBI Bank deterá 48% das acções, enquanto a empresa Fortis Insurance International e o Federal Bank deterão cada um 26%. O contrato de consórcio segue-se à assinatura de um memorando de entendimento datado de 11 de Julho de 2006. Está sujeito a aprovação regulamentar, e os três signatários esperam que a empresa esteja operacional em meados de 2007.

Em 17 de Dezembro de 2006, o Fortis anunciou a aquisição da Global, uma empresa de locação financeira romena, e o lançamento de uma nova seguradora do ramo vida na Rússia, em 4 de Janeiro de 2007.

Em 8 de Janeiro de 2007, o Fortis Lease Group anunciou a aquisição da Captive Finance Limited, uma sociedade financeira especializada no financiamento 'Vendor Lease', que detém uma forte posição no sector da tecnologia. A transacção proporcionará ao Fortis Lease Group uma penetração em sete novos mercados: Malásia, Singapura, Hong-Kong, Noruega, Dinamarca, Finlândia e Suécia, passando assim a existir num total de 22 países.

A 1 de Março de 2007, o Fortis e a Pacific Century Insurance Holdings Limited (PCI) anunciaram que o Fortis e a Pacific Century Regional Developments vão assinar um contrato através do qual o Fortis adquirirá um interesse de controlo sobre mais de 50% na PCI, uma seguradora do ramo vida cotada na bolsa de Hong-Kong, por um montante total de 3.5 mil milhões de dólares de Hong-Kong (341 milhões de euros) ou 8,18 dólares de Hong-Kong por acção. A oferta geral do Fortis será incondicional e ao mesmo preço após a conclusão da aquisição, que está sujeita à aprovação regulamentar e a outras condições de fecho.

Em 7 de Março de 2007, o Conselho de Administração analisou e aprovou as Demonstrações financeiras consolidadas do Fortis para publicação. Estas demonstrações financeiras serão submetidas à aprovação dos accionistas na Assembleia-Geral Ordinária a realizar no dia 23 de Maio de 2007.

Bruxelas / Utrecht, 7 de Março de 2007

Conselho de Administração

Presidente	Conde Maurice Lippens
Vice-Presidente	Jan Slechte
Administradores Executivos	Jean-Paul Votron
Administradores	Barão Philippe Bodson
	Richard Delbridge
	Clara Furse
	Reiner Hagemann
	Jan-Michiel Hessels
	Jacques Manardo
	Aloïs Michielsen
	Ronald Sandler
	Rana Talwar
	Baron Piet Van Waeyenberge
	Klaas Westdijk

FORTIS

Relatório do auditor independente

Para as Assembleias-gerais de Fortis SA/NV e Fortis N.V.

Relatório sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas

Efectuámos a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas em anexo, que incluem as sociedades Fortis SA/NV e Fortis N.V. em conjunto com as respectivas subsidiárias ('Fortis'), e compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006, a demonstração de resultados consolidados, o mapa das alterações da situação líquida consolidada e dos fluxos de caixa referentes ao exercício agora findo, e um resumo das políticas contabilísticas mais importantes e outras notas explicativas.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação correcta destas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Reporte Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, e pela elaboração de uma Análise anual em conformidade com o Código das Sociedades da Bélgica e o Código Civil dos Países Baixos. Esta responsabilidade inclui o seguinte: concepção, implementação e manutenção do respectivo controlo interno para que a elaboração e apresentação não das demonstrações financeiras não contenham distorções, omissões ou erros relevantes; a selecção e aplicação das políticas contabilísticas; e as estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Responsabilidade do auditor

A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre estas demonstrações financeiras consolidadas, com base na nossa auditoria. Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes.

Uma auditoria implica a realização de procedimentos, por amostragem, para obter a evidência do suporte dos valores e das informações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos são seleccionados a livre critério do auditor, incluindo a avaliação do risco de distorções relevantes, quer devido a omissões quer a erros. Ao executar as referidas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno importante para a elaboração e apresentação correcta das demonstrações financeiras da entidade, de modo a conceber os procedimentos de auditoria que sejam apropriados às circunstâncias, mas não para o efeito de expressar um parecer sobre a eficácia do controlo interna da entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas de contabilidade adoptadas e a avaliação das estimativas contabilísticas utilizadas pela Administração, assim como a avaliação da apresentação total das demonstrações financeiras.

Entendemos que da auditoria efectuada obtivemos uma base suficiente e adequada para expressarmos a nossa opinião.

Parecer

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras fornecem, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia, uma visão verdadeira e justa da situação financeira do Fortis em 31 de Dezembro de 2006, dos seus resultados e dos seus fluxos de caixa referentes ao ano findo nessa data.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

De acordo com os requisitos legais em vigor na Bélgica e nos Países Baixos (parágrafo 2:393 da sub-parte 5e do Código Civil dos Países Baixos), verificámos, no âmbito das nossas competências, que o Análise anual é consistente com as demonstrações financeiras consolidadas nos termos exigidos no Código das Sociedades da Bélgica e no parágrafo 2:391 sub-parte 4 do Código Civil dos Países Baixos.

Amstelveen, 7 de Março de 2007

KPMG Accountants N.V.

Representada por S.J. Kroon RA

Bruxelas, 7 de Março de 2007

PricewaterhouseCoopers
Réviseurs d'Enterprises S.C.C.R.L.
Representada por Y. Vandenplas and L. Discry

Relatório do Conselho de Administração de Fortis SA/NV e Fortis N.V.

Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Auditor

Presidente	Conde Maurice Lippens
Vice-Presidente	Jan Slechte
Administrador Executivol	Jean-Paul Votron
Administradores	Barão Philippe Bodson
	Richard Delbridge
	Clara Furse (desde 1 de Junho de 2006)
	Reiner Hagemann (desde 1 de Junho de 2006)
	Jan-Michiel Hessels
	Baron Daniel Janssen (até 31 de Maio de 2006)
	Jacques Manardo
	Aloïs Michielsen (desde 1 de Junho de 2006)
	Ronald Sandler
	Rana Talwar
	Barão Piet Van Waeyenberge
	Klaas Westdijk
Auditores de Fortis SA/NV	PricewaterhouseCoopers
	Réviseurs d'Enterprises S.C.C.R.L.
	Representada por YVES Vandenplas e Luc Discry
Auditores de Fortis N.V.	KPMG Accountants N.V.
	Representada por Stef Kroon

Relatório do Conselho de Administração de Fortis SA/NV e Fortis N.V.

Introdução

A Fortis SA/NV e a Fortis N.V. são as duas empresas-mãe do Fortis. Dirigem o grupo Fortis que, por sua vez, integra um grande número de empresas subsidiárias que exercem actividades no sector da banca e seguros.

Estrutura do grupo Fortis

O grupo Fortis adquiriu a sua actual estrutura em 1998 quando as suas duas empresas-mãe adoptaram uma estrutura de gestão idêntica. Nos anos que se seguiram, foram levadas a efeito algumas iniciativas para unificar ainda mais o grupo. Estas iniciativas incluíram a constituição de um Conselho de Administração único em Setembro de 2000, o lançamento da acção Fortis, um novo instrumento financeiro composto pelas acções de cada uma das empresas-mãe em Dezembro de 2001, e a alteração dos Estatutos Sociais das empresas-mãe em 2004 no sentido de conferir um modelo mais internacional ao Conselho de Administração, que tem agora um único presidente.

A Declaração de Governação do Fortis contém uma descrição pormenorizada da sua estrutura, dos direitos dos seus accionistas, a organização do Conselho de Administração, dos Comités do Conselho e de Gestão Executiva, bem como as orientações de política aplicadas ao Fortis. Este documento pode ser transferido do sítio da Internet ou obtido junto das sedes das sociedades, sob a forma de brochura.

Todas as informações sobre a composição e as actividades do Conselho de Administração e dos seus comités, as remunerações dos administradores e de administradores executivos e a aplicação do governo da sociedade tal como descrito nos códigos e regulamentos, bem como todas as alterações ocorridas durante o exercício fiscal anterior, constam da Análise Anual e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.

Desenvolvimento e resultados

Mais uma vez, o Fortis obteve excelentes resultados em 2006. Estes resultados foram alcançados centrando a nossa atenção no elemento humano, cultivando relações sólidas com os nossos clientes, motivando os nossos empregados e prosseguindo a estratégia de crescimento delineada há dois anos atrás.

Os principais elementos da nossa estratégia, que visam criar valor em benefício de todas as partes, são: aumentar a rentabilidade das nossas actividades da banca e seguros que privilegie o cliente, que se centre na Europa e, que ao mesmo tempo, mantenha um crescimento selectivo na Ásia e na América do Norte e crie uma marca internacional forte. Graças a um contexto económico favorável nos países do Benelux e no resto da Europa e a uma actividade comercial sustentada, conseguimos continuar a desenvolver a nossa actividade e a investir noutras oportunidades de expansão a nível externo.

Os sectores da banca e seguros registaram um desempenho sólido, o que conduziu a um aumento dos resultados.

Os resultados do sector bancário beneficiaram significativamente da excelente actividade comercial como principal catalizador para a grande evolução dos resultados totais, com um forte aumento do juro líquido e de resultado líquido de comissões. Além disso, a variação mais baixa das imparidades e da taxa sobre o rendimento contribuíram para o aumento do lucro líquido. Os investimentos realizados no âmbito da nossa estratégia de crescimento e as últimas aquisições aumentaram as despesas de exploração, o que compensou parcialmente o desenvolvimento positivo.

De novo, o sector de seguros registou um desempenho excelente em 2006, o que resultou num aumento do lucro e reforçou posição na maioria dos seus mercados. Para além das diversas posições fortes que detemos na Europa, continuamos também a reforçar a nossa presença na Ásia. O Fortis celebrou contratos de parceria com entidades chave nacionais em alguns países da Ásia, o que resultou num importante fluxo de prémios provenientes de países fora do Benelux. Continuamos a nossa expansão e, recentemente, iniciámos operações na Alemanha, Rússia, Ucrânia, Turquia e Índia, através de constituições e aquisições.

Os desenvolvimentos comerciais reforçaram o nosso empenhamento em investir na expansão da nossa actividade, com vista a podermos assegurar as oportunidades de crescimento no futuro.

Adaptámos a nossa organização à evolução da dinâmica comercial, o que nos permitiu desenvolver o potencial de crescimento do Fortis.

As actividades da banca e seguros do Fortis estão expostas a uma grande variedade de riscos potenciais, tais como riscos de investimento (risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez), riscos de responsabilidade civil e riscos operacionais. No sentido de assegurar que estes riscos são reconhecidos, monitorizados e consistentemente bem geridos, o Fortis implementou uma forte estrutura organizacional de gestão de riscos.

As actividades do Fortis estão, pela sua natureza, relacionadas com a utilização de instrumentos financeiros, incluindo derivados, que são utilizados como operações de cobertura e de negociação.

Todas as informações adicionais acerca do desenvolvimento e dos resultados do Fortis, da sua gestão de riscos e da utilização de instrumentos financeiros, estão incluídas na Análise Anual do Fortis e na nota 7 das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2006, o número de acções em circulação e realizadas era de 1.342.815.545.

Durante o exercício em análise, os Conselhos de Administração da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. decidiram efectuar a emissão de um máximo de 4.000.000 opções destinadas a determinados administradores e quadros superiores do grupo Fortis, tendo sido efectivamente emitidas 3.686.700. Os prémios de opção de 8,7 milhões de euros recebidos pela Fortis SA/NV e 8,7 milhões de euros pela Fortis, N.V. foram contabilizados na reserva de prémios de acções.

O Conselho de Administração emitiu também 1.993.000 novas acções destinadas ao exercício do seguinte:

- 41.400 *warrants* atribuídos aos administradores da Fortis SA/NV (ex-Fortis (B)) e das suas subsidiárias directas e indirectas

- 1.951.600 opções atribuídas a quadros superiores e profissionais em 1999 e 2002.

O aumento do capital da Fortis N.V. foi de 8.538.012 euros e na reserva de prémios de emissão foi contabilizado o valor de 19.865,910 euros. O aumento do capital da Fortis N.V. foi de 837.060 euros e na reserva de prémios de emissão foi contabilizado o valor de 27.566.862 euros.

Dividendos

No seguimento da adopção das Normas Internacional de Reporte Financeiro (IFRS) pelo Fortis no início de 2005, e do seu potencial impacto na volatilidade dos resultados consolidados do grupo, o Conselho de Administração comunicou à Assembleia-geral de Accionistas realizada em Maio de 2005 e, de forma geral, ao mercado, a actualização da política de dividendos. O Fortis tenciona pagar um dividendo estável ou que cresça de acordo com o aumento do rendimento a longo prazo por acção. O dividendo é e será pago em numerário, com um dividendo provisório a pagar em Setembro. Em circunstâncias normais, o dividendo provisório representará 50% do dividendo anual referente ao exercício financeiro anterior. A política realça a importância que o Fortis dá à criação de valor para os seus accionistas.

De acordo com a política acima referida, o Conselho de Administração propõe um dividendo 1,40 euros por acção Fortis para o ano de 2006. Em Setembro de 2006 foi pago um dividendo provisório de 0,82 euros e o saldo de 0,82 euros será pago no dia 14 de Junho de 2007.

FORTIS

Conselho de Administração do Fortis

Em Maio de 2006, o Conselho apresentou os seus cumprimentos de despedida a Baron Janssen, que atingiu a idade limite para o cargo de administrador. Baron Janssen ingressou no Conselho de Administração do Fortis em 1999, após o Fortis ter adquirido o Générale de Banque, e exerceu o cargo de administrador não executivo durante muitos anos. O Conselho beneficiou sempre da vasta experiência em gestão e negócios internacionais de Baron Janssen. O Conselho gostaria de expressar aqui a maior gratidão a Baron Janssen pela importante contribuição que deu ao desenvolvimento do Fortis e às acções empreendidas pelo Conselho.

Na Assembleia-geral de Accionistas de 31 de Maio de 2006, Jan Slechte foi reeleito para um mandato de um ano, até à da Assembleia-geral de 2007, data em que atingirá o limite de idade para o cargo de administrador. Jan Slechte foi membro do Conselho do Fortis desde 1996, Vice-presidente e membro do (então) Comité de Nomeação e Remuneração, em 2001. O Conselho está muito grato a Jan Slechte pelo seu comprometimento inestimável em prol do desenvolvimento do Fortis e do nosso Conselho.

A Assembleia-geral de Accionistas de 31 de Maio de 2006 reelegeu Richard e Klaas Westdijk para um mandato de três anos, até à Assembleia-geral de Accionistas de 2009.

A Assembleia-geral de 31 de Maio de 2006 nomeou Clara Furse, Reiner Hagemann e Aloïs Michielsen como administradores não executivos para um mandato de três anos, até à Assembleia-geral de 2009.

Na Assembleia-geral Ordinária de 23 de Maio de 2007, o Conselho de Administração irá propor a reeleição de Baron Philippe Bodson, de Jan-Michiel Hessels, de Ronald Sandler e de Piet Van Waeyenberge.

Remunerações dos administradores e participações accionistas

Em 2006, o total de remunerações pago aos membros não executivos do Conselho de Administração como administradores do grupo Fortis ascendeu a 1,8 milhões de euros em 2006 (2005: 1,7 milhões de euros). A remuneração paga ao CEO em 2006 totalizou 3,4 milhões de euros (2005: 2,7 milhões de euros). Uma descrição mais detalhada sobre as remunerações pagas individualmente aos membros do Conselho de Administração está incluída na nota 11 das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Fortis.

No fim do ano em análise, o número total de acções Fortis detidas pelos membros do Conselho de Administração era de 885.050. Os membros não executivos não receberam quaisquer opções sobre acções do Fortis. Embora seja administrador não executivo, Count Maurice Lippens detém opções pelo seu cargo anterior como membro executivo do Conselho de Administração.

Em 2006, o Administrador-Geral, Jean-Paul Votron, recebeu opções sobre acções do Fortis e acções restritas como parte do seu pacote de remunerações. Os pormenores adicionais acerca das remunerações de Jean-Paul Votron estão incluídos na nota 11 das Demonstrações Financeiras do Fortis.

Informação consolidada relativa à implementação da Directiva Europeia sobre aquisições e ao Relatório Anual do Fortis

Para efeitos legais, o Conselho de Administração declara que o Relatório Anual de 2006 do Fortis foi elaborado de acordo com a nova regulamentação que entrou em vigor nos Países Baixos em 31 de Dezembro de 2005 e com a Directiva Europeia sobre Aquisições. Em relação aos elementos a considerar nos termos da nova regulamentação, o Conselho de Administração informa, explica e indica o seguinte:

- uma descrição geral da estrutura actual do capital está incluída nas notas 4, 29.1 e 29.2 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2006 do Fortis

- as restrições sobre a transmissão de acções que abrange apenas as acções preferenciais (se emitidas) e os valores mobiliários descritos nas notas 29.1 e 29.2 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2006

FORTIS

- a apresentação de uma lista que descreve s principais participações sociais de terceiros que excedem os limites estipulados na legislação em vigor na Bélgica e nos Países Baixos sob a rubrica Informação a accionistas incluída na Análise Anual de 2006 do Fortis

- que não existem quaisquer direitos especiais conferidos sobre acções emitidas para além dos descritos nas notas 4, 29 e 29.1 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2006

- os planos de opções sobre acções e de aquisição de acções, se for o caso, estão descritos na nota 10 da Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2006 do Fortis. Compete ao Conselho de Administração decidir sobre a emissão de acções e opções, se aplicável, que fica sujeita às respectivas obrigações legais locais

- à excepção das informações contidas nas notas 4, 13, 29.1 e 29.2 das Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2006, o Fortis não tem conhecimento de nenhum acordo com qualquer accionista susceptível de restringir a transmissão de acções ou o exercício de direitos de voto

- os membros do Conselho de Administração são eleitos ou destituídos por maioria de votos expressos na Assembleia-geral da SA/NV e da Fortis N.V.

- qualquer alteração aos Estatutos deve ser deliberada numa Assembleia-geral convocada para o efeito, mediante proposta do Conselho de Administração. Se estiverem representados menos de 50% de accionistas deve ser convocada uma segunda reunião, que deliberará validamente com 75% de votos expressos. Para alterações associadas ao princípio de acção dupla ('twin share'), as Assembleias-Gerais de Accionistas da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. devem cumprir os requisitos de quórum e maioria

- o Conselho do Fortis está autorizado a emitir e comprar acções, de acordo com os mandatos que lhe são conferidos pelas Assembleias-gerais da Fortis SA/NV e da Fortis N.V. Os mandatos actuais terminam em 31 de Maio de 2009 (para as emissões da Fortis N.V.), em 4 de Outubro de 2009 (para as emissões da Fortis SA/NV) e em 31 de Outubro de 2007 (para recompra)

- a Fortis SA/NV e a Fortis N.V. não fazem parte de nenhum contrato que venha a entrar em efeito, que possa ser alterado e/ou rescindido devido a qualquer controlo sobre a empresa decorrente de uma oferta pública de aquisição

- a Fortis SA/NV e a Fortis N.V. não celebraram nenhum acordo com os membros do seu Conselho ou com os seus empregados, que autorize qualquer pagamento por demissão em caso de rescisão do contrato de trabalho resultante de uma oferta pública de aquisição.

Perspectiva

Tendo em conta os resultados obtidos no passado, estamos decididos a manter e a acelerar a nossa estratégia de crescimento do grupo Fortis para que seja um dos principais fornecedores europeus de serviços financeiros, com uma incidência na qualidade.

Bruxelas/Utrecht, 7 de Março de 2007

O Conselho de Administração